

**Expediente:**Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul –
FAMURS**Diretoria da FAMURS****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025****Presidente:**Marcelo Arruda (PRD)
Barra do Rio Azul – AMAU**Vice-Presidentes:**Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)
Balneário Pinhal – AMLINORTEMárcio Fonseca do Amaral (MDB)
Alegrete – AMFROGilso Paz (PDT)
Tio Hugo – AMASBICarlos Alberto Bordin (PP)
Jacutinga – AMAUDaniel Pereira de Almeida (PT)
Butiá – ASMURCMoises Batista Pedone de Souza (PSDB)
Mostardas – AMLINORTEAdão Reginei dos Santos Camargo – Neizinho (PSB)
Barros Cassal – AMASBIO Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma
solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo Aditivo surte efeitos a
contar do dia 25 de abril de 2025.**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais
cláusulas do instrumento original.E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três
vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi
entregue às partes.

Sananduva – RS 28 de abril de 2025

MARCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Ulisses Cecchin

Código Identificador:568E5348**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR****ATO Nº 492/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2024**Certifico que foi realizado no dia 28/04/2025 o seguinte Termo
Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o
Contratado agora identificado:**ATO Nº 492/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2024 PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
NA AREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E
URBANISMO E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA – EDITAL DE
CREDENCIAMENTO 002/2024. Contratado: BSK –
ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob
nº 28.425.500/0001-94 firmam o presente ato conforme segue.****CLÁUSULA PRIMEIRA** – Diante da **Republicação do Edital de
Chamamento Público Nº 002/2024 - Processo Nº 005/2024**,
ocorrida em 25 de abril de 2025, as partes celebram o presente termo
aditivo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados
citados no contrato administrativo.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA HORA TRABALHADA	R\$ 94,00 (noventa e quatro reais).
--	-------------------------------------

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo surte efeitos a
contar do dia 25 de abril de 2025.**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais
cláusulas do instrumento original.E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três
vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi
entregue às partes.

Sananduva – RS 28 de abril de 2025

MARCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Ulisses Cecchin

Código Identificador:30B67E48**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR****ATO Nº 493/2025. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2024**Certifico que foi realizado no dia 28/04/2025 o seguinte Termo
Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o
Contratado agora identificado:**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE
DO RS****ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR****ATO Nº 490/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024**Certifico que foi realizado no dia 28/04/2025 o seguinte Termo
Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o
Contratado agora identificado:**ATO Nº 490/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024 PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
NA AREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E
URBANISMO E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA – EDITAL DE
CREDENCIAMENTO 002/2024. Contratado: RVP –
TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ
sob nº 02.315.712/0001-25, firmam o presente ato conforme segue.****CLÁUSULA PRIMEIRA** – Diante da **Republicação do Edital de
Chamamento Público Nº 002/2024 - Processo Nº 005/2024**,
ocorrida em 25 de abril de 2025, as partes celebram o presente termo
aditivo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados
citados no contrato administrativo.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA HORA TRABALHADA	R\$ 94,00 (noventa e quatro reais).
--	-------------------------------------

ATO Nº 493/2025. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2024. Contratado: **OUTBOX ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.719.730/0001-97,** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da **Republicação do Edital de Chamamento Público Nº 002/2024 - Processo Nº 005/2024**, ocorrida em 25 de abril de 2025, as partes celebram o presente termo aditivo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no contrato administrativo.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA - HORA TRABALHADA	R\$ 94,00 (noventa e quatro reais).
SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO – HORA TRABALHADA	R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 25 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 28 de abril de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:D27470F2

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 494/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 430/2024

Certifico que foi realizado no dia 28/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 494/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 430/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2024. Contratado: **MARINI E MAGON ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 57.277.926/0001-46,** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da **Republicação do Edital de Chamamento Público Nº 002/2024 - Processo Nº 005/2024**, ocorrida em 25 de abril de 2025, as partes celebram o presente termo aditivo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no contrato administrativo.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA - HORA TRABALHADA	R\$ 94,00 (noventa e quatro reais).
--	-------------------------------------

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 25 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 28 de abril de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:2F50DA50

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 495/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 429/2024

Certifico que foi realizado no dia 28/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 495/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 429/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2024. Contratado: **AGNES DALLE MOLLE inscrita no CNPJ sob nº 35.396.801/0001-00,** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da **Republicação do Edital de Chamamento Público Nº 002/2024 - Processo Nº 005/2024**, ocorrida em 25 de abril de 2025, as partes celebram o presente termo aditivo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no contrato administrativo.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA - HORA TRABALHADA	R\$ 94,00 (noventa e quatro reais).
--	-------------------------------------

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 25 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 28 de abril de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:F7E4AF8D

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 496/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 390/2024

Certifico que foi realizado no dia 28/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 496/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 390/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2024. Contratado: **BRUNO NAVARINI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.349.095/0001-66,** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da **Republicação do Edital de Chamamento Público Nº 002/2024 - Processo Nº 005/2024**, ocorrida em 25 de abril de 2025, as partes celebram o presente termo aditivo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no contrato administrativo.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA - HORA TRABALHADA	R\$ 94,00 (noventa e quatro reais).
--	-------------------------------------

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 25 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 28 de abril de 2025

MARCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Ulisses Cecchin

Código Identificador:EFB90CAD

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 497/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 421/2024

Certifico que foi realizado no dia 28/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 497/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 421/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2024. Contratado: **CARBONO ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA inscrita no CNPJ sob nº 39.582.751/0001-07,** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da **Republicação do Edital de Chamamento Público Nº 002/2024 - Processo Nº 005/2024**, ocorrida em 25 de abril de 2025, as partes celebram o presente termo aditivo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no contrato administrativo.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA - HORA TRABALHADA	R\$ 94,00 (noventa e quatro reais).
--	-------------------------------------

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 25 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 28 de abril de 2025

MARCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Ulisses Cecchin

Código Identificador:179EFAAE

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 498/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 394/2024

Certifico que foi realizado no dia 28/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 498/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 394/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E

URBANISMO E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2024. Contratado: **CORONETTI E LOVATTO SERVICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO DE EPI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.074.044/0001-36** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da **Republicação do Edital de Chamamento Público Nº 002/2024 - Processo Nº 005/2024**, ocorrida em 25 de abril de 2025, as partes celebram o presente termo aditivo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no contrato administrativo.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA - HORA TRABALHADA	R\$ 94,00 (noventa e quatro reais).
--	-------------------------------------

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 25 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 28 de abril de 2025

MARCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Ulisses Cecchin

Código Identificador:EB63F6A7

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 499/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 498/2024

Certifico que foi realizado no dia 28/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 499/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 498/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2024. Contratado: **FISIOCLIN CLINICA E SERVICO AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 19.188.810/0001-41,** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da **Republicação do Edital de Chamamento Público Nº 002/2024 - Processo Nº 005/2024**, ocorrida em 25 de abril de 2025, as partes celebram o presente termo aditivo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no contrato administrativo.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA - HORA TRABALHADA	R\$ 94,00 (noventa e quatro reais).
--	-------------------------------------

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 25 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 28 de abril de 2025

MARCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:98A09828

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 500/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 417/2024

Certifico que foi realizado no dia 28/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 500/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 417/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2024. Contratado: **G&R ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 22.227.618/0001-21**, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da **Republicação do Edital de Chamamento Público Nº 002/2024 - Processo Nº 005/2024**, ocorrida em 25 de abril de 2025, as partes celebram o presente termo aditivo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no contrato administrativo.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA - HORA TRABALHADA	R\$ 94,00 (noventa e quatro reais).
SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO – HORA TRABALHADA	R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 25 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 28 de abril de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:2301DAE5

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 502/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 410/2024

Certifico que foi realizado no dia 28/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 502/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 410/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2024. Contratado: **MIL SISTEMAS ELETRICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 17.828.802/0001-97**, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da **Republicação do Edital de Chamamento Público Nº 002/2024 - Processo Nº 005/2024**, ocorrida em 25 de abril de 2025, as partes celebram o presente termo aditivo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no contrato administrativo.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA - HORA TRABALHADA	R\$ 94,00 (noventa e quatro reais).
--	-------------------------------------

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 25 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 28 de abril de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:BEB8422F

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 501/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 492/2024

Certifico que foi realizado no dia 28/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 501/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 492/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2024. Contratado: **KELI VECHIATO KEMPFER LTDA inscrita no CNPJ sob nº 40.245.231/0001-80**, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da **Republicação do Edital de Chamamento Público Nº 002/2024 - Processo Nº 005/2024**, ocorrida em 25 de abril de 2025, as partes celebram o presente termo aditivo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no contrato administrativo.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA - HORA TRABALHADA	R\$ 94,00 (noventa e quatro reais).
--	-------------------------------------

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 25 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 28 de abril de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:A6499C98

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 503/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 409/2025

Certifico que foi realizado no dia 28/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 503/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 409/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA – EDITAL DE

CREDENCIAMENTO 002/2024. Contratado: **MARCHIORI & PATUSSI LTDA (Transpor Infraestrutura Urbana), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.428.545/0001-12,** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da **Republicação do Edital de Chamamento Público Nº 002/2024 - Processo Nº 005/2024**, ocorrida em 25 de abril de 2025, as partes celebram o presente termo aditivo com objetivo de **ALTERAR** o valor dos serviços prestados citados no contrato administrativo.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA - HORA TRABALHADA	R\$ 94,00 (noventa e quatro reais).
--	-------------------------------------

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 25 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 28 de abril de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:616B0C4E

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 491/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2024

Certifico que foi realizado no dia 28/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 491/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2024. Contratado: **J R SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ME, inscrita no CNPJ sob nº 48.667.436/0001-65,** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da **Republicação do Edital de Chamamento Público Nº 002/2024 - Processo Nº 005/2024**, ocorrida em 25 de abril de 2025, as partes celebram o presente termo aditivo com objetivo de **ALTERAR** o valor dos serviços prestados citados no contrato administrativo.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA - HORA TRABALHADA	R\$ 94,00 (noventa e quatro reais).
--	-------------------------------------

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 25 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 28 de abril de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:A7407522

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 504/2025. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 345/2025

Certifico que foi realizado no dia 28/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 504/2025. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 345/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2024. Contratado: **AMB ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.143.515/0001-09,** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da **Republicação do Edital de Chamamento Público Nº 002/2024 - Processo Nº 005/2024**, ocorrida em 25 de abril de 2025, as partes celebram o presente termo aditivo com objetivo de **ALTERAR** o valor dos serviços prestados citados no contrato administrativo.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA - HORA TRABALHADA	R\$ 94,00 (noventa e quatro reais).
SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO – HORA TRABALHADA	R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 25 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 28 de abril de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:40C56B4C

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 505/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 411/2024

Certifico que foi realizado no dia 28/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 505/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 411/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2024. Contratado: **ROGERIO REGINATO - ME inscrita no CNPJ sob nº 13.137.681/0001-86,** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da **Republicação do Edital de Chamamento Público Nº 002/2024 - Processo Nº 005/2024**, ocorrida em 25 de abril de 2025, as partes celebram o presente termo aditivo com objetivo de **ALTERAR** o valor dos serviços prestados citados no contrato administrativo.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA - HORA TRABALHADA	R\$ 94,00 (noventa e quatro reais).
--	-------------------------------------

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 25 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 28 de abril de 2025

MARCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Ulisses Cecchin

Código Identificador:553D2910

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR

ATO Nº 506/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2024

Certifico que foi realizado no dia 28/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 506/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2024. Contratado: **TRICHES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.810.084/0001-21,** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da **Republicação do Edital de Chamamento Público Nº 002/2024 - Processo Nº 005/2024**, ocorrida em 25 de abril de 2025, as partes celebram o presente termo aditivo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no contrato administrativo.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA - HORA TRABALHADA	R\$ 94,00 (noventa e quatro reais).
--	-------------------------------------

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 25 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 28 de abril de 2025

MARCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Ulisses Cecchin

Código Identificador:10068E1C

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR

ATO Nº 508/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 391/2024

Certifico que foi realizado no dia 28/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 508/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 391/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2024. Contratado: **VINICIUS POSSER ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.731.030/0001-05,** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da **Republicação do Edital de Chamamento Público Nº 002/2024 - Processo Nº 005/2024**,

ocorrida em 25 de abril de 2025, as partes celebram o presente termo aditivo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no contrato administrativo.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA - HORA TRABALHADA	R\$ 94,00 (noventa e quatro reais).
--	-------------------------------------

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 25 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 28 de abril de 2025

MARCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Ulisses Cecchin

Código Identificador:CFA6C8B1

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR

ATO Nº 509/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2025

Certifico que foi realizado no dia 28/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 509/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2024. Contratado: **PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 35.895.086/0001-42,** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da **Republicação do Edital de Chamamento Público Nº 002/2024 - Processo Nº 005/2024**, ocorrida em 25 de abril de 2025, as partes celebram o presente termo aditivo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no contrato administrativo.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA - HORA TRABALHADA	R\$ 94,00 (noventa e quatro reais).
--	-------------------------------------

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 25 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 28 de abril de 2025

MARCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Ulisses Cecchin

Código Identificador:AC4914B6

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR

ATO Nº 510/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2025

Certifico que foi realizado no dia 28/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 510/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2024. Contratado: **SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº 19.780.730/0001-80**, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da **Republicação do Edital de Chamamento Público Nº 002/2024 - Processo Nº 005/2024**, ocorrida em 25 de abril de 2025, as partes celebram o presente termo aditivo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no contrato administrativo.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA - HORA TRABALHADA	R\$ 94,00 (noventa e quatro reais).
--	-------------------------------------

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 25 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 28 de abril de 2025

MARCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Ulisses Cecchin

Código Identificador:2643C866

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 510/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2025

Certifico que foi realizado no dia 28/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 510/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2024. Contratado: **SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº 19.780.730/0001-80** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da **Republicação do Edital de Chamamento Público Nº 002/2024 - Processo Nº 005/2024**, ocorrida em 25 de abril de 2025, as partes celebram o presente termo aditivo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no contrato administrativo.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA - HORA TRABALHADA	R\$ 94,00 (noventa e quatro reais).
--	-------------------------------------

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 25 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 28 de abril de 2025

MARCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Ulisses Cecchin

Código Identificador:42BB6620

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 507/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 420/2024

Certifico que foi realizado no dia 28/04/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 507/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 420/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2024. Contratado: **VANTUIR CAPELIN ME inscrita no CNPJ sob nº 20.394.308/0001-76**, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da **Republicação do Edital de Chamamento Público Nº 002/2024 - Processo Nº 005/2024**, ocorrida em 25 de abril de 2025, as partes celebram o presente termo aditivo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no contrato administrativo.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA - HORA TRABALHADA	R\$ 94,00 (noventa e quatro reais).
--	-------------------------------------

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 25 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 28 de abril de 2025

MARCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Ulisses Cecchin

Código Identificador:6D06E550

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE
DO TAQUARI

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DO CONTRATO 11/2025

EXTRATO DO CONTRATO 11/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº002/2025

Objeto: Contratação da BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL, Hospital Santa Terezinha de Encantado, para fins de repasse financeiro ao custeio das despesas do Programa TRAUMATOLOGIA da 29ª Região de Saúde, que visa complementar recursos do Programa Assistir do Governo do Estado ao Hospital para atendimentos em baixa e média complexidade na especialidade de traumatologia-ortopedia.

Base Legal: art. 74 da Lei Federal nº14.133/2021 e conforme previsto pela Resolução nº12/2023 do CONSISA.

Data: 25/04/2025

Contratado: BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL - HOSPITAL SANTA TEREZINHA DE ENCANTADO/RS

Valor Mensal: R\$ 361.702,80

Prazo: O prazo de vigência será de 28/04/2025 a 31/12/2025, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2025 conforme deliberado pelos Municípios participantes de programa, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência de 5 anos de que trata o Art. 106 da Lei 14.133/2021 e permissivo de seus membros participantes.

O referido instrumento contratual encontra-se publicado na íntegra no site <https://www.consisa.rs.gov.br/portal-da-transparencia/contratos>

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON

Presidente do CONSISA
Prefeito de Vespasiano Corrêa/RS

Publicado por:
Viviane Corrêa Winter

Código Identificador:030AFE0D

SECRETARIA EXECUTIVA EXTRATO ALTERAÇÃO ESTATUTO SOCIAL

Extrato ALTERAÇÃO Nº 16 do Estatuto Social da entidade – Aos vinte e três dias do mês de abril de 2025, às nove horas e trinta minutos, em segunda chamada, no Hotel Valler em Lajeado/RS, reuniram-se os Municípios associados ao CONSISA, representados pelos respectivos Chefes dos Poderes Executivos Municipais na condição de Prefeitos Municipais e ou seus representantes na forma da Lei, conforme lista oficial do evento. Obedecida a pauta estabelecida na convocação, foi aprovada a alteração nº 16 no Estatuto Social da Entidade: alterações e/ou acréscimos nos artigos 3, 10, 16, 19 e 37. A íntegra do Estatuto Social Consolidado encontra-se no site www.consisa.rs.gov.br

Publicado por:
Viviane Corrêa Winter

Código Identificador:C6125FCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAU

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, JULGAMENTO POR
TÉCNICA E PREÇO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE
RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,
VISANDO A PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE LEILÃO PÚ**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO
URUGUAI - CIMAU**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**Aviso de PUBLICAÇÃO EDITAL de Licitação:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – REGISTRO DE PREÇOS
Nº 01/2025**

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público a **REALIZAÇÃO de LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, julgamento por TÉCNICA e PREÇO**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, de empresa especializada para fornecimento de **RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO A PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO POR MEIO DE PLATAFORMA DE TRANSAÇÃO VIA WEB, PARA VENDA DE BENS** para os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** desta licitação, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. O Edital encontra-se disponível no sítio do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio do CIMAU: www.cimau.com.br

Rodeio Bonito – RS, 28 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Presidente

Publicado por:

Sabrine Knopf Casarin

Código Identificador:FCA2645E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação, como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2025

REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2025

OBJETO: aquisição de aparelhos de ar-condicionado com instalação, para os Municípios consorciados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Anexo I -Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 12:59 h do dia 13 de maio de 2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 13h do dia 13 de maio de 2025.

O Edital e seus anexos estão disponíveis a partir do 25 de abril de 2025, nos seguintes locais: www.cpsinos.com.br e www.portalcompraspublicas.com.br.

Novo Hamburgo (RS), 25 de abril de 2025

MICHELE RECKTENWALD-

Diretora Executiva do CP Sinos

MAIARA PRETTO RIBEIRO-

Pregoeira

Publicado por:

Michele Recktenwald

Código Identificador:B5769591

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025

PROCESSO 049/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2025

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 035/2025, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço referente ao Levantamento Topográfico, em terreno localizado no perímetro urbano, de propriedade do Sr. Valdocir Roman conforme matrícula 4.948, por interesse público, para dar andamento em projeto turístico, conforme memorial descritivo do setor de engenharia do município. O período da contratação deverá ser de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato. O valor da contratação é de R\$7.963,03 (sete mil, novecentos e sessenta e três reais, três centavos), conforme orçamento apresentado. Fornecedor: **TOPOMEN SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA CARTOGRAFIA E GEODESIA LTDA**, CNPJ nº 30.546.511/0001-74. Fundamentação legal: Inciso I, Art 75, Lei 14.133/2021.

Água Santa, 22 de abril de 2025.

JULIANO FAVRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Rossi Panisson
Código Identificador:9B312D6E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025

PROCESSO 051/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2025

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 036/2025, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de Arbitragem, eventos esportivos com arbitragem legalmente autorizada em conduzir partidas de futsal, sendo que a empresa se compromete a trazer profissionais com experiência comprovada a fim de dar maior credibilidade ao campeonato municipal de Água Santa-RS 2025, para prestação de serviço, no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) por jogo arbitrado, sendo o valor total estimado de R\$ 15.870,00 (quinze mil, oitocentos e setenta reais), conforme orçamento apresentado. Fornecedor: **ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM SANANDUVENSE**, CNPJ: 28.536.281/0001-10. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 75, Lei 14.133/2021.

Água Santa, 24 de abril de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Rossi Panisson
Código Identificador:63E5D9CE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025

PROCESSO 052/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2025

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 037/2025, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de 631 kit de docinhos de pascoa, a serem distribuídos aos alunos da rede de ensino municipal. O período da contratação deverá ser de 30 dias. No valor total de R\$ 5.679,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais), conforme orçamento apresentado. Fornecedor: **PATRICIA RODIGHERI SABEDOT**, portadora do CNPJ: 37.858.769/0001-55. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 75, Lei 14.133/2021.

Água Santa, 25 de abril de 2025.

JOSÉ LORENÇON
Vice Prefeito Municipal em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Rossi Panisson
Código Identificador:85DFC08A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2025

PROCESSO 053/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2025

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 038/2025, objetivando a contratação de residencial terapêutico para assegurar o adequado tratamento psiquiátrico em paciente, conforme o Processo Judicial nº 5003305-88.2024.8.21.0135/RS. O período da contratação deverá ser de 30 (trinta) dias a contar de 18/04/2025. O valor da contratação é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensal, conforme orçamento apresentado. Fornecedor: **CSM- CENTRO ESPECIALIZADO EM SAUDE MENTAL E GERIATRIA LTDA** CNPJ 05.014.138/0001-63. Fundamentação legal: Inciso VIII, Art. 72 e 75, Lei 14.133/2021.

Água Santa, 25 de abril de 2025.

JOSÉ LORENÇON
Vice Prefeito Municipal Em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Rossi Panisson
Código Identificador:A960CC13

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.279, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Determina desconto em folha decorrente de faltas Injustificadas do Servidor Municipal VALCI DA SILVA BRUSQUE

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e; CONSIDERANDO: Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores; CONSIDERANDO: Memorando Interno da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, datado de 25/04/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o desconto em folha decorrente de falta injustificade 16 (dezesesseis) horas de trabalho referente a tarde do dia 14/04/2025, manhã do dia 15/04/2025 e dia 16/04/2025, bem como, o respectivo descanso semanal remunerado correspondente ao total de 8 (oito) horas, do Servidor Municipal VALCI DA SILVA BRUSQUE, no Cargo de Motorista, Matrícula nº 331, Padrão 12, Classe B.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 28 de abril de 2025.

JOSÉ LORENÇON
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 28/02/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:FBEA55AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CANCELAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025

Ata de Registro de Preços nº 18/2025. Empresa: **HEELER TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES EIRELI** – Cnpj.: 22.440.744/0001-60. Vencedora do item 01. Objeto: Prestação de serviços de até 2.000 horas de Escavadeira Hidráulica (Valor da hora trabalhada: R\$ 244,00) para recuperação e manutenção das estradas vicinais no interior do município, conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito, de acordo com o Edital nº 59/2024 – Pregão Eletrônico. Através do presente termo, na melhor forma de direito e conforme solicitação da empresa contratada, por meio do Protocolo nº 583/2025, na Plataforma 1Doc, e após regular Processo Administrativo Especial, conforme rege a L. F. nº 14.133/2021, e posteriores alterações, bem como o Decreto Municipal nº 122/2023, a Administração resolve CANCELAR a Ata de Registro de Preços nº 18/2025, conforme item 06 da referida Ata, sem prejuízo da aplicação da(s) penalidade(s) referida(s) na decisão final do Sr. Prefeito Municipal, que a empresa teve conhecimento.

Cópia do Termo de Cancelamento junto ao site www.agudo.rs.gov.br, ao Licitacon TCE/RS e ao PNCP.

Agudo/RS, 26 de abril de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:DE34CAB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO nº 99/2022. Empresa Contratada: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O objeto do Contrato tem por finalidade o fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação asfáltica, com medida de 2.892,27 metros, a serem executados na localidade de Porto Agudo e Linha Picada do Rio, conforme Plano Municipal de Pavimentação “Pavimenta Agudo”. A obra será realizada com recursos do FINISA – Contrato Número: 0602414-50. Através do presente termo, na melhor forma de direito e conforme solicitação da empresa contratada junto ao Protocolo nº 836/2025, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 60(sessenta) dias, a contar do dia 30 de abril de 2025, tendo vigência até o dia 28 de junho de 2025, alterando o prazo original constante na Cláusula Segunda, do Contrato nº 99/2022. Cópia do Termo Aditivo nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 28 de abril de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:5E8D7CE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ATA FINAL

EDITAL nº 09/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e serviços de mão de obra, para a **construção do refeitório da EMCMEF Santos Dumont**, com estrutura em concreto armado e fechamento em alvenaria, tendo a área total de construção de 208,26m², com recursos próprios do Município, de acordo com o Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e demais anexos do presente edital. A obra será executada nas dependências da escola EMCMEF Santos Dumont, situada na Rua Arnildo Ehle, nº 65, Bairro Caiçara, Agudo/RS. Cópia da Ata Final nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Agudo/RS, 28 de abril de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:85C929E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PROCESSO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 27/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. Objeto: Contratação do 4º Seminário Internacional SESC de Educação para a

formação contínua de profissionais, a administração decidiu aproveitar essa iniciativa para promover a atualização e capacitação dos professores da instituição. Cópia do Processo nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 28 de abril de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Magdiel Luiz Dickow
Código Identificador:9B7BB437

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATO

CONTRATO nº 49/2025 – SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Objeto: O presente Contrato, oriundo do Processo nº 27/2025 – Dispensa de Licitação, com base no Artigo 75, Inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e posteriores alterações, tem por objeto a contratação do 4º Seminário Internacional SESC de Educação para a formação contínua de profissionais da educação, a administração decidiu aproveitar essa iniciativa para promover a atualização e capacitação dos professores da instituição. Cópia do Contrato nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 28 de abril de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Magdiel Luiz Dickow
Código Identificador:D6A7DA2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ATA FINAL

EDITAL nº 63/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e serviços de mão de obra, para ampliação de 148,20m² na UBS Tia Laurinha, através de recursos do Estado do Rio Grande do Sul (Rede Bem Cuidar RS - Portaria SES Nº 328/2024, PROA 24/2000-0036588-6) e contrapartida com recursos próprios do Município. O projeto deverá ser executado de acordo com o Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e demais anexos do presente edital. Cópia da Ata Final nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Agudo/RS, 28 de abril de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:2FE1F990

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 935/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025

REVOGA PORTARIA Nº 916/2025

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º Revogar na íntegra a Portaria N.º 916/2025, que nomeou a Sra. **CRISTIANE FERRAZ DA SILVA**, para exercer a função de Professor de Educação Infantil.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abril de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO

Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:

Thales Rossdeutscher

Código Identificador:1CEB7EB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 936/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear a Sra. **LISANDRA CIROLINI CERVO**, para exercer, em Estágio Probatório, o Cargo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Agudo, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em virtude de sua classificação no Concurso Público n.º 001/2022 – Edital de Abertura e Inscrições n.º 001/2022 – Edital de Homologação do Resultado Final n.º 016/2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abril de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO

Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:

Thales Rossdeutscher

Código Identificador:9652E5A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

O **MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL** torna público para conhecimento dos interessados que será realizado edital de Concorrência Eletrônica em epígrafe, objetivando a **contratação de empresa para execução de obra de engenharia para demolição e reconstrução da fachada da Prefeitura Municipal de Ametista do Sul/RS, com fornecimento de material e mão de obra qualificada, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Ametista do Sul/RS, com Apresentação de Propostas até 15/05/2025, às 8h, e Etapa de Lances: 15/05/2025, às 8h30min, no site www.bllcompras.com, conforme Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº**

1.904, de 17 de março de 2023 e Lei Complementar nº 123/2006. Maiores Informações: Secretaria Municipal da Administração, na Av. Bento Gonçalves, nº 1.433, centro, pelo fone nº (55) 3752-1172, ou e-mail: licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br ou através do site www.ametistadosul.rs.gov.br.

Ametista do Sul/RS, 28 de abril de 2025.

GILMAR DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Cristina Widmar Barros

Código Identificador:AD31C68C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

Secretaria Municipal de Finanças

Av. Narciso Silva, 1195.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

Processo de Compra nº 059/2025

O Município de Capão do Leão torna público que às **09h30min** do dia **15 de maio de 2025**, será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **SRP para futuras e eventuais Aquisições de Materiais e Equipamentos Odontológicos**, através do sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital e as informações estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone (53) 3275.1543.

Capão do Leão, 28 de abril de 2025.

PAULO RENATO L. DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Paulo José Xavier Costa

Código Identificador:C9CAD10A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 055/ 2025 NOMEAÇÃO

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Vilmar Motta Schmitt, **NOMEIA** aprovado no Concurso Público, Edital nº 01 de 10 de março de 2023 e homologado em 09 de novembro de 2023, que conforme classificação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração para providenciar documentação necessária à posse, o qual tem o prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação, conforme Lei complementar 0002/23.

ESCRITURÁRIO

10º CLASSIFICADO (COTA RACIAL/NPI)– ELEN VALADÃO SOARES

Capão do Leão, 29 de abril de 2025

VILMAR MOTTA SCHMITT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yuliane Naine Felcher Bandeira

Código Identificador:FF571D9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO 207-2025

CONTRATO Nº 207/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

CONTRATADO: ERIK LEMOS DA ROSA, CNPJ: 53.945.878/0001-66

OBJETO: Referente a contratação de empresa para manutenção de aparelhos de ares condicionados dos prédios públicos, conforme pregão eletrônico n 22/2024.

VALOR: R\$ 531,50 (Quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:3F3058F5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO 213-2025

CONTRATO Nº 213/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

CONTRATADO: SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 07.526.795/0001-15

OBJETO: Referente a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, conforme pregão eletrônico nº 02/2025.

VALOR: R\$ 73.393,20

Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:1BDF7695

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO 214-2025

CONTRATO Nº 214-2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

CONTRATADO: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COMESTICOS LTDA, CNPJ: 23.720.752/0001-22

OBJETO: Referente a contratação de empresa para aquisição de fraldas geriátricas, conforme pregão eletrônico 44/2024.

VALOR: R\$ 3.360,00

Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:9BDAE55B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO 215-2025

CONTRATO Nº 215-2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

CONTRATADO: LA VITTA PRODUTOPS HIGIENICOS LTDA, CNPJ: 43.192.344/0001-52

OBJETO: Referente a contratação de empresa para aquisição de fraldas geriátricas, conforme pregão eletrônico 44/2024.

VALOR: R\$ 4.815,00 (Quatro mil oitocentos e quinze reais)

Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:FB4A3DF7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO 216-2025

CONTRATO Nº 216/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

CONTRATADO: DINAMO EXPRESS INDUST COMERCIO LTDA, CNPJ: 04.267.668/0001-50

OBJETO: Referente a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual, conforme pregão eletrônico nº 32/2024

VALOR: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)

Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:1CD849A4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO 210-2025

CONTRATO Nº 210/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

CONTRATADO: ULTRA AIR COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS MEDICINAIS LTDA, CNPJ: 15.158.729/0001-68

OBJETO: Referente a contratação de empresa para fornecimento de recarga de oxigênio medicinal para uso no pronto atendimento e ambulâncias do município, conforme pregão eletrônico nº 06/2024.

VALOR: R\$ 9.581,26 (Nove mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos)

Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:2B248FF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CHAPADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025

EDITAL Nº 023/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2025

Objeto: Registro de preços de materiais diversos.

Abertura da Licitação: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> no dia 12 de maio de 2025, às 9h, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 8h59min, observado o horário de Brasília.

Informações no site: <https://www.chapada.rs.gov.br/> ou no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Chapada – RS, ou ainda pelo telefone (54) 3333-1166.

Chapada – RS, 29/04/2025

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:FC2F5A91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO EXTRATO CONTRATO 33 2025

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que na data de 24 de abril de 2025, foi firmado contrato nº 33/2025, modalidade Dispensa de Licitação nº 21/2025.

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Saúde, Saneamento e Vigilância do Município de Engenho Velho/RS

Contratada/Empresa: EDISON LUIZ SCHONHORST, CNPJ 00.744.718/0001-92

Valor Total: R\$ 45.505,90

Engenho Velho – RS, 25 de abril de 2025.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olson Pastorio
Código Identificador:20CDF13A

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
EXTRATO CONTRATO 34 2024

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que na data de 28 de abril de 2025, foi firmado contrato nº 34/2025, modalidade Dispensa de Licitação nº 28/2025.

Objeto: Aquisição de móveis e outros para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Engenho Velho/RS.

Contratada: ELETROMÓVEIS ALCHIERI LTDA, CNPJ nº 04.273.612/0001-09

Valor Total: R\$ 32.665,00

Engenho Velho – RS, 28 de abril de 2025.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olson Pastorio
Código Identificador:D0B7BD90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 7327/25

Revoga Suplementação.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, REVOGA, **retroativo a 07/04/2025, 14 (quatorze) horas de suplementação de carga horária** da Professora de Anos Iniciais **Marcia Bianchi da Silva Bocca**, mat.2744-8, concedida pela Portaria nº 7225, de 18 de março de 2025, **restando 4 (quatro) horas semanais de suplementação de carga horária**, conforme solicitação do Memorando nº 2.699/2025 da Secretaria de Educação e Desporto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2025.

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:2301B4D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 7328/25

Revoga Suplementação.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, REVOGA, **retroativo a 16/04/2025, 14 (quatorze) horas de suplementação de carga horária** da Professora de Anos Iniciais **Carla Almeida Vieira**, mat.2785-5, concedida pela

Portaria nº 7299, de 15 de abril de 2025, **restando 4 (quatro) horas semanais de suplementação de carga horária**, conforme solicitação do Memorando nº 2.699/2025 da Secretaria de Educação e Desporto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2025.

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:45E3BB50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 7329/25

Autoriza Suplementação de Carga Horária.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA, **retroativo a 22/04/2025, 5 (cinco) horas semanais de suplementação de carga horária** para a Professora de Anos Iniciais **Juliana Amorim de Mesquita**, mat.3060-0, para atender alunos na sua hora-atividade na Escola Municipal de Educação Infantil Gralha Azul, conforme solicitação do Memorando nº 2.692/2025 da Secretaria de Educação e Desporto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2025.

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:ABEF4A0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 7330/25

Autoriza Suplementação de Carga Horária.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA, **retroativo a 25/04/2025, 8 (oito) horas semanais de suplementação de carga horária** para a Professora de Educação Especial **Cristiane Garcez Noronha Duttel**, mat.3046-5, para atender alunos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Euclides Pinto Ribas, conforme solicitação do Memorando nº 2.692/2025 da Secretaria de Educação e Desporto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2025.

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:ADE36DF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 7331/25

Autoriza Suplementação de Carga Horária.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA, **retroativo a 16/04/2025, 18 (dezoito) horas semanais de suplementação de carga horária** para a Professora de Anos Iniciais **Adriana Fátima Felin**, mat.3058-9, para atender turma de alunos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Euclides Pinto Ribas, conforme solicitação do Memorando nº 2.692/2025 da Secretaria de Educação e Desporto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2025.

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:40B2C087

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7332/25

Torna sem efeito a Portaria nº 7320, de 25 de abril de 2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a Portaria nº 7320, de 25 de abril de 2025, que NOMEOU a **Sra. Daniela da Silva Schuster** para exercer o cargo efetivo de **Técnico em Contabilidade**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2025.

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:742C3E49

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7333/25**

Torna sem efeito a Portaria nº 7322, de 25 de abril de 2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a Portaria nº 7322, de 25 de abril de 2025, que NOMEOU o **Sr. Cláudio Trindade** para exercer o cargo efetivo de **Agente Administrativo Auxiliar**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2025.

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:3E8EF379

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7334/25**

Torna sem efeito a Portaria nº 7324, de 25 de abril de 2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a Portaria nº 7324, de 25 de abril de 2025, que NOMEOU o **Sr. Enzo Henrique Flôres da Silva** para exercer o cargo efetivo de **Agente Administrativo Auxiliar**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2025.

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:70C59A0B

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SETOR DE
COMPRAS E MATERIAIS
EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE**

Ratificação da DISPENSA POR LIMITE Nº 105/2025, PROCESSO Nº 164/2025, nas seguintes condições:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de cursos obrigatórios NR 10 (reciclagem), NR 35 (trabalho em altura) e NR 12 (medidas de segurança e higiene do trabalho para máquinas e equipamentos) para os servidores do Setor de Iluminação lotados na Secretaria de Infraestrutura e Serviços da Prefeitura Municipal de Itaara/RS.

CONTRATADAS:
ETHIANE TEIXEIRA MEZADRI
CNPJ: 30.974.283/0001-33

TREINATEC LENCINA LTDA
CNPJ: 27.936.479/0001-29

VALOR TOTAL: R\$1.710,00 (hum mil e setecentos e dez reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA: 28/04/2025.

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:9E30B80E

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SETOR DE
COMPRAS E MATERIAIS
EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE**

Ratificação da DISPENSA POR LIMITE Nº 84/2025, PROCESSO Nº 130/2025, nas seguintes condições:

OBJETO: Cano (tubo) de pressão de direção hidráulica e de óleo para transmissão para o veículo do tipo Caminhão VW/13.180 CNM, placa n.º ISJ9493, chassi n.º 953467234BR173627 pertencente à Secretaria de Infraestrutura e Serviços da Prefeitura Municipal de Itaara/RS.

CONTRATADA: PAMPEIRO CAMINHOES E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 92.361.161/0001-29

VALOR TOTAL: R\$307,80 (Trezentos e sete reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 28/04/2025.

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:1BC16A3D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS torna público aos interessados que a Administração Municipal está realizando Dispensa, com critério de julgamento menor preço unitário, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 1832/23 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do LINK abaixo, quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

<https://www.marianapimentel.rs.gov.br/pg.php?area=EXTRATOPUB&ano=2025>

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de material gráfico: 100 unidades de cartazes no tamanho 31x46cm em papel couchê 150g e 2.500 unidades de folders no tamanho 14x20, impressão em papel 90g, conforme estabelecido no Termo de Referência. Documentos disponibilizados no link acima.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 29/04/2025 às 08h00min.

DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 02/05/2025 às 17h30min.

DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 05/05/2025 - às 08h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS, sito a Rua Dr. Montauri, nº 10, Centro, Mariana Pimentel/RS, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo E-mail: compras.prefeitura.mp@gmail.com até a data limite.

NÃO serão aceitas as propostas apresentadas após a data e o horário estabelecidos neste edital.

Solicitações e informações no e-mail compras.prefeitura.mp@gmail.com ou pelo fone: 0800 000 1120.

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:8551070B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS torna público aos interessados que a Administração Municipal está realizando Dispensa, com critério de julgamento menor preço unitário, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 1832/23 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do LINK abaixo, quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

<https://www.marianapimentel.rs.gov.br/pg.php?area=EXTRATOPUB&ano=2025>

OBJETO: Locação de 04 Pirâmides 10x10x03m, lona na cor branca, anti-chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica galvanizada, comporta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e cobertura superior com protetor triangular, sustentação em seus pés laterais em tubos de 15 cm de diâmetro, fixados com mãos francesas em estrutura metálica nas 4 laterais. Lona Sol e Chuva TDR BO auto extingüíveis, não há auto propagação de chamas, conforme certificado, correspondendo também a todos os processos de segurança quanto a Incombustibilidade e Ausência de Gases Tóxicos. A lona conta com proteção anti-chamas e alta durabilidade e segurança, podendo suportar ventos de acordo com a norma NBR 6123 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), montagem e desmontagem (croqui em anexo), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Documentos disponibilizados no link acima.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 29/04/2025 às 08h00min.

DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 02/05/2025 às 17h30min.

DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 05/05/2025 - às 08h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, sito a Rua Dr. Montauri, nº 10, Centro, Mariana Pimentel/RS, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo E-mail: compras.prefeitura.mp@gmail.com até a data limite.

NÃO serão aceitas as propostas apresentadas após a data e o horário estabelecidos neste edital.

Solicitações e informações no e-mail compras.prefeitura.mp@gmail.com ou pelo fone: 0800 000 1120.

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:DEAF4E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2025

A Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação do Edital do Pregão Eletrônico n.º 04/2025**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

DA FASE DE HABILITAÇÃO

A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

...
o) apresentação de 3(três) certidão(ões) ou atestado(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente (CREA ou CFT), acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, comprovando a execução, pelo(s) profissional(is) do quadro técnico da empresa e pela mesma, de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ao objeto da licitação, salvo a prestação de serviços os quais não são aceitos para registro de CAT no CREA ou CFT;

Leia-se:

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

...
o) apresentação de 3(três) certidão(ões) ou atestado(s) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente (CREA ou CFT), acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, comprovando a execução, pelo(s) profissional(is) do quadro técnico da empresa e pela mesma, de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional semelhantes ao objeto da licitação, salvo a prestação de serviços os quais não são aceitos para registro de CAT no CREA ou CFT;

Justificativa: A alteração da exigência contida na letra “o” do item 6.1. do edital se justifica em razão da constatação de erro material quando da elaboração do certame, que demonstrou cercar a participação de licitantes.

Dessa forma, a **reabertura do prazo** com a devida retificação do edital é a medida mais eficiente para evitar a repetição do processo e garantir a **aquisição tempestiva do objeto**.

Impacto: Os demais termos do edital permanecem inalterados.

Novo prazo para envio das propostas:

DATA DO INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: DIA 29/04/2025 ÀS 09H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

DATA DO FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS: DIA 13/05/2025 ÀS 09H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 13/05/2025 ÀS 09H01MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Mariana Pimentel, 28 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:F032235E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE MARIANO MORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO SÚMULA DO CONTRATO

Dispensa por Limite 356/202

PROCESSO LICITATÓRIO – 382/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 85/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO

EMPRESA CONTRATADA: CLARINICE MOHR DAMBROS & CIA LTDA

CNPJ: 08.600.184/0001-32

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO MUNICIPAL.

VALOR CONTRATADO: R\$ 31.793,40

PRAZO: 12/05/2025

DATA DA ASSINATURA: 25/04/25

Publicado por:
Sedenir Leandro Barbieri
Código Identificador:08C324D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO 005.2025****CREDENCIAMENTO 005/2025**

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO:

Credenciamento de empresas para uso de imagem nos Ginásios Municipais.

Contratante: Município de Maximiliano de Almeida;
Credenciamento deverá ser realizado através do site www.bll.org.br
Maiores informações e edital junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal ou, através do site <https://www.maximilianodealmeida.rs.gov.br/>;

Maximiliano de Almeida RS, 28 de abril de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Neuhaus

Código Identificador:2044D58E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MULITERNO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL 004/2025****Edital de Licitação**

O Município de Muliterno/RS torna público a Licitação **Pregão Presencial 004/2025 – Objeto** – Prestação de Serviços Médicos - **Abertura das Propostas** – 19/05/2025 às 09:00 horas; Local: Centro Administrativo Municipal, Setor de Licitações, sito a Rua Vinte de Março, 156, informações pelo fone 54 3386 1111 ou ainda por e-mail: compras@muliterno-rs.com.br, Editais disponíveis no site www.muliterno.rs.gov.br.

Muliterno, 28 de abril de 2025.

CLEUCIR VIDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eloir Mognon

Código Identificador:DD90DA18

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 189, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.431, de 10 de fevereiro de 2023, que criou o emprego público celetista de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE, na Lei Federal nº 11.350/2006 e no Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CLT);

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o disposto na Portaria nº 165/2025 e **NOMEAR**, pelo regime celetista, **SIMONE SEGER**, para ocupar o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE, 40 horas semanais, por ter sido aprovada no Processo Seletivo Público001/2023, classificada em 4º lugar, conforme Edital de Homologação Final nº 011/2023, sendo que ficará lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º A candidata nomeada deverá comparecer à Prefeitura Municipal para contratação no prazo máximo de 10 (dez) dias,

prorrogados por igual período a pedido, sendo o prazo de 5 (cinco) dias para entrar em exercício, sob pena de revogação da convocação, com decorrente perda de todos os direitos e imediata convocação do candidato subsequentemente classificado, conforme disposto no Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2023.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 28 de abril de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucineia Gubert

Código Identificador:E6715A0F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21.647 DE 25 DE ABRIL DE 2025**

NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO MEMBRO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO SISTEMA DE COTAS PARA AFRO-BRASILEIROS.

O Decreto acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal, na Rua General Neto nº 34.

DARLENE TORRADA PEREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Cristina Matos Amorim

Código Identificador:3F5ACCAA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21.645 24 DE ABRIL DE 2025**

CONVOCA A XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Decreto acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal, na Rua General Neto nº 34.

DARLENE TORRADA PEREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Cristina Matos Amorim

Código Identificador:39E65960

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2025- GABEX DE 23 DE ABRIL DE 2025****DISPENSA**

A PREFEITA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a Servidora MAUREN DA SILVA SEQUEIRA – Matrícula nº 14678.01, do cargo de Agente de Contratação, a contar do dia 22 de abril de 2025.

A Portaria acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal, na Rua General Neto nº 34.

DARLENE TORRADA PEREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Cristina Matos Amorim

Código Identificador:CA9DC4FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2025-GABEX DE 28 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA AGENTES DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Portaria acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal, na Rua General Neto nº 34.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:D90E3F89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2025- GABEX DE 28 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Portaria nº 028/2025-GABEX.

A Portaria acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal, na Rua General Neto nº 34.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:6199A206

GABINETE DO PREFEITO
PORTAIA Nº 042/2025-GABEX DE 28 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA SERVIDOR DA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA DO RIO GRANDE/RS PARA ATUAR TEMPORARIAMENTE JUNTO AO ANEXO FISCAL COMO OFICIAL DE JUSTIÇA “AD HOC”, EM DECORRÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE O PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO SUL E O MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

A Portaria acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal, na Rua General Neto nº 34.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:20120FDF

PREVIDÊNCIA DO RIO GRANDE - PREVIRG
COMODATO**PREVIDÊNCIA DO RIO GRANDE - PREVIRG****TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO Nº 002/2021**

Comodatário: Previdência do Rio Grande – PREVIRG, CNPJ 09.487.310/0001-57. **Comodante:** ZETRASOFT LDA, CNPJ 03.881.239/0001-06 **Objeto:** substituição da empresa cindida/sucedida ZETRASOFT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.881.239/0001-06, pela empresa receptora/sucessora SALT TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 56.422.955/0001-91, em todos os direitos e obrigações decorrentes do contrato.

LUCIANO JACOBS TRZECIAK
Diretor- Presidente

Publicado por:
Andréa Alves de Dutra
Código Identificador:E2CABB26

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO CONTRATUAL 566/2024**EXTRATO DE TERMO RESCISÃO CONTRATUAL**

Contrato: nº 566/2024
Termo Rescisão

Processo Administrativo nº. 6314/2025 – Termo Rescisão ao Contrato 566/2024, assinado em 28/04/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Contratada: ELETRO CENTRO COM DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS LTDA; inscrita no CNPJ sob nº 16.779.255/0002-15. Objeto do termo aditivo: Rescisão do contrato original. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:FFFB9F68

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 107/2021**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 107/2021**

Contrato: nº. 107/2021

Processo Administrativo nº. 6861/2025 – Termo de Apostilamento ao Contrato 107/2021, assinado em 27/04/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Dianelisa Amaral Peres (SMADH). Contratada: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - ME; CNPJ 10.439.655/0001-14. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de correção do número do termo do contrato. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:E1CF1305

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 SMS – Aquisição de Oxigênio. Abertura: 12/05/2025, às 09h. O EDITAL está disponível em <https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/>, <https://bll.org.br/> e PNCP.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:664285EC

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 7 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 236/2024**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

Contrato: nº 236/2024
Termo Aditivo nº. 07

Processo Administrativo nº. 11229/2025 – Termo Aditivo 07 ao Contrato 236/2024, assinado em 26/04/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Dirceu Silva Lopes (SMSU). Contratada: NOVA RENASCER LTDA; inscrita no CNPJ sob nº 26.804.280/0001-84. Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:6FA188CA

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2025 SMED – Contratação de empresa Contratação de serviço Manutenção Predial da EMEI Augusto Andreoli Abertura: 06/05/2025, às 09h. O EDITAL está disponível em <https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/>, <https://bll.org.br/> e PNCP.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:D58D109C

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 084/2025**

Processo Administrativo nº 15130/2025 – Termo de Fomento nº 084/2025, assinado em 24/04/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Utalis Peres Estabel, Secretário de Município do Esporte e Lazer. Contratada: Associação dos Corredores de Rua do Rio Grande – ACORRG; CNPJ: 02.475.784/0001-30. Objeto: Realização da 30ª Supermaratona 50 KM da Cidade do Rio Grande. Valor: R\$ 80.00,00 (oitenta mil reais). Fundamentação legal: Inexigibilidade 22/2025 com base na Lei nº 14.1333/2021.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:48AB3379

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTE**

**SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 052/2025**

RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 052/2025
PROCESSO Nº: 1787/2025
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLANTE/RS
CONTRATADO: GABRIELA RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.438.355/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação do “Programa Recicle Bem, Faça o Bem”, programa educacional com viés de sustentabilidade, destinado as escolas da Rede Municipal de Ensino
VALOR O valor ajustado para esta contratação é de R\$ 935.400,00 (novecentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais). O pagamento será efetuado, mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal e o visto do fiscal de contrato. A Nota Fiscal emitida pelo contratado deverá conter o nº da Nota de Empenho e o nº do Contrato.
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
GABRIELA RODRIGUES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/04/2025

Publicado por:
Túlio Marcos Hammerschmitt
Código Identificador:6F7A1737

**SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA 06
CONTRATO Nº 30/2025**

Contratada TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.
CNPJ nº 48.566.347/0001-22
Processo Administrativo nº 405/2025
Pregão Eletrônico nº 1/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios **PERECÍVEIS** e **NÃO PERECÍVEIS** destinados à Alimentação Escolar, com entrega diretamente nas escolas, de forma parcelada, para os alunos das Escolas Municipais e Conveniadas, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência anexo do Edital.

O **MUNICÍPIO DE ROLANTE/RS**, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 90.936.956/0001-92, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 110, Centro, Rolante/RS, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALCEU TREVIZANI DA ROSA**, com base no item 10.1, alínea b do Contrato, vem **NOTIFICAR** a empresa supra mencionada acerca do exposto no Memorando Interno nº 16/2025 expedido pela Nutricionista – Alimentação Escolar, para substituição da marca do item chocolate 50%.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta Notificação para a apresentação do contraditório e da ampla defesa.

Sendo o que se apresentava,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:9A3F9805

**SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA Nº 028/2025**

Processo nº 2127/2025 – Ratifico a dispensa de licitação referente a contratação de empresa para prestação de exames admissionais, periódicos e demissionais, com base na justificativa juntada nos autos do Processo e no Parecer Jurídico 61, com amparo no art. 75, caput, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rolante/RS, 28 de abril de 2025.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Túlio Marcos Hammerschmitt
Código Identificador:3FD8BBFC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA 02/2025 - ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE
PROPOSTAS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 002/SERESP/2024**

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na SELAZ, a Comissão de Recebimento, Seleção, Julgamento e Aprovação dos Editais de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nomeada através da Portaria nº 37.937/2025, composta por Daiton Mergen, matrícula nº 41.962 (Presidente da Comissão), Sandro Wiedenhof da Silva, matrícula nº 42.041, Leandro Nunes Couto, matrícula nº 42.027, Guilherme Vinicius da Silva, matrícula nº 42.026 e Fabiane Edit Mandler, matrícula nº 42.025, recebeu o envelope lacrado com a documentação exigida para o processo seletivo, de acordo com Edital de Chamamento Público nº 002/SERESP/2024. Foi recebido um único envelope, devidamente fechado, tendo sido entregue um recibo para participante, tratando-se do Futebol Clube Rio Pardo, com endereço em Rio pardo, 9º Distrito, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96.856-000. Ato contínuo, a Comissão passou a abertura do envelope, análise da documentação presente no mesmo

Julgamento da proposta. Quanto aos documentos exigidos pelo item 5 e seus subitens do edital, aferiu-se que a Organização da Sociedade Civil (OSC) apresentou todos os documentos nas condições exigidas no chamamento. Assim, entendendo pela aptidão da Organização da Sociedade Civil (OSC), passou-se à análise dos critérios de seleção, aferindo-se pelo atendimento de todos os critérios exigidos pelo edital. Assim, após a soma dos pontos avaliados, tem-se que o Futebol Clube Rio Pardinho obteve a pontuação máxima, sagrando-se a proposta vitoriosa no edital em análise. E nada mais havendo a constar, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Fabiane Edit Mandler, e pelos demais integrantes da Comissão.

Publicado por:
Claiton Bolzan Michelotti
Código Identificador:6A8CC2B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
002/SERESP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto Municipal nº 12.026, de 03 de maio de 2024 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, tendo em vista o resultado obtido pela análise da documentação das propostas apresentadas no Edital de Chamamento Público nº 002/SERESP/2024, adjudica, homologa e declara vencedora a proposta única habilitada apresentada pela Organização da Sociedade Civil: **Futebol Clube Rio Pardinho**.

Santa Cruz do Sul, 24 de abril de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Bolzan Michelotti
Código Identificador:1D6852BC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA 01/2025 - ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE
PROPOSTAS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/SERESP/2024

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na SELAZ, a Comissão de Recebimento, Seleção, Julgamento e Aprovação dos Editais de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nomeada através da Portaria nº 37.937/2025, composta por Daiton Mergen, matrícula nº 41.962 (Presidente da Comissão), Sandro Wiedenhof da Silva, matrícula nº 42.041, Leandro Nunes Couto, matrícula nº 42.027, Guilherme Vinícius da Silva, matrícula nº 42.026 e Fabiane Edit Mandler, matrícula nº 42.025, recebeu o envelope lacrado com a documentação exigida para o processo seletivo, de acordo com edital de Chamamento Público nº 0001/SERESP/2024. Foi recebido um único envelope, devidamente fechado, tendo sido entregue um recibo para participante, tratando-se do Futebol Clube Rio Pardinho, com endereço em Rio Pardinho, 9º Distrito, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96.856-000. Ato contínuo, a Comissão passou a abertura do envelope, análise da documentação presente no mesmo julgamento da proposta. Quanto aos documentos exigidos pelo item 5 e seus subitens do edital, aferiu-se que a Organização da Sociedade Civil (OSC) apresentou todos os documentos nas condições exigidas no chamamento. Assim, entendendo pela aptidão da Organização da Sociedade Civil (OSC), passou-se à análise dos critérios de seleção, aferindo-se pelo atendimento de todos os critérios exigidos pelo edital. Assim, após a soma dos pontos avaliados, tem-se que o Futebol Clube Rio Pardinho obteve a pontuação máxima, sagrando-se a proposta vitoriosa no edital em análise. E nada mais havendo a constar, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Fabiane Edit Mandler, e pelos demais integrantes da Comissão.

Publicado por:
Claiton Bolzan Michelotti
Código Identificador:18A8020C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/SERESP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto Municipal nº 12.026, de 03 de maio de 2024 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, tendo em vista o resultado obtido pela análise da documentação das propostas apresentadas no Edital de Chamamento Público nº 001/SERESP/2024, adjudica, homologa e declara vencedora a proposta única habilitada apresentada pela Organização da Sociedade Civil: **Futebol Clube Rio Pardinho**.

Santa Cruz do Sul, 24 de abril de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Bolzan Michelotti
Código Identificador:73E5CDDC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

Contratada: ANTK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: autoriza a locação de imóvel para instalação do abrigo municipal feminino. Fundamento: art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 002/COMPRAS/2025. Data: 24/04/2025.

Publicado por:
Chayene Guterres Costa
Código Identificador:B3704EAE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL

Contratada: WALA PLACE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Objeto: rescisão bilateral do contrato nº 113P/PGM/2023, a contar de 01 de abril de 2025. Fundamento: Cláusula Décima do referido instrumento e Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação via Memorando nº 0092/SEDET/2025-e. Processo Administrativo nº 070/COMPRAS/2023. Data: 07/04/2025.

Publicado por:
Chayene Guterres Costa
Código Identificador:4AC790FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 039/PGM/2025: COOPERATIVA DALIA ALIMENTOS LTDA. Objeto: compromisso de fornecer gêneros alimentícios não perecíveis da agricultura familiar para alimentação escolar da rede pública municipal. Fundamento: Lei Federal nº 11.947/09; Resolução FNDE nº 06/2020 e Resolução FNDE nº 20/2020. Chamada Pública nº 001/2025. Processo Administrativo nº 013/CELIC/SEFAZ/2025. Data: 16/04/2025.

Contrato nº 038/PGM/2025: COOPERATIVA DALIA ALIMENTOS LTDA. Objeto: compromisso de fornecer gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para alimentação escolar da rede pública municipal. Fundamento: Lei Federal nº 11.947/09; Resolução FNDE nº 06/2020 e Resolução FNDE nº 20/2020. Chamada Pública nº 001/2025. Processo Administrativo nº 013/CELIC/SEFAZ/2025. Data: 16/04/2025.

Contrato nº 037/PGM/2025: ECOVALE, COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES FAMILIARES ECOLOGISTAS LTDA. Objeto: compromisso de fornecer gêneros alimentícios não perecíveis da agricultura familiar para alimentação escolar da rede pública municipal. Fundamento: Lei Federal nº 11.947/09; Resolução FNDE nº 06/2020 e Resolução FNDE nº

20/2020. Chamada Pública nº 001/2025. Processo Administrativo nº 013/CELIC/SEFAZ/2025. Data: 16/04/2025.

Contrato n.º 036/PGM/2025: ECOVALE, COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES FAMILIARES ECOLOGISTAS LTDA. Objeto: compromisso de fornecer gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para alimentação escolar da rede pública municipal. Fundamento: Lei Federal nº 11.947/09; Resolução FNDE nº 06/2020 e Resolução FNDE nº 20/2020. Chamada Pública nº 001/2025. Processo Administrativo nº 013/CELIC/SEFAZ/2025. Data: 16/04/2025.

Contrato n.º 035/PGM/2025: COOPERATIVA REGIONAL DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA. Objeto: compromisso de fornecer gêneros alimentícios não perecíveis da agricultura familiar para alimentação escolar da rede pública municipal. Fundamento: Lei Federal nº 11.947/09; Resolução FNDE nº 06/2020 e Resolução FNDE nº 20/2020. Chamada Pública nº 001/2025. Processo Administrativo nº 013/CELIC/SEFAZ/2025. Data: 16/04/2025.

Contrato n.º 034/PGM/2025: COOPERATIVA REGIONAL DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA. Objeto: compromisso de fornecer gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para alimentação escolar da rede pública municipal. Fundamento: Lei Federal nº 11.947/09; Resolução FNDE nº 06/2020 e Resolução FNDE nº 20/2020. Chamada Pública nº 001/2025. Processo Administrativo nº 013/CELIC/SEFAZ/2025. Data: 16/04/2025.

Contrato n.º 025/PGM/2025: MARI & MARI ACADEMIA LTDA. Objeto: contratação de profissional da área da cultura para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT. Fundamento: Art. 74, IV, Art. 78, I e Art. 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 11.668/2023 e nº 11.246/2022. Processo Administrativo de Credenciamento nº 003/COMPRAS/2024. Data: 03/04/2025.

Publicado por:

Chayene Guterres Costa

Código Identificador:20850DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Município de Santa Cruz do Sul - RS torna público que foram aplicadas as penalidades de MULTA, no valor de R\$ 1.164,60 (hum mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Santa Cruz do Sul, pelo prazo de 3 (três) anos, à empresa bl paper ltda CNPJ 15.780.673/0001-89, conforme consta do Processo Administrativo nº 012/PGM/2025. Abre-se o prazo recursal de 15 (quinze) dias úteis do artigo 166 da Lei 14.133/21, a contar da publicação oficial. Inf.: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:

Marcos Luís Diehl

Código Identificador:3687B7C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Município de Santa Cruz do Sul - RS torna público que foi aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Santa Cruz do Sul, pelo prazo de 3 (três) anos a empresa ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA – CNPJ 09.276.894/0001-11 – com fulcro na alínea "c" do item 12.2 do ato convocatório c/c art.156 inc. III §4º LEI 145.133/21, conforme consta do processo administrativo nº 012/PGM/2025. Abre-se o prazo recursal de 15 (quinze) dias úteis do artigo 166 da Lei 14.133/21, a contar da publicação oficial. Inf.: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:

Marcos Luís Diehl

Código Identificador:A306BDA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - VALORES REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº 006/2024: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Processo Adm. nº 228/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 22/04/2025. Início da vigência em 22/04/2025. Validade do registro até 21/04/2026.

Pregão Eletrônico nº 019/2025: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Processo Adm. nº 018/LIC/SEFAZ/2025. Atas assinadas em 11/04/2025. Início da vigência em 11/04/2025. Validade do registro até 05/09/2025.

Publicado por:

Natália Martins Panta

Código Identificador:114D18C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA DECRETO Nº 12.400, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.808, de 23 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.350.147,19 (um milhão e trezentos e cinquenta mil, cento e quarenta e sete reais e dezenove centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

09.01.06.182.0006.0017
REPASSES DE RECURSOS A ENTIDADES DE SEGURANÇA
3.3.50.41.00.00.00.1500
CONTRIBUICOES R\$ 65.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.361.0016.2037
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
4.4.90.52.00.00.00.1500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.130.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO - MDE

10.02.12.365.0018.2242
MANUTENÇÃO CRECHE - MDE
4.4.90.52.00.00.00.1500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 100.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO - MDE

12.01.10.302.0023.2433
MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES DA SAÚDE
3.3.90.92.00.00.00.1500
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R\$ 147,19
1002040 0040-ACOEES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE -
ASPS

13.04.08.244.0008.2549
GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3.3.90.32.00.00.00.1661
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO
GRATUITA R\$ 5.000,00
0000217 1391-BLOCO BENEFÍCIOS EVENTUAIS-FEAS

13.04.08.245.0055.2550
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00.00.00.1662
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$
50.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TOTAL R\$ 1.350.147,19**Art. 2º** Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto:**a)** A redução das dotações orçamentárias:

09.01.06.182.0006.2470
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 65.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.122.0002.2377
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO
3.1.90.11.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.230.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

12.01.10.305.0024.2445
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.92.00.00.00.1500
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 147,19
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

13.04.08.245.0055.2550
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.90.11.00.00.00.1662
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 50.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBTOTAL R\$ 1.345.147,19**b)** O excesso de arrecadação referente resto a pagar cancelado, na fonte de recurso e montante:

1661.0000217 TRANSF. RECURSOS FUNDOS EST.
ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 5.000,00

SUBTOTAL R\$ 5.000,00**TOTAL R\$ 1.350.147,19****Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 25 de abril de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão**Publicado por:**
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:70C97829**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**SETOR DE LICITAÇÕES**
TERMO ADITIVO Nº 01/2024**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2024**

Contratante: Município de São Domingos do Sul
Nº do contrato e/ou Aditivo: 061/2024
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: CHAMAMENTO CREDENCIAMENTO
Número: 001/2024
Objeto: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL E EM PRÉDIOS PÚBLICOS
Contratado: LUIZ CARLOS PERIN LTDA
CNPJ/CPF do contratado: 41.738.856/0001-46
Data de assinatura do contrato: 01/04/2025
Data de publicação do contrato: 01/04/2025
Valor: R\$ 8,58/h

São Domingos do Sul, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:99D09DA5**SETOR DE LICITAÇÕES**
CONTRATO Nº 29/2025

Contratante: Município de São Domingos do Sul
Nº do contrato e/ou Aditivo: 029/2025
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: DISPENSA
Número: 024/2025
Objeto: Contrato de fornecimento de cartões sociais, modalidade magnético.
Contratado: BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTO S. A. – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS
CNPJ/CPF do contratado: 92.934.215./0001-06
Data de assinatura do contrato: 14/04/2025
Data de publicação do contrato: 14/07/2025
Prazo/Vigência: 60 meses
Valor: R\$ 0,00.

São Domingos do Sul, 14 de abril de 2025.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:73AE2AEC**SETOR DE LICITAÇÕES**
CHAMADA PÚBLICA PNAE

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS – CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 1/2025. Recebimento dos documentos e projetos de venda: de 29/04/2024 a 20/05/2024. Sessão de registro dos proponentes no dia 20/05/2025, às 14:00h. Local: Secretaria Municipal de Administração. O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul-RS, torna pública a Chamada Pública PNAE nº 1/2025.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar. O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul e no site www.saodomingosdosul.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, Rua Eduardo Cerbaro, nº 88, na cidade de São Domingos do Sul, ou pelo fone: (54) 3349-1122.

JONAS TIBOLA.
Prefeito Municipal.**Publicado por:**
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:7CB11C8C**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
MUNICÍPIO DE SINIMBU**GABINETE DO PREFEITO**
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 11.526**, de 25 de abril de 2025.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA DO MUNICÍPIO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP, **CONCEDE** adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) à Servente de Escola, **Sra. JAQUELINE DE LORETO LARA**, matrícula 3.126/6, a partir desta data, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:9414D7BF

GABINETE DO PREFEITO
REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL CONCEDIDA A
SERVIDOR QUE INTEGRA EQUIPE DO PROGRAMA
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

PORTARIA Nº 11.527, de 25 de abril de 2025.

*Revoga gratificação especial concedida a servidor
que integra equipe do Programa Estratégia Saúde da
Família – ESF.*

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais **REVOGA**, a partir de 14/04/2025, a portaria nº 10.800, de 06 de fevereiro de 2024, que concedia gratificação especial a servidora, **Sra. JULIANE VIEIRA DE ALMEIDA**, matrícula **1.890/0**, Enfermeira (40 horas), a qual integrava equipe do Programa Estratégia Saúde da Família – ESF.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:6E0E7CE5

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO
PÚBLICO

PORTARIA Nº 11.528, de 28 de abril de 2025.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM
CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a **Sra. LIEGE MAIARA KRUGER**, aprovada em **13º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS**, criado pela Lei nº 709 de 11 de dezembro de 2003 e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:E30BC8C2

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO
PÚBLICO

PORTARIA Nº 11.529, de 28 de abril de 2025.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM
CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a **Sra. MARIA ELENA SCHAEFER STOELBEN**, aprovada em **4º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PSICOPEDAGOGO**, criado pela Lei nº 709 de 11 de dezembro de 2003 e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:2F71A07A

GABINETE DO PREFEITO
SUBSTITUI FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 133/2024

PORTARIA Nº 11.530, de 28 de abril de 2025.

SUBSTITUI FISCAL DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2024.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais **DESIGNA**, a servidora **Sra. JULIANE MULLER**, matrícula nº 1.544/4, Agente Administrativo Auxiliar, em substituição ao servidor Sr. KENIO RIBEIRO Y CASTRO, matrícula 1.828/8, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como **FISCAL** do **Contrato de Prestação de Serviços nº 144/2024** que se refere a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO POR PROFISSIONAIS/EQUIPES, NOS LOCAIS DE OCORRÊNCIA DA URGÊNCIA OU EMERGÊNCIA, INCLUSIVE DOMICILIARES, BEM COMO O GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDOS NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS – SAMU BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS, firmado com a empresa TRANSALVA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, CNPJ nº 13.501.974/0001-09.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:A533C708

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Trabalho Engenharia Ltda. OBJETO: RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA (PONTES) DESTRUÍDAS POR DESASTRE OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS (CONTRATAÇÃO INTEGRAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA, PONTES EM CONCRETO ARMADO, SOBRE O RIO PARDINHO, NA COMUNIDADE DE ALTO SINIMBU (CASC), Recuperação de ponte em concreto armado em L. Alto Sinimbu (CASC) - Extensão 27m e largura 5,0 m; EXTENSÃO LINHA INVERNO como uma extensão de 45m x 7m e

NA LINHA GAMELÃO com extensão de 15m X 6m, METAS 01, 02 e 03 DO PLANO DE TRABALHO DO S2ID - SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES SOBRE DESASTRES. VALOR TOTAL: R\$ 3.659.000,00. PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 079/2024. TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO nº 138/2024. ASSINATURA: 17.02.2025.

Publicado por:

Adilson Hirsch

Código Identificador:E293F9F5

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 08/2025

Tendo em vista o que consta no presente processo e a necessidade de Contratação na modalidade Inexigibilidade para Seminário de Formação Continuada para professores da Educação Básica, com carga horária de 40, justificado no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, ao valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), à proposta vencedora da empresa SESC-RS, **reconheço ser inexigível de licitação** na espécie, conforme parecer jurídico 046/2025, com fundamento no **Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei no 14.133/21** e suas alterações em vigor. Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se a súmula desta ratificação.

Sinimbu, 28 de abril de 2025.

Publicado por:

Ricardo Morales Wisniewski

Código Identificador:C9779E8B

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS, torna pública a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 012/2025** – Aquisição de Areia e Brita. Data: 13/05/2025 às 09h. Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores Inf. fone (51) 9.9718-2159; e-mail: licitacao@sinimbu.rs.gov.br.

Publicado por:

Adilson Hirsch

Código Identificador:1BC395AA

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2025

Tendo em vista o que consta no presente processo e a necessidade de Contratação na modalidade Dispensa de Licitação para aquisição de 3 Computadores para Secretaria de Finanças e Planejamento, justificado no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, ao valor total de R\$ 19.494,00 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), à proposta vencedora, conforme parecer jurídico 044/2025, com fundamento no **Art. 75, inciso II, da Lei no 14.133/21** e suas alterações em vigor. Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se a súmula desta ratificação.

Sinimbu, 28 de abril de 2025.

Publicado por:

Ricardo Morales Wisniewski

Código Identificador:F5C43DC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 17/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025 Objeto: contratação de prestação de serviço de transporte escolar. Contratada: SERAFIM DOS SANTOS JOSÉ MARTINS, CNPJ nº 01.657.208/0001-40, localizada na Rua José Plínio Ribeiro, n. 80, bairro Centro, na cidade de Unistalda, Rio Grande do Sul. Valor Total Contratado: R\$ 6,95

(seis reais e noventa e cinco centavos) por KM percorrido, determinando-se, portanto, o valor de R\$ 683,88 (seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) diários. Vigência: conforme termo de contrato. Informações: licitacao@unistalda.rs.gov.br ou (55) 99613-2414.

Unistalda, RS, 29 de abril de 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Francieli de Melo Strazzabosco

Código Identificador:991A94BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 18/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025 Objeto: Contratação de serviço técnicos de assessoria, no levantamento e constituição de créditos, visando à constituição e recuperação de receitas, mediante repetição de indébitos de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de responsabilidade do município. Contratada: ESATTE GESTÃO JURÍDICA E CONTÁBIL LTDA, CNPJ nº 44.669.723/0001-53, localizada na Av. Plínio Brasil Milano, nº 757, sala 701, bairro Higienópolis, Porto Alegre/RS. Valor Total Contratado: honorários no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado. Vigência: conforme termo de contrato. Informações: licitacao@unistalda.rs.gov.br ou (55) 99613-2414.

Unistalda, RS, 29 de abril de 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Francieli de Melo Strazzabosco

Código Identificador:0198829F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

O município de Alegria torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2025, tipo, menor preço por LOTE, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que tem como OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INLUINDO SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE IMPLANTAÇÃO (DIAGNÓSTICO, MIGRAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO), ATUALIZAÇÃO LEGAL, HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO DOS SISTEMAS.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no dia 15 de maio de 2025, às 8h:00min. Dúvidas/informações podem ser enviadas para pmalegrialicitacoes@gmail.com ou (55)3195-0685 ramal 322.

Alegria –RS, 27 de abril de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI-

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Débora da Veiga Fredericheski

Código Identificador:4F4B6363

**ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO****AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025**

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, I, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 020/2025, referente ao Processo Administrativo nº 040/2025, datado do dia 28 de abril de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **16.818.952 ERNANI ADEMIR KRAUSE**, inscrita no CNPJ nº **16.818.952/0001-57**, para a aquisição de peças e prestação de serviços de para o veículo Spin 1.8 placa JBK3G92, ANO 2022, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição de peças o valor de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais) e pela prestação de serviços o valor de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) resultando no valor de R\$ 1.564,00 (mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

Alegria - RS, 28 de abril de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2025 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** É objeto desta contratação a aquisição de peças e prestação de serviços de para o veículo Spin 1.8 placa JBK3G92, ANO 2022, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alegria/RS. Dispensa de Licitação nº 020/2025. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição de peças o valor de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais) e pela prestação de serviços o valor de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) resultando no valor de R\$ 1.564,00 (mil quinhentos e sessenta e quatro reais), conforme a proposta vencedora ofertada pela **CONTRATADA: 16.818.952 ERNANI ADEMIR KRAUSE**, inscrita no CNPJ nº **16.818.952/0001-57**. Data: 28.04.2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador:AF82A556

**ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025****AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025****EDITAL COM ITENS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE ÀS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ITENS DESTINADOS À AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS.**

O município de Alegria torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025 - SRP Nº 009/2025, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que tem como OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DE ARO PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA, RS.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no dia **21 de maio de 2025**, às 8h:00min Dúvidas/informações podem ser enviadas para pmalegrialicitacoes@gmail.com ou (55)3536-1133.

Alegria –RS, 28 de abril de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador:487692B4

**ADMINISTRAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001 / 2025**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001 / 2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRIA E A ASSOCIAÇÃO DE BANCOS – ASBAN. FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA - FPSM, inscrito no CNPJ sob nº 10.703.223/0001-79, resolvem celebrar o presente **Acordo de Cooperação (ACORDO)**, observadas as normas específicas, em especial a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.**DO OBJETO-**

O presente **ACORDO** tem por objeto, em regime de mútua cooperação entre as **PARTES**, a cooperação na **ATIVIDADE** de gestão do grau de endividamento dos servidores públicos e do sistema de consignações de empréstimos dos servidores públicos do ente público, ativos e inativos, via web

Parágrafo Único – Na atividade de gestão e operacionalização de consignados junto ao ENTE PÚBLICO será utilizado, **sem ônus ao ENTE PÚBLICO**, o **SISTEMA DE CONTROLE DO GRAU DE ENDIVIDAMENTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO (Sistema)** que é uma solução de tecnologia informatizada, destinada à geração automática de reservas de margens, averbações e manutenção de lançamentos para a folha de pagamento dos órgãos e entidades do **ENTE PÚBLICO** e as suas características estão detalhadas no **Anexo I do ACORDO. DOS CUSTOS**

O **ENTE PÚBLICO** não terá qualquer ônus decorrente cooperação na atividade de gestão e operacionalização de consignados e pela utilização do **Sistema. DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente **ACORDO** será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da sua assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, sendo seus planos de trabalho revisados e homologados para esse fim.

Alegria/RS-Goiânia/GO, 23 de abril de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito de Alegria.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:A91AEFA3

**ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO****AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025**

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 021/2025, referente ao Processo Administrativo nº 041/2025, datado do dia 28 de abril de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **09.342.293/0001-60**, para a contratação de empresa para aquisição de jogo de Bandeiras (BRASIL, ESTADO E MUNICÍPIO) para a Prefeitura Municipal de Alegria/RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta e reais).

Alegria - RS, 28 de abril de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 033/2025 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** É objeto desta contratação a contratação de empresa para aquisição de jogo de Bandeiras (BRASIL, ESTADO E MUNICÍPIO) para a prefeitura Municipal de Alegria/RS. Dispensa de Licitação nº 021/2025. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais com zero centavos), conforme a proposta vencedora ofertada pela **CONTRATADA: SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **09.342.293/0001-60**. Data: 28.04.2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Eduarda Wisch

Código Identificador:ACD52A7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 057/2025

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. Contratada: LUCAS NATHAN BARDEN DE MORAES, inscrito no CPF nº043.781.330.40. Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a locação de um imóvel urbano, com área construída de 53,13m², e com área do terreno de 276,00 m², matrícula n.º 42.534, do Livro 2 do Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Carazinho/RS. Pagamento: Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor global de R\$8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), sendo que o pagamento mensal será no valor de R\$700,00 (setecentos reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 15 de abril de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Paola Reisdorfer

Código Identificador:5A26EEA4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 DA ATA 07/2024

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. Contratada: Paulo Eloir Schneider ME, CNPJ nº 04.237.366/001-30. Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA: – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 07/2024, com relação aos itens fornecidos pela empresa elencada acima, nas condições atualmente pactuadas, inclusive com relação aos respectivos valores registrados, durante o período de 07 de abril de 2025 a 07 de abril de 2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS PACTUADOS Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados, conforme quadro(s) abaixo:
ITEM DESCRIÇÃO UN QTDE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

01 Mão de obra parte elétrica veículos pesados hora 547 horas R\$166,00 R\$90.802

02 Mão de obra parte elétrica veículos leves hora 933 horas R\$126,00 R\$117.558

CLAUSULA TERCEIRA - Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e termos originalmente ajustados.

E, assim, por estarem de pleno acordo com o contido neste instrumento, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, consoante os ditames legais

Almirante Tamandaré do Sul, 07 de abril de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Paola Reisdorfer

Código Identificador:7DC1B043

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ torna público que estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2025, tipo menor preço global, de acordo com a Lei 14.133/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA - ILPIs PARA ACOLHIMENTO DE IDOSOS. Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: 14/05/2025, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone/whats (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 28 de abril de 2025.

ROBES SCHNEIDER –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joicemara da Rocha

Código Identificador:6D4E6A5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Ata de Registro de Preços nº 06/2025

Pregão Eletrônico nº 01/2025

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada, através do Sistema de Registro de Preços, e suprimentos de todas as áreas através do Almoxarifado.

EMPRESA DETENTORA: MBEM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA. – CNPJ 39.700.820/0001-21

VIGÊNCIA: 2/04/2025 a 24/04/2026**ITENS HOMOLOGADOS E VALORES REGISTRADOS:****BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021

ITEM

0016 - ENVELOPE PARDO SEM TIMBRE, 24X34CM - CAIXA – Marca Filimail

Fornecedor / Valor Final / Valor Total / Quantidade

MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIIS ESCOLARES LTDA. - R\$68,30 uni - Valor Total R\$ 2.732,00 para 40 unidades.

ITEM

0026 - PASTA SUSPENSA, CAIXA COM 50 UNIDADES - KRAFT – Marca Dello

Fornecedor / Valor Final / Valor Total / Quantidade
MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA. - R\$ 94,99 uni - Valor Total R\$ 14.248,50 para 150 unidades.

ITEM

0040 - CAPA PARA ENCADERNACAO NA COR PRETA - A4 PRETO – Marca ACP

Fornecedor / Valor Final / Valor Total / Quantidade
BEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA. - R\$ 15,90 uni - Valor Total R\$ 318,00 para 20 unidades.

ITEM

0006 - CANETA P/QUADRO BRANCO AZUL – MARCA FIRST -
Fornecedor / Valor Final / Valor Total / Quantidade
MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA. - R\$ 1,29 uni - Valor Total R\$ 193,50 para 150 unidades

ITEM

0010 - CANETA VERMELHA UNIDADE - CRISTAL - MARCA BIC

Fornecedor / Valor Final / Valor Total / Quantidade
MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA. R\$0,56 uni - R\$ 112,00 para 200 unidades

Alvorada, 15 de abril de 2025.

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
 Presidente.

Publicado por:
 Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:68AD5D7D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA PUBLICAÇÃO OFICIAL

RESOLUÇÃO Nº 007/2025

“REGULAMENTA O USO DO VEÍCULO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ALVORADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe conferem a legislação em vigor,
RESOLVE:

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O veículo oficial da Câmara Municipal destina-se, exclusivamente, ao serviço público e está classificado como veículo de representação oficial e de serviço.

Art. 2º O veículo poderá ser utilizado para o transporte de pessoal e/ou material e a serviço da Câmara Municipal, sendo utilizado exclusivamente:

- I – pelo Presidente da Câmara Municipal.
- II – pelo Vereador que assumir a Presidência em exercício, nas hipóteses legais;
- III – por qualquer vereador, quando representando o Presidente em eventos oficiais, mediante designação deste;
- IV – por vereador ou qualquer servidor público, desde que autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Alvorada ou na sua falta, pela vice presidência ou a quem o estiver substituindo.

Artigo 3º - O veículo oficial será conduzido exclusivamente:

- I – pelos motoristas pertencentes ao quadro de pessoal efetivo do poder público municipal;
- II – por servidor público da Câmara Municipal, no interesse de serviço, quando da insuficiência de servidores ocupantes do cargo de motorista, desde que devidamente habilitados e autorizados pelo Presidente;
- III - em casos de extrema necessidade, pelo Presidente ou por vereador autorizado;

§ 1º Os condutores deverão estar regularmente habilitados, na forma da lei, mediante comprovação.

§ 2º O condutor que, na condução do veículo oficial receber notificação de infração de trânsito, deverá reconhecê-la, evitando a geração de nova multa por não apresentação de condutor.

§ 3º - Caso não ocorra o devido reconhecimento previsto no parágrafo anterior, poderá ser aberto Processo Administrativo para apurar as responsabilidades.

§ 4º - O veículo deverá ser reservado pelo usuário com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, junto à Presidência, mediante a solicitação formal assinada pelo vereador, que indicará o local, finalidade, nome do vereador a utilizar o veículo, data e horário.

§ 5º - Os pedidos de utilização do veículo oficial, deverá indicar o destino, demonstrando o efetivo exercício parlamentar, sendo que a partida ocorrerá da Sede da Câmara Municipal, em horário previamente agendado, e autorizado pela Presidência.

Art. 4º É vedado o uso do veículo oficial:

- I – em roteiro/trajeto/itinerário diferente do usual do mandatário responsável, ou requisitado pelos usuários ou determinado pela Presidência, salvo por motivo justificado ou forma maior;
- II – no transporte de pessoa estranha a finalidade do trajeto;
- III – no transporte e/ou distribuição de material estranho às atividades da Câmara Municipal;
- IV – em qualquer atividade estranha ao serviço e ao interesse público;

Capítulo II

DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS USUÁRIOS E CONDUTORES

Art. 5º São deveres dos Vereadores e servidores públicos usuários do veículo oficial, bem como dos motoristas, utilizá-los com estrita obediência das normas legais e aos princípios inerentes à Administração Pública, observando as seguintes condutas:

- I - colaborar com a preservação do patrimônio público, evitando danos ao veículo;
- I – não concordar ou concorrer para o uso indevido do veículo;
- III – não utilizar o veículo para fins particulares;
- IV – obedecer aos horários e itinerários previstos na “Solicitação de Veículo”;
- V - não fumar no interior do veículo;
- VI – utilizar o veículo apenas durante o horário permitido, comunicando imediatamente a Direção a alteração do horário previamente agendado, com as justificativas para a ocorrência;
- VII – utilizar cinto de segurança nos bancos dianteiros e traseiros.

Art. 6º Cabe exclusivamente aos usuários do veículo oficial observarem as seguintes regras de conduta:

- I – colaborar com o planejamento dos serviços, encaminhando a “Solicitação de Veículo” à assessoria administrativa, com antecedência mínima de 24 horas;
- II – evitar a realização de atos que retirem a atenção do motorista ou a sua atuação dentro das normas do Código de Trânsito Brasileiro;
- III – comunicar à Presidência sobre qualquer irregularidade cometida pelo motorista ou relacionada à manutenção ou preservação do veículo;
- IV – aguardar o estacionamento regular do veículo para embarque e desembarque;
- V – quando conduzindo, manter a autoridade ou pessoa conduzida informada do estacionamento e estar sempre com o veículo à disposição para deslocamento imediato.

Art. 7º Aos motoristas, ainda que eventuais, cabe as seguintes obrigações funcionais:

- I – dirigir o veículo de acordo com as leis de trânsito, mantendo-se atualizados às novas regras e as formas de direção defensiva;
- II – operar conscientemente o veículo, obedecendo as suas características técnicas e as instruções sobre a sua manutenção;
- III – cumprir rigorosamente os itinerários previstos, comunicando as eventuais alterações necessárias;
- IV – apresentarem-se nos locais determinados com a necessária antecedência ao horário de início do transporte;
- V – comunicar por escrito, ao superior imediato ou à Presidência da Câmara, as ocorrências verificadas durante o período de trabalho, inclusive a prática de danos ao veículo por parte dos usuários;
- VI – não estacionar em locais proibidos;
- VII – não praticar atos ou manobras que possam comprometer a imagem da Câmara Municipal;
- VIII – não ingerir bebida alcoólica ou medicamento de uso controlados, quando esteve em serviço;
- IX – não entregar a qualquer outra pessoa a direção do veículo sob sua responsabilidade;
- X – manter o veículo limpo interna e externamente;
- XI – verificar as condições técnicas do veículo, a validade dos equipamentos e acessórios obrigatórios e a documentação veicular antes dos transportes;
- XII – comunicar qualquer irregularidade com a Carteira Nacional de Habilitação ou a impossibilidade definitiva ou temporária de direção veicular;
- XIII – zelar pelo bom e fiel cumprimento das normas e ordens dos superiores;
- XIV – manter a disciplina na companhia e em atos nos quais esteja.
- XV – verificar a vigência do Seguro veicular, comunicando ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, quando próximo, (60) dias do seu término.
- XVI – Em hipótese alguma, abandonar o local em que estiver a serviço, mesmo após ultrapassado seu horário de saída, cabendo a compensação de horário em outro dia de trabalho, em acordo com a Presidência.

Capítulo III

DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Art.8º Compete à Presidência, realizar:

- I – o gerenciamento, fiscalização e controle do veículo oficial;
- II – promover a manutenção do veículo oficial;
- III – elaborar a agenda diária de uso do veículo para serviços comuns pelos Gabinetes de Vereadores e organizar as disponibilidades do veículo e recrutamento do motorista para a realização de viagens intermunicipais;
- IV – promover o reconhecimento de condutor infrator na notificação de autuação de infração de trânsito, sob a sua responsabilidade.

Art 9º Para a utilização do veículo oficial em viagens intermunicipais, será necessário solicitar a autorização por meio da “Solicitação de veículo junto à Presidência da casa”, para agendamento conforme disponibilidade.

Parágrafo Único – A requisição deverá ser preenchida e assinada pelo Vereadores e entregue à Presidência, para providências necessárias.

Art. 10. Toda vez que o veículo oficial for utilizado será preenchida a Planilha de Controle (diário de bordo) pelo condutor do veículo informando:

- I – nome do usuário do veículo e respectivo número de matrícula funcional;
- II – destino;
- III – finalidade;
- IV – horário de saída;
- V – horário de retorno;
- VI – identificação das pessoas transportadas.

Capítulo IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 O veículo do Poder Legislativo Municipal deverá ser identificado na forma legal definida pela Câmara Municipal de Alvorada.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada, 23 de abril de 2025.

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA

Presidente.

Publicado por:

Ricardo Silva de Oliveira

Código Identificador:3837C7D0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA PUBLICAÇÃO OFICIAL

RESOLUÇÃO DE MESA nº 008/2025

“ALTERA O ART. 3º DA RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001/2024.”

A Mesa Diretora da Câmara, representada por seu Presidente, **Ver. Marcos Paulo Barbosa**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao art. 44 da Lei Orgânica Municipal e art. 39, inciso IV do Regimento Interno, FAÇO saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

Art. 1º. O art. 3º da Resolução de Mesa nº 001/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. O valor máximo de despesa por pronto pagamento é o previsto no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, por natureza da despesa.”

Art. 2º. Fica revogada a Resolução de Mesa nº 001/2025.

Art. 3º. Esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 23 de abril de 2025.

VER. MARCOS PAULO BARBOSA

Presidente

Registre-se e publique-se:

Diretor-Geral

Publicado por:

Ricardo Silva de Oliveira

Código Identificador:2E513013

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS (CONREFIS)

A Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento torna pública as decisões emitidas pelo CONREFIS, em atendimento ao disposto no Art. 301 combinado com o Art. 305 do Código Tributário do Município de Alvorada (Lei nº 2586/2012), amparado no Decreto Municipal nº 42/2017.

ACÓRDÃO CONREFIS: 15/2025

Requerente: Daniel Augusto Macarti Lucena

CPF: 449.223.450-00

Data de admissão do recurso: 21/02/2025

Data da sessão: 21/03/2025

Processo: 6709/2025

Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Otavio Jahn Dutra
Membros: Marcelo da Silva Goulart e Rodrigo Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 16/2025
Requerente: EARQ Construções e Incorporações Ltda
CNPJ: 17.793.103/0001-59
Data de admissão do recurso: 20/02/2025
Data da sessão: 21/03/2025
Processo: 65230/2024
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Rodrigo Dutra
Membros: Marcelo da Silva Goulart e Otavio Jahn Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 17/2025
Requerente: Jair Pereira dos Santos
CPF: 238.382.800-91
Data de admissão do recurso: 10/03/2025
Data da sessão: 21/03/2025
Processo: 47293/2022
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Daniel Martins dos Reis
Membros: Marcelo da Silva Goulart e Rodrigo Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 18/2025
Requerente: Manoel Francisco Miranda
CPF: 515.994.810-49
Data de admissão do recurso: 10/03/2025
Data da sessão: 21/03/2025
Processo: 12228/2023
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Marcelo da Silva Goulart
Membros: Daniel Martins dos Reis e Otavio Jahn Dutra

Alvorada, 28 de abril de 2025.

RODRIGO DUTRA,
Presidente do CONREFIS.

Publicado por:
Rodrigo Dutra
Código Identificador:D4FC919B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2025**

Objeto: Curso presencial "Como elaborar o estudo técnico preliminar (ETP) e o termo de referência (TR), de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021" que ocorrerá nos dias 29 e 30/04/2025. Participantes: Fernanda Silva da Silva, Leandro Martins Flor e Andreia Rita Cimarosti.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Máximo	Unit.	Valor Total
1	CURSO Curso presencial: "Como Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR), de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021", que ocorrerá nos dias 29/04/25 das 09h às 12h e das 13h às 17h e 30/04/25 das 09h às 12h. Participantes: Fernanda Silva da Silva, Leandro Martins Flor e Andreia Rita Cimarosti.	SERV.	03	R\$599,40		R\$1.798,20

Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.021.017/0001-77.

Valor Total: R\$ 1.798,20 (um mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

Alvorada, 28 de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thierry Rech
Código Identificador:CDE0FC19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2013/2025**

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 21418/2025, ao servidor JEFFERSON LEAL OLIVEIRA, Professor II / Educação Física, matrícula nº 2011105003, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período de 12 de maio de 2025 a 11 de maio de 2027, nos termos da Lei Municipal nº. 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de abril de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:11255B8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2019/2025**

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 21676/2025, à servidora KARINA FREITAS DE SOUZA, Secretária de Escola, matrícula nº 2012105528, Licença Maternidade, no período de 15 de abril de 2025 a 11 de outubro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de abril de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:0CE0111F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2020/2025**

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 21814/2025, à servidora RAQUEL LAHTI SOARES MORAES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2024112173, Licença

Falecimento, no período de 22 de abril de 2025 até 24 de abril de 2025, nos termos do art. 142 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de abril de 2025.

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora Recursos Humanos

Publicado por:

Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva

Código Identificador:CB3C99C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – COTAÇÃO
ELETRÔNICA 05/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**

Objeto: COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA, pelo Critério de Julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à execução da obra de reforma da cobertura predial da UBS NOVA ALVORADA, situada na Rua Santa Catarina, nº 24 – Bairro Umbu, Alvorada/RS. Empresa arrematante e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

SANTA FE ESTRUTURAS METALICAS LTDA – CNPJ 21.353.914/0001-06				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	REFORMA DE COBERTURA PREDIAL, com fornecimento de materiais e utilização de equipamentos e mão de obra próprios.	Svç	01	R\$ 126.878,35

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, em 28 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 29 de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo

Código Identificador:1B312D38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – COTAÇÃO
DE PREÇOS Nº 006/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
011/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da troca de telhamento e estrutura de cobertura da UBS SÃO FRANCISCO, sito à Rua Fernão Dias, nº 580 - Bairro Formosa, Alvorada/RS, conforme descrição detalhada dos itens constante no **ANEXO I, COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA pelo** Julgamento Pelo Menor Preço Por Item. Empresa arrematante e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

SOLV CONSTRUTORA E SOLUCOES LTDA – CNPJ 36.419.348/0001-65				
Item	Especificação	UN	Quant	Valor Unit.
01	REFORMA DE COBERTURA PREDIAL, com fornecimento de materiais e utilização de serviço	serviço	01	R\$ 162.000,00

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a cotação em referência, nas disposições do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em 28 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 29 de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Édison Araujo Pires

Código Identificador:0D150B67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025**

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de equipamentos, produtos e mão de obra, com aplicações mensais de desratização e desinsetização. Data, hora e local das disputas de preços: dia 15 de maio de 2025, a partir das 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 29 de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leandro Antônio da Silva Faller

Código Identificador:9558D3A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DA COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA
Nº 07/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025**

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta a **COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA – DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a aquisição e instalação de autotransformador de voltagem para funcionamento do conjunto gerador de eletricidade adquirido para refrigeração do estoque de vacinas da Secretaria Municipal de Saúde.

Início do recebimento das propostas: dia 29 de abril de 2025, às 10 horas. Limite de entrega das propostas: dia 08 de maio de 2025, às 8 horas e 59 minutos. Início da fase de lances: dia 08 de maio de 2025, às 9 horas. Encerramento da fase de lances: 08 de maio de 2025, às 14 horas e 59 minutos. Encerramento da sessão: dia 08 de maio de 2025, às 15 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O termo de cotação encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 28 de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thierry Rech

Código Identificador:2FD3E2F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 09/2025 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025**

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta a **COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA – DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação de uma Pessoa Jurídica, para operar o Sistema Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Alvorada, em caráter precário, pelo prazo de até 01 (um) ano, que será responsável pela exploração e operação das 05 (cinco) linhas do transporte público municipal.

Início do recebimento das propostas: dia 29 de abril de 2025, às 10 horas. Limite de entrega das propostas: dia 07 de maio de 2025, às 8 horas e 59 minutos. Início da fase de lances: dia 07 de maio de 2025, às 9 horas. Encerramento da fase de lances: 07 de maio de 2025, às 14 horas e 59 minutos. Encerramento da sessão: dia 07 de maio de 2025, às 15 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O termo de cotação encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 28 de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thierry Rech
Código Identificador:B6613D06

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ**

**LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13-2025**

PROCESSO Nº 54/2025 – EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2025
Concorrência Nº 3/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ, CNPJ 90.152.950/0001-24. Contratada: RODRIGO SOUZA MACHADO 00741746069, CNPJ 35.313.697/0001-35. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA EM SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ATAHUALPA IRINEO CIBILS. Valor: R\$ 255.200,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

Rubrica Orçamentária: 3510

Data da Assinatura: 14 de abril de 2025. Vigência do contrato até: 14 de agosto de 2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito).

Publicado por:
Cristian Augusto Ruchaber
Código Identificador:0AB1CD0D

**LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2025, O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E MÁQUINAS PARA O ESF - ESTRATÉGIA DA SAÚDE FAMILIAR DO LOTEAMENTO POPULAR OLDI LOPES DE ALMEIDA. DATA: 13/05/2025 HORÁRIO LIMITE: 09:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e

www.arambare.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br.

Arambaré, 28 de abril de 2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito).

Publicado por:
Cleber Barbosa Claro
Código Identificador:6F2F5D6A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 5244/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

DECRETO EXECUTIVO Nº 5244/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 63.000,00

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3837/2024, de 10 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
PROJETO: 1.006 – Ampliação do Sistema de Distribuição de água
4.4.90.51.00 – 10824 – Obras e Instalações.....R\$ 60.000,00
Fonte de Recursos: 2500 – Recursos não vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar
4.4.90.52.00 – 9670 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00
Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), da Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos e a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00 – 139 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00
Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 28 DE ABRIL DE 2025

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE ABRIL DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Larissa Holderbaum

Código Identificador:85268A01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
DECISÃO**

**JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL N.º 6/2024**

Trata-se de Processo Administrativo Especial instaurado com a finalidade de apurar a notícia de irregularidade narrada no Memorando n.º 3.062/2024, do Setor de Compras e Licitações, em face da empresa ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.194.440/0001-03, licitante vencedora do Pregão Eletrônico SRP n.º 42/2023, para fornecimento de materiais odontológicos.

A empresa processada foi intimada para apresentação de defesa prévia em 9/1/2025 (fl. 30), tendo apresentado sua manifestação em 14/1/2025 (fls.31/32).

Na data de 20/3/2025, a processada foi intimada para apresentar defesa final, tendo se manifestado em 27/3/2025, conforme documentos das fls. 39/42.

Conforme se extrai dos autos, o pedido para entrega dos foi enviado para a processada em 6/11/2024 (nota de empenho n.º 6795/2024). Segundo informado por esta, o produto solicitado encontrava-se em falta, sendo que somente em 8/1/2025 as mercadorias estavam disponíveis para envio, oportunidade em que a processada tentou contato com o Município para solicitar informações para a entrega, tendo recebido retorno somente em 17/1/2025.

Além disso, relata a processada que em 13/1/2025 procedeu o envio das mercadorias, porém as mesmas não puderam ser recebidas pelo Município, pois a Ata de Registro de Preços n.º 2/2024 já estava com prazo de validade vencido e o empenho havia sido estornado.

É possível constatar que a empresa processada agiu de boa-fé quando contactou o Município tentando justificar a falta dos itens e ao recebê-los procedeu o envio.

No entanto, a Ata n.º 2/2024 dispõe que os fornecedores deverão proceder à entrega dos itens solicitados em até 10 (dez) dias, contados a partir da data estabelecida na ordem de fornecimento e/ou nota de empenho, sob pena de ser responsabilizados.

Neste sentido, considerando que a processada não cumpriu com a 7.1 da Ata de Registro de Preços n.º 2/2024, caracterizando o descumprimento parcial da Ata, **DETERMINO** a aplicação da penalidade de multa de 20% sobre o valor atualizado não adimplido da Ata, de R\$754,82 (setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o montante de **R\$150,96 (cento e cinquenta reais e noventa e seis centavos)**, nos termos da Cláusula 7.1, “b”, da Ata. A quantia que deverá ser recolhida junto ao Setor de Arrecadação do Município, através de depósito em conta do Município. Não havendo o pagamento, o valor deverá ser lançado em dívida ativa.

Quanto à penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração sugerida pela Comissão, deixo de aplicá-la, considerando a boa-fé demonstrada pela processada quanto ao envio dos itens. Entendo que a aplicação da penalidade de multa é o suficiente para responsabilizar a processada pela não entrega dos itens dentro do prazo previsto na Ata.

Intime-se. Publique-se. Cumpra-se.

Augusto Pestana/RS, 28 de abril de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Patricia Talita Steirnagel Wunder

Código Identificador:CC03D581

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 282, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

Concede férias a servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1º Conceder férias no período de 05 de maio a 03 de junho de 2025, (30 dias), ao servidor Adroaldo Soso de Matos, ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 10 de julho de 2022 a 09 de julho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO,
em 28 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:

Camila Dallagnol Ramos da Silva

Código Identificador:7C41665B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 283, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

Exonera servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro 2006, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **Jéssica Porto Ribeiro**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica, a contar da data de 01 de maio de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO,
em 28 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:

Camila Dallagnol Ramos da Silva

Código Identificador:4C19C75A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 284, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias no período de 05 a 14 de maio de 2025 (10 dias), a servidora **Márcia Terezinha Ferrari**, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, Padrão 02, Classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, Em 28 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:

Camila Dallagnol Ramos da Silva

Código Identificador:96810566

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 09-2025**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133-2021, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO NA LOCALIDADE DE LINHA TIGRE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETO/ESTUDO EM ANEXO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO DE PREGÃO: 16/05/2025

HORÁRIO: 08:30:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 212, ou ainda pelo site barradoguarita.atende.net.

Barra do Guarita, RS, 28/04/2025.

VALCIER BALESTRIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaque Selis Bettio

Código Identificador:4122F45B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) PNEUS 185/65R15
SPEEDMAX, A SER DESTINADO AOS VEÍCULOS DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 91/2025

Contratada: OESTE PNEUS LTDA CNPJ: 24.052.363/0004-81

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) pneus 185/65R15 Speedmax, a ser destinado aos veículos da Assistência Social.

Autorização da Autoridade Competente: 28/04/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 192

Valor: R\$ 1.520,00

Barra do Guarita, 28/04/2025

Publicado por:

Felipe Luis Portolan

Código Identificador:39F3C8A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ORÇAMENTO DE PEÇAS PARA CONserto DO
CAMINHÃO FORD CARGO 1517 (DEJETOS LÍQUIDOS -
SECRETARIA DE AGRICULTURA.**

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 90/2025

Contratada: METALMAX METALÚRGICA E TORNEARIA - CNPJ: 30.184.183/0001-03

Objeto: Orçamento de peças para conserto do caminhão Ford Cargo 1517 (dejetos líquidos - Secretaria de Agricultura.

Autorização da Autoridade Competente: 25/04/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 256

Valor: R\$ 2.012,00

Barra do Guarita, 25/04/2025

Publicado por:

Felipe Luis Portolan

Código Identificador:D922181B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA PARA INSTALAÇÃO NA
LINHA RIBOLI, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
GUARITA – SECRETARIA DE OBRAS.**

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 80/2025

Contratada: HERCIO ALFREDO BAUER ME - CNPJ: 93.514.065/0001-36

Objeto: Aquisição de motobomba para instalação na Linha Riboli, interior do município de Barra do Guarita – Secretaria de Obras.

Autorização da Autoridade Competente: 24/04/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 80

Valor: R\$ 2.800,00

Barra do Guarita, 24/02/2025

Publicado por:

Felipe Luis Portolan

Código Identificador:1F2ACE89

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO DE VÁLVULA PROTETORA PARA O VEÍCULO
DE PLACA ISN 6726 – SECRETARIA DE OBRAS**

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 86/2025

Contratada: VOLNEI BORGES ALVES - CNPJ: 17.127.843/0001-56

Objeto: Aquisição de válvula protetora para o veículo de placa ISN 6726 – Secretaria de Obras.

Autorização da Autoridade Competente: 28/04/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 68

Valor: R\$ 1.960,00

Barra do Guarita, 28/04/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:CF0F56CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO DE TRÊS MOUSES PARA A SECRETARIA DE
FINANÇAS.**

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 100/2025

Contratada: ANDRÉ LUIS PASCHOALI - CNPJ: 28.419.063/0001-04

Objeto: Aquisição de três mouses para a Secretaria de Finanças.

Autorização da Autoridade Competente: 25/04/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 49

Valor: R\$ 119,97

Barra do Guarita, 25/04/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:AF6EF080

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025**

ANDERSON FERNANDO BAGATINI, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, e a assinatura do contrato administrativo, supra, nos seguintes termos:

Objeto: Prestação de serviços especializados na função de instrutor de karatê tradicional, com aulas no município de Barra do Rio Azul, devendo ser ministradas para crianças e adolescentes do município, com carga horária de 4 (quatro) horas semanais, conforme cronograma definido pela Secretaria da Cidadania.

Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Valor contratual: R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais) mensais.

Prazo da contratação: 12 meses.

Contratada: EF CURSOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.188.962/0001-48.

Barra do Rio Azul, RS, 28 de abril de 2025.

ANDERSON FERNANDO BAGATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecília Rigo Mandú de Amorim
Código Identificador:B2EDF532

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

PORTARIA Nº 133 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA o Sr. GLEOBETO POSSAMAI para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEIA** o Sr. **GLEOBETO POSSAMAI**, a contar de 23 de Abril de 2025 para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, conforme Lei nº 700, de 27 de outubro de 2010, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 23 de Abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 28 de Abril de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:391C6DD0

**SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal

CNPJ: 87.612.735/0001-54

Contratada: JOSÉ CARLOS DE PELLEGRIN E CIA LTDA.

CNPJ: 10.788.011/0001-31

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Ar Condicionado e mobiliários para uso da Secretaria de Saúde, através de recurso financeiro Portaria SES nº 1098/2023, com prorrogação de prazo para cumprimento das obrigações aplicadas aos municípios pela Portaria SES 741/2024.

Dotações: 3160 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Valor: R\$18.988,00 (dezoito mil novecentos e oitenta e oito reais)

Vigência: 25/04/25 até 25/06/25

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:E4261892

**SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2025**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal

CNPJ: 87.612.735/0001-54

Contratada: NAIR BALIN IQUERDO - ME

CNPJ: 15.639.906/0001-28

OBJETO: Aquisição de computadores e impressoras para atender à demanda da Secretaria de Saúde, visando aprimorar a eficiência dos atendimentos aos pacientes por parte dos profissionais.

Dotações: 3160 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Valor: R\$20.133,00 (vinte mil cento e trinta e três reais)

Vigência: 25/04/25 até 25/06/25

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:B0720801

**SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2025**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal

CNPJ: 87.612.735/0001-54

Contratada: MARCHMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 20.086.528/0001-32

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE SUPORTE HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL..

Dotações: 3160 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Valor: R\$10.305,0 (dez mil trezentos e cinco reais)

Vigência: 25/04/25 até 25/06/25

Publicado por:

Edson Moraes Zinn

Código Identificador:C9140BAA

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal

CNPJ: 87.612.735/0001-54

Contratada: MUNSLAFF PEVERADA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 02.358.081/0001-21

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos para equipes de saúde bucal nos consultórios das unidades básicas de saúde.

Dotações: 3160 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Valor: R\$21.220,0 (vinte e um mil duzentos e vinte reais)

Vigência: 25/04/25 até 25/06/25

Publicado por:

Edson Moraes Zinn

Código Identificador:0A2E56DD

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal

CNPJ: 87.612.735/0001-54

Contratada: NICARETTA E SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ: 21.261.772/0001-57

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica ao Município de Barros Cassal/RS

Dotações: 474 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$162.000,0 (cento e sessenta e dois mil reais)

Vigência: 24/04/25 até 24/04/26

Publicado por:

Edson Moraes Zinn

Código Identificador:CA163635

SECRETARIA DA FAZENDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, **JOVIANO ZAGO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 14.133/2021 a vista do parecer conclusivo exarado pela equipe de Licitações, resolve:

01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR**, a presente Licitação nestes termos:

Processo nº: 50/2025

Licitação nº: 2/2025

Modalidade: Pregão eletrônico

Data da homologação: 28/04/25

Data da Adjudicação: 28/04/25

Objeto da Licitação: Aquisição de veículos novos para atender a demanda da Secretaria da Saúde

FORNECEDORES E ITENS VENCEDORES:

Credor	Item	quant	Valor unitário	Valor total
PRETTO VEICULOS LTDA - SOLEDADE	Veículo ano 2025 / Modelo 2025 / Cor	2,0	95.500,0	191.000,0

	Branco / 4 portas, para 5 passageiros / Câmera de ré / Roda de			
PRETTO VEICULOS LTDA - SOLEDADE	Veículo ano 2025 / Modelo 2025 / Cor Branco / 7 lugares / 6 airbags / Alarma Anti-furto / Ar Condici	1,0	140.500,0	140.500,0
PRETTO VEICULOS LTDA - SOLEDADE	Veículo tipo picape / ano 2025 / Modelo 2025 / 4 portas, para 5 passageiros / Cor Branco / 06 Airba	1,0	132.500,0	132.500,0
TOTAL:				464.000,00

BARROS CASSAL – RS, 28 de abril de 2025.

JOVIANO ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edson Moraes Zinn

Código Identificador:410D7F19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SULSECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 33/2025

O Município de Boa Vista do Sul comunica aos interessados que no período de 28 de abril a 13 de maio de 2025, das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, estará recebendo inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal na função de **Fiscal**. O Edital que regulamenta a realização do Processo Seletivo Simplificado encontra-se afixado no quadro de publicações da Prefeitura Municipal e no site **www.boavistadosul.rs.gov.br**. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS ou pelo telefone (54) 9 99687458.

Boa Vista do Sul, 28 de abril de 2024.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Taline Rex Zuchi

Código Identificador:B6531D4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUSSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar: **RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025** – Aquisição de Retroescavadeira. No Termo de Referência: Altera-se o descritivo do item 01, incluindo potência do motor de, no mínimo, 100 HP. Altera-se a data de abertura para o dia 12/05/2025. Retificação: site www.bll.org. A retificação encontra-se publicada no site <https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes>, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54) 3084-0005.

Bom Jesus, 29 de abril de 2025.

FREDERICO ARCARI BECKER,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Meire Tramontin da Silva

Código Identificador:F0C1739E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 025/2025.**

INEXIGIBILIDADE 025/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “12 DE MAIO”, CNPJ: 94.708.450/0001-87.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada, para a participação dos alunos na 10ª EXPOCETI – Exposição de Ciência, Engenharia, Tecnologia e Inovação.

JUSTIFICATIVA: Através da gerência do auxílio financeiro suplementar repassado pelo Município, queremos custear as despesas dos alunos que, depois de terem recebido a premiação na 2ª MIIC - Mostra de Integração e Iniciação Científica realizada em 2024 em Maratá- com o projeto de pesquisa intitulado “A INVISIBILIDADE DOS PROFISSIONAIS DE APOIO NA EDUCAÇÃO” foram contemplados com uma credencial para participarem da 10ª EXPOCETI - Exposição de Ciência, Engenharia, Tecnologia e Inovação, em Recife - Pernambuco, no período de 24/06 a 29/06/2025. Nesse sentido, o objetivo desse projeto é de oportunizar a esses alunos a possibilidade de socializar aprendizagens e descobertas que foram construídas em sala de aula, juntamente com demais alunos da escola, além de trocas de ideias com toda comunidade escolar. Além disso, ao incentivar e apoiar a participação desses alunos na Expoceti, estamos contribuindo para o *crescimento pessoal e a ampliação dos conhecimentos*, uma vez que tanto alunos quanto professores são estimulados a pesquisar, se informar e aprofundar em assuntos que surgem em sala de aula; *ampliação da capacidade comunicativa*, devido ao diálogo, à variedade cultural e ao relacionamento com outras pessoas; *mudanças de hábitos e atitudes*, com o desenvolvimento de competências e habilidades que contribuem não só para a vida escolar mas também no convívio social; *desenvolvimento da criticidade*, tendo em vista a necessidade de avaliação não só do seu próprio trabalho como também do projeto do outro; *envolvimento e interesse*, e assim propiciando momentos que possam estimular o aluno ao interesse pela Ciência; *exercício da criatividade e inovações*, tendo em vista o sentimento de querer fazer com qualidade o trabalho de sua autoria e *politização dos participantes*, uma vez que a organização e realização das Feiras exigem por parte dos envolvidos que eles assumam a liderança para a tomada de decisões.

VALOR A SER REPASSADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 28 DE ABRIL DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:9225DA24

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 026/2025.**

INEXIGIBILIDADE 026/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 07.503.172/0001-27.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada, com o objetivo de realizar o projeto “PEQUENOS CRAQUES”.

JUSTIFICATIVA: A Associação Desportiva Municipal de Bom Princípio tem desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento esportivo e social das crianças e adolescentes do município desde sua fundação, em 2005. Com o projeto Pequenos

Craques, buscamos não apenas ensinar a metodologia do futebol e do futsal, mas, acima de tudo, formar bons cidadãos, promovendo valores essenciais como respeito, disciplina e espírito de equipe.

Nosso foco principal está na recreação, proporcionando um ambiente saudável e inclusivo para crianças e adolescentes de 7 a 15 anos. O esporte é utilizado como ferramenta para o desenvolvimento cognitivo e motor, incentivando a socialização e afastando os jovens do excesso de tecnologia, contribuindo para um crescimento equilibrado e saudável.

A Associação é uma referência no Vale do Caí, e nosso objetivo ao reativá-la é fortalecer e expandir nossas atividades, alcançando um número ainda maior de participantes e aprimorando nossa estrutura organizacional. Para isso, propomos uma parceria com a Prefeitura Municipal de Bom Princípio, buscando o auxílio financeiro suplementar para cobrir despesas essenciais descritas no plano de trabalho. Esse suporte será fundamental para garantir a qualidade das atividades oferecidas, viabilizando a compra de materiais esportivos, a manutenção da infraestrutura e a capacitação de profissionais envolvidos no projeto.

Em contrapartida, reforçamos nosso compromisso em divulgar e valorizar essa parceria. O logotipo da Prefeitura Municipal de Bom Princípio será estampado nos uniformes dos participantes, levando o nome do município a diversos eventos e amistosos/torneios regionais. Além disso, destacaremos o incentivo da Prefeitura em nossas redes sociais e demais meios de comunicação, reforçando a importância dessa colaboração para o fortalecimento do esporte local.

Acreditamos que, por meio dessa iniciativa, poderemos proporcionar novas oportunidades para os jovens de Bom Princípio, fortalecendo os laços comunitários e promovendo o esporte como um verdadeiro agente de transformação social.

VALOR A SER REPASSADO: R\$ 64.072,50 (sessenta e quatro mil setenta e dois reais e cinquenta centavos).

BOM PRINCÍPIO, 28 DE ABRIL DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:583DE421

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 027/2025.**

INEXIGIBILIDADE 027/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 02.670.658/0001-36.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada, para realizar a compra e instalação de rádios de comunicação com seus HTS para central de viaturas, e aquisição de um repetidor de sinal.

Justificativa: Esta proposição atende ao objetivo específico de possibilitar mais agilidade na comunicação central com os bombeiros quando estiverem em atendimentos, assim como, em casos de emergências que necessitem comunicar-se com a central da Associação dos Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, teremos a comunicação de qualidade e eficácia, no atendimento de combate a incêndio, salvaguardando a vida e os bens dos moradores deste município. Com a celebração do presente, todos os munícipes, residências, empresas, comércio, transeuntes de Bom Princípio, conta com a estrutura similar de atendimentos.

VALOR A SER REPASSADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 28 DE ABRIL DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:A9D1E98F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO - 042/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99

CONTRATADO: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE MORANGO ECOLÓGICO DE BOM PRINCÍPIO LTDA, CNPJ 04.024.266/0001-25

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

VALOR GLOBAL: R\$ 965.520,00 (NOVECIENTOS E SESENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS).

FISCAL: NIVIANE ZIMMER DE CARVALHO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

BOM PRINCÍPIO, 25 DE ABRIL DE 2025

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:74A3B99E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - ARP 012/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.

CONTRATADA: TERESINHA MARIA GRAEFF LTDA, CNPJ 13.779.852/0001-70

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (ITEM 05) - REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

VALOR UNITÁRIO:
ITEM 05 - R\$ 20,15

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 28/04/2025 ATÉ 10/05/2025

FISCAL DO CONTRATO: PAMELA MARIA KRAEMER

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

BOM PRINCÍPIO, 28 DE ABRIL DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:AFC11AA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO Nº 011/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99

CONTRATADO: SEVENS PRODUÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ33.822.064/0001-27

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO

OBJETO: FORNECIMENTO DE 1 (UMA) TENDA FECHADA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM LARGURA DE 10 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 3,30M (TRÊS METROS E TRINTA CENTÍMETROS) DE ALTURA EM SEU PÉ DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COR BRANCA, ESTRUTURA EM TUBOS GALVANIZADOS PARA REALIZAÇÃO SEMANAL DA “FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR”, BEM COMO DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). A EMPRESA DEVE APRESENTAR ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA REFERENTE A ESTRUTURA INSTALADA.

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 20/04/2025 A 30/04/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 1.833,33 (HUM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

FISCAL DO CONTRATO: ANDRÉ STEFFENS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: LEI 14.133/2021, ARTIGO 75, II - PROCESSO DE DISPENSA Nº 071/2025

BOM PRINCÍPIO, 17 DE ABRIL DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:33C843F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2025

Jefferson Salatiel da Silva Vieira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei, resolve proceder inexigibilidade de licitação com base no Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. IV, tendo como objeto Prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, para contratação da empresa abaixo relacionada:

CONTRATADA: AACC LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SILVEIRA

CNPJ: 01.228.419/0007-53

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 75.000,000

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 25 de abril de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:01DF4D31

SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2025

Jefferson Salatiel da Silva Vieira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei, resolve proceder inexigibilidade de licitação com base no Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. IV, tendo como objeto Prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, para contratação da empresa abaixo relacionada:

CONTRATADA: CLINITEST LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ: 00.795.778/0003-04

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 75.000,00

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 25 de maio de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clésio Almeida Fernandes

Código Identificador:16D70A71

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2025**

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Inexigibilidade nº 8/2025

CONTRATO Nº 302/2025

OBJETO: Prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, pelo período de 3 (três) meses.

VALOR MENSAL DO CONTRATO= Máximo R\$ 25.000,00;
(pagamento conforme quantidade executada ao mês);

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025;

CONTRATADA: AACC LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SILVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.228.419/0007-53, com sede/endereço à Av. Piratini, 117 - Centro - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 28 de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Clésio Almeida Fernandes

Código Identificador:AC3491F3

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/2025**

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Inexigibilidade nº 8/2025

CONTRATO Nº 303/2025

OBJETO: Prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, pelo período de 3 (três) meses

VALOR MENSAL DO CONTRATO= Máximo R\$ 25.000,00;
(pagamento conforme quantidade executada ao mês);

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025;

CONTRATADA: CLINITEST LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.795.778/0003-04, com sede/endereço à Av. Leandro de Almeida, 495 - Centro - Butia/RS, Cep. 96750-000.

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 28 de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Clésio Almeida Fernandes

Código Identificador:F22F81E8

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 305/2025**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 305/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 117/2025

CONTRATO Nº 305/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E/OU SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO PLACAS JBZ5F89

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 2.016,00;

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025

CONTRATADA: 32.814.939 ADRIANE TOLOTTI RAFAELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.814.939/0001-86, com sede/endereço à R OLIVIO ROCHA, 322 - CENTRO - BUTIÁ/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 28 de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Solange Teresinha Dias Dos Santos

Código Identificador:EABBBBC2A

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2025**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 121/2025

CONTRATO Nº 306/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E/OU SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NO VEICULO PLACAS JBZ5F57

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 6.624,00;

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025

CONTRATADA: 32.814.939 ADRIANE TOLOTTI RAFAELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.814.939/0001-86, com sede/endereço à R OLIVIO ROCHA, 322 - CENTRO - BUTIÁ/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 28 de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Solange Teresinha Dias Dos Santos

Código Identificador:80B62405

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2025**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 122/2025**CONTRATO Nº 307/2025****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E/OU SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO PLACAS JBZ5F89**VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 4.768,00;****DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2025**CONTRATADA:** 32.814.939 **ADRIANE TOLOTTI RAFAELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.814.939/0001-86, com sede/endereço à R OLIVIO ROCHA, 322 - CENTRO - BUTIÁ/RS, Cep. 96750-000;Demais informações no site: **www.butia.rs.gov.br**.

Butiá, 28 de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração**Publicado por:**
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:2515E7BC**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS**
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
PORTARIA Nº. 010/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**PORTARIA Nº. 010/2025, de 28 de abril de 2025.**

Nomeia membros para a Comissão Organizadora e Fiscalizadora da Assembléia Geral dos Inativos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom.

Karini Pinheiro Cioccarri, Superintendente Geral do IPASEM CB, no uso de suas atribuições legais:**RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear as servidoras Greice Gomes da Silva Hoerlle e Lisara Luisa da Silva Reinhardt como membros titulares da Comissão Organizadora e Fiscalizadora da Assembléia dos Inativos do Instituto, para indicação de membro titular e respectivo suplente junto ao Conselho Fiscal do IPASEM/CB.**Art. 2º** - Nomear as servidoras Doralice Martins Blos, Solange Terezinha de Almeida, Marina do Ó Catão Agra, como membros suplentes da Comissão.**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Bom, 28 de abril de 2025.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral

Registre-se e Publique-se

SOLANGE TERESINHA DE ALMEIDA
Diretora de Assistência à Saúde**Publicado por:**
Marcia Geovana Andres
Código Identificador:7C0BB7F4**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**
EDITAL Nº 044/2025**GIOVANI BATISTA FELTES**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 032/2025, de 28.03.2025 no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 1º.04.2025 outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeação abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento do nomeado para assinatura do Termo de Posse ou da assinatura no termo de postergação de classificação no cargo para o qual prestou o Concurso Público,

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
64.090	JOSE MOACIR FONSECA DA SILVA	Ginecologista-Obstetra - Horista - 100h/mês	1
64.093	JANAINA DUTRA FERREIRA LUZ	Serviços de Limpeza	39
64.095	LUCAS SOARES	Motorista	13 *2º chamada
64.097	HIPÓLITO RUZENENTE DE Sá	Professor de Ens. Fund. Anos Finais - Música	4
64.100	DANIEL AUGUSTO BREIER	Professor de Ens. Fund. Anos Finais - Educação Física	10

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.**Publicado por:**
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FC21ADE8**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**
PORTARIA Nº 64.192 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

REVOGA PORTARIA Nº 64.090, DE 28 de MARÇO de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,**Considerando** o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;**Considerando** a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;**E considerando** o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do nomeado para assinatura do Termo de Posse, para o cargo o qual prestou Concurso Público,**RESOLVE:****Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 64.090, de 28 de março de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **JOSE MOACIR FONSECA DA SILVA**, portador do CPF nº 409.xxx.xxx-87, para titular o cargo efetivo de MÉDICO GINECOLOGISTA - OBSTETRA, com carga horária de 100 horas/mês, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de abril de 2025, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2023, de 01.03.2023, no qual obteve a 1ª classificação.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1E06AE8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N° 64.193 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

REVOGA PORTARIA N° 64.093, DE 28 de MARÇO de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;

Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;

E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da assinatura no termo de postergação de classificação no cargo para o qual prestou o Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 64.093, de 28 de março de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **JANAINA DUTRA FERREIRA LUZ**, portadora do CPF nº 808.xxx.xxx-49, para titular o cargo efetivo de SERVIÇOS DE LIMPEZA, com carga horária 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de abril de 2025, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2023, de 01.03.2023, no qual obteve a 39ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:295DBA1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N° 64.194 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

REVOGA PORTARIA N° 64.095, DE 28 de MARÇO de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;

Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;

E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do nomeado para assinatura do Termo de Posse, para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 64.095, de 28 de março de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **LUCAS SOARES**, portador do CPF nº 009.xxx.xxx-54, para titular o cargo efetivo de MOTORISTA, com carga horária 44 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de abril de 2025, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2023, de 01.03.2023, no qual obteve a 13ª classificação, 2º chamada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FE7E654E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N° 64.195 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

REVOGA PORTARIA N° 64.097, DE 28 de MARÇO de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;

Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;

E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da assinatura no termo de postergação de classificação no cargo para o qual prestou o Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 64.097, de 28 de março de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **HIPÓLITO RUZENENTE DE SÁ**, portador do CPF nº 025.xxx.xxx-78, para titular o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS – MÚSICA, com carga horária 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de abril de 2025, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2023, de 01.03.2023, no qual obteve a 4ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5C0BE1E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.196 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

REVOGA PORTARIA Nº 64.100, DE 28 de MARÇO de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;

Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;

E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do nomeado para assinatura do Termo de Posse, para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 64.100, de 28 de março de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **DANIEL AUGUSTO BREIER**, portador do CPF nº 023.xxx.xxx-06, para titular o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA, com carga horária 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de abril de 2025, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2023, de 01.03.2023, no qual obteve a 10ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:016DEECF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 047/2025

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação dos Editais nº 019/2025, de 26.02.2025 e nº 020/2025, de 27.02.2025, no Diário Oficial dos Municípios, nas edições dos dias 27.02.2025 e 06.03.2025, outorgando aos convocados o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data da publicação do Edital, para apresentar a documentação exigida para admissão, sob pena de ser tornado sem efeito o ato da convocação, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público nº 01/2025, de 11.02.2025, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as convocações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento dos candidatos para assinatura do contrato,

SIMONE SOUZA CHAVES para o cargo de Auxiliar de Ensino – 1ª classificação;

PRISCILA GIANE PAZ FRANCO para o cargo de Auxiliar de Ensino – 2ª classificação;

BETÂNIA MESQUITA LUCAS para o cargo de Auxiliar de Ensino – 3ª classificação;

ELENILSON SILVA MUNIZ para o cargo de Auxiliar de Ensino – 4ª classificação;

FERNANDA KRUMENAUER DA SILVA para o cargo de Auxiliar de Ensino – 7ª classificação;

DEISE APARECIDA DE MEDEIROS EDUARDI para o cargo de Auxiliar de Ensino – 8ª classificação;

JULIANE DOS SANTOS para o cargo de Auxiliar de Ensino – 9ª classificação;

ELOISA ROCHA DE MORAES para o cargo de Auxiliar de Ensino – 14ª classificação;

FÁTIMA TERESINHA DA SILVA LANI LAFOURCADE para o cargo de Auxiliar de Ensino – 19ª classificação;

ALANA JÉSSICA PANTOJA DOS SANTOS MONTEIRO para o cargo de Auxiliar de Ensino – 22ª classificação;

EUNICE MARIA MODINGER ALMEIDA DA SILVA para o cargo de Auxiliar de Ensino – 24ª classificação;

ALESSANDRA VIDARTE para o cargo de Auxiliar de Ensino – 25ª classificação;

CARLA ALESSANDRA MACIEL FERNANDES para o cargo de Auxiliar de Ensino – 26ª classificação;

ANA CLARA DULLIUS para o cargo de Auxiliar de Ensino – 29ª classificação;

JANETE KOLLING para o cargo de Auxiliar de Ensino – 31ª classificação;

DAIANA JAQUELINE REIS para o cargo de Auxiliar de Ensino – 32ª classificação;

ANDRÉIA FABIANE DOS ANJOS DE QUEIROZ para o cargo de Auxiliar de Ensino – 33ª classificação;

RAYANE ALVARENGA DA SILVA para o cargo de Auxiliar de Ensino – 36ª classificação;

RENATHA VANESSA DE MELO para o cargo de Auxiliar de Ensino – 37ª classificação;

LEDI NEKEL DA SILVA para o cargo de Auxiliar de Ensino – 39ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:59D6967C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.189, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

EXONERA, A PEDIDO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **KATIANE FERNANDES**, matrícula nº 14535, titular do cargo de Professora da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 22 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:687C7867

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 048/2025

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 034/2025, de 02.04.2025 no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 04.04.2025 outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeação abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento do nomeado para assinatura do Termo de Posse no cargo para o qual prestou o Concurso Público,

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
64.126	MÁRCIO ANDRÉ ROSA	Assistente Administrativo	12
64.127	FELIPE MONTEZUMA RODRIGUES SANTOS	Médico Geral-Comunitário/Médico de Família e Comunidade	5
64.128	SOLANGE PAIM	Serviços de Cozinha	78

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1AE18E4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.290 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

REVOGA PORTARIA Nº 64.126, DE 02 de ABRIL de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;

Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;

E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do nomeado para assinatura do Termo de Posse, para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 64.126, de 02 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **MÁRCIO ANDRÉ ROSA**, portador do CPF nº 933.xxx.xxx-91, para titular o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária 30 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04 de abril de 2025, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2023, de 01.03.2023, no qual obteve a 12ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:605AA780

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.291 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

REVOGA PORTARIA Nº 64.127, DE 02 de ABRIL de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;

Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;

E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do nomeado para assinatura do Termo de Posse, para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 64.127, de 02 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **FELIPE MONTEZUMA RODRIGUES SANTOS**, portador do CPF nº 967.xxx.xxx-53, para titular o cargo efetivo de MÉDICO GERAL-COMUNITÁRIO/MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, com carga horária 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 04 de abril de 2025, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2023, de 01.03.2023, no qual obteve a 5ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A197B5D5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N° 64.292 DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

REVOGA PORTARIA N° 64.128, DE 02 de ABRIL de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;

Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;

E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da nomeada para assinatura do Termo de Posse, para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 64.128, de 02 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **SOLANGE PAIM**, portadora do CPF nº 003.xxx.xxx-54, para titular o cargo efetivo de SERVIÇOS DE COZINHA, com carga horária 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de abril de 2025, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2023, de 01.03.2023, no qual obteve a 78ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:78E01672

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N° 64.293 DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

EXONERA SERVIÇOS DE COZINHA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Exonerar **CLAIR TERESINHA MASERA**, matrícula nº 11093, titular do cargo de Serviços de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06 de abril de 2025, em decorrência do óbito da servidora, registrado sob o nº 097105 01 55 2025 4 00037 151 0011925 16, no Registro Civil da Comarca de Campo Bom/RS.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1079D665

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N° 64.294 DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

EXONERA PROFESSORA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Exonerar **VIVIANE JANDRES DA SILVA**, matrículas nº 7486 e 11156, titular do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 18 de abril de 2025, em decorrência do óbito da servidora, registrado sob o nº 101584 01 55 2025 4 00090 009 0018653 22, no Registro Civil da Comarca de Sapiranga/RS.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 18 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FAEAC8E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N° 64.289, DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

CEDE POR PERMUTA SERVIDORA AO
MUNICÍPIO DE ESTEIO/RS.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012,

RESOLVE:

Ceder por permuta a servidora **AMÉLIA DIAS TEIXEIRA**, matrícula nº 12407, titular do cargo de Psicóloga, com carga horária de 30 horas semanais, com a servidora Municipal de Esteio **ALESSANDRA SCHMITZ**, com carga horária de 30 horas semanais, no período de 1º de abril de 2025 a 31 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:65CFBBB9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA N° 64.234, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA
DESEMPENHO DE FUNÇÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA GUADALUPE BAUTA VALDIVIA**, matrícula nº 15536, titular do cargo de Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade, Gratificação para o Desempenho de Função de Médico da Estratégia Saúde da Família-ESF, a partir de 22 de abril de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.843, de 03.04.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de abril de 2024.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4072F65E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM PORTARIA Nº 64.296, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

EXONERA, A PEDIDO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **GABRIELA ANDRESSA JACOBUS**, matrícula nº 13577, titular do cargo de Professora da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 28 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:BE17AC21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM DECRETO MUNICIPAL Nº 7.731, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA MEMBROS DA JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES – JARI.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.435/2009, de 28 de julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. São designados para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, para o cumprimento do restante do mandato, até 23 de outubro de 2025, os membros abaixo relacionados, em substituição aos representantes Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Campo Bom – CONSEPRO, designados através do Decreto Municipal nº 7.533, de 05 de janeiro de 2024.

REPRESENTANTES DO CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE CAMPO BOM – CONSEPRO
ALBERTO POZZOBON – Titular – em substituição a GUSTAVO SOARES

MICHEL DA SILVA MASTRANTONIO – Suplente – em substituição a PEDRO ROGÉRIO MARTINS DUARTE

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Fabíula Dieter Fontoura

Código Identificador:06FF00D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 029/2025**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Serviço de manutenção das câmaras de vacinas do CTA/SAE – Centro de Atenção e Aconselhamento / Serviço de Atenção Especializada, da Unidade Básica de Saúde Operária, da Farmácia Municipal e reserva.

FORNECEDOR: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ 30.644.818/0001-08.

VALOR TOTAL: R\$ 18.290,00 (dezoito mil e duzentos e noventa reais).

Publique-se no prazo legal.
Campo Bom, 24 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabíula Dieter Fontoura

Código Identificador:DC754F40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 028/2025**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos.

OBJETO: Aquisição de ferramentas e equipamentos, para que seja possível realizar pequenos reparos na frota do município (carros, vans, micro-ônibus, ambulância, retroescavadeiras) quando necessário, na sede da secretaria de obras do município.

FORNECEDOR: FATI FERRAMENTAS LTDA , CNPJ 93.101.343/0001-23.

VALOR: R\$ 3.849,33 (três mil e oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos)

FORNECEDOR: MULTIPARTS FERRAMENTAS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 04.936.406/0001-31.

VALOR: R\$ 3.676,82 (três mil e seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos)

FORNECEDOR: CALOI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 11.415.136/0001-89.

VALOR: R\$ 338,80 (trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

FORNECEDOR: FERRAMENTAS CANOAS LTDA, CNPJ 88.460.985/0001-89.

VALOR: R\$ 2.877,22 (dois mil e oitocentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos)

FORNECEDOR: G M KASPER ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 08.593.227/0002-80.

VALOR: R\$ 1.165,00 (mil e cento e sessenta e cinco reais)

VALOR TOTAL: R\$ 11.907,17 (onze mil e novecentos e sete reais e dezessete centavos)

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 24 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabíula Dieter Fontoura

Código Identificador: DB6A3010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 031/2025.**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 031/2025**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

OBJETO: Locação de pirâmides de lona para atender a demanda da Secretaria de Esporte e Lazer no evento Esporte em Ação no Dia do Trabalhador 2025.

FORNECEDOR: EDUARDO SONIR MACHADO, CNPJ 33.421.689/0001-87.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 25 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabíula Dieter Fontoura

Código Identificador: 2DD67319

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE PENALIDADE REFERENTE À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2024.**

BERLIM INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.035.590/0001-26, com sede na Rua Bernardo Busatta, nº 232, Bairro Centro, na Cidade de Jacutinga/RS, **vencedora do certame, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 040/2024**, cujo objeto é “Registro de Preços para Aquisição de Materiais Diversos de Higiene e Limpeza”.

O Prefeito Municipal de Campo Bom no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo a apuração da decisão de aplicação de penalidade em razão da inexecução total do contrato por parte da empresa, BERLIM INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, decorrente do descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 130/2024, firmada entre as partes em 18/09/2024 foi devidamente comprovada, assim, torna-se pública a aplicação da seguinte penalidade descrita abaixo:

a) multa, graduada conforme a gravidade de sua conduta e negligência, no montante de 2% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nº 130/2024

Campo Bom, 24 de abril de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabíula Dieter Fontoura

Código Identificador: 60C4ACD6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E
PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE SOFTWARE**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. **Tipo:** Menor preço por lote **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de locação de software, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **EDITAL:** disponível a partir do dia 29/04/2025, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, nº 555, Campo Novo/RS e no site <https://camponovo.atende.net/>. **Sessão de Abertura:** dia 16/05/2025, às 08:30hs, no site www.comprasnet.gov.br. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 2013-0080.

Campo Novo/RS, 29 de abril de 2025.

PEDRO DOS SANTOS,

Prefeito de Campo Novo/RS.

Publicado por:

Fernanda Bresolin Vieira

Código Identificador: 8764E5AD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025**

CONTRATADO: COOPERATIVA GODOIENSE DE EMPREENDIMIENTOS, EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA E ORGANIZAÇÃO SOCIAL LTDA – COOGEMEOS

CNPJ nº 05.769.409/0001-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

VALOR: R\$ 23.179,20 (vinte e três mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cândido Godói, RS, 25 de abril de 2025.

GUERINO BACKES

Prefeito

Publicado por:

Laércio Luís Wammes

Código Identificador: 7A2CF0AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025**

CONTRATADO: COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA E ECONOMIA SOLIDARIA LTDA - COOPERSOL**CNPJ nº 09.378.991/0001-15****OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.****VALOR: R\$ 7.640,00 (sete mil, seiscentos e quarenta reais)****SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Cândido Godói, RS, 25 de abril de 2025.

GUERINO BACKES

Prefeito

Publicado por:

Laércio Luís Wammes

Código Identificador:7F75320E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 400/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.****PORTARIA Nº 400/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**NOMEIA COMISSÃO EXECUTIVA DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
03/2025.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º- NOMEIA a Comissão Executiva de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, para o cargo de Motorista Socorrista, com a seguinte composição:

Luciane Raquel Wagner Bastian;
Alberto Royer;
Willian Felipe Dresch Gehm
Thatiane Bourscheid;
Carine Andreia Mombach;
Gládia Deisi Roballo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 28 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se

GUERINO BACKES

Prefeito

ELTON LUIS PERIUS

Secretário da Administração

Publicado por:

Gládia Deisi Roballo

Código Identificador:9B1FD573**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 674/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.****DECRETO Nº 674/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**DELEGA ATRIBUIÇÕES DE ORDENADOR DE
DESPESAS.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T AArt. 1º É delegada a competência de **ORDENADOR DE DESPESA**, com as responsabilidades pelos atos que praticar no desempenho do Cargo de Secretário Municipal de sua respectiva pasta, enquanto no exercício do cargo de Secretário, aos titulares das Secretarias:SOLANGE MARIA HARTMANN SEIBT – Secretária da Saúde;
ELISETE MARISA GABATZ – Secretária da Educação;
CELSON WIEDE – Secretário de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito;
JAQUELINE PICH ROYER – Secretária da Assistência Social;
OTAVIO JOÃO GUTH. – Secretário da Agricultura, Expansão Econômica e do Meio Ambiente;
GUERINO BACKES – Respondendo pela Secretaria das Finanças;
DARLENE ROHLER – Respondendo pela Secretaria de Planejamento;
ELTON LUIS PERIUS – Secretário da Administração.

Art. 2º São delegadas ao ordenador de despesa as seguintes atribuições:

I – ordenação de emissão de Notas de Empenho;
II – autorização de despesa e seu pagamento, bem como expedição e assinatura dos respectivos documentos;
III – autorização para a concessão de adiantamentos e aprovação e impugnação das respectivas prestações de contas;
IV – Realização de pesquisas de preços e termos de referências, para fins compras e ou de licitação.
V – Assinaturas de contratos de prestações de serviços e de compras, relacionadas à sua Secretaria.

Art. 3º A delegação referida no art. 1º é por prazo indeterminado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 668/2025.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 28 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se,

GUERINO BACKES

Prefeito

ELTON LUIS PERIUS

Secretário da Administração

Publicado por:

Gládia Deisi Roballo

Código Identificador:13717A0B**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE CONTRATOS**

SUMULA – Contrato 001/2025 – Nicola Veículos Ltda, valor R\$ 138.990,00, objeto Veículo para Secretaria de Saúde, modalidade PE001/2024, vigência 12 meses, data 03/01/2025; Contrato 002/2025 – Far Treinamento Ltda, valor R\$ 33.600,00, objeto Treinamento Financeiro e Tec. Sec. De Saúde, modalidade DL 020/2025, vigência 12 meses, data 03/02/2025; Contrato 003/2025 – Matin Schulze, valor R\$ 27.000,00, objeto Serviços Advocatícios, modalidade Inex.003/2025, vigência até o término do processo, data 12/02/2025; Contrato004/2025 – M e G Transportes Ltda, valor R\$ 47.374,60, objeto Transporte Escolar, modalidade DL027/2025, vigência 190 dias, data 17/02/2025; Contrato005/2025 – Sandro Anderson Zanatto Ltda, valor R\$ 218.160,00, objeto Transporte Escolar itin. J; Contrato 006/2025 – Sandro Anderson Zanatto Ltda, valor R\$ 56.430,00, objeto Transporte Escolar Itin. K, Contrato 007/2025 – Sandro Anderson Zanatto Ltda, valor R\$ 106.950,00, objeto Transporte Escolar Itin. L, Contrato008/2025 – Sandro Anderson Zanatto Ltda, valor R\$ 51.220,00, objeto Transporte Escolar Itin. M, modalidade PE

001/2025, vigência 200 dias letivos, data 17/02/2025; Contrato009/2025 – Fabiano da Rosa, valor R\$ 21.000,00, objeto Corte Grama Seival, modalidade DL 028/2025, vigência 03 meses, data 18/02/2025; Contrato 010/2025 – Luiz Fernando Recus, valor R\$ 59.260,00, objeto Coleta de Lixo, modalidade PE 003/2024, vigência 12 meses, data 17/02/2025; Contrato 010/2025 – Rodrigo dos Santos Leite, valor R\$ 24.000,00, objeto Atividades Físicas Grupo de Idosos, modalidade DL034/2025, vigência 12 meses, data 26/02/2025; Contrato012/2025 – WR Cassol Eng. E Constr. Ltda, valor R\$ 439.980,00, objeto Constr. Redes Convênio 949255/2023, modalidade CE008/2024, vigência 03 meses, data 27/03/2025; Contrato 013/2025 – Agamenon Vieira Copoarte, valor R\$ 18.000,00, objeto Aula de Capoeira, modalidade DL 65/2025, vigência 09 meses, data 28/03/2025; Contrato 014/2025 – Dalva da Silva Souza, valor R\$ 18.000,00, objeto Aula de corte e costura, modalidade DL 66/2025, vigência 09 meses, data 28/03/2025.; Contrato 015/2025 – Ederson Couto Reis, valor R\$ 18.000,00, objeto Aula de Violão e Voz, modalidade DL67/2025, vigência 09 meses, data 28/03/2025; Contrato016/2025 – Simone Moraes de Freitas, valor R\$ 18.000,00, objeto Aulas de Dança, modalidade DL68/2025, vigência 09 meses, data 28/03/2025, Contrato 017/2025 – Qualificar Educacional Ltda, valor R\$ 24.336,00, objeto Assessoria para Gestão Pública, modalidade DL069/2025, vigência 12 meses, data 31/03/2025; Contrato 018/2025 – Sebastião Valdir Gomes, valor R\$ 40.545,96, objeto Locação Prédio E.M.Gente Inocente, modalidade INEX.004/2025, vigência 12 meses, data 31/03/2025; Contrato019/2025 – Laboral Prestadora Serv. Médico Ltda, valor R\$ 54.480,00, objeto Informações e-social, modalidade DL070/2025, vigência 12 meses, data 31/03/2025; Contrato020/2025 – Nicola Veículos Ltda, objeto Veículo p/sec.Assistência Social, valor R\$ 138.990,00, Contrato 021/2025 – Nicola Veículos Ltda, objeto Veículo p/Sec.Educação, valor R\$ 138.990,00, Contrato 022/2025 – Nicola Veículos Ltda, objeto Veículo p/Sec. Saúde, valor R\$ 138.990,00, Contrato 023/2025 – Nicola Veículos Ltda, objeto Veículo p/Gabinete do Prefeito, valor R\$ 138.990,00, modalidade PE001/2024, vigência 12 meses, data 09/04/2025; Contrato 024/2025 – Mix Constr. e Empreendimentos Ltda, valor R\$ 1.737.000,00, objeto Construção UBS TIPO I, modalidade CE001/2025, vigência 360 dias, data 10/04/2025; Contrato025/2025 – I Sperry Ltda, valor R\$ 25.596,00, objeto Administração WEB SITE, modalidade DL093/2025, vigência 12 meses, data 16/04/2025

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:89B0F67D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SETOR DE LICITAÇÕES

A Câmara Municipal de Capão da Canoa torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2025, cujo objeto é a aquisição de um cooktop. O recebimento das propostas comerciais dar-se-á das 00h00 horas do dia 30/04/2025 até às 13h59 do dia 07/05/2025.

Abertura das propostas: 14h00 do dia 07/05/2025.

Meio para entrega das propostas: email licitacao@cmcc.rs.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do sítio:

www.capaodacanoa.rs.leg.br

Capão da Canoa, 22 de abril de 2025.

ELIEZER MORAES CARVALHO
Agente de Contratação

EDUARDO MEDEIROS SARMENTO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Eliezer Moraes Carvalho
Código Identificador:DA90B19F

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Processo Administrativo nº 13.620/2024

Número do Termo de Execução Cultural: 120/2025.

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas através da Chamada Pública nº 009/2024, Edital nº 864/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei de Política Nacional Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamenta a Lei de PNAB) e do Decreto Federal nº 11.453/2023 (Fomento do Sistema de Financiamento à Cultura)

Contratada: **ADELIR ANALICE NATALLI GREFF**

CPF da Contratada: 952.315.870-87

Valor: R\$ 6.440,35 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Capão da Canoa, 28 de abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:CA688733

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Processo Administrativo nº 13.620/2024

Número do Termo de Execução Cultural: 121/2025.

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas através da Chamada Pública nº 009/2024, Edital nº 864/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei de Política Nacional Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamenta a Lei de PNAB) e do Decreto Federal nº 11.453/2023 (Fomento do Sistema de Financiamento à Cultura)

Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS PEQ. CANTORES DE CAPÃO DA CANOA E CORAL JUVENIL PROMUSICA**

CNPJ da Contratada: 03.453.794/0001-37

Valor: R\$ 6.440,35 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Capão da Canoa, 28 de abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:14BABD3C

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Processo Administrativo nº 13.620/2024

Número do Termo de Execução Cultural: 122/2025.

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas através da Chamada Pública nº 009/2024, Edital nº 864/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei de Política Nacional Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamenta a Lei de PNAB) e do Decreto Federal nº 11.453/2023 (Fomento do Sistema de Financiamento à Cultura)

Contratada: **DIEGO SOUZA FRANÇA**

CPF da Contratada: 048.537.200-22

Valor: R\$ 6.440,35 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Capão da Canoa, 28 de abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:50D75B26

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

Processo Administrativo nº 13.620/2024

Número do Termo de Execução Cultural: 123/2025.

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas através da Chamada Pública nº 009/2024, Edital nº 864/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei de Política Nacional Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamenta a Lei de PNAB) e do Decreto Federal nº 11.453/2023 (Fomento do Sistema de Financiamento à Cultura)

Contratada: **DONATILA TERESINHA DA LUZ**

CPF da Contratada: 332.675.880-49

Valor: R\$ 6.440,35 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Capão da Canoa, 28 de abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:597027B8

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

Processo Administrativo nº 13.620/2024

Número do Termo de Execução Cultural: 124/2025.

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas através da Chamada Pública nº 009/2024, Edital nº 864/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei de Política Nacional Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamenta a Lei de PNAB) e do Decreto Federal nº 11.453/2023 (Fomento do Sistema de Financiamento à Cultura)

Contratada: **EDER ROSNER DE MACEDO**

CPF da Contratada: 002.888.400-03

Valor: R\$ 6.440,35 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Capão da Canoa, 28 de abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:EFC1EB3D

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

Processo Administrativo nº 13.620/2024

Número do Termo de Execução Cultural: 125/2025.

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas através da Chamada Pública nº 009/2024, Edital nº 864/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei de Política Nacional Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamenta a Lei de PNAB) e do Decreto Federal nº 11.453/2023 (Fomento do Sistema de Financiamento à Cultura)

Contratada: **EDUARDO HELDT URBAN**

CPF da Contratada: 031.169.900-69

Valor: R\$ 6.440,35 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Capão da Canoa, 28 de abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:97F950C9

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

Processo Administrativo nº 13.620/2024

Número do Termo de Execução Cultural: 126/2025.

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas através da Chamada Pública nº 009/2024, Edital nº 864/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei de Política Nacional Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamenta a Lei de PNAB) e do Decreto Federal nº 11.453/2023 (Fomento do Sistema de Financiamento à Cultura)

Contratada: **ESTER FABIANA STERENBERG 83957189004**

CPF da Contratada: 839.571.890-04

Valor: R\$ 6.440,35 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Capão da Canoa, 28 de abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:716B5243

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

Processo Administrativo nº 13.620/2024

Número do Termo de Execução Cultural: 127/2025.

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas através da Chamada Pública nº 009/2024, Edital nº 864/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei de Política Nacional Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamenta a Lei de PNAB) e do Decreto Federal nº 11.453/2023 (Fomento do Sistema de Financiamento à Cultura)

Contratada: **EVANESSA SCHILLING ESPINDOLA**

CPF da Contratada: 387.776.570-04

Valor: R\$ 6.440,35 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Capão da Canoa, 28 de abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:B93567A4

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

Processo Administrativo nº 13.620/2024

Número do Termo de Execução Cultural: 128/2025.

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas através da Chamada Pública nº 009/2024, Edital nº 864/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei de Política Nacional Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamenta a Lei de PNAB) e do Decreto Federal nº 11.453/2023 (Fomento do Sistema de Financiamento à Cultura)

Contratada: **EVERTON LUIZ ANTERO FLORIPPO**

CPF da Contratada: ° 010.055.890-97

Valor: R\$ 6.440,35 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Capão da Canoa, 28 de abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:11D157BE

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

Processo Administrativo nº 13.620/2024

Número do Termo de Execução Cultural: 129/2025.

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas através da Chamada Pública nº 009/2024, Edital nº 864/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei de Política Nacional Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamenta a Lei de PNAB) e do Decreto Federal nº 11.453/2023 (Fomento do Sistema de Financiamento à Cultura)

Contratada: **FELIPE RODRIGUES DE CARVALHO**

CPF da Contratada: ° 032.043.310-24

Valor: R\$ 6.440,35 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Capão da Canoa, 28 de abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:AED02F89

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

Processo Administrativo nº 13.620/2024

Número do Termo de Execução Cultural: 130/2025.

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas através da Chamada Pública nº 009/2024, Edital nº 864/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei de Política Nacional Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamenta a Lei de PNAB) e do Decreto Federal nº 11.453/2023 (Fomento do Sistema de Financiamento à Cultura)

Contratada: **GISLENE NITZSCHE FLORES**

CPF da Contratada: ° 001.050.120-76

Valor: R\$ 6.440,35 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Capão da Canoa, 28 de abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:A848CF83

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

Processo Administrativo nº 13.620/2024

Número do Termo de Execução Cultural: 131/2025.

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas através da Chamada Pública nº 009/2024, Edital nº 864/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei de Política Nacional Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamenta a Lei de PNAB) e do Decreto Federal nº 11.453/2023 (Fomento do Sistema de Financiamento à Cultura)

Contratada: **GUSTAVO MACIEL DA SILVA**

CPF da Contratada: 846.303.020-34

Valor: R\$ 6.440,35 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Capão da Canoa, 28 de abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:9DF76516

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

Processo Administrativo nº 13.620/2024

Número do Termo de Execução Cultural: 132/2025.

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas através da Chamada Pública nº 009/2024, Edital nº 864/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei de Política Nacional Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamenta a Lei de PNAB) e do Decreto Federal nº 11.453/2023 (Fomento do Sistema de Financiamento à Cultura)

Contratada: **HILDA MARCELA GARCIA DEGRAZIA**

CPF da Contratada: 801.374.820-00

Valor: R\$ 6.440,35 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Capão da Canoa, 28 de abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:B7A1450D

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

Processo Administrativo nº 13.620/2024

Número do Termo de Execução Cultural: 133/2025.

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas através da Chamada Pública nº 009/2024, Edital nº 864/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei de Política Nacional Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamenta a Lei de PNAB) e do Decreto Federal nº 11.453/2023 (Fomento do Sistema de Financiamento à Cultura)

Contratada: **JULIANO CANAL DE CASTRO**

CPF da Contratada: 002.656.000-30

Valor: R\$ 6.440,35 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Capão da Canoa, 28 de abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:BEC198E4

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

Processo Administrativo nº 13.620/2024

Número do Termo de Execução Cultural: 134/2025.

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas através da Chamada Pública nº 009/2024, Edital nº 864/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei de Política Nacional Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamenta a Lei de PNAB) e do Decreto Federal nº 11.453/2023 (Fomento do Sistema de Financiamento à Cultura)

Contratada: **JUSSARA BEATRIZ HARTMANN MOREIRA**
CPF da Contratada: 408.592.070-72
Valor: R\$ 6.440,35 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Capão da Canoa, 28 de abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:B1FCB2B2

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Processo Administrativo nº 13.620/2024

Número do Termo de Execução Cultural: 135/2025.
Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas através da Chamada Pública nº 009/2024, Edital nº 864/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei de Política Nacional Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamenta a Lei de PNAB) e do Decreto Federal nº 11.453/2023 (Fomento do Sistema de Financiamento à Cultura)

Contratada: **LAPIDAR CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA**

CNPJ da Contratada: 12.148.168/0002-09

Valor: R\$ 6.440,35 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Capão da Canoa, 28 de abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:2EF85F76

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Processo Administrativo nº 13.620/2024

Número do Termo de Execução Cultural: 136/2025.
Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas através da Chamada Pública nº 009/2024, Edital nº 864/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei de Política Nacional Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamenta a Lei de PNAB) e do Decreto Federal nº 11.453/2023 (Fomento do Sistema de Financiamento à Cultura)

Contratada: **LEONARDO MARTINS**

CPF da Contratada: 046.539.340-37

Valor: R\$ 6.440,35 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Capão da Canoa, 28 de abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:3F9D9B6C

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Processo Administrativo nº 13.620/2024

Número do Termo de Execução Cultural: 137/2025.
Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas através da Chamada Pública nº 009/2024, Edital nº 864/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei de Política Nacional Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamenta a Lei de

PNAB) e do Decreto Federal nº 11.453/2023 (Fomento do Sistema de Financiamento à Cultura)

Contratada: **LIDIOMAR DA SILVA VIDAL**

CPF da Contratada: 021.535.280-70

Valor: R\$ 6.440,35 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Capão da Canoa, 28 de abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:61C908D9

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Processo Administrativo nº 13.620/2024

Número do Termo de Execução Cultural: 138/2025.
Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas através da Chamada Pública nº 009/2024, Edital nº 864/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei de Política Nacional Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamenta a Lei de PNAB) e do Decreto Federal nº 11.453/2023 (Fomento do Sistema de Financiamento à Cultura)

Contratada: **LOURENÇO FAGUNDES DO NASCIMENTO JÚNIOR**

CPF da Contratada: 851.020.750-04

Valor: R\$ 6.440,35 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Capão da Canoa, 28 de abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:DB0B1DAD

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Processo Administrativo nº 13.620/2024

Número do Termo de Execução Cultural: 139/2025.
Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas através da Chamada Pública nº 009/2024, Edital nº 864/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei de Política Nacional Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamenta a Lei de PNAB) e do Decreto Federal nº 11.453/2023 (Fomento do Sistema de Financiamento à Cultura)

Contratada: **LUCIANE ISMAEL DE OLIVEIRA**

CPF da Contratada: 553.268.890-72

Valor: R\$ 6.440,35 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Capão da Canoa, 28 de abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:2D753C19

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Processo Administrativo nº 13.620/2024

Número do Termo de Execução Cultural: 140/2025.

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas através da Chamada Pública nº 009/2024, Edital nº 864/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei de Política Nacional Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamenta a Lei de PNAB) e do Decreto Federal nº 11.453/2023 (Fomento do Sistema de Financiamento à Cultura)

Contratada: **LUIZA FERNANDA PANDOLFO DOS SANTOS**

CPF da Contratada: 026.950.860-08

Valor: R\$ 6.440,35 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Capão da Canoa, 28 de abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:FC83F190

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Processo Administrativo nº 13.620/2024

Número do Termo de Execução Cultural: 141/2025.

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas através da Chamada Pública nº 009/2024, Edital nº 864/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei de Política Nacional Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamenta a Lei de PNAB) e do Decreto Federal nº 11.453/2023 (Fomento do Sistema de Financiamento à Cultura)

Contratada: **LUIZ CLAITON RAMOS FERREIRA**

CPF da Contratada: 019.865.960-10

Valor: R\$ 6.440,35 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Capão da Canoa, 28 de abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:E22F647F

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Processo Administrativo nº 13.620/2024

Número do Termo de Execução Cultural: 142/2025.

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas através da Chamada Pública nº 009/2024, Edital nº 864/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei de Política Nacional Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamenta a Lei de PNAB) e do Decreto Federal nº 11.453/2023 (Fomento do Sistema de Financiamento à Cultura)

Contratada: **MARIA HELENA ROSSONI CARRILHO**

CPF da Contratada: 262.617.150-68

Valor: R\$ 6.440,35 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Capão da Canoa, 28 de abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:397533A1

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Processo Administrativo nº 13.620/2024

Número do Termo de Execução Cultural: 143/2025.

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas através da Chamada Pública nº 009/2024, Edital nº 864/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei de Política Nacional Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamenta a Lei de PNAB) e do Decreto Federal nº 11.453/2023 (Fomento do Sistema de Financiamento à Cultura)

Contratada: **MYLENA DA SILVA**

CPF da Contratada: 035.733.960-62

Valor: R\$ 6.440,35 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Capão da Canoa, 28 de abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:5031D307

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Processo Administrativo nº 13.620/2024

Número do Termo de Execução Cultural: 144/2025.

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas através da Chamada Pública nº 009/2024, Edital nº 864/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei de Política Nacional Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamenta a Lei de PNAB) e do Decreto Federal nº 11.453/2023 (Fomento do Sistema de Financiamento à Cultura)

Contratada: **PATRICIA MARIA BERG TRINDADE DE OLIVEIRA**

CPF da Contratada: 335.085.260-20

Valor: R\$ 6.440,35 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Capão da Canoa, 28 de abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:7B547726

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Processo Administrativo nº 13.620/2024

Número do Termo de Execução Cultural: 145/2025.

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas através da Chamada Pública nº 009/2024, Edital nº 864/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei de Política Nacional Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamenta a Lei de PNAB) e do Decreto Federal nº 11.453/2023 (Fomento do Sistema de Financiamento à Cultura)

Contratada: **REGINA CARDOSO DOS SANTOS**

CPF da Contratada: 654.892.170-49

Valor: R\$ 6.440,35 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Capão da Canoa, 28 de abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:A76DEA15

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Processo Administrativo nº 13.620/2024

Número do Termo de Execução Cultural: 146/2025.

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas através da Chamada Pública nº 009/2024, Edital nº 864/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei de Política Nacional Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamenta a Lei de PNAB) e do Decreto Federal nº 11.453/2023 (Fomento do Sistema de Financiamento à Cultura)

Contratada: **RITIELE LEAL SCHEFFER**

CPF da Contratada: 007.718.900-01

Valor: R\$ 6.440,35 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Capão da Canoa, 28 de abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:855606D7

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Processo Administrativo nº 13.620/2024

Número do Termo de Execução Cultural: 147/2025.

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas através da Chamada Pública nº 009/2024, Edital nº 864/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei de Política Nacional Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamenta a Lei de PNAB) e do Decreto Federal nº 11.453/2023 (Fomento do Sistema de Financiamento à Cultura)

Contratada: **ROBERTA SIMON**

CPF da Contratada: 974.661.740-00

Valor: R\$ 6.440,35 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Capão da Canoa, 28 de abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:309F901D

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Processo Administrativo nº 13.620/2024

Número do Termo de Execução Cultural: 148/2025.

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas através da Chamada Pública nº 009/2024, Edital nº 864/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei de Política Nacional Aldir Blanc), do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamenta a Lei de PNAB) e do Decreto Federal nº 11.453/2023 (Fomento do Sistema de Financiamento à Cultura)

Contratada: **RODRIGO AZEVEDO DE LIMA**

CPF da Contratada: 013.607.260-71

Valor: R\$ 6.440,35 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Capão da Canoa, 28 de abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:EE961483

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.422/2025

Número de Contrato: 150/2025.

Objeto: Compra de vagas de Educação Infantil através de associações educacionais, destinadas a berçário e maternal de turno integral e pré-escola de turno parcial, e vagas para pré-escola de turno integral destinadas somente para cumprimento de demandas judiciais para oferta de integralidade.

Contratada: **ASSOCIACAO ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL GERACAO KIDS**

CNPJ da Contratada: 59.244.099/0001-10

Valor: R\$136.128,96 (cento e trinta e seis mil, cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

Capão da Canoa, 28 de abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:C2A503B1

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL Nº 207/2025 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 059/2025

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 29/04/2025 às 10h00min e 07/05/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção no veículo escolar modelo M.BENZ/OF 1519 R.ORE, ano 2014, placa IVY7903, da Secretaria de Educação.** Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 28 de Abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:87D59DE3

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL Nº 210/2025 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 060/2025

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 29/04/2025 às 10h00min e 07/05/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção nos veículos modelo VW/NEOBUS MINI ESC, ano 2018/2019 e 2020/2021, placas IZC9J92 e JAJ2I06 da Secretaria de Educação.** Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 28 de Abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:47F8B548

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL
Nº 212/2025 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº
062/2025**

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 29/04/2025 às 10h00min e 07/05/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção no veículo escolar modelo VW/NEOBUS MINI ESC, ano 2020/2021, placas JAJ2I06, da Secretaria de Educação.** Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 28 de Abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:2AD4FC16

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL
Nº 211/2025 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº
061/2025**

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 29/04/2025 às 10h00min e 07/05/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção no veículo modelo AGRAL/MAXIBUS DOLPHIN, ano 2020/2021, placas JAO8E74, da Secretaria de Educação.** Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 28 de Abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:F12755BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO**

Contratado:Gamma Arquitetura, Engenharia e Construção Ltda, CNPJ 55.488.955/0001-21.

Contrato: nº 12/2025 de 26/02/2025.

Termo Aditivo: nº 01/2025 de 28/04/2025.

Objeto: Acréscimo/inclusão de serviços não contemplados inicialmente no Contrato nº 12/2025, o qual tem por objeto execução de obras de Reforma das Arquibancadas do Ginásio Municipal de Esportes, situado na Rua Balduino Blatt, Centro, Capitão/RS, conforme contemplado no contrato inicial.

Valor Total: R\$ 19.268,99.

Base Legal: Processo Administrativo nº 1018/2024, Concorrência Eletrônica nº 01/2025.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:96BC130B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2025**

Do Objeto: Aquisição de 01 (um) kit de jogos intitulado “PROJETO DESENVOLVENDO COM LUDICIDADE” composto por 88 jogos em MDF adesivados.

Do Contratado: BM Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 34.044.898/0001-11.

Do Valor e do Pagamento: Pela execução do objeto do presente Termo, será pago a CONTRATADA o valor total de **R\$ 7.800,00**, conforme proposta apresentada.

Da Justificativa: A aquisição do kit “Projeto Desenvolvendo com Ludicidade – 88 Jogos em MDF Adesivados” se justifica pela necessidade de fortalecer as práticas pedagógicas no Atendimento Educacional Especializado (AEE), proporcionando recursos lúdicos que favorecem o aprendizado e o desenvolvimento dos alunos com necessidades educacionais específicas. Os jogos educativos são ferramentas essenciais para estimular habilidades cognitivas, motoras e socioemocionais, contribuindo para a autonomia, a socialização e a construção do conhecimento de forma acessível e prazerosa. O uso desse material no AEE possibilita estratégias personalizadas de ensino, atendendo às particularidades de cada estudante e promovendo uma aprendizagem inclusiva e eficaz. Composto por 88 jogos em MDF adesivados, o kit oferece uma variedade de atividades que auxiliam no desenvolvimento da atenção, do raciocínio lógico, da coordenação motora e da comunicação, tornando o processo de ensino mais dinâmico e motivador. Sua aquisição garantirá suporte pedagógico qualificado, alinhado às diretrizes de inclusão e equidade no ensino, fortalecendo o trabalho realizado pelos profissionais do AEE na rede municipal.

Da Contratação e Fiscalização: A contratação será formalizada através de Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, esta, que substituirá o Contrato Administrativo conforme art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo a vigência correspondente ao período de entrega/execução do objeto.

Considerando a instrução do presente processo, **FORMALIZO** a contratação mencionada com base no **Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.**

PAULO CÉSAR RIZZI
Agente de Contratação - Portaria de Nomeação Nº 269/2023

Ciente e de acordo, **RATIFICO** o presente processo.

Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 46/2023, ficam designadas as **Sras. Paula Gracieli Blatt, e Joceli Lorenzon** para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de abril de 2025.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:0E5FB4A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS****SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

Aquisição De Tubos E Conexões Para Poços Do Interior Do Município, Através Pregão Eletrônico Nº 001/2025 Ata De Registro De Preço Nº 002/2025.

Homologo O Procedimento Licitatório, Realizado Na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2025, Por Itens.

Caseiros, 25 De Abril De 2025.

Publicado por:
Evelyn Laura Rodrigues
Código Identificador:009EB215

**SETOR DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025**

A Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, resolve: Autorizar Dispensa de Licitação nº 020/2025, que consiste na contratação da empresa Luiz Roberto Tumelero, pessoa jurídica de direito privado, **Inscrita no CNPJ nº 95.086.443/0001-53**, com sede na Rodovia Br 285, km 220, nº 208, centro da cidade de Caseiros/RS, CEP 95.315-000. O objeto do presente Dispensa de Licitação, consiste na Compra de oitocentas canecas de cerâmica de 325 ml, com estampa decorativa em comemoração ao 37º Aniversário de Caseiros e ao 19º Café Colonial, para ser entregue dia 02/05/2025, nas festividades do Aniversário do Município. Contrato válido de 28/04/2025 a 02/05/2025. O valor total a ser pago é de R\$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais). Caseiros/RS, 28/04/2025.

JOELICE BORTOLANZA CANALI.
Prefeita Municipal de Caseiros – RS.

Caseiros, 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Evelyn Laura Rodrigues
Código Identificador:54501761

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO****ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025****EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025**

Extrato da Dispensa de Licitação nº 019/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA INSTALAÇÃO NO POÇO ARTESIANO NA LOCALIDADE DA ESQUINA SANDRI MOSCON, tendo como contratada a empresa ALTA VAZÃO POÇOS LTDA, pelo valor total de R\$22.133,40 (vinte e dois mil, cento e trinta e três reais e quarenta centavos).

Cerro Largo, 16 de abril de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:3E3CDDE0

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025****EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025**

Extrato da Dispensa de Licitação nº 021/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULO CARREGADOR Nº01, DA SECRETARIA DE OBRAS, tendo como contratada a empresa FERNANDO ALBERTO HECK ME, pelo valor total de R\$39.993,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais).

Cerro Largo, 28 de abril de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:FA147470

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025****EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025**

Extrato da Dispensa de Licitação nº 022/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAR PROFESSOR QUALIFICADO PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇAS TRADICIONAIS DO RIO GRANDE DO SUL, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. OTTO FLACH, tendo como contratada a empresa W. SAUCEDO PINHEIRO LTDA, pelo valor total de R\$41.787,00 (quarenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais).

Cerro Largo, 28 de abril de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:D5F3AB3D

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025****EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025**

Extrato da Dispensa de Licitação nº 023/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR APLICAÇÃO DE LARVICIDA COM USO DE DRONE, PARA COMBATER A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE, tendo como contratada a empresa VORTEX AGRODONES LTDA, pelo valor total de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Cerro Largo, 28 de abril de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:F1BFDA54

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025****EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para confecção de móveis sob medida, e serviço de montagem e desmontagem de divisórias para a Secretaria da Administração do Município de Cerro Largo, conforme descrito no orçamento e no pedido de compra.

Contrato nº: 023/2025

Contratado: FELIPE LUIS SCHORR -MEI

CNPJ:43.018.676/0001-15

Valor Total: R\$7.220,00 (sete mil duzentos e vinte reais)

Cerro Largo, 16 de abril de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Diego de Lira Roedel

Código Identificador:9B24AC2C**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO****EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025****EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para recarga de extintores dos prédios públicos e veículos públicos pertencentes à Administração do Município de Cerro Largo, conforme descrito no orçamento e no pedido de compra.

Contrato nº: 024/2025**Contratado:** EXTINTORES BARELLA LTDA**CNPJ:**91.077.248/0001-06**Valor Total:** R\$11.665,00 (onze mil seiscentos sessenta e cinco reais)

Cerro Largo, 16 de abril de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Diego de Lira Roedel

Código Identificador:FFC0E877**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO****SECRETARIA DA FAZENDA****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2025****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****Modalidade:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2025**Processo Administrativo:** 65/2025**Data Homologação:** 28/04/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TRÊS VEÍCULOS DO TIPO MINIVAN, COM 07 (SETE) LUGARES, E UM VEÍCULO TIPO PICK-UP, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES E DEMAIS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Contratado: SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA**CNPJ:** 00.485.542/0001-00**Valor** R\$ 434.820,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS)**Contratado:** FORD MOTOR COMPANY DO BRASIL LTDA**CNPJ:** 03.470.727/0041-18**Valor** R\$ 434.820,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS)**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.****ARLEU VALADAR MACHADO**

Prefeito

Registre-se e Publique-se**FERNANDO JUNIOR KNOP**

Secretário da Fazenda

Publicado por:

Evelise Borges de Souza

Código Identificador:6B8E7C1D**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ****GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025**

JOSÉ CARLOS BREDAS, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 4.192/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025, que objetiva o Registro de Preços de materiais de gráficos e educativos que serão utilizados em campanhas e demais atividades das secretarias municipais. Sessão do Pregão no dia **22 de maio de 2025, ÀS 08H30MIN.** Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 29 de abril de 2025

JOSÉ CARLOS BREDAS

Prefeito De Cotiporã

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:FA4B7C9A**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025.****EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal nº 14.133/2021.**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de formação continuada para os profissionais das escolas municipais, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL**CNPJ Nº** 88.648.761/0001-03**VALOR:** R\$ 1.220,00 (um mil duzentos e vinte reais)

Cotiporã, 28 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDAS

Prefeito

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:D8FD80D9**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2025.****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** ALFY SOM AUTOMOTIVO LTDA**CNPJ Nº** 02.318.554/0001-67**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de acessórios veiculares nas normas do CONTRAN, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.**VALOR:** R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)

Cotiporã, 28 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDAS

Prefeito

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:0F3255BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2025.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** BENE AUTO CAPAS E SOM LTDA**CNPJ Nº** 92.093.905/0001-71**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de carpete a ser utilizado no palco da Prefeitura em eventos municipais, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Cotiporã, 28 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS BREA

Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:8E93E31F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 138, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Nº 138, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL**CNPJ Nº** 88.648.761/0001-03**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de formação continuada para os profissionais das escolas municipais, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.**VINCULAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 025/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal nº 14.133/2021.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias**VALOR:** R\$ 1.220,00 (um mil duzentos e vinte reais)

Cotiporã, 28 de abril de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:7CDCECD7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 139, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Nº 139, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** ALFY SOM AUTOMOTIVO LTDA**CNPJ Nº** 02.318.554/0001-67**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de acessórios veiculares nas normas do CONTRAN, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 083/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 20 (vinte) dias**VALOR:** R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)

Cotiporã, 28 de abril de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:4CB9796F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 140, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Nº 140, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** BENE AUTO CAPAS E SOM LTDA**CNPJ Nº** 92.093.905/0001-71**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de carpete a ser utilizado no palco da Prefeitura em eventos municipais, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 084/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 10 (dez) dias**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Cotiporã, 28 de abril de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:775E4498**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA
PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 002/2025: O Município de Crissiumal/RS, torna público o Chamamento Público/Credenciamento nº 002/2025 para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, em conformidade com o edital e anexos, disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.crissiumal-rs.com.br ou solicitação através do e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br. A abertura e análise da documentação da presente Chamada Pública acontecerá de forma presencial no dia 19 de maio de 2025 às 14h00min no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Crissiumal/RS.

Crissiumal, 28 de abril de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:3568FAEA**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 085/2024

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 085/2024. Concorrência Eletrônica nº 08/2024. Contratado: Vale Engenharia Civil Ltda. CNPJ nº 36.138.577/0001-01. Objeto: Fica ajustado entre as partes o acréscimo de valor por aumento de quantitativo na planilha orçamentária devido ao aumento de ferragem nas estacas em decorrência da presença de aterro em profundidade superior à prevista em projeto, visando garantir a capacidade de carga e a estabilidade da estrutura, conforme justificativa técnica e planilha orçamentária

anexas. Valor: R\$ 1.727,95 (um mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).Assinatura do Termo Aditivo: 14/04/2025.

Derrubadas/RS, 14 de abril de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:D968C630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 04/2024

Primeiro Termo Aditivo. Convênio nº 04/2024. Lei Municipal nº 1.620/2024. 2º Conveniente: Roque Goldschmidt Ltda. CNPJ nº 02.453.377/0001 -21. Objeto: Fica ajustado entre as partes renovação e prorrogação da vigência do convênio supracitado por mais 12(doze) meses. Valor: R\$ 10.544,00 (dez mil e quinhentos e quarenta e quatro reais) mensais. Vigência: 01/06/2025 à 31/05/2026. Assinatura do Convênio: 25/04/2025.

Derrubadas/RS, 25 de abril de 2025

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:57E94430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

O Município de Derrubadas/RS torna público, que adjudicou e homologou a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2025. Objeto: Aquisição de peças para a manutenção de plantadeiras da marca Vence Tudo, sendo de 2 (duas) plantadeiras do Modelo SM 6040 e 2 (duas) plantadeiras do Modelo SA 14600 A. Empresa(s) vencedora(s): POSSELT IMPLEMENTOS MAQUINAS LTDA - CNPJ 94.747.771/0001-90 – Valor R\$ 39.375,30;

Derrubadas/RS, 28 de abril de 2025.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:30E41944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA
DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025

Fundamento Legal: Artigo Nº 75, inciso II, §3º da Lei 14.133/2021.

O Município de Derrubadas/RS, estabelecido na Avenida Pelotas, nº 595, Centro, através do Senhor Miro Mülbeier, Prefeito Municipal *torna público que tem interesse na contratação de empresa para envio mensal dos arquivos de Segurança e Saúde no Trabalho – SST ao eSocial, para o Município de Derrubadas/RS.*

Limite para apresentação da Proposta de Preços e Habilitação: 07 de Maio de 2025 às 09h00min.

O aviso de intenção da contratação com as exigências se encontra disponível no site da Prefeitura/aba licitações/dispensa-

inexigibilidades/2025 – ou através do link - <http://186.237.213.75/index.php/licitacoes2a/dispensas/dispensas-2025>

LINK PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

<https://derrubadas.msgestaopublica.app.br:8079/comprasedital/>

Derrubadas/RS, 28 de Abril de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:C89E5937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA
DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

Fundamento Legal: Artigo Nº 75, inciso II, §3º da Lei 14.133/2021.

O Município de Derrubadas/RS, estabelecido na Avenida Pelotas, nº 595, Centro, através do Senhor Miro Mülbeier, Prefeito Municipal *torna público que tem interesse na contratação de empresa(s) para prestação de serviço de confecção e instalação de bocas de lobo, pintura de portão e instalação de motor eletrônico MPE.*

Limite para apresentação da Proposta de Preços e Habilitação: 06 de Maio de 2025 às 09h00min.

O aviso de intenção da contratação com as exigências se encontra disponível no site da Prefeitura/aba licitações/dispensa-inexigibilidades/2025 – ou através do link - <http://186.237.213.75/index.php/licitacoes2a/dispensas/dispensas-2025>

LINK PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

<https://derrubadas.msgestaopublica.app.br:8079/comprasedital/>

Derrubadas/RS, 28 de Abril de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:2F136A51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, **MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS**, no exercício de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que se realizará no dia **16 de maio de 2025, às 09:00hs**, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, a abertura da sessão, conforme determina o edital do **Pregão Presencial nº 10/2025**.

O Edital pode ser acessado no Site do Município: <https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/cidadao> ou ainda ser retirado na sala de licitações da prefeitura.

Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA E HOSPEDAGEM DE PACIENTES NOS MUNICÍPIOS DE PORTO ALEGRE, TENENTE PORTELA, IJUÍ E PASSO**

FUNDO/RS, E PARA MINISTRAR TREINAMENTO DESTINADO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES/RS.

Dois Irmãos das Missões/RS, 28 de abril de 2025.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tauana da Silva Dallabrida

Código Identificador:97D520BD**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO
CARDOSO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL**

NAIRANA PINTO – CPF nº 027.095.930-09 – Termo de Rescisão do contrato de Concessão de Uso nº 003/2025 – Notebook Samsung Patrimônio nº 19400 – Assinado: 24/04/2025.

MARCOS TADEU SAFT MOREIRA – CPF nº 001.599.410-40 – Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº 01/2025 – Lei autorizativa nº 2.519/2025 - Assinado: 28/04/2025.

LAURI JOSÉ ELY

Prefeito

Publicado por:

Camila Zemolin

Código Identificador:61D1E07A**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATO**

A Secretaria Municipal de Administração TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo solicitou, por escrito, desistência imediata, passando para último lugar na lista dos candidatos classificados do Concurso Público Municipal 01/2022.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Público
Beatriz Deprá Rosso	Professor de Geografia	9º Lugar	01/2022

Eldorado do Sul, 28 de abril de 2025.

ADELAR DE SENA RODRIGUES

Secretário da Administração

Publicado por:

Bianca Luz Dos Santos

Código Identificador:C2BB4318**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO 689/2024 PRORROGAÇÃO CHAMAMENTO
PÚBLICO 01/2024****PROCESSO Nº 689/2024****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024**

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS, torna público a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, CREDENCIAMENTO 01/2024, até 08/05/2026**, visando o credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE**. Demais termos do processo sem alterações. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, ou

no site: www.encruzilhadadosul.rs.gov.br, informações pelo fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 28-04-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mirian Pereira Froming

Código Identificador:C623E030**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA CONCORRENCIA PUBLICA 03/2025**

OBJETO: Execução de Pavimentação, drenagem e passeios na Vila Coimbra.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o Processo Licitatorio nº 251/2025 como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :

CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS EIRELI - R\$ 260.272,69

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de abril de 2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosi Mara Henrique Machado

Código Identificador:FA762319**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA CONCORRENCIA PUBLICA 04/2025**

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NO LOT. CAMPOS VERDES.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o Processo Licitatorio nº 381/2025 como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :

CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS EIRELI - R\$ 417.000,00

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de abril de 2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosi Mara Henrique Machado

Código Identificador:A3C47504**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº004/2025.**

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Firmar termo de parceria por interesse público com entidade da sociedade civil de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho e documentação apresentados.

Entidade Parceira: Associação Comunitária Cultural Rádio Amigos FM.

CNPJ: 04.690.720/0001-87.

Valor: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos).

Fundamento legal: Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Entre Rios do Sul-RS, 28 de abril de 2025.

IRSON MILANI

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:C7DAEC1E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO DE OUTROS ÓRGÃOS23/2025**

Registro de Preço de Outros Órgãos23/2025

EXTRATO DE COMPRA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024, promovida pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU/RS, referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2024 para registro de preços para aquisição de produtos, materiais e equipamentos hospitalares e ambulatoriais para os Municípios consorciados e aos que vierem a aderir ao CIRAU. CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70. VALOR TOTAL: R\$ 2.130,00, realizada através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recurso Transf Fundo a Fundo Recursos SUS – Governo Estadual.

Erechim, 23 de Abril de 2025.

ALINE DA COSTA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:4216F4E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO/CANCELAMENTO DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO**

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO/CANCELAMENTO de ata de registro de preços PREGÃO ELETRÔNICO 42/2024 – RESCISÃO CONSENSUAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2024 – Objeto: Aquisição de troféus e medalhas, por Sistema de Registro de Preços (SRP), através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos não Vinculados de Impostos – EXCLUSIVO ME/EPP, firmada com a empresa **PRIME COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, no valor total estimado de **R\$ 6.480,00**. Data da Rescisão 23-04-2025. A cópia integral do Termo de Rescisão encontra-se à disposição dos interessados no endereço www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 28 de abril de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI.

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:6E743375

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 01/2025**

PREGÃO PRESENCIAL 01/2025 – REGISTRO DE PREÇOS – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, por Sistema de Registro de Preços (SRP), através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com Recursos não Vinculados de Impostos., sagrando-se vencedoras as empresas **LUCIANO ANDRE RIGO**, no valor total estimado de **R\$ 101.715,35**, **N E N DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor total estimado de **R\$ 19.561,80** e **GASPARIN CEREALIS LTDA**, no valor total estimado de **R\$ 10.206,00**. A cópia integral da Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no endereço www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 28 de abril de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI.

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:AA2A8103

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÍNTESE PROCESSO SELETIVO 080/2025 - EDITAL 001/2025**

**SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
080/2025
EDITAL 001/2025**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.584/2025, como segue:

- **01(UM) MÉDICO(A) GINECOLOGISTA/OBSTETRA 12H;**
- **01(UM) MÉDICO(A) GINECOLOGISTA/OBSTETRA 20H;**

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se publicado no site: <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos/96/processos-seletivos-e-contratos-temporarios---2025>

As inscrições serão realizadas nos dias 29/04/2025, 30/04/2025 e 02/05/2025, na Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 28 de Abril de 2025.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA PIETROSKI•

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:045C8686

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Eletrônico 06/2025, tendo como objeto a aquisição de carrinhos de bebê, atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Ernestina-RS. A abertura ocorrerá dia 12/05/2025 às 08:30h, horário de Brasília. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações fone (54)3378-2022 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Ernestina/RS, 28 de abril de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM

Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA

Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:DCC168B5

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Eletrônico 07/2025, tendo como objeto aquisição de material didático e brinquedos para atendimento do programa PIM – Primeira Infância Melhor, do Município de Ernestina/RS. A abertura ocorrerá dia 13/05/2025 às 08:30h, horário de Brasília. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações fone (54)3378-2022 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Ernestina/RS, 28 de abril de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM

Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA

Setor de Licitações

Publicado por:

Lisete Giaretta da Silva

Código Identificador:7C2EC087

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS.

Contratada: SIRINERGIO FONTANA GIRARDI,

CNPJ sob o nº 51.251.804/0001-02

Endereço: com sede na Av. Sete de Setembro, nº 640, bairro Vila Rodrigues, na cidade de Passo Fundo/RS, Valor total: R\$ 16.846,80 (dezesesseis mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes para a equipe de emergência e para uso na Unidade Básica de Saúde do Município de Ernestina.

Base legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Ernestina/RS, 28 de abril de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM

Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA

Setor de Licitações

Publicado por:

Lisete Giaretta da Silva

Código Identificador:514BC901

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025
CONCORRÊNCIA Nº 03/2025 PROCESSO Nº 134/2024.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: QUALYPONTES LTDA

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para elaboração de projeto básico, elaboração de projeto executivo e execução da obra (contratação integrada) para reconstrução da ponte sobre o Rio Guarita localizada na Linha Guarita, divisa do Município de Erval Seco com Redentora. Sendo que a infraestrutura fica localizada na Linha Guarita, a ponte sobre o rio Guarita que faz divisa do município de Erval Seco com Redentora, medindo 70,00m X 8,00m de tabuleiro,

em consonância com o Edital de Licitação, seus anexos e a proposta do licitante.

N.º DO PROCESSO: REC – RS – 4307302-20240514-01

Sei – 59053.016251/2024-19

VALOR TOTAL R\$ 3.846.000,00 (três milhões e oitocentos e quarenta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2025

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 meses a contar da emissão da ordem de serviço, conforme cronograma físico financeiro apresentado pela empresa, podendo ser prorrogado em razão do interesse público.

EDERSON WINK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliane de Souza Ferreira

Código Identificador:B3B61511

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2025 INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 53/2025 PROCESSO Nº 55/2025.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: EFICÁCIA CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e capacitação prática aos servidores públicos do Município de Erval Seco, conforme atividades listadas no contrato, voltados à manutenção veicular e gestão da frota amarela, com foco na otimização dos processos administrativos, técnicos e operacionais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

VIGÊNCIA: 31/12/2025

ERVAL SECO-RS, 28 DE ABRIL DE 2025.

EDERSON WINK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliane de Souza Ferreira

Código Identificador:15A7EA28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025
PROCESSO Nº 54/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços médicos para tratamento psicológico e psiquiátrico às pessoas portadores de transtornos mentais, de grau especial, que possuam uma equipe qualificada e especializada para cuidados tanto individual quanto coletivo, conforme arrolado no termo de referência. **VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA DOS ITENS:** R\$ 74.162,00 (setenta e quatro reais e cento e sessenta e dois centavos).

EDERSON WINK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliane de Souza Ferreira

Código Identificador:5EC2778C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL****EXTRATO CONTRATO Nº 52/2025 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 17/2025 PROCESSO Nº 52/2025.****CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.**CONTRATADA:** CLEONICE FELIMBERTI TAMIOSO**OBJETO:** Aquisição de 17 camisas de botão com bordado do logotipo do CRAS na frente e 300 camisetas com bordado do logotipo do CRAS na frente, conforme descrições, quantitativos e valores descritos no contrato.**VALOR TOTAL** R\$ 11.380,00 (onze mil e trezentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2025

ERVAL SECO-RS, 28 DE ABRIL DE 2025.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Juliane de Souza Ferreira
Código Identificador:37347D32**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO****FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 27/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA E PREVENTIVA (1 ENCANADOR, 1 PEDREIRO, 2 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E 1 PINTOR) COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.**PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>), até o dia **19 de Maio de 2025 às 09h15min.**

Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.

LANÇES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>) no dia **19 de Maio de 2025 a partir das 09h30min.****EDITAL:** Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>**Informações:** Fone: 51 2126-8374 Email: licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br**FUNDAMENTO:** Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.**ANA REGINA BOLL**
Diretora-Geral
FSPSCE**Publicado por:**
Luciana Polly
Código Identificador:939BCBA9**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 03/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 415/2024****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO VARIADO.A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que se encontra à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o **RESULTADO FINAL** do Processo em epígrafe.**FUNDAMENTO:** Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.**ANA REGINA BOLL**
Diretora-Geral
FSPSCE**Publicado por:**
Luciana Polly
Código Identificador:D80CC546**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.542 DE 28 DE ABRIL DE 2025**

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 28 de abril de 2025.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio**Publicado por:**
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:8DEE9F3A**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.543 DE 28 DE ABRIL DE 2025**

Altera o Decreto nº 8.083, de 19 de março de 2024, que institui a Rede Lilás no âmbito do Município de Esteio/RS.

Prefeitura Municipal de Esteio, 28 de abril de 2025.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio**Publicado por:**
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:07408A9D**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.544 DE 28 DE ABRIL DE 2025**

Altera o Decreto nº 5687, de 20 de fevereiro de 2017, que institui o programa "CONTA COMIGO", regulamenta a prestação de serviço voluntário e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 28 de abril de 2025.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio**Publicado por:**
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:FC0EC61F**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DA PORTARIA 3392/2025**

INDICIAR o servidor Claudedir Souza Contrera, Motorista, matrícula nº 50.602, nomeado em 30/07/2012, sob Regime Jurídico Estatutário, de acordo com o relatório preliminar da Comissão Permanente de Sindicâncias Investigatórias e de Processos Administrativos Disciplinares e Especiais da Prefeitura Municipal de Esteio (Portaria nº 1981/2022), referente ao Processo Administrativo Disciplinar Portaria nº 2322/2024.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio**PRISCILA MOREIRA LUCAS**
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:2812F3CB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DA PORTARIA 3393/2025

INDICIAR o servidor Maurício Besch Matzembacher, Agente Visitador Sanitário, matrícula nº 30.108, nomeado em 07/02/2008, sob Regime Jurídico Estatutário, de acordo com o relatório preliminar da Comissão Permanente de Sindicâncias Investigatórias e de Processos Administrativos Disciplinares e Especiais da Prefeitura Municipal de Esteio (Portaria nº 1981/2022), referente ao Processo Administrativo Disciplinar Portaria nº 3793/2024.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:CAC9E284

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DA PORTARIA 3394/2025

INDICIAR a servidora Estela Maris Barbosa Caetano, Contínuo, matrícula nº 7.140, nomeada em 08/10/2001, no cargo de Servente Escolar, readaptada a partir de 16/07/2014, sob Regime Jurídico Estatutário, de acordo com o relatório preliminar da Comissão Permanente de Sindicâncias Investigatórias e de Processos Administrativos Disciplinares e Especiais da Prefeitura Municipal de Esteio (Portaria nº 1981/2022).

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:801385E8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DA PORTARIA 3395/2025

INDICIAR a servidora Maria Regina dos Santos Paz Coelho, Conselheira Tutelar, matrícula nº 9.050, nomeada em 10/01/2020, de acordo com o relatório preliminar da Comissão Permanente de Sindicâncias Investigatórias e de Processos Administrativos Disciplinares e Especiais da Prefeitura Municipal de Esteio (Portaria nº 1981/2022).

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:5FBCB2FA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3396/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, PUBLICAR a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 4662/2020, que resultou na aplicação da penalidade disciplinar de Suspensão de 02 (dois) dias ao servidor Luciane Salamon, Professor, Celetista, matrícula 4.455 . Homologado em 23/04/2025.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:31AE0BA4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3397/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, APLICAR a penalidade disciplinar de suspensão de 02 (dois) dias, a contar de 05/05/2025, para o servidor Luciane Salamon, professor, Celetista, matrícula 4455, conforme conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Portaria nº 4662/2020, homologado em 23/04/2025.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:A0B6A7DA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3398/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Sibebe Ariane Paulos, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41418, Licença Prêmio, referente ao período de 20/08/2018 a 24/03/2025, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:7F721E8B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3400/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Fabiane Fraga Monteiro, Orientadora Educacional 40Hs, Estatutário, matrícula nº 46750, Licença Prêmio, referente ao período de 18/08/2018 a 22/03/2025, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:B0AF3BF1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3401/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Viviani Silva de Oliveira Barbieri Homem, Técnico em Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 30456, Licença Prêmio, referente ao período de 19/04/2019 a 20/01/2025, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:52F0A331

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3402/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mariângela Kauer, Professora de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41206, 3º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 19/11/2023, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:72C558E9

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3403/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Milane Cassandra Bernardes Rosback, Agente Comunitário PSF - UT - 1, Estatutário, matrícula nº 31367, 120 dias de licença maternidade, a partir de 22/04/2025, em conformidade com o art. 148 da Lei Municipal nº 5.231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:48E3773B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3405/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Natcha Priscila Loureiro, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 21º lugar, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 24 horas, Estatutário, a partir de 29/04/2025, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:2E9DFFC9

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3406/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Elisângela Fátima Roman, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 22º lugar, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 24 horas, Estatutário, a partir de 29/04/2025, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:4142068B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3407/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Maria Lorena Matias dos Santos Ever, aprovada no Concurso Público nº 01/2024, classificação 39º lugar, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, a partir de 29/04/2025, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:058F57E3

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3408/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR PORTARIA 3277/2025, para fazer constar: CONCEDER para Daniele Carine Soares, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41234, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 12/07/2025, concedido pela portaria 2019/2023, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:D0A6FD0A

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3410/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR PORTARIA 3262/2025, para fazer constar: CONCEDER para Rubia de Barba Bielinski, Médico Clínico Geral, Estatutário, matrícula nº 3878, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 15/08/2025, concedido pela portaria 4192/2023, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011 e não como constou.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:3D9E069B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3411/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rubia de Barba Bielinski, Médico Clínico Geral, Estatutário, matrícula nº 3819, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 11/08/2025, concedido pela portaria 4191/2023, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:6C1959D4

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3412/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DISPENSAR Jonas Mateus Gomes de Oliveira, Técnico em Biblioteconomia, Estatutário, matrícula nº 47147, para o exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I , da Secretaria Municipal de Educação, vinculada à Unidade Financeira - Diretoria Administrativa, a partir de 01/05/2025, com base na Lei Municipal nº 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:56729930

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3413/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Iasmin Rochele Soares Escarpett, Professor Anos Iniciais, matrícula 47029, para o exercício da Função Gratificada FG - 03 de Assessor Especial I , da Secretaria Municipal de Educação, vinculada à Unidade Financeira - Diretoria Administrativa, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:54EF4125

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3414/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER GS para Iasmin Rochele Soares Escarpett, Professor Anos Iniciais, matrícula 47029, a partir de 01/05/2025, conforme Lei Municipal nº 8.017/2021.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:D29BC29A

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3399/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Marcelo Costa Viana, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula nº 46260, Licença Prêmio, referente ao período de 01/04/2018 a 03/11/2024, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:A5F73D48

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3404/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Paulo Roberto Cardoso de Souza, servente de obras, Celetista, matrícula nº5033,8º avanço trienal no percentual de 10%, a partir de 19/11/2023,com

efeitos pecuniários a partir de 07/04/2025, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:36F0554A

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3409/2025**

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Daniel Bataioli Teixeira da Silva, Assessor de Governo (CC-3) no Gabinete do Prefeito (GP), a partir de 22/04/2025 conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

FELIPE COSTELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:51BFBEB A

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3415/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III, Diene Cardoso, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47103, a partir de 01/05/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:2AF11D3D

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3416/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Monica Vieira da Silva, Servente, Estatutário, matrícula nº 3682, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2775/2025, no período de 5/4/2025 até 9/4/2025., com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:F7A8ADA1

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3417/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Caroline Melo Dias Kupstaitis, Técnico em Saúde Bucal, Estatutário, matrícula nº 31621, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2195/2025, no período de 4/4/2025 até 7/4/2025, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:BF88FBE5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3418/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sandra Maria Diaz Dahse, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41794, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 1/4/2025 até 4/4/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:FFCA8C73

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3419/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila Machado Rodrigues, Enfermeiro Assistencial, matrícula nº 31653, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 23/4/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:48903D48

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3420/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Greice Klaus, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47088 , a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 2826/2025, no dia 23/4/2025 , com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:F2B58622

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3421/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marla Marlize Gund Garcia, Professor Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47491, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/4/2025 até 25/4/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:A2C3910A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3422/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Barbara Muniz Martins, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 45111, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 23/4/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:37F6A8F6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3423/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mara Rejane Leandro de Lima, Professor de História, Estatutário, matrículas nº 45635 e 45659, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 24/4/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:A42F8D2A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3424/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Geane Cardoso, Professor Séries Iniciais, Celetista, matrícula nº 4314, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/4/2025 até 25/4/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:CB218060

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3425/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marian Renate Hubscher, Agente Visitador Sanitário, Estatutário, matrícula nº 30783, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/4/2025 até 25/4/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:3063B0D2

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3426/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Denise Garcia da Silva, Enfermeira, Estatutário, matrícula nº 30018, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/4/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:2B68919E**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3427/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcos Roberto Nasario, Servente, Estatutário, matrícula nº 50459, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/4/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:CC9488D8**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3428/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Victoria Silva de Figueiredo, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47033, 02(dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 14/04/2025, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:FBBB983B**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3429/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sandra Luiza Ribeiro Pivato, Professor Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40406, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 04/04/2025, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:CCB105DD**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3430/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Roberta Moraes Felix, Professor de Educação Infantil 30 h, Estatutário, matrícula nº 47091, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 22/04/2025, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:73C4AE3E**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
6º ADENDO AO CONTRATO 093/2023**

ADENDO AO CONTRATO Nº 093/2023

Sexto Adendo

PREGÃO ELETRÔNICO 203/2022

ORDEM DE COMPRA Nº 1812/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

CNPJ: 03.506.307/0001-57

OBJETO: Fica renovado o contrato através da suplementação de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme memorando nº 2025021015 do Gabinete do Prefeito (GP), acostado da folha 1400 à 1428, bem como parecer jurídico na folha 1431 do processo administrativo nº 4302/2022.

Assinatura: 22 de abril de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ildemar Fagundes Alves

Código Identificador:84407E74**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ADENDO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 028/2024**

Termo de Execução Cultural 028/2024

Primeiro Adendo

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio

Agente Cultural: FANAEL BASTOS GONÇALVES

CPF: 025.***.***-40

Prazo: Fica prorrogado o prazo do contrato por 30 (trinta) dias, contados a partir de 25 de abril de 2025 até 24 de maio de 2025.

Assinatura: 24 de abril de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ildemar Fagundes Alves

Código Identificador:2485F3AF**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 257/2025

O Presidente da Câmara municipal de Vereadores de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **HD Sinalizações Ltda;** CNPJ sob nº 32.446.351/0001-17; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar estudo técnico, a fim de padronizar conforme norma do CONTRAN, as placas de sinalização turística do Município de Fagundes Varela; **Valor:** R\$ 400,00; **Prazo:** 15 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 256/2025

O Presidente da Câmara municipal de Vereadores de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Serviço de Registro Civil e Registro de Imóveis de Veranópolis**; CNPJ sob nº 29.917.442/0001-89; **Objeto:** Pagamento do desmembramento de área, visando o prolongamento da Rua Natal Biasotto, extensão aproximada de 941,38m² do lote objeto da matrícula nº 5.151 do RI de Veranópolis, Desapropriação Amigável com o proprietário Emerson Moreschi; **Valor:** R\$ 2.000,00; **Prazo:** 30 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 255/2025

O Presidente da Câmara municipal de Vereadores de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Comércio de Gás Deconto Eireli**; CNPJ sob nº 29.587.162/0001-50; **Objeto:** Aquisição de gás (oxigênio) para atividade de solda na Oficina Municipal; **Valor:** R\$ 313,60; **Prazo:** 10 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 254/2025

O Presidente da Câmara municipal de Vereadores de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Serviço de Registro Civil e Registro de Imóveis de Veranópolis**; CNPJ sob nº 29.917.442/0001-89; **Objeto:** Pagamento do desmembramento de áreas, visando o prolongamento da Avenida Antônio Ferronato e abertura de Rua Projetada Norte/Sul nº 03, eixo oeste, extensão aproximada de 5.439,75 m² dos lotes objetos da matrícula nº 26.094 e nº 20.157, ambas do RI de Veranópolis, Doação de áreas celebrada entre o Município de Fagundes Varela e a empresa Mezadri Incorporadora LTDA; **Valor:** R\$ 3.000,00; **Prazo:** 30 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 253/2025

O Presidente da Câmara municipal de Vereadores de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Jucimar Giotto ME**; CNPJ sob nº 22.570.291/0001-96; **Objeto:** Aquisição de óleo diesel para realizar a troca no veículo Van Sprinter, placa IYR1832, pertencente a Secretaria da Saúde e Assistência Social; **Valor:** R\$ 888,00; **Prazo:** 10 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 25 de abril de 2025.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:82EC619D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO**

ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2025**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 650/2024 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024**

CONTRATADO: XERIFE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 20.790.538/0001-54;

OBJETO: Fica prorrogado até o dia **12 de junho de 2025**, a vigência do Contrato 001 de 10 de janeiro de 2025, conforme deferido no Protocolo 1Doc nº 218/2025. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 28 de abril de 2025.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:42580764

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RESCISÃO**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 007/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 742/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023**

CONTRATADO: JONAS PLINIO VECENSI LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.317.681/0001-05;

OBJETO: O objeto é a rescisão consensual do Contrato nº 007 de 23 de janeiro de 2024, oriundo do processo Administrativo nº 742/2023, licitação modalidade Pregão Presencial nº 059/2023, cuja finalidade é a prestação de serviços de Oficina de Violão, a contar de **23 de abril de 2025**. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 28 de abril de 2025.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:A3AAD1EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO**

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

RP - Dispensa de Licitação nº 524/2025 – Processo nº 576/2025.

Contratada: L T MELLO RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 48.344.248/0001-04. Objeto: Contratação de empresa para serviço de fornecimento de marmitas para os servidores da Secretaria de Obras do município. Valor: **R\$ 19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais). Os editais estão à disposição no seguinte endereço eletrônico: <http://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos>.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 28 de abril de 2025.

LOURENÇO DOMINGOS MORO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Taise Cardoso Dos Santos
Código Identificador:2C8E2CA4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2025

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de profissional para ministrar palestra com temática de psicologia para os diretores de escola da rede municipal de ensino.

CESAR ULIAN,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:D510E0D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO nº 072/2025**

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança e Zeladoria junto ao prédio do Núcleo de Extensão Educacional, em decorrência da realização de cursos promovidos por meio do programa “Flores+Renda” no Município de Flores da Cunha, RS. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 15/05/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 15/05/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 15/05/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.**Publicado por:**
Ana Caroline Zeiser Kovalesski
Código Identificador:A03128A0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO nº 073/2025**

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços de hora máquina, com operador capacitado, para construção de micro açudes, reservatórios de água e similares, conforme Termo de Convênio FPE nº 1092/2022, processo nº 22/1500-0001785-2 – Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 15/05/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 15/05/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 15/05/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.**Publicado por:**
Ana Caroline Zeiser Kovalesski
Código Identificador:96129B8D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO nº 074/2025**

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente e de consumo para serem utilizados em diversas Secretarias Municipais. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 14/05/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 14/05/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 14/05/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.**Publicado por:**
Ana Caroline Zeiser Kovalesski
Código Identificador:8745481E**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO:**

3º TAC AO CONTRATO Nº 052/2023– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 –ADRIANA ADAMSKI DA LUZ ME, empresa inscrita no CNPJ sob nº 29.530.278/0001-52. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. Acréscimo de 2.060 quilômetros ao roteiro 30. Lei nº 8.666/93.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Girua-RS, 28 de abril de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Nicole Zgierski
Código Identificador:7B3848F2**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**
EMENDA À LEI ORGÂNICA 001/2025

altera-se dispositivos nos parágrafos 7º e 8º do art. 94, da lei orgânica municipal.

emenda à lei orgânica:

Art. 1º Altera-se o inciso I do § 7º e inciso I do § 8º do Art. 94, da Lei Orgânica, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 7º

I – O Projeto de Lei do Plano Plurianual, até 30 de junho, do primeiro ano do mandato do Prefeito”;

“§ 8º

I - O Projeto de Lei do Plano Plurianual, até 30 de julho do primeiro ano do mandato do Prefeito, e o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias até 30 de setembro de cada ano;”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Glorinha/RS, em 22 de março de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Caroline Soares Collares
Código Identificador:BDC92E3A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**
LEI MUNICIPAL 2.397/2025

ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA "A" DO INCISO II DO ARTIGO 44 DA LEI MUNICIPAL Nº2.350/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica alterada a redação da alínea "a", do Inciso II do Artigo 44 da Lei Municipal nº2.350/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 44. (...)

II – (...)

a) no mínimo 2 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa

Jurídica - CNPJ, admitida a redução deste prazo por autorização legislativa específica na hipótese de nenhuma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos atingi-lo;"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Glorinha - RS, em 24 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Interino

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:CB9CFBF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA 586/2025

torna sem efeito a portaria nº 508/2025.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de concessão de férias efetuado pela Portaria nº 508/2025, diante da necessidade de retificação do período aquisitivo.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Glorinha – RS, em 23 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBINSON BARTH LIMA

Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente

Interino

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:855C65A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA 587/2025

substitui responsável para avaliar servidor em estágio probatório na smadr.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com as Leis nº 1036/2008 e 1107/2008,

resolve:

Substituir ISABEL CRISTINA BORGES DUTRA – Coordenador de Unidade, pelo servidor – EDUARDO DOS SANTOS PIRES – Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, como responsável pela avaliação do Estágio Probatório de **ELISA CARDOSO DOS SANTOS** – matrícula nº 645-9 – Médico Veterinário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Glorinha – RS, em 24 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA

Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente

Interino

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:BFEE6892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA 588/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos nº 12 e 13 da Lei Municipal nº 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com a Lei 1.037/2008, Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, NOMEIA, nesta data, **GABRIELLA ALIARDI DA SILVA**, para o cargo efetivo de **PSICÓLOGO**, Padrão 08, Classe A, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, aprovado no Concurso Público nº 01/2023.

A posse dar-se-á no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data de publicação do ato de nomeação no Diário Oficial dos Municípios, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Glorinha/RS, em 24 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Interino

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:8363C1B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA 589/2025

torna sem efeito a portaria nº 556/2025.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de nomeação efetuado pela Portaria nº 556/2025, por não haver o interesse do candidato, dentro do prazo estipulado em edital, para a vaga de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PSICOPEDAGOGIA** – do Concurso Público n.º 02/2023.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Glorinha – RS, em 24 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBINSON BARTH LIMA

Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente

Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:104B3D6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA 590/2025**

torna sem efeito a portaria nº 538/2025.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o Ato de Nomeação efetuado pela Portaria nº 538/2025, por não haver interesse do candidato em assumir em imediato a vaga no Concurso Público nº 002/2023, sendo reclassificado como último colocado, conforme requerido e disposto na cláusula 11.6 do Edital.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Glorinha – RS, em 24 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:5D0E798F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA 591/2025**

designa responsável para avaliar servidor em estágio probatório na sms.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Designar, **PÂMELA TOMAZI JOAQUIM – Assessor Superior**, responsável pela avaliação do Estágio Probatório da servidora **CÁTIA CILENE LARREA – Enfermeira**, nomeada pela Portaria nº 890/2024.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Glorinha – RS, em 25 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:1470E7F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA 592/2025**

designa responsável para avaliar servidor em estágio probatório na sme.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Designar, **PATRÍCIA MICHEL DOS SANTOS SCHIRMER – Diretora da EMEF Coronel Sarmento**, responsável pela avaliação do Estágio Probatório da servidora **SILVIA GONÇALVES MATEUS – Professor De Ensino Fundamental - HISTÓRIA**, nomeada pela Portaria nº 867/2024.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Glorinha – RS, em 25 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:D3D4FB8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA 593/2025**

concede férias ao servidor.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder à servidora **Denise Goelzer Lopes – Enfermeira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **10 (dez)** dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025, com início em 05 de maio de 2025 e término em 14 de maio de 2025.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Glorinha/RS, em 25 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:22CCBA71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA 575/2025**

nomeia comissão eleitoral do conselho municipal do plano diretor de desenvolvimento urbano integrado - compddui.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

com base na Lei Municipal nº 1.613/2023, conforme requerido no Processo Administrativo nº 636/2025,

resolve:

1 – Nomear, nesta data, os membros para compor a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Integrado -COMPDDUI, conforme abaixo relacionados:

- **JAIR FERNANDO CARDOSO** – Chefe do Gabinete do Prefeito - matrícula nº 77655-6;
- **RICARDO ROSA DOS SANTOS** – Assessor Técnico de Projetos e Captação de Recursos - matrícula nº 77658-0;
- **CAMILA FERRUGEM DE OLIVEIRA** - Advogada - matrícula nº 712-9.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Glorinha – RS, em 23 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA

Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente Interino

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:00ED08E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA 565/2025

designa responsável para avaliar servidor em estágio probatório na sms.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Designar, JALVANI SOUZA REIS TOMAZ – **Enfermeiro**, responsável pela avaliação do Estágio Probatório da servidora MARIA EDUARDA SCHEEREN THEISEN – **Agente Comunitário de Saúde**, nomeada pela Portaria nº 880/2024.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Glorinha – RS, em 25 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA

Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente Interino

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:2C190C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº123/2025

TERMO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 637/2025

Dispensa por Limite nº 123

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CARTÕES DE VISITA PERSONALIZADOS**, para a GABINETE DO PREFEITO.

NOME: GRAFICA RJR LTDA

CNPJ: 93.439.313/0001-21

ENDEREÇO: R SERRO AZUL , 870, PORTO ALEGRE/

VALOR R\$ R\$ 248,00

Glorinha, 25 de abril de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellyn Tatiana Cardoso

Código Identificador:E0C6792E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº124/2025

TERMO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 637/2025

Dispensa por Limite nº 123

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CARTÕES DE VISITA PERSONALIZADOS**, para a GABINETE DO PREFEITO.

NOME: GRAFICA RJR LTDA

CNPJ: 93.439.313/0001-21

ENDEREÇO: R SERRO AZUL , 870, PORTO ALEGRE/

VALOR R\$ R\$ 248,00

Glorinha, 25 de abril de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellyn Tatiana Cardoso

Código Identificador:DEF95B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº125/2025

TERMO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 573/2025

Dispensa por Limite nº 125

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE NAVALHA E SUPORTE PARA A ROÇADEIRA HIDRAULICA ARTICULADA LAVRALE, DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA TEM POR OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS DE ROÇADA FORNECIDOS A POPULAÇÃO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, SENDO ESTES MATERIAIS INDISPENSÁVEIS PARA A EXECUÇÃO DAS TAREFAS DIÁRIAS DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, para a SECR.MUN.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

NOME: ROBERTA MARQUES MEDEIROS - ME

CNPJ: 24.941.198/0001-76

ENDEREÇO: RUA MARINGÁ, 711, CACHOEIRINHA/RS

VALOR R\$ R\$ 3.567,20

Glorinha, 25 de abril de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:572D11D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº126/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 486/2025
Dispensa por Limite nº 126

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO REFERENTE AOS MATERIAIS ADQUIRIDOS NA MADEIREIRA GLORINHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. AS FERRAMENTAS FORAM ADQUIRIDAS SEM PRÉVIO EMPENHO POIS OS ITENS EM QUESTÃO SE DESTINAM A PARTE OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS, TENDO EM VISTA QUE QUANDO A NOVA ADMINISTRAÇÃO ASSUMIU O GOVERNO NÃO TÍNHAMOS ESTAS FERRAMENTAS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA, ITENS ESTES IMPRESCINDÍVEIS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS E ESPAÇOS PÚBLICOS. O RESTANTE DOS MATERIAIS FORAM ADQUIRIDOS SEM PRÉVIO EMPENHO DEVIDO À URGÊNCIA DE REPARO EM ALGUMAS PARADAS DE ÔNIBUS NO INTERIOR, DEVIDO AO INÍCIO DAS AULAS, TENDO EM VISTA O CALOR INTENSO, COM TEMPERATURAS FORA DA MÉDIA, E AS VÁRIAS SOLICITAÇÕES E COBRANÇA DA POPULAÇÃO REFERENTE A ESTA PARADAS., para a SECR.MUN.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, conforme parecer jurídico acostado nos autos.**

NOME: GLORINHA - MAT.DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 89.218.333/0001-03
ENDEREÇO: Av. Pompilio Gomes Sobrinho, 23360, GLORINHA/RS
VALOR R\$ R\$ 1.063,48

Glorinha, 25 de abril de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:8018849A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº127/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 649/2025
Dispensa por Limite nº 127

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **A AQUISIÇÃO DAS SEMENTES DE HORTALIÇAS TEM COMO INTUITO FOMENTAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DIVERSIFICADOS PARA CONSUMO PRÓPRIO DAS FAMÍLIAS E, CASO HAJA EXCEDENTE, A GERAÇÃO DE RENDA. TAL MEDIDA VISA INCENTIVAR A MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE HORTAS E POMARES JÁ ESTABELECIDOS OU NÃO NAS PROPRIEDADES DE AGRICULTORES E FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, para a SECR.MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL.**

NOME: N. B. DAS NEVES
CNPJ: 17.854.098/0001-47

ENDEREÇO: VL MIRAGUAIA, 12095, SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS
VALOR R\$ R\$ 2.023,00

Glorinha, 28 de abril de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:AA76DD12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº128/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 650/2025
Dispensa por Limite nº 128

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **O SERVIÇO SE DÁ POR MOTIVO DE REPARO DE SOLDA NA VALETADEIRA, FAZENDO COM QUE O IMPLEMENTO NÃO PERMANEÇA PARADO PREJUDICANDO OS PEQUENOS AGRICULTORES QUE NECESITAM DESTE SERVIÇO PARA ABERTURA DE VALAS EM SUAS PROPRIEDADES, para a SECR.MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL.**

NOME: A PIRES DE SOUZA
CNPJ: 18.034.852/0001-65
ENDEREÇO: Rod. RS 030, 11435, SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS
VALOR R\$ R\$ 300,00

Glorinha, 28 de abril de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:FC8CC2C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº129/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 654/2025
Dispensa por Limite nº 129

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA NA ROÇADEIRA HIDRAULICA ARTICULADA LAVRALE, DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA TEM POR OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS DE ROÇADA FORNECIDOS A POPULAÇÃO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, SENDO ESTE SERVIÇO INDISPENSÁVEL PARA A EXECUÇÃO DAS TAREFAS DIÁRIAS DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para a SECR.MUN.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.**

NOME: A PIRES DE SOUZA
CNPJ: 18.034.852/0001-65
ENDEREÇO: Rod. RS 030, 11435, SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS
VALOR R\$ R\$ 750,00

Glorinha, 28 de abril de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellyn Tatiana Cardoso

Código Identificador:BE3301FC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO 43/2025**

O Prefeito Municipal de Glorinha CONVOCA o(s) candidato(s), abaixo citado(s), aprovado(s) e classificado(s) em CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital de Concurso nº 02/2023 e com resultados homologados pelo Edital nº 17/2023, para comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação do presente edital ou do recebimento do aviso de convocação para admissão, no Setor de Recursos Humanos – Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho nº. 23.400, Glorinha- RS, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, a fim de tratar da sua nomeação, conforme o disposto nas Leis nº 1.036/2008, 1.037/2008 e 1.504/2013, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais e respectivo Plano de Carreira dos Servidores.

O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à admissão. Não havendo interesse na admissão, o candidato, no prazo citado acima, poderá requerer sua recolocação para o final da lista dos aprovados, conforme dispõe o item 11.6 do Edital de Concurso nº 02/2023.

Professor Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos		
Nome	Inscrição	Colocação
Eunice Larissa Do Nascimento	2045501	16º
Thais Andreia Klagenberg Da Silva	2035450	17º

Glorinha, 28 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:8254ECA8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO 44/2025**

O Prefeito Municipal de Glorinha CONVOCA o(s) candidato(s), abaixo citado(s), aprovado(s) e classificado(s) em CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital de Concurso nº 02/2023 e com resultados homologados pelo Edital nº 17/2023, para comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação do presente edital ou do recebimento do aviso de convocação para admissão, no Setor de Recursos Humanos – Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho nº. 23.400, Glorinha- RS, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, a fim de tratar da sua nomeação, conforme o disposto nas Leis nº 1.036/2008, 1.037/2008 e 1.504/2013, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais e respectivo Plano de Carreira dos Servidores.

O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à admissão. Não havendo interesse na admissão, o candidato, no prazo citado acima, poderá requerer sua recolocação para o final da lista dos aprovados, conforme dispõe o item 11.6 do Edital de Concurso nº 02/2023.

Atendente de Educação		
Nome	Inscrição	Colocação
Caroline De Jesus Leite	2032833	8º

Glorinha, 28 de abril de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:AE269831**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO 45/2025**

O Prefeito Municipal de Glorinha CONVOCA o(s) candidato(s), abaixo citado(s), aprovado(s) e classificado(s) em CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital de Concurso nº 02/2023 e com resultados homologados pelo Edital nº 17/2023, para comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação do presente edital ou do recebimento do aviso de convocação para admissão, no Setor de Recursos Humanos – Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho nº. 23.400, Glorinha- RS, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, a fim de tratar da sua nomeação, conforme o disposto nas Leis nº 1.036/2008, 1.037/2008 e 1.504/2013, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais e respectivo Plano de Carreira dos Servidores.

O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à admissão. Não havendo interesse na admissão, o candidato, no prazo citado acima, poderá requerer sua recolocação para o final da lista dos aprovados, conforme dispõe o item 11.6 do Edital de Concurso nº 02/2023.

Especialista em Educação - Psicopedagogia		
Nome	Inscrição	Colocação
Dayse Afonso Sabino Sarmento	2034297	5º

Glorinha, 28 de abril de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:32DE51B1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE****SÚMULA DO CONTRATO 037/2025****PROCESSO Nº 334 e 676/2025****OBJETO:**

LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN PARA GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA:

AUTO LOCADORA LICK E MELLO LTDA

MODALIDADE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2025

VALOR:

R\$ 42.000,00

FIRMADO EM:

28/04/2025

Glorinha, 28 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paola Silva Medeiros

Código Identificador:3BB081EF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE****PORTARIA 594/2025**

concede férias ao servidor.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder ao servidor **Anderson Santos da Silva – Agente Comunitário de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **15 (quinze)** dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2025, com início em 12 de maio de 2025 e término em 26 de maio de 2025.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Glorinha/RS, em 25 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA

Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:3D51917E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº130/2025****TERMO DE DISPENSA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 663/2025

Dispensa por Limite nº 130

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS**, para a **GABINETE DO PREFEITO**.

NOME: JUAREZ JOSE PEREIRA

CNPJ: 93.062.073/0001-99

ENDEREÇO: R GENERAL JOAO MANOEL , 217, PORTO ALEGRE/RS

VALOR R\$ R\$ 308,00

Glorinha, 28 de abril de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellyn Tatiana Cardoso

Código Identificador:BB325F76

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS****SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025**

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 061/2025, Dispensa 046/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **GRAMADENSETRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.671.827/0001-65, com sede na Rua Cirino Veloso de Linhares, SN, Centro, Gramado dos Loureiros/RS, CEP 99.605-000, pelo valor total de **R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)** para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SOCORRO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, TENDO EM VISTA QUE O ONIBUS PLACA ITJ 8894, QUE REALIZAVA A ROTA APRESENTOU PROBLEMAS**

MECANICOS DESDE O DIA 23/04, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gramado dos Loureiros/RS. 28/04/2025.

ARTUR CEREZA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jaísa Batista

Código Identificador:CEEED403

**SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE
LICITAÇÃO Nº 029/2025**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna pública a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025, publicado no dia 25/04/2025. Edição 4062 Informando que: **Onde se lê:** Valor total do contrato R\$3.503,00 (Três mil e quinhentos e três reais). **Leia-se:** Valor total do contrato R\$ 2.183,00 (Dois mil e cento e oitenta e três reais).

Publicado por:

Jaísa Batista

Código Identificador:11DF51DB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA****SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 138/2020**

INSTRUMENTO: Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato 138/2020

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 068/2020

CONTRATADO: CGL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o28.430.818/0001-63

OBJETO: REPACTUAR os valores do Contrato com base na Convenção Coletiva de TrabalhoRS000040/2025 SIND DAS EMPR DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO/RS , que reajustou itensenvolvendo a folha de salários, valemtransporte e vale - alimentação, etc.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025

PROCESSO DIGITAL: 5671/2025

Publicado por:

Pedro Eduardo Plocharski Calegari

Código Identificador:673C5455

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIROO TERMO ADITIVO AO CO
NTRATO Nº 141/2023**

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2023

MODALIDADE: Credenciamento nº 002/2021

CONTRATADO: JOICE COSTA DA SILVA GOMES – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTILCANTINHO DA ALEGRIA
CNPJ: 17.746.362.362/0001-29

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 141/2023, por 12 (doze) meses,contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/04/2025 a 04/04/2026, nos termos do art. 57,II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 67.343,79 (sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais, setenta e nove centavos)

PROCESSO Nº 14235/2025

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:73FC2A8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 762/2024**

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo do contrato 762/2024

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 067/2024

CONTRATADO: ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº24.325.394/0001-16

OBJETO: alteração do objeto contratado para fins de ACRÉSCIMO correspondente a 5,56% (cinco virgula cinquenta e seis por cento) do valor inicialatualizado do contrato, a partir da data 26/03/2025 deste instrumento, equivalente a R\$ 765.600,00 (setecentos e vinte e sete mil trezentos e vinte reais), nos moldes do art. 124, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021

VALOR: R\$ 765.600,00(setecentos e sessenta e cinco mil, e seiscentos reais), com acréscimo total de R\$ 38.280,00 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025

PROCESSO DIGITAL: 4608/2025

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:BB8A4355

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇO 01**

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 208/2023

CONTRATADO: EDUARDO SONIR MACHADO, CNPJ sob o nº 33.421.689/0001-87

OBJETO: PRORROGAÇÃO por 12 (doze) meses e Reajuste de 4,964479%, que corresponde ao indexador IPCA-e acumulado no período de 03/2024 a 02/2025

VALOR: R\$ 2.632.842,93 (dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025

PROCESSO DIGITAL: 4635/2025

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:C904F2D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇO 03**

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 03

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 208/2023

CONTRATADO: EDUARDO SONIR MACHADO, CNPJ sob o nº 33.421.689/0001-87

OBJETO: PRORROGAÇÃO por 12 (doze) meses e Reajuste de 4,964479%, que corresponde ao indexador IPCA-e acumulado no período de 03/2024 a 02/2025

VALOR: R\$ 936.343,13 (novecentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e trezentavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025

PROCESSO DIGITAL: 4635/2025

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:18F3B3FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 043/2025**

Inexigibilidade de Licitação 043/2025

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação do artista Xandy Monteiro para o evento “Inauguração do Ginásio Cohab/Santa Rita” no dia 01/05/2025 com duração de 120 minutos, no local: Av. Lupicínio Rodrigues, 477, Santa Rita, Guaíba/RS, conforme processo administrativo nº. 99/2025 e contrato nº. 226/2025, sendo a contratada – EDUARDO GONCALVES VARGAS LTDA – Valor total do serviço: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:92A8EF34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CT 057/2022**

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao CT 057/2022

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 057/2022

CONTRATADO: RAQUEL SALATTI SOARES EIRELI.
CPF/CNPJ nº 09.532.682/0001-58

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 057/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/04/2025 a 20/04/2026, nos termos do art. 38, § único da Lei n.º 8.666, de 1993. REAJUSTAR o valor do contrato em 5,257330%, que corresponde ao indexador IPCA-E referente ao período de 04/2024 a 03/2025.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025

VALOR: O valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 18.478,40 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 221.740,80 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos).

PROCESSO: 7038/2025

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:B303F3B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 691/2023

INSTRUMENTO: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 691/2023

LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica 013/2023

CONTRATADO: IZYDROS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.925.458/0001-14

OBJETO: PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, por mais 90 (noventa) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/04/2025 a 06/07/2025.

PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato por igual período, 120 dias (cento e vinte) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período 02/06/2025 a 01/09/2025.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2025

PROCESSO DIGITAL: 13427/2025

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:35AED247

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, objetivando contratação de emissora de Rádio, com abrangência no Município, para serviços de transmissão de Programa informativo, de interesse público, assegurando a transparência e o acesso da população às ações governamentais, conforme descrições do edital e anexos. O edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI –
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:13F8F4CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2025

CONTRATADA: TRATORFORTE MAQUINAS E TRATORES LTDA

CNPJ: 23.313.219/0001-46

OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GRAXA PARA MANUTENÇÃO NOS ÔNIBUS ESCOLARES DE PLACAS IIS6A71, IWQ6H55, IVR3127, IZE1A62 E IUV5301.

VALOR: R\$ 5.200,00

DATA DE EMISSÃO: 28/04/2025

EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 29 de abril de 2025.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Butzen Marques
Código Identificador:E9B5F588

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE ATA

TERMO ADITIVO Nº 04/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024

CONTRATADA: KIELING, LAUERMANN E CIA LTDA

CNPJ: 05.807.499/0001-67

OBJETO: ALTERA O VALOR DO LITRO DO DIESEL S10 DE R\$ 5,90 PARA R\$ 5,79.

VIGÊNCIA T.A.: 26/04/2025 A 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Harmonia/RS, 29 de abril de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:C678374D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Inexigibilidade de Licitação nº 14/2025

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2025 e ratifico a contratação com a empresa/instituição **SOS FAMILIA LAR DO IDOSO, inscrita no CNPJ sob nº 07.705.173/0001-54, estabelecida na Av. Perimetral, nº 20, Bairro Centro, no município de Três Passos/RS**, para prestação de serviços de acolhimento institucional de idosos em cumprimento a determinações judiciais, pelo valor total anual de R\$ 109.296,00 (cento e nove mil duzentos e noventa e seis mil reais).

Humaitá/RS, 28 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS SANDRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:2CA92877

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 040/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a Servidora Municipal

JOSÉ CAVAGNOLLO – na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 001/2025, de 02 de Janeiro de 2025 e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora Municipal abaixo relacionada:

Matr.	Nome	Dias Férias	Dias abono	Período Aquisitivo	Data Início
27-2	Nadia Francescato Stella	13	-	29/04/2021 à 28/04/2022	06/05/2025

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

Ibiraíaras, 28 de Abril de 2025.

JOSÉ CAVAGNOLLO

Responsável Legal

Autarquia Hospital Municipal São Jose

Publicado por:
Nadia Francescato Stella
Código Identificador:3371B2FF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 281/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
4094-0	Iliane dos Passos	25/04/2025	01	Andressa Pillonetto CRO 24.718

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 25/04/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 28 DE ABRIL DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 28 de abril de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:3B401111

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 282/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
3572-6	Eliani Roso Dal Agnol	25/04/2025	01	David Portales Lopez CRM 52.811

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 25/04/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 28 DE ABRIL DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 28 de abril de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:FC4A72DA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2025

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, comunica que, em despacho proferido no processo nº 064/2025 o Prefeito Municipal, Sr. Joel Isidoro Cristianetti, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa INGRIDY DE VARGAS – DIDY RECREAÇÕES, CNPJ 26.619.732/0001-58, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para locação de brinquedos para o evento “Encontrão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos” do CRAS. Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraíaras/RS, 28 de abril de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:D1DE97C7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraíaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte Termo de Colaboração no mês de abril de 2025:

Termo de Colaboração nº 50/2025; Inexigibilidade nº 07/2025; OSC: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TRÊS BARRAS E REGIÃO - AAFATER**; objeto: formalização de parceria com a AAFATER de Ibiraíaras/RS, com o objetivo proporcionar serviços agropecuários para auxílio ao desenvolvimento das cadeias produtivas, com ênfase na produção de carne, leite e horticultura aos agricultores do Município de Ibiraíaras, com o fim de facilitar o acesso à produção. Vigência: Até 28 de fevereiro de 2026; Data de assinatura: 28/04/2025; Valor total: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Ibiraíaras/RS, 28 de abril de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:2054169B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 16.301/2025**

Nomeia a Servidora Sinara Beatriz Raber Tesck, no cargo de Diretora de Escola de Educação Infantil.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 246/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia, a Servidora **SINARA BEATRIZ RABER TESCK**, matrículas n.º 361 e 361-1, a contar de 02 de janeiro de 2025, no cargo de **DIRETORA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações, e Lei Complementar n.º 246/2024 de 02 de abril de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de janeiro de 2025, revoga a Portaria 15.733/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:30F40C43

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 16.302/2025**

Concede Licença para Tratamento de Saúde, a servidora Juanita Tesck.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **JUANITA TESCK**, Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1154-1, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 12 de março de 2025 a 30 de abril de 2025, conforme Inspeção de Saúde n.º 026/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:ED0C9C19

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 16.303/2025**

Concede Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor Evandro Bender.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, ao servidor **EVANDRO BENDER**, Operário, matrícula n.º 1235-1, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 03 de abril de 2025 a 06 de junho de 2025, conforme Inspeção de Saúde n.º 024/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:C7D84116

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 16.305/2025**

Nomeia a servidora Laura Paulus, para atender a Equipe de Saúde Bucal (ESB) do Bairro Floresta, e aumenta a carga horária da servidora para 40 horas semanais.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora **LAURA PAULUS**, Dentista, matrícula n.º 2046, para atender a Equipe de Saúde Bucal (ESB), da Equipe da Estratégia da Saúde da Família – ESF do Bairro Floresta, aumentando a carga horária da servidora, de 20 horas para 40 horas semanais, conforme art. 15º, § 5º da Lei Complementar n.º 003/2002, de acordo com Portaria n.º 5.691/2024, do Ministério da Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:F17403CB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 16.306/2025

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas, para a professora Denise Cristina de Souza Kunz.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 246/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **DENISE CRISTINA DE SOUZA KUNZ**, Matrícula nº 522-1, (Nível 2), conforme Art.31, §1º, §2º, §3º, §4º e §5º da Lei Complementar n.º 246/2024, a contar de 03 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025, para atuar com regência de classe, junto à EMEI Alice Fleck.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 15 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:2BE0AA59

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 16.312/2025

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal - COMPAQ.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, considerando a Lei Municipal n.º 3.008/2022, que altera a Lei Municipal n.º 1.907/2003, de 22 de janeiro de 2003,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados para integrarem, a contar do dia 01 de abril de 2025, a Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ, ficando designada como **COORDENADORA** da Comissão, conforme art. 16, inciso I, do Decreto Municipal n.º 3.142/2005 e suas alterações, a servidora nomeada em primeiro lugar:

CIRCE ELAINE CECHIN DE FREITAS – COORDENADORA COMPAQ
ANGELICA LUFT DE OLIVEIRA – MEMBRO COMPAQ
ELIAS PORTELLA PONSONI – MEMBRO COMPAQ

Art. 2º - A Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ tem a finalidade de capacitar de forma contínua os servidores, avaliar anualmente o desempenho individual e coletivo.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2025, ficando revogada a Portaria 13.213/2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 16 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:A6269F07

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 16.314/2025

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Rosangela Isabel Hermes.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 22 de abril de 2025, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 15 de março de 2025 conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Rosangela Isabel Hermes	Professora de Educação Infantil	16/02/2022 15/03/2025	a Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:9C810808

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 16.316/2025

Lotar a servidora Andrea Cristina Souza de Almeida, para desempenhar suas funções junto a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Lotar a servidora ANDREA CRISTINA SOUZA DE ALMEIDA, Auxiliar Administrativo, Matrícula n.º 1313-1, para desempenhar suas funções junto a SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, a contar do dia 14 de abril de 2025, de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:7B986016

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 16.317/2025

Concede Licença Gestante para a servidora Samara Chaves da Cruz.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 22 de abril de 2025, para a servidora **SAMARA CHAVES DA CRUZ**, Professor de Educação Infantil, matrícula n.º 2021, de acordo com o art. 124, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, podendo ser prorrogada por mais 60(sessenta) dias, mediante requerimento da servidora, até o final do terceiro mês após o parto, conforme art. 124-A, da Lei Complementar n.º 043/2008.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:08546570

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 16.318/2025

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde, a servidora Ledi Ribas Ruthner.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Prorroga o prazo da **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, concedida através da Portaria n.º 16.185/2025, a servidora **LEDI RIBAS RUTHNER**, Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula n.º 212-1, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 22 de abril de 2025 a 13 de maio de 2025, conforme Inspeção de Saúde n.º 028/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 22 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:3D930049

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 16.320/2025

Nomeia Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio ou Comissão de Licitação.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Complementar n.º 241/2024 de 01 de março de 2024 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio ou Comissão de Licitação, em atendimento a Lei Federal n.º 14.133/2021, de acordo com Lei Complementar n.º 241/2024, conforme segue:

I - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO
VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER

II - EQUIPE DE APOIO OU COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Membros Titulares:

1. DANIEL RODRIGUES DA SILVA
2. LUCAS PICCININ PEGORARO
3. ALEXANDRE BOHRZ

Membros Suplentes:

1. TARCÍSIO JOSÉ SCHNEIDER
2. TIAGO LUIS CEOLIN
3. ADRIANA WILLINGHOEFER

Art. 2º - Os membros titulares da Comissão farão jus a um adicional pelo exercício da função, conforme art. 6º, da Lei Complementar n.º 241/2024, conforme segue:

Agente de Contratação/Pregoeiro: fará jus ao adicional correspondente a 65% do vencimento básico do cargo de Assistente Administrativo;

Equipe de Apoio ou Comissão de Licitação: fará jus ao adicional correspondente a 20% do vencimento básico do cargo de Assistente Administrativo;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2025, ficando revogada a Portaria n.º 14.631/2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 23 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:82156BC3

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 16.322/2025**

Concede Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor Francisco Caigaro Navarro.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, ao servidor **FRANCISCO CAIGARO NAVARRO**, Técnico em Edificações, matrícula n.º 2053, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 26 de março de 2025 a 24 de abril de 2025, conforme Inspeção de Saúde n.º 029/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 23 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:F1D9C35B

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 16.323/2025**

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor Darci dos Santos Vaz.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo 1903-25-IBR-ESC,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor **DARCI DOS SANTOS VAZ**, Pedreiro, matrícula n.º 1335, a contar do dia 11 de abril de 2025, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação em Administração e Supervisão Escolar.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 23 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:E9E5B4AE

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 16.336/2025**

Revoga o contrato de Adriana Slaviero Ribeiro, como Auxiliar de Ensino.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, e Lei Complementar n.º 3.170/2025, Processo 2129-25-IBR-GER,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar o contrato de **ADRIANA SLAVIERO RIBEIRO**, contratada através da Portaria n.º 16.269/2025, para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO**, a contar de 01 de maio de 2025, conforme Lei Municipal n.º 3.170/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 25 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:8D3F175A

**GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 110-2025 -
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a aquisição de crachás personalizados para os servidores do Município de Ibirubá, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 05 de maio de 2025, até às 13h:30m;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

Dúvidas e informações referente ao objeto tratar exclusivamente através dos contatos: peassoal1@ibiruba.rs.gov.br ou 54 3324-8532

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br (Acesso rápido – Portal da Transparência - Licitações – Modalidades de Licitação – Dispensa – selecionar o processo desejado).

Link:

https://sim.digifred.net.br/ibiruba/contas/relatorios/licitacoes_step2/7/2025

Ibirubá/RS, 28 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:8C243AEB

GABINETE DA PREFEITA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 042/2025

Edital de convocação de candidatos aprovados em Processo Seletivo instituído pelo Edital de Abertura nº 028/2025 e o Edital nº 041/2025.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal, torna público a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com Edital de Abertura nº 028/2025 e o Edital nº 041/2025, que homologa o Resultado Final, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, nº 700, no prazo de **2 (dois) dias úteis**. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
001	HUMBERTO AFONSO GOMES PEREIRA	Fonoaudiólogo	1º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 28 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,

Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Daniel Brune

Código Identificador:97586B10

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 68-2025 – Processo 111-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa JARBAS DOERING - CNPJ 27.095.089/0001-73, para aquisição de jogos para entretenimento e lazer das crianças e adolescentes que frequentam o Centro Social Floresta., pelo valor total de R\$ 5.004,40 (cinco mil, quatro reais e quarenta centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação em conformidade com o Parecer Jurídico nº 194-2025.

Ibirubá - RS, 28 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:AB3B9537

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 69-2025 – Processo 112-2025, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa JOSEANE TESCK – CNPJ 08.645.024/0001-00, para aquisição de materiais diversos para a reforma de pontilhões na área rural do Município de Ibirubá, nas localidades de Esquina São Carlos, Várzea e Pinheirinho, pelo valor total de R\$ 20.790,00 (vinte mil setecentos e noventa reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação em conformidade com o Parecer Jurídico nº 192-2025.

Ibirubá - RS, 28 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:4243E4C4

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 70-2025 – Processo 113-2025, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa KADERLI MOTOR PECAS LTDA - CNPJ 03.024.502/0001-40, para aquisição de peças e mão de obra para a manutenção corretiva dos seguintes veículos: Ford Transit 2.0 16v, placas JBO-4B12, frota 223 e Ford Ranger 2.2, placas IYB-6583, frota 187, pelo valor total de R\$ 12.659,43 (doze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 197-2025.

Ibirubá - RS, 28 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:3D0D80BC

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 27-2025 – Processo 114-2025, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratar empresa SALT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 56.422.955/0001-91, para cessão do direito de uso do licenciamento do SISTEMA ECONSIG, a utilização do sistema não irá gerar custos para a Administração, conforme documentos da Secretaria da Administração e Planejamento e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 151-2025.

Ibirubá - RS, 28 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D93E138C

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 71-2025 – Processo 115-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa VALMIR ISER LTDA - CNPJ 12.966.699/0001-28, para aquisição de material para a manutenção corretiva do caminhão do Setor da Agricultura, placas IXM 9604, frota n.º.186, pelo valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 198-2025.

Ibirubá - RS, 28 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:1F33F636

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 72-2025 – Processo 116-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa RENATO O RISTOW E CIA LTDA- CNPJ 13.686.411/0001-24, para aquisição de 02 coxim caixa, 01 servo embreagem, 04 buchas amortecedor, 01 cruzeta cardan, 03 fluidos embreagem, material de limpeza e serviço de mão-de-obra para o veículo placas IIXM 9604, frota n.º. 186, pelo valor total de R\$ 2.987,45 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 199-2025.

Ibirubá - RS, 28 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:B1A00CF9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE 5º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036-2024 ALZIR NICOLodi REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Concede reajuste a contar de 11 de abril de 2025, passando a ser pago pela Prefeitura Municipal os seguintes valores: R\$ 85,25 para

carga de gás (GLP) de 13 Kg e R\$ 325,37 para carga de gás (GLP) de 45 Kg, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços datada de 07 de fevereiro de 2024, conforme Parecer Jurídico n.º 182/2025.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI008-2024 SRP
Contratada: ALZIR NICOLodi
CNPJ: 94.353.422/0001-94

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:ECD8C1D6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 003-2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 43-2025.

Edital de Credenciamento nº 003-25.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: JULIANA DIENSTMANN ALMEIDA BENTO
CNPJ sob nº 50.648.662/0001-40
Objeto: Serviços de Corte de Grama, Roçada, com Limpeza de Área - serviço especializado de limpeza e manutenção de áreas verdes ou vegetação similar, capina das ervas daninhas, retirada de folhas, inços e resíduos através de varredura ou rastelamento do local
Prazo: 23/04/2025 a 01/04/2026.
Valor: conforme serviços(m²) executados.

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 44-2025.

Edital de Credenciamento nº 003-25.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: ALEXANDRE RODRIGUES
CNPJ sob nº 42.419.296/0001-20
Objeto: Serviços de Corte de Grama, Roçada, com Limpeza de Área - serviço especializado de limpeza e manutenção de áreas verdes ou vegetação similar, capina das ervas daninhas, retirada de folhas, inços e resíduos através de varredura ou rastelamento do local
Prazo: 23/04/2025 a 01/04/2026.
Valor: conforme serviços(m²) executados.

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 45-2025.

Edital de Credenciamento nº 003-25.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: RHYAN PATRICK FREDRICH
CNPJ sob nº 47.454.603/0001-27
Objeto: Serviços de Corte de Grama, Roçada, com Limpeza de Área - serviço especializado de limpeza e manutenção de áreas verdes ou vegetação similar, capina das ervas daninhas, retirada de folhas, inços e resíduos através de varredura ou rastelamento do local
Prazo: 23/04/2025 a 01/04/2026.
Valor: conforme serviços(m²) executados.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:88D10EB1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO N.º 71-2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33-2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Altera os dados do fornecedor do contrato de instalação e manutenção de internet com ponto específico junto à 4ª Seção de Combate de Incêndios de Ibirubá, tendo em vista a incorporação da empresa PROSERVER TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.411.698/0001-40, extinta e incorporada a UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 02.255.187/0001-08, em 31 de dezembro de 2024.
Contratado: UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A
CNPJ sob nº 02.255.187/0001-08

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:982D8DCE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 11/2025

A Agente de Contratação comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 11-2025, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de combustível para as diversas secretarias municipais.

Considerando os apontamentos da Controladoria Interna e impugnação a Administração decide pela suspensão temporária do Pregão Eletrônico nº 11/2025, para que com mais tempo possa revisar e avaliar as possíveis inconsistências e assim formalizar a resposta ao pedido de impugnação.

A nova data para a realização da sessão do pregão será informada oportunamente, por meio de aviso de republicação do edital.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 28 de abril de 2025.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER

Agente de contratação / Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:81417560

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 117/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025**, para Aquisição de materiais que serão utilizados nas diversas campanhas de saúde no Município de Ibirubá-RS. **Início das Propostas: 14:00h do dia 29/04/2025 até às 07:59h do dia 13/05/2025. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 13/05/2025**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.ibiruba.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 29 de abril de 2025.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER

Agente de Contratação / Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E0999FC6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 118/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025**, para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos a serem utilizados nas ações vinculadas às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta nº 11747875000124007 – Emenda Parlamentar. **Início das Propostas: 14:00h do dia 29/04/2025 até às 07:59h do dia 14/05/2025. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 14/05/2025**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.ibiruba.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 29 de abril de 2025.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER

Agente de Contratação / Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D71208BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
EXPLORAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
EXPLORAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES.

EDITAL Nº 163/2025

O Município de Imbé comunica aos interessados que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de recebimento das Propostas para **AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E PROVISÓRIO DE ÁREA PÚBLICA**, para a utilização de espaço público para exploração de Parque de Diversões.

I – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO, DOCUMENTOS PARA DETENTORES DE PERSONALIDADE JURÍDICA

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Município, Receita Federal, Dívida Ativa da União e Débitos Trabalhistas;
- Cópias autenticadas do contrato social e/ou estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial e CNPJ;
- Cópias autenticadas da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência dos representantes legais;
- ART- Anotação de Responsabilidade Técnica da parte elétrica dos brinquedos;
- ART da parte mecânica dos brinquedos;
- Elencar o quantitativo dos brinquedos, especificando e demonstrá-los por meio de fotos para que esta informação conste nas ART'S;
- Contrato de manutenção dos brinquedos, sendo um da parte mecânica e outro da parte elétrica.

II – ESPECIFICAÇÃO DA ÁREA DISPONIBILIZADA

A área disponibilizada para autorização de uso consiste no trecho localizado às margens do Rio Tramandaí, Centro, sendo 180 metros lineares ao lado da ciclovia, partindo da esquina da Rua Santa Cruz com a Av. Nilza Costa Godoy em direção ao Leste. Totalizando uma área de 5.800m² (cinco mil e oitocentos metros quadrados), com vistas a utilização de espaço público para exploração de Parque de Diversões, conforme Anexo III, deste Edital.

III – PERÍODO DE AUTORIZAÇÃO

De 05 de dezembro de 2025 à 22 de fevereiro de 2026.

IV - DO PREÇO DE REFERÊNCIA – TIPO MAIOR OFERTA

O critério de julgamento será a maior oferta financeira, desde que de acordo com a forma e os critérios estabelecidos pela legislação vigente e que cumpra com a entrega dos valores e programas mínimos elencados:

A) Doação a Prefeitura Municipal de Imbé, de no mínimo 5.000 (cinco) mil ingressos a serem distribuídos em favor de beneficiários de programas sociais administrados pelo Executivo Municipal de Imbé, **até o dia 20/12/2025.**

B) Doação a Prefeitura Municipal de Imbé de no mínimo 3.000 (três) mil unidades de brinquedos a serem distribuídos em favor de beneficiário de programas sociais administrados pelo Executivo Municipal de Imbé, **até o dia 20/12/2025.**

C) Doação a Prefeitura Municipal de Imbé de no mínimo de 3.000 (três) mil quilos de ração animal para cães, **até o dia 20/12/2025.**

D) Realizar no mínimo, 01 (uma) campanha para arrecadação de alimentos não perecíveis a serem destinados ao Executivo Municipal de Imbé, por meio da permuta por ingressos para o Parque, **até o dia 20/12/2025.**

V – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

O participante deverá apresentar os documentos de habilitação relacionados na Cláusula I e a sua proposta de preço conforme Anexo I, em envelope lacrado, identificado conforme abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ/RS
CHAMADA PÚBLICA – EDITAL Nº XXXX/2025
PARQUE DE DIVERSÕES
NOME DO PROPONENTE: _____

VI – DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ocorrer até 15 dias a contar da Publicação do Resultado Final do Vencedor, por meio de DARM (Documento de Arrecadação de Receita Municipal), é condição para a assinatura do TERMO ADMINISTRATIVO DE AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E PROVISÓRIO DE ÁREA PÚBLICA.

O proponente vencedor deverá solicitar junto ao Departamento de Arrecadação a emissão do DARM para o pagamento do valor apresentado na proposta vencedora do Chamamento Público.

O valor pago pelo proponente vencedor não será devolvido no caso de revogação da autorização de uso.

VII - DA ASSINATURA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Declarado vencedor, o Proponente vencedor deverá assinar o **TERMO ADMINISTRATIVO DE AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E PROVISÓRIO DE ÁREA PÚBLICA** no prazo de 3 (três) dias corridos a contar da data de publicação do vencedor deste certame.

VIII – RESPONSABILIDADE DOS PROPONENTES

Os proponentes que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

IX – DO EMPATE

No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os participantes serão convocados.

X – DOS RECURSOS

O interessado poderá interpor recurso contra o resultado deste Chamamento Público, no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da divulgação do resultado, que deverá ser feita de forma presencial junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Imbé, sito à Avenida Paraguassú, nº 1.144, Bairro Centro, Imbé/RS, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

XI. DA DESISTÊNCIA E DA CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA

Caso o primeiro colocado não cumpra as obrigações da Cláusula I, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração da autorização de uso, nos termos da proposta por ela apresentada.

XI – ANEXOS

Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

I – PROPOSTA DE PREÇO;
 II – CRONOGRAMA;
 III - MAPA DE ÁREA PÚBLICA DO LOCAL DISPONIBILIZADO;
 IV-MINUTA DO TERMO ADMINISTRATIVO DE AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E PROVISÓRIO DA ÁREA PÚBLICA.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min. na Prefeitura Municipal de Imbé, por meio da Secretaria Municipal de Administração.

Imbé, 29 de abril de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal

*O edital completo, incluindo seus anexos, pode ser verificado por meio do site <https://www.imbe.rs.gov.br/>

Publicado por:

Lucian Louiz Ferreira Ractz

Código Identificador:035324A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL Nº13/2025.

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº631/2001, Lei Municipal nº1421/2013, Decreto Federal nº6514/2008, Decreto Municipal nº2392/2013, e Decreto Municipal nº3951/2021 e atualizações, após o retorno da **Notificação Ambiental nº13/2025** ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de **NÃO PROCURADO**, notificação enviada para o endereço que consta no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, **NOTIFICA POR ESTE EDITAL** o proprietário do terreno localizado no Setor 036 – Quadra 19 – Lote 26 – Imbé, RS, a **PROCEDER LIMPEZA DE TERRENO BALDIO E A DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DISPOSTOS IRREGULARMENTE EM ÁREA NÃO LICENCIADA**, em um PRAZO DE ATÉ 45(cinco) DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, **A Lei Municipal nº631/2001**, que determina: **Art. 1º (...)** “para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo-os posteriormente limpos. **§ único.** O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada. **Art. 2º-** Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os serviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício.” Conforme Código Municipal de Meio Ambiente no Art. 31º da Lei Municipal nº1421/2013, **o corte ou poda de árvores nativas ou não, localizadas em terrenos urbanos, de propriedade privada, dependerá igualmente de autorização do Poder Público Municipal.** A fim de evitar disposições irregulares de

resíduos por terceiros, novas notificações e multas, está previsto na Lei Municipal nº631/2001, na Ordem de Serviço nº04/2016 e na Orientação Técnica de 27/01/2021, que **o terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada**. Caso não seja atendida esta notificação no prazo, será emitido Auto de Infração Ambiental com **multa de valor inicial de R\$1.000,00(Hum mil reais) e as demais penalidades** previstas em legislação vigente, estando também previsto em Lei Municipal o lançamento da Taxa de Limpeza de Terreno juntamente com o IPTU, no valor de 2.242,48 (Decreto Municipal nº3951/2021 e atualizações)

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DANIEL VOGT SANT' ANNA
Assistente de Fiscalização Ambiental
Portaria 1037/2015

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:738B2FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA TERMO DE EMBARGO Nº01/2025.

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a legislação vigente - Lei Municipal nº1421/2013, Decreto Federal nº6514/2008 e atualizações, após o retorno do **TERMO DE EMBARGO nº01/2025** ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de **MUDOU-SE**, embargo enviado para o endereço que consta no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, INFORMA NESTE EDITAL, O **EMBARGO DA OBRA LOCALIZADA NO SETOR 37, QUADRA 31, LOTE 680, em atendimento a legislação vigente e aos princípios legais da prevenção e da precaução ambiental. Termo de Embargo nº01/2025 lavrado às 9h do dia 28 de fevereiro de 2025, conforme levantamento fotográfico.** Informamos que a aplicação da multa simples inicial de R\$10.000,00 (dez mil reais) será aplicada em caso de descumprimento do embargo.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DANIEL VOGT SANT' ANNA
Assistente de Fiscalização Ambiental
Portaria 1037/2015

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:AB63238E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº04/2025.

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº1421/2013 e Decreto Federal 6514/2008 informa que lavrou o **AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL nº04/25, pelo motivo de CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, o qual retornou ao remetente pelo motivo de MUDOU-SE, após tentativa de entrega ao destinatário no endereço cadastrado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, com multa no valor total de R\$2.034,62. Informamos que o Autuado deverá, dentro de 30 dias após a publicação deste Auto de Infração: 1.Solicitar (por escrito) a emissão de Boleto - DARM para pagamento de multa com desconto de 30%; ou dentro de 30 dias após a publicação deste Auto de Infração 2. Apresentar a Defesa ou Impugnação, via protocolo por juntada de documentos (sem incidência de taxa de Protocolo (Art. 85 § Único Lei 1421/2013), no Protocolo Geral (Av.Paraguassú, 1144, Centro, Imbé); ou 3. Pedido de conversão do valor da multa em prestação de serviços, melhoria e recuperação da**

qualidade do meio ambiente e a suspensão, para valores de multa superiores a R\$5.000,00. (Dec.2479/13). **Informações sobre o pagamento:** Se caso optar pelo pagamento da multa com desconto de 30%, deverá ser enviado o Comprovante de Pagamento via correio ou via protocolo por juntada de documentos ou via e-mail: fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br, para evitar inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Contato 51-36278555 ou 36278557. **a) Quanto a apresentação de defesa ou impugnação contra o Auto de Infração:** Deverá ser protocolado, além do requerimento, as provas dos fatos alegados e as razões da Defesa ou Impugnação, a cópia deste Auto de Infração, a indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações e documentos de identificação do interessado ou de quem o represente e se caso tenha Representante Legal/Procurador legalmente constituído com Requerimento e procuração/instrumento de mandato. PESSOA FÍSICA: cópia do CPF, do comprovante de residência, comprovação do nível de escolaridade atualizado (último), documentos da situação econômica para comprovar Vulnerabilidade Econômica, provas e outros documentos e declarações e exposições dos fatos, fundamentos pertinentes, Comprovações de descartes de resíduos e/ou outros documentos comprobatórios. PESSOA JURÍDICA: cópia do contrato social e suas posteriores alterações e alvará de funcionamento, e outros documentos e declarações pertinentes. **b) Quanto a vulnerabilidade econômica do autuado:** A comprovação da vulnerabilidade econômica do autuado para requerer a redução com a conversão/substituição em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Lei nº1421/2013 (Código do Meio Ambiente de Imbé) deverá ser anexada junto com protocolo da Defesa deste Auto de Infração. A aplicação de multa e as demais penalidades não exime da responsabilidade de REGULARIZAR e REPARAR, o dano causado, conforme Legislação Vigente. **Informamos que o Autuado responderá por esta infração em processo administrativo próprio e independente de sua manifestação por escrito este processo terá continuidade.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DANIEL VOGT SANT' ANNA.
Assistente de Fiscalização Ambiental
Portaria 1037/2015.

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:E023F540

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 30, DE 23 DE ABRIL DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO MARASCA, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N.º 3.279, de 13 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2025 no valor de **R\$ 312.980,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 312.980,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária alcança 8,52% com este Decreto.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 23 de abril de 2025.**EDUARDO MARASCA**
Prefeito Municipal**MAURI GUILHERME RICHTER**
Secretário de Administração**DILSON JOSÉ WELTER**
Secretário da Fazenda**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**
ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 30/2025**Crédito Suplementar em (0137) 03.01 2.069 3.3.90.30 500.00**
..... **R\$ 35,00**
*Por redução da dotação orçamentária (0139) 03.01 2.069 3.3.90.36 500.00 ;***Crédito Suplementar em (0946) 13.01 2.132 3.3.90.14 500.00**
..... **R\$ 700,00**
*Por redução da dotação orçamentária (0076) 02.03 2.081 3.3.90.35 500.00 ;***Crédito Suplementar em (0885) 10.01 2.050 3.3.90.14 500.00**
..... **R\$ 800,00**
*Por redução da dotação orçamentária (0906) 10.02 2.056 3.3.90.30 500.00 ;***Crédito Suplementar em (0051) 02.01 2.078 3.3.90.93 500.00**
..... **R\$ 1.090,00**
*Por redução da dotação orçamentária (0125) 03.01 2.068 3.3.90.40 500.00 ;***Crédito Suplementar em (0141) 03.01 2.069 3.3.90.40 500.00**
..... **R\$ 2.250,00**
*Por redução da dotação orçamentária (0138) 03.01 2.069 3.3.90.35 500.00 ;***Crédito Suplementar em (0045) 02.01 2.078 3.3.90.14 500.00**
..... **R\$ 2.455,00**
*Por redução da dotação orçamentária (0125) 03.01 2.068 3.3.90.40 500.00 ;***Crédito Suplementar em (0048) 02.01 2.078 3.3.90.39 500.00**
..... **R\$ 4.840,00**
*Por redução da dotação orçamentária (0108) 03.01 2.067 3.3.90.30 500.00 ;***Crédito Suplementar em (0045) 02.01 2.078 3.3.90.14 500.00**
..... **R\$ 8.190,00**
*Por redução da dotação orçamentária (0122) 03.01 2.068 3.3.90.36 500.00 ;***Crédito Suplementar em (0606) 08.01 2.092 3.3.90.30 500.00**
1002..... R\$ 15.000,00
*Por redução da dotação orçamentária (0681) 08.01 2.097 3.3.90.39 500.00 1002;***Crédito Suplementar em (0141) 03.01 2.069 3.3.90.40 500.00**
..... **R\$ 27.620,00**
*Por redução da dotação orçamentária (0124) 03.01 2.068 3.3.90.39 500.00 ;***Crédito Suplementar em (0687) 08.01 2.099 3.3.90.39 500.00**
1002..... R\$ 100.000,00
*Por redução da dotação orçamentária (0681) 08.01 2.097 3.3.90.39 500.00 1002;***Crédito Suplementar em (1156) 05.02 2.033 3.3.90.30 569.01**
..... **R\$ 75.000,00**
*Por redução da dotação orçamentária (1134) 05.02 2.033 4.4.90.52 569.01 ;***Crédito Suplementar em (1157) 05.02 2.033 3.3.90.39 569.01**
..... **R\$ 75.000,00***Por redução da dotação orçamentária (1134) 05.02 2.033 4.4.90.52 569.01 .***Publicado por:**
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:ACEF18C1**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI**SEC.DA FAZENDA**
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2025

O Município de Itacurubi torna pública a Ata de Registro de Preços nº 05/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025, processo administrativo nº 64/2025.

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Nitrogênio Líquido.

Observações: Ata disponível no portal itacurubi.rs.gov.br, ou diretamente no link <https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes/44944-ata-de-registro-de-preco-052025>**GELSO DOS SANTOS SOARES**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Lucieli Lourenço da Rocha
Código Identificador:20B1A1F4**SEC.DA FAZENDA**
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº063/2025**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº063/2025**
PROCESSO Nº085/2025O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3º, da Lei Federal nº14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e tela para fechamento do pátio da EMEF Florentino Dutra. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 07 horas do dia 06/05/2025, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados deverão apresentar sua proposta, formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.

O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM**.São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e anexo com os documentos necessários para a habilitação que estarão disponíveis no site oficial do município, <https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes>.

Itacurubi/RS, 28 de abril de 2025.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:B60AB9FF**SEC.DA FAZENDA**
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº064/2025**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº064/2025**
PROCESSO Nº086/2025

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3º, da Lei Federal nº14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar contratação de empresa para aquisição de portões de ferro,

porta reforçada e proteção em grade para porta, para manutenção do estádio municipal Arthur Dorneles Fidelis. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 08 horas do dia 06/05/2025, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados deverão apresentar sua proposta, formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.

O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR MONTANTE GLOBAL**.

São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e anexo com os documentos necessários para a habilitação que estarão disponíveis no site oficial do município, <https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes>.

Itacurubi/RS, 28 de abril de 2025.

GELSO DOS SANTOS SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paola Prestes Spindola

Código Identificador:09C80C46

SEC.DA FAZENDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº065/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº065/2025 PROCESSO Nº087/2025

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3º, da Lei Federal nº14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar contratação de empresa para compra de materiais para composição de kit (bolsa maternidade personalizada e material de higiene infantil) para distribuição às gestantes atendidas pela Rede Bem Cuidar. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 07 horas do dia 07/05/2025, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados deverão apresentar sua proposta, formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.

O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e anexo com os documentos necessários para a habilitação que estarão disponíveis no site oficial do município, <https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes>.

Itacurubi/RS, 28 de abril de 2025.

GELSO DOS SANTOS SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paola Prestes Spindola

Código Identificador:B670340C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 028/2025**, referente a **CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO**. Conforme Processo Administrativo nº 2339/2025. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas,

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e/ou site www.itaqui.rs.gov.br, telefone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 28 de abril de 2025.

Publicado por:

Paraguassú Marengo

Código Identificador:DDD1D57B

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 041/2025

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica que tem interesse na contratação de empresa para a prestação de serviço especializado com maçarico de solda para recortes da numeração de chassis de veículos, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade
01	Iveco, placas ISH9182.	01	Serviço

2 – A entrega do serviço deverá ser em até **05 (cinco) dias úteis**, após o recebimento da ordem de serviço;

3 – O serviço deverá ser prestado no parque de máquinas do município, situado na Rua Mariano Pinto, nº 120, nesta cidade.

4 – Após a prestação do serviço, a Prefeitura de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;

5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 06 DE MAIO DE 2025**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.

Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:

Sahemy Siqueira de Souza

Código Identificador:C0432EAB

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 025/2025**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA**. Conforme Processo Administrativo nº 3495/2025. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e/ou site www.itaqui.rs.gov.br, telefone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 28 de abril de 2025.

Publicado por:

Paraguassú Marengo

Código Identificador:E2AEF5B4

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 084/2025

Contratado: **PERO RODRIGUES MACHADO JÚNIOR**.

CPF: 029.534.580-26.

Objeto: Alteração Contratual.

Contrato nº 0218/2025.

Datado de 25/04/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:

Fabiane Mainardi

Código Identificador:E62841D4**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO****TERMO ADITIVO Nº 044/2025****Contratado: PLANALTO TRANSPORTES LTDA – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

CNPJ: 95.592.077/0001-04.

Objeto: Alteração Contratual.

Contrato nº 0069/2025.

Datado de 24/04/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:

Fabiane Mainardi

Código Identificador:D0DF0632**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 01/2025****EDITAL Nº 01/2025**

Edital de certificação para Integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal ou Profissional da Área de Educação de que trata o Decreto Municipal nº 9.432/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI-RS, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que se segue: Homologação da Classificação Final. (ordem alfabética)

ANDRELIZE SOARES FALCÃO	HOMOLOGADA
ANGELA LOPES KASALI LIMA	HOMOLOGADA
ARIELE TUPARAI DELGADO	HOMOLOGADA
BRUNARI SILVEIRA MEICHTRY	HOMOLOGADA
CLENIR FLORIANO DINAT	HOMOLOGADA
DAIANA CAMPONOGARA BOHRER	HOMOLOGADA
EMILIANE DOS SANTOS MARTINS	HOMOLOGADA
FAVIANI FAGUNDES BIANCHIN	HOMOLOGADA
FREDDY BONETTI LEITE	HOMOLOGADA
JOELMA GOULART SOUZA DA SILVA	HOMOLOGADA
KANESCA ESCOBAR OSORIO	HOMOLOGADA
LIRIANE DE SOUZA BOAZ	HOMOLOGADA
LISANDRA SILVEIRA FLECK	HOMOLOGADA
LISETTE CATARINA ARAUJO VIEIRA	HOMOLOGADA
LUCIANA DOS SANTOS LANDARIN FIN	HOMOLOGADA
LUIZ AFONSO LOPES DE LOPES	HOMOLOGADA
MARCIA DA CRUZ BARZ	HOMOLOGADA
MARIELE ETCHEVERRIA DO PRADO	HOMOLOGADA
MÁRIO BRANDES DA SILVA JUNIOR	HOMOLOGADA
ROSELENE BASTOS SILVEIRA	HOMOLOGADA
ROSELI GRACIELA SILVEIRA RIBEIRO M	HOMOLOGADA
RUBIA CRISTINA CORASSA	HOMOLOGADA
RUBIA DE MENESES LOUREIRO	HOMOLOGADA
RUBIA DE PAULA KNAPP FLORES	HOMOLOGADA
SILVIA DOS REIS ARCE	HOMOLOGADA
SILVANA DOS SANTOS GOULART	HOMOLOGADA
TACIANE NOGUEIRA CASTILHOS	HOMOLOGADA
JULIANA BOEIRA FLORIANO	HOMOLOGADA

Itaqui-RS, 30 de abril de 2025.

Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Roseclei Alves Veppo

Código Identificador:70350912**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA****LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA Nº 19/2025****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025**

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Jacutinga - RS, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025**, em favor da empresa **RÁDIO CAMPINAS DO SUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.920.334/0001-97. **OBJETO:** Contratação de Emissora de rádio de ampla abrangência local, para prestação dos seguintes serviços: espaço dedicado a divulgações; produção de matérias audiovisuais; utilização das redes sociais para vinculação de ações realizadas pela municipalidade; transmissão do programa oficial da Administração que vai ao ar todos os sábados. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais. **PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** 12 meses, prorrogáveis. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jacutinga, RS, 28 de abril de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tais Tortelli

Código Identificador:2F5EC0A9**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 41/2025.****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2025**

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo Parecer Jurídico 055/2025, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2025**, para contratação da empresa **ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A Nº 44.233.812/0001-52**, visando o fornecimento e substituição de lâmpadas de LED e relé fotoelétrico, na rede de iluminação pública urbana e rural, no valor total de **R\$ 28.276,21 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte um centavos)**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**.

Jari, 25 de abril de 2025.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO

Prefeito Municipal de Jari

Publicado por:

Cristian André Wagner

Código Identificador:20FD656E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 09/2025.****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09-2025**

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto: **SRP AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRAS EM GERAL**, abertura prevista para o dia **20 de maio de 2025 às 09:00 h**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e junto ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030 ou 55 93300-3106.

Jari, 28 de abril de 2025.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristian André Wagner

Código Identificador:8306B375**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE****LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025**

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu prefeito Municipal, torna público que no dia 09/05/2025 as 09:00 horas, procedera com licitação que trata de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA CAMINHÃO CAÇAMBA PARA O MUNICIPIO EM SITUAÇÕES EM QUE O PARQUE DE MAQUINAS É INSUFICIENTE OU ALGUM EQUIPAMENTO ESTEJA COM AVARIAS MECÂNICAS.

A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou no site do Município <http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes> e ou <https://bllcompras.com/Home/Login>. Informações pelo fone 55 – 3798 - 3171.

Lajeado do Bugre – RS 28 de Abril de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aldrin Hert

Código Identificador:829D44EC**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 26**

EDITAL Nº 026/2025

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Gaspar Behne, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais, torna público, a nomeação e convocação para posse de candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público 01/2023.

CARGO: Enfermeiro E.S.F. - 40 horas semanais

NOME DO CANDIDATO -Pauline Zimmermann

CLASSIFICAÇÃO -3º Lugar

CIENTIFICA, outrossim, que os(as) candidatos(as) deverão comparecer, no prazo de 10(dez) dias, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, a partir desta data, para tomar posse no referido cargo, e a não apresentação implicará, automaticamente, em desistência da vaga.

Lindolfo Collor, 29 de abril de 2025.

GASPAR BEHNE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula de Oliveira Fuchs

Código Identificador:FD095036**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 150/2025

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

Gaspar Behne, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais, torna público e sem efeito, revogando a nomeação da servidora Marciane Zang, candidata aprovada em 2º lugar no Concurso Público nº01/2023, e Portaria de Nomeação nº144/2025 para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro E.S.F., 40

horas semanais, classe A, padrão PA13, pelo fato da mesma solicitar reposicionamento em 25 de abril de 2025.

Lindolfo Collor, 29 de abril de 2025.

GASPAR BEHNE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Ana Paula de Oliveira Fuchs

Código Identificador:3C9F3A5A**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 151/2025

GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a cidadã PAULINE ZIMMERMANN para ser titular do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro E.S.F., 40 horas semanais, classe , padrão PA13, por ter sido aprovado em Concurso Público realizado nos termos do Edital de Abertura nº 01/2023 e Edital de Homologação nº 019/2023, no qual alcançou o 3º lugar na ordem da respectiva classificação, na qualidade de funcionário efetivo estatutário do Município de Lindolfo Collor, para integrar o quadro permanente de cargos, sendo que ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º É determinada a comunicação formal dos termos desta Portaria ao nomeado, para, dentro do prazo de 10 dias, contados do ato da nomeação, tomar posse no cargo mediante formalização do correspondente ato de investidura, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, a partir desta data, e a não apresentação implicará, automaticamente, em desistência da vaga.

Art. 3º O nomeado submeter-se-á ao estágio probatório, nos termos da Lei Municipal 380/2001, regulamentada pelo Decreto nº 034/98, ao fim do qual, desde que regularmente aprovado, será confirmado no serviço público.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lindolfo Collor, 29 de abril de 2025.

GASPAR BEHNE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Ana Paula de Oliveira Fuchs

Código Identificador:A3ACE1D0**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ****PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 154 E CONVOCAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO**

EDITAL Nº 154/2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03445/2025, CONVOCA os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1881 de 18 de Junho de 2024, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Psicopedagogo	Aline dos Santos Ramos	6920/2023	5ª Colocação

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03445/2025, **CONVOCA** a candidata **ALINE DOS SANTOS RAMOS** aprovada em 5º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023, inscrição nº 6920/2023 para a função de Psicopedagogo, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1881 de 18 de Junho de 2024 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em/...../.....

Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:097D7254

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 153 E NOMEAÇÃO DE PROFESSOR DE
PORTUGUÊS

EDITAL Nº 153/2025

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO04960/2025, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2024:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Ensino Fundamental Séries Finais - Português	Sabrina Antonov da Silva Ferreira	22207372	3º lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 11.7.1. a 11.10 do edital de abertura nº. 01/2024, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº 363/2025,(em 24/04/2025).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 24 DE ABRIL 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 363, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA SABRINA ANTONOV DA SILVA FERREIRA, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, **Nomeia SABRINA ANTONOV DA SILVA FERREIRA**, aprovada em 3º (Terceiro) lugar no Concurso Público nº 01/2024, inscrição nº 2207372, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino Fundamental Séries Finais - Português, Classe “A”, Nível 01, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO04960/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Secretária de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:D6AA7144

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 162 E CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR DE
MATEMÁTICA

EDITAL Nº 162/2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03359/2025, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Concurso Público 001/2024, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1953 de 12 de Março de 2025, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental - Matemática	Aline Beatriz Duarte de Oliveira	22203743	6º
Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental - Matemática	Amanda Camila Marques de Almeida	2205548	7º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03359/2025, **CONVOCA** o candidato **ALINE BEATRIZ DUARTE DE OLIVEIRA** aprovado em 6º lugar no Concurso Público 001/2024, inscrição nº 2203743 para a função de Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental - Matemática, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1953 de 12 de Março de 2025 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em/...../.....

Assinatura Do Convocado

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03359/2025, **CONVOCA** a candidata **AMANDA CAMILA MARQUES DE ALMEIDA** aprovada em 7º lugar no Concurso Público nº 001/2024, inscrição nº 2205548 para a função de Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental - Matemática, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1953 de 12 de Março de 2025 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em/...../.....

Assinatura do Convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:625F0BFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 160 DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

EDITAL Nº 160/2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO04961/2025, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Concurso Público 001/2024, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei 1961 de 18 de Março de 2025 , **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Fabio Martins Pedroso	2197039	17º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO04961/2025, **CONVOCA** a candidata **FABIO MARTINS**

PEDROSO aprovada em 17º lugar no Concurso Público nº 001/2025, inscrição nº 2197039 para a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei 1961 de 18 de Março de 2025 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em/...../.....

Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:120F76CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 161 DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES

EDITAL Nº 161/2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03356/2025, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Concurso Público 001/2024, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei 1961 de 18 de Março de 2025 , **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Maria Cristina dos Santos Vargas	2206648	18º
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Marina Xavier Paes	2197536	19º
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Mariane Maschmann Brehm	2202386	20º
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Clarice Mari dos Santos	2205830	21º
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Marlete Silveira Assunção	2207555	22º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03356/2025, **CONVOCA** a candidata **MARIA CRISTINA DOS SANTOS** aprovada em 18º lugar no Concurso Público nº 001/2025, inscrição nº 2206648 para a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei 1961 de 18 de Março de 2025 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES

Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em/...../.....

Assinatura do convocado

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03356/2025, **CONVOCA** a candidata **MARINA XAVIER PAES** aprovada em 19º lugar no Concurso Público nº 001/2025, inscrição nº 2197536 para a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei 1961 de 18 de Março de 2025 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES

Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em/...../.....

Assinatura do convocado

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03356/2025, **CONVOCA** a candidata **MARIANE MASCHMANN BREHM** aprovada em 20º lugar no Concurso Público nº 001/2025, inscrição nº 2202386 para a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei 1961 de 18 de Março de 2025 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES

Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em/...../.....

Assinatura do convocado

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03356/2025, **CONVOCA** a candidata **CLARICE MARIA DOS SANTOS** aprovada em 21º lugar no Concurso Público nº 001/2025, inscrição nº 2205830 para a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei 1961 de 18 de Março de 2025 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES

Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em/...../.....

Assinatura do convocado

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03356/2025, **CONVOCA** a candidata **MARLETE SILVEIRA ASSUNÇÃO** aprovada em 22º lugar no Concurso Público nº 001/2025, inscrição nº 2207555 para a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei 1961 de 18 de Março de 2025 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES

Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em/...../.....

Assinatura do convocado

Publicado por:

Edgar Richard Monteiro Alves

Código Identificador:5D6D1910

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS
ATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 0132025

COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS
 ATO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

A Companhia Águas Termais Marcelino Ramos – TERMASA, comunica a **RETIFICAÇÃO** da data do Processo de Licitação nº 013/2025, Concorrência Pública nº 002/2025 sob o Regime de Execução: **de menor preço Global, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, CONECTADO À REDE, NO COMPLEXO TERMAL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESTE EDITAL. Que passa a ser no dia 22 de maio de 2025 no mesmo local e horário.** A retificação do edital encontra-se disponível no site www.termasdemarcelino.com.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: atendimento@termasdemarcelino.com.br.

Marcelino Ramos, RS, 28 de abril de 2025.

RODRIGO VECCHI

Diretor Presidente

Publicado por:

Gelciane Longo

Código Identificador:3630CD56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVO 19/2025

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 02/2025 AO CONTRATO Nº 52/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: SULZBACH E SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: O contrato originário fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 22 de maio de 2025.

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Tiago Carlos Sulzbach.

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 02/2025 AO CONTRATO Nº 50/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE PASSO FUNDO LTDA.

OBJETO: O contrato originário fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 22 de maio de 2025.

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Gabriel Costa dos Santos.

Mato Castelhano, 28 de abril de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:

Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:DE2C8AC7

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO
CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO
22/2025**

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 22/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: MALBECC BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro veicular para 2 ônibus escolares municipais.

VALOR: R\$7.990,19 (sete mil, novecentos e noventa reais e dezenove centavos).

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito, ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Volnei Josias dos Santos.

Mato Castelhano, 28 de abril de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:130C5CBB

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO
CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO
23/2025**

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 23/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: PERFÍGEO GEOLOGIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de geofísica para a locação de poço tubular profundo no interior do Município, elaboração de projeto de execução e termo de referência para a contratação de empresa perfuradora, bem como o acompanhamento técnico e entrega de relatório final conforme convênio.

VALOR: R\$9.000,00 (nove mil reais).

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito, ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Samuel Felipe Cristianetti.

Mato Castelhano, 28 de abril de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:19675984

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 33, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

Estabelece ponto facultativo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO/RS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 100, Inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 02 de Maio de 2025 (Sexta Feira), no turno integral.

Art. 2º O atendimento dos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão, de acordo com a orientação dos Secretários responsáveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhano, 28 de abril de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LETICIA REZENDE
Servidora Designada

Publicado por:

Gabriel Vieira Ribas
Código Identificador:122CEE7F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
003/2025

O município de Morro Redondo torna público aos interessados que será realizado processo licitatório Concorrência Eletrônica n 003/2025, contratação de empresa especializada para a instalação de iluminação elétrica nas quadras esportivas de duas Escolas Municipais. Abertura em 19/05/2025, às 14hs. A concorrência será realizada pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o edital encontra-se no site: www.morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 28 de abril de 2025.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:804DFA7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240/2025

Dispensa de Licitação nº 240/2025 Contrato de Prestação de Serviços nº 055/2025. Objeto: Restauração que se fizer necessária e pintura do prédio (interna e externa) da Câmara Municipal de Vereadores. **Contratado:** Empresa Douglas Büttendbender. **Total:** R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) **Vigência:** prazo de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do presente contrato. **Data de assinatura:** 28/04/2025.

DANIEL THEISEN,
 Presidente do Poder Legislativo de Morro Reuter/RS.

Publicado por:
 Miriam Teresinha Strassburger Bier
Código Identificador:355B7DDE

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 241/2025.

Dispensa de Licitação nº 241/2025. Contrato de Prestação de Serviços nº 056/2025. Objeto: , a contratação de serviços especializados tendo por objetivo o planejamento e execução de nova infraestrutura para instalação de câmera e central técnica de transmissão das sessões ordinárias da Câmara de Vereadores via Youtube e Facebook. **Contratado:** Delluti Comércio e Serviços em áudio profissional Ltda. **Valor Total:** R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais) **Vigência:** prazo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do presente contrato. **Data de assinatura:** 28/04/2025.

DANIEL THEISEN,
 Presidente do Poder Legislativo de Morro Reuter/RS.

Publicado por:
 Miriam Teresinha Strassburger Bier
Código Identificador:267BBA2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº40/2025

Contratante: Município de Mostardas
 Contratada: GOVERNACABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
 CNPJ nº. 00.165.960/0001-01

Objeto: Pagamento de inscrição em curso EAD de análise e verificação dos relatórios gerados eletronicamente pelo PAD/SIAPC para o servidor Sdnei Araújo do Amaral, SMF.

Valor Contratual R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de abril de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jordano Pires Lopes
Código Identificador:0FEB476A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025/NONOAI-RS

A Prefeitura Municipal de Nonoai/RS torna público a adesão à Ata de Registro de Preço Consolidada nº ATC000105/2023/CINCATARINA, para aquisição de 01 (uma) unidade do VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO COM NO MÍNIMO 20 + 1 LUGARES COM ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DO TIPO POLTRONA MÓVEL - TIPO F, marca/modelo MERCEDES-BENZ / SPRINTER 517 CDI 20+1 LUGARES - 2024/2025, com adaptação para acessibilidade do tipo poltrona móvel, conforme especificações da Ata de Registro de Preços. Contratada: INGÁ CAMINHÕES LTDA, CNPJ nº 23.008.729/0001-00. Valor total da adesão: R\$ 378.900,00. Fundamentação: §2º do Art. 86 da Lei nº 14.133/2021. Dotação: 0701 Secretaria da Saúde – ASPS, 1129 Aquisição de Equipamentos e Veículo, 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente, Reduzido 363.

Nonoai/RS, 28 de abril de 2025.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
 Prefeita Municipal.

Publicado por:
 Robson Melo
Código Identificador:2ECA3C1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2025

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhe parecer exarado no processo nº 464/2025 e no parecer jurídico n.º 61/2025 reconhece ser inexigível a licitação com fundamento no art. inciso V, da Lei nº 14.133/2021, ratifica a contratação da empresa **MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO** para a locação de quadra de esportes do Salão Paroquial da Capela Santo Antônio para a prática de Educação Física dos alunos da EMEF Imigrante. O valor total da contratação é de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Nova Hartz, 22 de abril de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Danieli Studt
Código Identificador:D9F6024E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGAO ELETRONICO 08.2025****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2025**

O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 15 de Maio de 2025, às 14 horas, estará recebendo propostas para **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO V)**. Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 29 de Abril de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:4286F77D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2025**

O **Município de Nova Hartz**, através do Prefeito Municipal, acolhe parecer exarado no processo nº 1842/2025 e no parecer jurídico nº 162/2025, reconhece ser inexigível a licitação com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, ratifica a contratação da empresa **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA**, para a aquisição do curso de “Gestão Pública e Controle Interno do Patrimônio e do Almoxarifado nos Municípios”, para a servidora Sra. Laureen Karoline Bittencourt de Lima. O valor total da contratação é de R\$590,24 (quinhentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).

Nova Hartz, 28 de abril de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:855529AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2065/25 DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 205.000,00 (DUZENTOS E CINCO MIL REAIS), NA LEI Nº 2.030/2024 – LOA DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), no orçamento municipal, conforme dotação abaixo especificada:

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07.02.10.301.0702.1146 – Construção e Reforma da UBS e UESF

4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis-----R\$ 200.000,00
Recurso – 1501002 – ASPS

**15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
1501 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS**

15.001.0027.0122.0110.2097 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SMELT
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção-----R\$ 5.000,00
Recurso – 15000001 – Recurso Livre
TOTAL----- R\$ 205.000,00

Art. 2º Servirá o recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), a redução de dotação orçamentária conforme abaixo especificado:

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS
0501 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS**

05.01.04.122.0110.2018 - Manutenção dos Serviços da Secretaria SMFP
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-----R\$ 200.000,00
Recurso – 15000001 – RECURSO LIVRE

**15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
1501 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS**

15.001.0027.0122.0110.2097 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SMELT
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica-----R\$ 5.000,00
Recurso – 15000001 – Recurso Livre
TOTAL----- R\$ 205.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (25.04.2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:058FC314

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 649, DE 23 DE ABRIL DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 537 de 7 de abril de 2025, que designou o servidor CLEI MARÇAL DA ROSA VARGAS, matrícula nº 16853-1, cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças Públicas, para a Função Gratificada de Assessor Nível I FG-D.

Onde se lê: “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 15 de abril de 2025 (15/04/2025)”.

Leia-se: “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 17 de abril de 2025 (17/04/2025)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 17 de abril de 2025 (17/04/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (23/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:69380FEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 650 DE 23 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR o servidor MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 16621-2, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, estável no cargo de Agente Administrativo, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 08 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. (23/04/2025)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:9C8AE332

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 651, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 6537/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Luto de 8 (oito) dias, a partir do dia 21 de abril de 2025, para a servidora JOSIANE MARGARETE DE ARAÚJO FASSINI, matrícula 9628-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, pelo falecimento de sua irmã, Sra. ANA CRISTINA LIMA DE ARAÚJO, de acordo com a certidão de óbito nº 099010 01 55 2025 4 00406 160 0081106 75.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 21 de abril do ano de 2025 (21/04/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (23/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:BCAFE68B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 652, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 6548/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Luto de 2 (dois) dias, a partir do dia 15 de abril de 2025, para a servidora, CLAUDIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8346-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, pelo falecimento de sua avó, Sra. CELINA DUTRA DIAS, de acordo com a certidão de óbito nº 097626 01 55 2025 4 00223 177 0064627 09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 15 de abril do ano de 2025 (15/04/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (23/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:0BB622A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 653, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e conforme Processo nº 6558/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade (120 dias) a partir de 11 de abril de 2025 (11/04/2025) à 08 de agosto de 2025 (08.08.2025) à servidora MARIA CLARA DE FREITAS BERNAR, matrícula 16928-1, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SMAD, conforme disposto na certidão de nascimento nº 101865 01 55 2025 1 00047 074 0009180 42.

Art. 2º CONCEDER Prorrogação de Licença Maternidade (60 dias), a partir de 09 de agosto de 2025 (09/08/2025).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 11 de abril de 2025 (11/04/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (23/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:D5345774**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 654, DE 23 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Artigo nº 140 da Lei Municipal nº 88/1993 e o Processo nº 5678/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir do dia 08 de abril de 2025 (08/04/2025), para a servidora NATHÁLIA APARECIDA DE MELO PIACENTINI, matrícula 15938-1, cargo de Assistente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de abril de 2025 (08/04/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo terceiro dia do mês abril do ano de dois mil e vinte e cinco (23/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:8502B3B6**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 655, DE 23 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 6597/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Luto de 2 (dois) dias, a partir do dia 22 de abril de 2025, para a servidora, ADRIANA LEITÃO FRAGA, matrícula nº 15520-1, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, pelo falecimento de sua tia, Sra. RUTE VARGAS LOPES, de acordo com a certidão de óbito nº 100024 01 55 2025 4 00650 110 0201671 14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 22 de abril do ano de 2025 (22/04/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (23/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:E2E03CEE**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 656, DE 23 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Memorando 084/2025/SMDS e o Processo nº. 6427/2025, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para compor a Comissão Municipal de Leilões – CML, conforme abaixo relacionado:

João Manoel Leote Filho, Mat. 11606-1, Presidente;
Ezequiel Barreto Ramos, Mat. 2437-1, Membro;
Dirceu Cunha dos Santos, Mat. 5009154-1, Membro;
Júlio César Braga, Mat. 15202-1, Membro;
Amanda Eleonora Borges, Mat. 16843-1, Membro;
Marcelo Dutra Bueno, Mat. 16350-1, Membro.

Art. 2º Revogar as disposições ao contrário.

Art. 3º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (23/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:52798998**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 657, DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 5.354/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER ao servidor LUIZ EDUARDO PIRES AMORIM, matrícula 14184-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 60 dias de Licença Prêmio em Gozo, a contar de 01 de maio de 2025 (01/05/2025), considerando o período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (24/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:19DFCEDD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 658, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 4619 /2025, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor Sr. JOSÉ MURILO BERTOLDO DA SILVA, matrícula nº 13528-1, cargo de Motorista de Veículos Pesados, da Secretaria Municipal de Agricultura – SMA para Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA.

Art. 2º Revogar o Art. 2º da Portaria nº 451 de 28 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de março de 2025 (21/03/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (24/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:CB1BF1A3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 659, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 6635/2025, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor ERIC SCHNEIDER BORGES, matrícula nº 14826-2, cargo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração - SMAD para a Secretaria Municipal de Saúde -SMS.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (24/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:C159D8C5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 660, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 6545/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 22 de abril de 2025 a 27 de abril de 2025 (22/04/2025 a 27/04/2025) para a servidora, FAUSTINA ROUBUSTE PEREIRA, matrícula 14451-2,

cargo de Professora, lotada na Secretaria Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de abril de 2025 (22/04/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (24/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:77373B4B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 661, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº. 4.665/25, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. LUCIANA DE FREITAS ARAUJO, nomeada pela Portaria nº. 509 de 2025, onde obteve a classificação de 67º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 01/2022 para o cargo de Agente Administrativo, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme item 15.6 do presente Edital, uma vez que o candidato assinou o termo de reclassificação, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte e passando para último colocado na lista de classificação.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (24/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:B2AE4E2A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 662, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº. 3.402/25, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. ANDREANA CATARINA HAAS, nomeada pela Portaria nº. 565 de 2025, onde obteve a classificação de 12º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 01/2023 para o cargo de Psicólogo, com carga horária de trabalho de 20 (quarenta) horas semanais, conforme item 15.6 do presente Edital, uma vez que o candidato assinou o termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte e passando para último colocado na lista de classificação.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (24/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:AFAB5BF9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 663, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 6368/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 14 de abril de 2025 a 20 de abril de 2025 (14/04/2025 a 20/04/2025) para o servidor, JACKSON DOURADO DE SOUZA, matrícula 9911-1, cargo de Guarda Municipal Patrimonial, lotada na Secretaria de Segurança Pública - SMSP, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de abril de 2025 (14/04/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (24/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:D93AA83E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 664, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 5874/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 23 de abril de 2025 a 23 de outubro de 2025 (23/04/2025 a 23/10/2025) para a servidora, ANDREA CRISTINA MIRANDA, matrícula 1465-1, cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social - SMDS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de abril de 2025 (23/04/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (24/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:E12B0905

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 665, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 6179/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 02 de abril de 2025 a 05 de junho de 2025 (02.04.2025 a 05.06.2025) para o servidor JÚLIO CESÁR DA SILVA, matrícula 9393-1, cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSERP, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2025 (02.04.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (24.04.2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:64D8BC65

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 30/25 DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2065 de 25 de abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal um Crédito Especial no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), no orçamento municipal, conforme dotação abaixo especificada:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.02.10.301.0702.1146 – Construção e Reforma da UBS e UESF

4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis-----R\$ 200.000,00

Recurso – 1501002 – ASPS

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1501 - ÓRGÃOS SUBORDINADOS

15.001.0027.0122.0110.2097 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SMELT

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção-----R\$ 5.000,00

Recurso – 15000001 – Recurso Livre

TOTAL----- -R\$ 205.000,00

Art. 2º Servirá o recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto no art. 1º no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), a redução de dotação orçamentária conforme abaixo especificado:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS**0501 - ÓRGÃOS SUBORDINADOS**

05.01.04.122.0110.2018 - Manutenção dos Serviços da Secretaria SMFP

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-----R\$ 200.000,00

Recurso – 15000001 – RECURSO LIVRE

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**1501 - ÓRGÃOS SUBORDINADOS**

15.001.0027.0122.0110.2097 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SMELT

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica-----R\$ 5.000,00

Recurso – 15000001 – Recurso Livre

TOTAL----- R\$ 205.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (25.04.2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:55286465

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - RETIFICADO

O Município de Nova Santa Rita, **Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE**. A data de abertura da presente será dia **13/05/2025 a partir das 09:01hs**. O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 29 de abril de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:133D0BA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5015/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pela Lei nº 2704/2024, de 20 de dezembro de 2024 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 8º, “I” da Lei Municipal nº 2704/2024, de 20 de dezembro de 2024.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2025 na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçament.: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Classif: 12.365.0210.2.08700 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da Creche – Servidores 70%

Fonte: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0031 – Fundeb

Conta: 360

Elem. Desp: 3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 1.400,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

Classif: 10.301.0280.2.11700 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da ESF

Fonte: 1600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Detalhamento da Fonte: 4500 – Custeio – Atenção Básica

Conta: 491

Elem. Desp: 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 8.500,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SEC. DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Classif: 04.122.0110.2.027 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DA SEC.

Fonte...: 1500 – Recurso não vinculados de impostos

Conta: 776

Elem. Desp: 3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 2.400,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

Classif: 10.301.0280.2.11700 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da ESF

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0040 – ASPS

Conta: 2502

Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 9.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classif: 08.244.0360.2.11200 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais do CRAS

Fonte: 1660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Detalhamento da Fonte: 1128 – PAIF

Conta: 2761

Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 200,00

Art. 2º Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçament.: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Classif: 12.365.0210.2.08700 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da Creche – Servidores 70%

Fonte: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0031 – Fundeb

Conta: 357

Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 1.400,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

Classif: 10.301.0280.2.11700 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da ESF

Fonte: 1600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
 Detalhamento da Fonte: 4500 – Custeio – Atenção Básica
 Conta: 487
 Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 8.500,00
 Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
 Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SEC. DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
 Classif: 04.122.0110.2.027 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DA SEC.
 Fonte...: 1500 – Recurso não vinculados de impostos
 Conta: 773
 Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.400,00
 Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPs
 Classif: 10.301.0280.2.11700 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da ESF
 Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
 Detalhamento da Fonte: 0040 – ASPs
 Conta: 484
 Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 9.000,00
 Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
 Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Classif: 08.244.0360.2.11200 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais do CRAS
 Fonte: 1660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 Detalhamento da Fonte: 1128 – PAIF
 Conta: 722
 Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 200,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 28 de abril de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Jarbas Ivanês Deicke

Código Identificador:27DA7A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 348 - 2025 - DESIGNA GESTOR E FISCAL CONTRATOS

PORTARIA N.º 348/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA MEMBROS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos - resolve:

Art. 1º - Designar o Sr. Andre de Lacerda, matrícula n.º 1552-0, Secretário Municipal, como gestor e a Sra. Nagile Ohana Streck, matrícula n.º 1473-7, Agente Administrativo, como fiscal dos contratos a seguir enunciados:

Contrato n.º: 49/2025.

Contratado: CIA BRASILEIRA DE COMÉRCIO LTDA.

Contrato n.º: 50/2025.

Contratado: DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA.

Contrato n.º: 51/2025.

Contratado: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA.

Contrato n.º: 52/2025.

Contratado: R.N. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME.

Objeto dos contratos: Aquisição de equipamentos e materiais para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Cabrais/RS.

Vigência dos contratos: 60 dias a contar de 24 de abril de 2025.

Data da assinatura dos contratos: 24 de abril de 2025.

Art. 2º - A gestão e a fiscalização dos contratos observarão a legislação vigente e serão realizadas durante toda a vigência contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 28 de abril de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Everton Bessow Alves

Código Identificador:91B093AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 349 - 2025 - TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO E RECLASSIFICA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA N.º 349/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E O RECLASSIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, Considerando, o Item 15.7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2023 e,

Considerando, a desistência expressa de ingressar de imediato no quadro funcional do Município de Novo Cabrais, manifestada pela candidata nomeada através da Tramitação 3 do Ofício 731/2025, em 28 de abril de 2025, ciente de que, neste caso, será reclassificada como a última colocada no Concurso Público para o cargo de Professor de Educação Especial,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação da senhora, **Vanessa de Azevedo Pozza**, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Especial, a qual foi nomeada pela Portaria n.º 296/2025, de 10 de abril de 2025.

Art. 2º - Reclassificar a candidata **Vanessa de Azevedo Pozza**, aprovada para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Especial, a qual foi nomeada pela Portaria n.º 296/2025, de 10 de abril de 2025, para a **11ª colocação**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 28 de abril de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Everton Bessow Alves

Código Identificador:77397ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 350 - 2025 - NOMEIA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONCURSO PÚBLICO - 3º LUGAR

PORTARIA N.º 350/2025, de 28 de abril de 2025

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM
CONCURSO PÚBLICO.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a Sra. Ludmilla Ximenes Bueno de Carvalho, aprovada em 3º lugar no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação do Resultado Final n.º 07/2023, de 24 de agosto de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, carga horária de 20 horas semanais, devendo cumprir Estágio Probatório.

Novo Cabrais, 28 de abril de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:E372F13D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO**

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 029/2024

OBJETO: Monitor Escolar.

CREDENCIADA: VANESSA DIAS BORBA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento n.º 029/2024 a contar de 10 de abril de 2025, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência da CREDENCIADA, por iguais períodos até o limite legal, conforme previsto na Cláusula Quinta do Termo de Credenciamento.

VIGÊNCIA: 10/04/2025 a 10/04/2026

EXPEDIENTE: 2033/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Moreira da Rosa da Silva
Código Identificador:BF107715

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE
PERMISSÃO DE USO**

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL EM CARÁTER PRECÁRIO E NÃO ONEROSO N.º 001/2025

OBJETO: Permissão de Uso de Imóvel.

PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE OSÓRIO/RS - AACORS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a inclusão do número do endereço do imóvel descrito na Cláusula Primeira do Termo de Permissão de Uso em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO

2.1. Fica incluso o número e complemento do endereço do imóvel descrito na Cláusula Primeira do Termo de Permissão de Uso, passando a constar como: prédio junto ao Parque de Rodeios, na RS-030, Km 81, n.º 2944, Casa 01, no Município de Osório/RS.

EXPEDIENTE: 12290/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Moreira da Rosa da Silva
Código Identificador:85415885

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

13º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 096/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet e link de acesso a rede de dados da estrutura da prefeitura municipal de Osório/RS.

CONTRATADO: VERO S.A.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. Fica incluída a seguinte dotação orçamentária:

05.004.0012.0365.0195.2014.33390400000000000000 (...)

EXPEDIENTE: 11231/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Moreira da Rosa da Silva
Código Identificador:F8E03D34

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

8º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 099/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de dosimetria pessoal de radiação ionizante para os técnicos em radiologia da equipe de odontologia da secretaria de saúde do município de Osório/RS, com fornecimento de 20 (vinte) dosímetros/mês.

CONTRATADO: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo a alteração dos fiscais por parte da Secretaria de Saúde, passando a ser de responsabilidade dos servidores:

DAYANE SANTOS DE AZAMBUJA, matrícula 7003-01, como fiscal titular;

KELLY MOREIRA DA SILVA, matrícula 6921-01, como fiscal suplente.

EXPEDIENTE: 1/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Moreira da Rosa da Silva
Código Identificador:3E6D7D69

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO**

2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 183/2024

OBJETO: Prestação de serviço de laboratório de análises clínicas, para atendimento aos usuários da rede pública municipal encaminhados pela secretaria da saúde de Osório-RS, conforme valores estabelecidos pela tabela sus, num limite mensal de R\$70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

CREDENCIADO: V. BIESEK LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo a alteração dos fiscais por parte da Secretaria de Saúde, passando a ser de responsabilidade dos servidores:

ANDRÉ LUIS BENDL, matrícula 6136-02, como fiscal titular;
JULIANA GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula 4845-02, como fiscal suplente.

EXPEDIENTE: 1/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Gabriel Moreira da Rosa da Silva

Código Identificador:AD890FF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PRIMAVERA EM OSÓRIO-RS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO e demais peças técnicas, partes integrantes deste contrato.

CONTRATADA: MD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DE VALOR E SUPRESSÃO

1.1. Pelo acréscimo de quantitativos, fica aditado a quantia de R\$ 34.915,83 (trinta e quatro mil, novecentos e quinze reais e oitenta e três centavos), correspondente a um acréscimo de 9,24% (nove vírgula vinte e quatro por cento) do valor total do contrato.

1.2. Seguente ao acréscimo supracitado, fica suprimido o valor de R\$ 36.037,46 (trinta e seis mil, trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), representando uma supressão de 9,54% (nove vírgula cinquenta e quatro por cento) do valor total do Contrato n.º 029/2024.

1.3. Desse modo, o presente contrato passa a ter o valor total de R\$ 376.782,63 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos).

EXPEDIENTE: 127877/2024

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Gabriel Moreira da Rosa da Silva

Código Identificador:CDE3E619

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 032/2022

OBJETO: Prestação de serviços de pessoa física e jurídica, pelo período de 12 meses, na forma de consultas médicas de Pediatra, destinadas aos usuários da rede pública municipal, o que possibilitará, futuramente, a critério da Administração, cumpridos os requisitos técnicos e legais, a prestação de serviços de acordo com a demanda necessária.

CREDENCIADA: SERVIÇOS MÉDICOS O. CARDOSO NETTO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento n.º 032/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de pessoa jurídica na forma de consultas médicas de Pediatra, destinadas aos usuários da Rede Pública Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de junho de 2025, em conformidade com a Cláusula Sexta do Termo Original.

EXPEDIENTE: 6070/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Keilah Pinto Gulate Sandini

Código Identificador:8E22E93C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

1 º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 103/2024

OBJETO: Ecografia Obstétrica Morfológica.

CREDENCIADA: CEDIL – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento n.º 103/2024 a contar de 20 de junho de 2025, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência da CREDENCIADA, por iguais períodos até o limite legal.

VIGÊNCIA: 20/06/2025 - 20/06/2026

EXPEDIENTE: 6069/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Keilah Pinto Gulate Sandini

Código Identificador:3CAEF825

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 859/2025

PORTARIA Nº 859/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização da CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA Nº 36/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais da **CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA Nº 36/2025**, entre o Município de Osório e a empresa **CONSIGNET SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.112.748/0001-81, devendo ser observado as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 11926/2025:

Titular: **LUDIANO BITTENCOURT FERREIRA**, matrícula 4278-02

Suplente: **VALERIA DE LIMA MITTMANN ARMICHI**, matrícula 6781-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 28 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:45557A60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 860/2025

PORTARIA Nº 860/2025

Retifica as Portarias nº 649/2024 e 719/2025 por motivo de inclusão de base legal e correção no cálculo dos proventos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais **RETIFICA** as portarias nº 649/2024 e 719/2025, de acordo com o processo nº 12030/2025 passando a vigorar com a seguinte redação:

"O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Portaria nº 649/2024, Portaria nº 719/2025, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º, 5º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 01 de abril de 2024, à servidora **ROSANE BEATRIZ EBERHARDT**, matrícula 3884-04, cargo de Professora, nível 2, classe E, Regime Jurídico Estatutário, 20(vinte) horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.784/9.125 no valor de R\$ 2.132,89 (dois mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos) de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 28 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:42215017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 861/2025

PORTARIA Nº 861/2025

Designa facilitadores para execução do Termo de Cooperação 04/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a cláusula terceira, item 3.2, alínea "e" do Termo de Cooperação nº 04/2023, **DESIGNA**, como facilitador titular, a servidora **JOELMA REJANE DE ALMEIDA DE BORBA**, matrícula 1472-01, do cargo de auxiliar de administração, e como facilitador suplente, a servidora **MARCIA HELENA SILVA DOS SANTOS**, matrícula 3548-01, do cargo de auxiliar de administração, para executar o objeto pactuado no Termo de Cooperação nº 04/2023, devendo ser observado as atividades descritas no plano de trabalho.

E, fica revogada a portaria nº 993 de 24 de maio de 2024, conforme processo nº 7040/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 28 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:E9ABCDEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 862/2025

PORTARIA Nº 862/2025

Revoga a portaria nº 1468/2024 que "Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **JULIA DE ANDRADE DONINELLI**".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 12003/2025, Revoga a portaria nº 1468/2024 que "**CONCEDE A SERVIDORA JULIA DE ANDRADE DONINELLI**, matrícula nº 4184-02, do cargo de cirurgia dentista, padrão 08, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 02 (dois) anos, a contar de 30 de julho de 2024, de acordo com o processo nº 113456/2024", a partir de 24 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 28 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:F0DBAD27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 863/2025

PORTARIA Nº 863/2025

Transfere de Lotação o servidor **FABIO DA ROSA UGULINI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 41 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, transfere de lotação o servidor **FABIO DA ROSA UGULINI**, matrícula 3184-01, do cargo de Agente Administrativo, padrão 06, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria de Administração, com posto de trabalho no Arquivo Administrativo, a partir de 09 de abril de 2025, conforme processo nº 12294/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 28 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:B5803AE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 864/2025

PORTARIA Nº 864/2025

Transfere de Lotação o servidor **RODRIGO GERMANO SANDINI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 41 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, transfere de lotação o servidor **RODRIGO GERMANO SANDINI**, matrícula 6559-01, do cargo de Auxiliar de Administração, padrão 05, da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude para a Secretaria de Administração, com posto de trabalho no Financeiro da Administração, a partir de 09 de abril de 2025, conforme processo nº 12294/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 28 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:F847473D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 865/2025**

PORTARIA Nº 865/2025

Revoga a portaria nº 1363/2024 que “Reduz a jornada de trabalho da servidora FABIANA SANA ALIARDI”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 12326/2025, Revoga a portaria nº 1363/2024 que “**REDUZ A JORNADA DE TRABALHO DE 40 PARA 20 HORAS SEMANAIS**, com a consequente redução da remuneração da servidora **FABIANA SANA ALIARDI**, matrícula 3332-01, do cargo de auxiliar de administração, lotada na Secretaria de Administração, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com o processo nº 112499/2024”, a partir de 01 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 28 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:5F8177C9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 866/2025**

PORTARIA Nº 866/2025

Autoriza o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio à servidora.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, à servidora **VERA LUCIA DA CUNHA**, do cargo de Vigilante, matrícula 3689-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 17 de outubro de 2012 a 16 de outubro de 2017, concedido pela portaria nº 1525/2021, de acordo com o processo nº 10597/2025, a contar de 01 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 28 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:4EE341A9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 867/2025**

PORTARIA Nº 867/2025

Concede Licença Prêmio a um servidor.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **GILMAR MOURA**, do cargo de Operário, matrícula 1466-02, correspondente ao 5º período de efetividade, compreendido entre 13 de maio de 2018 a 16 de dezembro de 2024, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 11903/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 28 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:DA4BF42E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 868/2025**

PORTARIA Nº 868/2025

Autoriza o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio ao servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **LUCAS PREUSSLER DOS SANTOS**, do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula 5177-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 20 de janeiro de 2015 a 19 de janeiro de 2020, concedido pela portaria nº 137/2020, de acordo com o processo nº 10877/2025, a contar de 28 de julho de 2025 a 26 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 28 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:1753C482

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 869/2025**

PORTARIA Nº 869/2025

Concede Licença Prêmio a um servidor.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **CEDENIR MOURA**, do cargo de Operário, matrícula 1468-01, correspondente ao 5º período de efetividade, compreendido entre 13 de maio de 2018 a 16 de dezembro de 2024, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 11905/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 28 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:F120BEB8**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 870/2025****PORTARIA Nº 870/2025**

Restabelece a contagem de tempo de serviço.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da sentença judicial proferida nos autos da ação judicial nº 5010588-02.2024.8.21.0059, anexa ao processo administrativo nº 12989/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º **RESTABELECE A CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO**, compreendido entre 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado para fins de aquisição de adicional por tempo de serviço, avanços e licença prêmio, a contar de 29 de abril de 2025:

I – **VANEZIO BOBSIN JUSTIN**, matrícula 5657-01;

Art. 2º Se houver valores retroativos a receber devem serem pagos nos autos do processo judicial.

Art. 3º Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 28 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:DF19959C**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO****1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2024**

OBJETO: Direito de uso do sistema denominado **TRAZ VALOR**, de propriedade da **CONTRATADA**, para desempenho das atividades do **CONTRATANTE**, para gestão de frota, pesquisa de preço e implantação de banco de preços, atendendo a Prefeitura de Osório/RS.

CONTRATADA: L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 038/2024, cujo objeto é o direito de uso do sistema denominado **TRAZ VALOR**, de propriedade da **CONTRATADA**, para desempenho das atividades do **CONTRATANTE**, para gestão de frota, pesquisa de preço e implantação de banco de preços, atendendo a Prefeitura de Osório/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de abril de 2025, em conformidade com a Cláusula Terceira, item 3.1 do Contrato Original e o art. 107 da Lei n.º 14.133/21.

VIGÊNCIA: 23/04/2025 a 23/04/2026

EXPEDIENTE: 7152/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Keilah Pinto Gularte Sandini

Código Identificador:4AD10AD6**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 99/2025****O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:**

Protocolo: 12863/2025 **Valor:** R\$ 1.100,00

Credor: Luis Pedro Ronchi Schuler

Objeto: Contratação da apresentação musico-teatral do livro canção ciranda das estrelas, para apresentação no brigue das carretas, que ocorrerá no dia 04 de maio de 2025 as 16h na Praça das Carretas Osório/RS. Art 74 II, lei 14133/21. .Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 29 de abril de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Tairez Peretti Gasparin

Código Identificador:3B821B73**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
DISPENSA POR LIMITE 41/2025****O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA: EXTRATO DE DISPENSA**

Protocolo: 12666/2025

Valor: R\$ 150,00

Credor: ANDRE LUIS MARQUES MALTESE

Objeto: Aquisição de 01 (um) banner nas medidas e especificações constantes no termo de referência anexo para utilizar no evento brick das carretas que ocorre mensalmente no município de osório/rs. Art. 75, II da lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 29 abril de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Raoni Santos de Oliveira

Código Identificador:3C00E0B4**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
DISPENSA EMERGENCIAL 40/2025****O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA: EXTRATO DE DISPENSA**

Protocolos: 8426 e 10204/2025

Valor: R\$ 4.100.463,96

Credor: INSTITUTO MARIA SCHMITT – IMAS

Objeto: Contratação emergencial de empresa para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde do Centro Especializado em Reabilitação Física, Auditiva e Visual de Osório CER III de Osório, enquanto aguarda a conclusão do chamamento público, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos. Art. 75, inciso VIII da lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 29 abril de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Raoni Santos de Oliveira

Código Identificador:3C9FEE59**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 100/2025**

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:**Protocolo:** 12806/2025 **Valor:** R\$ 1.100,00**Credor:** Leonardo Cardoso Lindorfer**Objeto:** Contratação de Leonardo Cardoso Lindorfer, para apresentação musical no brique das carretas, que ocorrerá no dia 04 de maio de 2025 às 16:30 na praça das carretas Osório/RS. Art 74 II, lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 29 de abril de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Tairez Peretti Gasparin

Código Identificador:918987F5**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES****CHAMADA PÚBLICA - PNAE Nº 01.2025**

CHAMADA PÚBLICA Nº 01.2025: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender aos alunos das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Osório-RS. Comunicamos o indeferimento do recurso apresentado pela licitante Sucos Monegat Ltda e o acolhimento das contrarrazões apresentadas pela licitante Cooperativa de Consumo e Comercialização dos Pequenos Produtores do Litoral Norte Ltda – COOPVIVA, mantendo-se o julgamento inicial da Comissão de Contratação, sendo vencedora do certame o projeto da COOPVIVA para todos os itens, de acordo com os critérios de seleção da legislação vigente para o objeto do certame.

Osório, 29 de abril de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Fabiano Minotti

Código Identificador:AA1E3F85**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 134/2024. Contratada: Schulz Industria de Artefatos de Cimento Eireli. Do objeto: renovação contratual. Fund. Legal: art. 107, LF 14.133/2021. Proc. Eletrônico n.º 1.112/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 133/2024. Contratada: Schulz Industria de Artefatos de Cimento Eireli. Do objeto: renovação contratual. Fund. Legal: art. 107, LF 14.133/2021. Proc. Eletrônico n.º 1.112/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 131/2024. Contratada: Grando & Mocellin Ltda. Do objeto: renovação contratual. Fund. Legal: art. 107, LF 14.133/2021. Proc. Eletrônico n.º 1184/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 131/2024. Contratada: Grando & Mocellin Ltda. Do objeto: acréscimo R\$ 50.667,23. Fund. Legal: art. 124, I, b e 125 caput da LF 14.133/2021. Proc. Eletrônico n.º 1184/2024.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 73/2022. Contratada: JN Estrutura Eireli. Do objeto: renovação contratual. Fund. Legal: 57 inciso II, LF 8666/93. Proc. Eletrônico n.º 312/2025.

Publicado por:

Alini Rodrigues Macarth

Código Identificador:32D51A8B**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES****SECRETARIA DA FAZENDA****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2024**

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 232/2025 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Registro de Preços – **Menor Preço por ITEM** - Abertura às **09 horas do dia 14/05/2025**. **OBJETO:** Aquisição futura e eventual de tonner. Conforme edital. Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br/publicações/licitações/editais

Palmeira das Missões/RS, 31 de outubro de 2024.

EVANDRO LUIS MASSING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yuri Cauã da Mota Amaral

Código Identificador:2D40C156**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 231/2025**

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 231/2025 – MODALIDADE: Credenciamento – Chamamento Público – **Recebimento dos envelopes a partir de 29/04/2025**, **OBJETO:** EMPRESAS/ENTIDADES ESPECIALIZADAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS, E PARA PACIENTES QUE SERÃO DIRECIONADOS PELOS SERVIÇOS TÉCNICOS E/OU POR DEMANDA JUDICIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES/R. Conforme edital. Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br/publicações/licitações/editais

Palmeira das Missões/RS, 25 de abril de 2025.

EVANDRO LUIS MASSING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yuri Cauã da Mota Amaral

Código Identificador:005FD6B8**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO****SECRETARIA DA FAZENDA****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025**

Benhur Dailor Barth, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar, que estará realizando licitação para Contratação de empresa, em regime de empreitada global para execução de obra de Pavimentação Asfáltica em PMF – Parte da Travessa Adelino Albarello – Loteamento Janaína, município de Palmitinho, RS, em conformidade com todas as disposições e especificações técnicas detalhadas no projeto de engenharia em anexos. A sessão será realizada às **09:00h do dia 06/06/2025**, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nesse mesmo site. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123, ramal 216 – Setor de Licitações.

Palmitinho/RS, 29 de abril de 2025

BENHUR DAILOR BARTH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Francisco Pedon
Código Identificador:802E764D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 002-2025

ATA 002/2025

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, na Sala de Licitações, localizada no 4º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Parobé/RS, reuniram-se o Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 279/2023, com a finalidade de analisar os envelopes apresentados na **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2025**, destinada à habilitação de fornecedores e recebimento de propostas para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme disposto na Lei nº 11.947/2009 e na Resolução do FNDE nº 006/2020, com alterações posteriores. Apresentaram documentação os seguintes interessados:

- ELANO JOSÉ FERNANDES 53447344091;
- ALCEU JOÃO LAZZARI & CIA LTDA;
- ANDERSON ROBERTO FETTER;
- ANILDO CÂNDIDO DE SOUZA;
- ADEMAR VIDOR;
- ALBANITA ISAURA PEREIRA;
- ALBERTO DANIEL SCHIRMER;
- CARLOS HENRIQUE BEIER;
- CLEITON RODRIGO FETTER;
- CLEOMAR DA ROCHA;
- COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE;
- COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES DE NOVO HAMBURGO E OUTROS MUNICÍPIOS;
- EVANIR MELHA ROTHMUND;
- HILÁRIO PENZ;
- LAURA IEDA DE OLIVEIRA;
- LEANDRO ROBERTO SBARDELOTTO/MARINO ROBERTO SBARDELOTTO;
- LEDA MARIA AMBROZI;
- LUIZ ALBERTI;
- MARINO ROBERTO SBARDELOTTO/LEANDRO ROBERTO SBARDELOTTO;
- NARA REGINA DA SILVA PORSCH;
- OLEIDE MARIA CANDIDO DE SOUZA;
- PEDRO SALVADOR FERREIRA DOS SANTOS;
- SUCOS MONEGAT LTDA;
- VALDIR NATALINO KRUMMENAUER SCHMIDT;
- VILMAR VICENTE SARTURI;
- VINÍCOLA PINHAL ALTO LTDA;
- WELLINGTON JARDEL DOS SANTOS

Após análise da documentação, todos os participantes foram habilitados. Na sequência, procedeu-se à análise dos Projetos de Venda, conforme tabela de preços em anexo. O item 25 foi declarado fracassado. A seleção foi realizada com base nos critérios de desempate previstos no item 4 do Edital.

Durante a avaliação, verificou-se empate nos seguintes itens: Item 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 24, 25, 26 e 27.

A ordem provisória de classificação ficou estabelecida da seguinte forma:

- ALBANITA ISAURA PEREIRA – itens 2 e 6.
- ALBERTO DANIEL SCHIRMER – item 28.
- ANDERSON ROBERTO FETTER - itens 1, 2, 6, 14, 17 e 18.
- ADEMAR VIDOR - item 1, 2, 6 e 17.
- ALCEU JOÃO LAZZARI & CIA LTDA – item 24.
- CARLOS HENRIQUE BEIER - itens 8, 19 e 27.
- CLEITON RODRIGO FETTER - itens 1, 2, 6, 14, 17 e 18.
- CLEOMAR DA ROCHA - itens 1 e 2.
- COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES DE NOVO HAMBURGO E OUTROS MUNICÍPIOS - item 5.
- ELANO JOSÉ FERNANDES – item 15.

- EVANIR MELHA ROTHMUND - itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 18, 22, 23 e 26.
- HILÁRIO PENZ – itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 18, 22, 23, 26 e 27.
- NARA REGINA DA SILVA PORSCH - itens, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 17, 21, 22, 23, 26 e 27.
- LEANDRO ROBERTO SBARDELOTTO/MARINO ROBERTO SBARDELOTTO – item 24.
- LEDA MARIA AMBROZI - item 16.
- LUIZ ALBERTI – item 2, 3, 4, 6, 7, 9, 11, 14, 17, 19, 22, 23, 26 e 27.
- OLEIDE – item 15.
- PEDRO SALVADOR FERREIRA DOS SANTOS - itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 14, 17, 18, 21, 22, 26 e 27.
- VILMAR VICENTE SARTURI – itens 2, 6, 18 e 22.
- WELLINGTON JARDEL DOS SANTOS - itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 14, 17, 18, 21, 22, 26 e 27.

Os fornecedores ficam intimados a apresentar de recursos, se assim desejarem, no prazo legal estabelecido. Também são informados sobre a necessidade de entrega de amostras, conforme disposto no item 6 do Edital. A classificação definitiva ocorrerá após a análise e a aprovação das amostras. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada.

TAIRONE DAL CASTEL

Agente de Contratação
Portaria Nº 279/2023

LUIGI SEFFRIN BARATTO

Equipe de Apoio

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:6031F97E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.809/2025

Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro

A Prefeita Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 1.816/2024;

DECRETA:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por superávit financeiro no Orçamento em vigor no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
05.01.20.609.1006.1.252	4.4.90.52.00.00.00	2500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.200,00
08.01.10.303.1003.2.109	3.3.90.30.00.00.00	2600	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Em 28 de abril de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Hemelin Lucas Gomes Rodrigues
Código Identificador:FEABDF9E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 9.070 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Suspende férias de servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando**, Art. 92 e seguintes da Lei Municipal nº 161/2002;

Considerando, Processo Administrativo nº 030/2024, despacho nº 48;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias liberadas no Art. 2º da Portaria nº 8.060 de 20 de fevereiro de 2025, retificada pela Portaria nº 9.052 de 08 de abril de 2025, suspensas no Art. 5º da Portaria nº 7.336 de 30 de janeiro de 2024, liberadas no Art. 1º da Portaria nº 7.243 de 20 de dezembro de 2023, suspensas pela Portaria nº 6.794 de 13 de junho de 2023, concedidas pela Portaria de nº 6.771 de 26 de maio de 2023, da servidora **Crislene Gomes Ribeiro de Carvalho**, Agente Administrativo, matrícula nº 1241-6, a contar de **14/04/2025**, restando um **saldo de 12 (doze)** dias de férias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 25 de abril de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Maria Luciana Gimenes Rochel
Código Identificador:3DC2D69C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025

Objeto: a contratação de uma empresa para fornecimento de sistema administrativo de controle de ponto via web a ser instalado na sede da COINPEL.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses contínuos, a partir da assinatura do Contrato.

Fornecedor: COELHOS AUTOMACAO LTDA.

CNPJ: 12.674.733/0001-90

Valor contratual final: O valor será de R\$151,00 (cento e cinquenta e um reais) mensais e 01 (uma) parcela de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) relativa a instalação e treinamento, totalizando R\$1.962,00 (um mil, novecentos e sessenta e dois reais) no período de vigência contratual.

Base Legal e vinculação: Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/16 e alterações e Termo de Dispensa de Licitação 04/2025.

Data do Contrato: 25 de abril de 2025.

*Esta publicação substitui a matéria C79F3BEE publicada em 22/04/2025 no Diário Oficial dos Municípios do RS, edição 4059.

MARLISE SINIGAGLIA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Cristina Lopes Farinha
Código Identificador:1F28EC37

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.017, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Suplementa e Reduz Dotações Orçamentárias para o Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP, e dá outras providências.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº. 7.367, de 3 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

4012 – SANEP – SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA		
28.846.0005.0004.00	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS	700.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	700.000,00
4014 – SANEP – SUPERINTENDÊNCIA INDUSTRIAL		
17.122.0003.2295.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DRENAGEM URBANA (DEDU-DMD-DEP)	5.900.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.900.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
	TOTAL	6.600.000,00

Art. 2º Ficam reduzidas as Dotações Orçamentárias abaixo, que servirão de recurso para cobertura do art. 1º:

4012 – SANEP – SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA		
99.999.9999.9999.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	700.000,00
4013 – SANEP – SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES		
17.122.0003.22.89.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS (DEPA-DAG)	3.100.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.600.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
17.512.0003.2288.00	PAC - PROJETO SOCIOAMBIENTAL-ESGOTO	300.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150.000,00
17.512.0118.1405.00	RESERVATÓRIOS	2.500.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000,00
	TOTAL	6.600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 28 de abril de 2025.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Mariana de Armas Simões de Oliveira
Código Identificador:5A64D0F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO TERMO DE FOMENTO 011/2025 - LIGA DOS BLOCOS DE RUA E CORDÕES CARNAVALESCOS

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2025

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **Secretaria Municipal de Cultura (SECULT)**, e a **Liga dos Blocos de Rua e cordões carnavalescos** vem celebrar o Termo de Fomento nº 011/2025, por meio de dispensa de chamamento público, consoante o regramento trazido pelas Leis Federais 13.019 e 13.204, bem como o Processo Administrativo MEM/003985 /2025.

O montante dos recursos públicos a serem repassados e empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**, a fim de destinar recursos para a realização do desfile de Carnaval de Rua de Pelotas 2025, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do termo de fomento supracitado.

UO 214 - Orçamento 2025
Projeto/atividade: 13.392.0134.2198.00;
Classificação de despesa : 3.3.50.43.00.00;
Fonte: 1501

Valor: **R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais)**

Emendas Impositiva/Valor

098/2024 – R\$ 30.000,00
296/2024 – R\$ 20.000,00
364/2024 – R\$ 48.000,00
433/2024 – R\$ 50.000,00
517/2024 – R\$ 7.000,00
524/2024 – R\$ 25.000,00
560/2024 – R\$ 7.000,00
590/2024 – R\$ 15.000,00
627/2024 – R\$ 10.000,00

Pelotas, 25 de abril de 2025.

CARMEM VERA ROIG,
Secretária Municipal de Cultura.

Publicado por:
Lizandra Marcia Cardoso
Código Identificador:891238F2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 487/2025 -
SAS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 487/2025**, promovida pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, para Aquisição de Folha A4, em favor da seguinte empresa:

- GERDI GONÇALVES VITORIA (CNPJ: 14.957.835/0001-49). No valor total de R\$ 31.450,00 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais), através do Empenho nº E008292/2025.

Em conformidade com o DFD nº 146/2025-SAS, SC000487/2025, processo nº 200.072733/2025, anexo ao Memorando 004202/2025.

Pelotas, 25 de abril de 2025.

RAQUEL ZORZOLLI NEBEL
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:434557DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 414 E
426/2025 – GABINETE DO PREFEITO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública as **Dispensas de Licitação nº 414 e 426/2025**, promovida pelo **Gabinete do Prefeito**, em favor das seguintes empresas:

-Aquisição de Cadeado padrão CEEE: empresa: GRUPO DO LAR LTDA (CNPJ: 04.587.328/0001-07). No valor total de R\$ 89,80 (oitenta e nove reais e oitenta centavos), através do Empenho nº E06650/2025. Em conformidade com o DFD nº 023/2025-GAB, SC000414/2025, processo nº 200.072366/2025 e Dispensa nº 414/2024, anexo ao Memorando 002066/2025.

- Aquisição de Carimbos: empresa: LUIZ CARLOS SILVA DOS ANJOS (CNPJ: 87.454.211/0001-82). No valor total de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), através do Empenho nº E006649/2025. Em conformidade com o DFD nº 024/2025-GAB, SC000425/2025, processo nº 200.072366/2025 e Dispensa nº 414/2024, anexo ao Memorando 002064/2025.

- Aquisição de Carimbos: empresa: LUIZ CARLOS SILVA DOS ANJOS (CNPJ: 87.454.211/0001-82). No valor total de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), através do Empenho nº E008255/2025. Em conformidade com o DFD nº 024/2025-GAB, SC000426/2025,

processo nº 200.073131/2025 e Dispensa nº 426/2024, anexo ao Memorando 002064/2025.

Pelotas, 25 de abril de 2025.

FERNANDO MARRONI
Prefeito Municipal de Pelotas

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:60FDC4CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 396/2025 -
SAS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 396/2025**, promovida pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, para Aquisição de Não Perecíveis I, em favor das seguintes empresas:

- UBIRAJARA DUARTE SALDANHA (CNPJ: 02.914.713/0001-96). No valor total de R\$ 51.726,00 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais), através dos Empenhos nº E008173/2025, E008171/2025, E008169/2025, E008167/2025, E008165/2025, E008163/2025, E008161/2025, E008158/2025, E008156/2025 e E008154/2025.

- RAFAEL SOARES VIEIRA (CNPJ: 57.132.510/0001-30). No valor total de R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais), através dos Empenhos nº E0081272/2025, E008170/2025, E008168/2025, E008166/2025, E008164/2025, E008162/2025, E008159/2025, E008157/2025 e E008155/2025.

Em conformidade com o DFD nº 004/2025-SAS, SC000409/2025, SC000407/2025, SC000405/2025, SC000404/2025, SC000403/2025, SC000402/2025, SC000401/2025, SC000400/2025, SC000399/2025 e SC000396/2025, processo nº 200.072729/2025, anexo ao Memorando 003472/2025.

Pelotas, 25 de abril de 2025.

RAQUEL ZORZOLLI NEBEL
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:036B441E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 493/2025 -
SAS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 493/2025**, promovida pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, para Aquisição Peixes para a Semana Santa, em favor da seguinte empresa:

- UBIRAJARA DUARTE SALDANHA (CNPJ: 02.914.713/0001-96). No valor total de R\$ 3.811,50 (três mil, oitocentos e onze reais e cinquenta centavos), através dos Empenhos nº E008262/2025, E008225/2025, E008224/2025, E008223/2025, E008222/2025 e E008221/2025.

Em conformidade com o DFD nº 093/2025-SAS, SC000493/2025, SC000494/2025, SC000495/2025, SC000496/2025, SC000497/2025 e SC000498/2025, processo nº 200.072853/2025, anexo ao Memorando 004212/2025.

Pelotas, 25 de abril de 2025.

RAQUEL ZORZOLLI NEBEL
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:4FE2A720

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 680/2025 – SECULT

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 680/2025**, promovida pela **Secretaria Municipal de Cultura**, para Aquisição de Equipamentos para a Praça CEU - Dunas, em favor das seguintes empresas:

- VBS COEMERCIO E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO (CNPJ: 12.290.868/0001-52). No valor total de R\$ 5.452,88 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), através dos Empenhos nº E008521/2025 e E008527/2025.

- STUDIO HOME COMERCIO DE VIDEO LTDA (CNPJ: 43.885.444/0001-64). No valor total de R\$ 7.077,00 (sete mil e setenta e sete reais), através do Empenho nº E008522/2025.

- LOREANE LEIVICOFF LTDA (CNPJ: 30.804.146/0001-50). No valor total de R\$ 6.690,00 (seis mil, seiscentos e noventa reais), através dos Empenhos nº E008523/2025 e E008524/2025.

- AUDIO POA E SERVIÇOS DE ELETRONICOS (CNPJ: 10.454.065/0002-41). No valor total de R\$ 1.409,40 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta centavos), através dos Empenhos nº E008528/2025 e E008526/2025.

Em conformidade com o DFD nº 036/2025-SECULT, SC000680/2025, SC000681/2025 e SC000701/2025, processo nº 200.073843/2025, anexo ao Memorando 004646/2025.

Pelotas, 25 de abril de 2025.

ARQ. CARMEM VERA ROIG
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:20E6355C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 787/2025 – SAS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 787/2025**, promovida pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, para Aquisição de Guloseimas para Celebração da Páscoa, em favor das seguintes empresas:

- UBIRAJARA DUARTE SALDANHA (CNPJ: 02.914.713/0001-96). No valor total de R\$ 6.410,50 (seis mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos), através do Empenho nº E008681/2025.

- MATHEUS COUTINHO LUNA LTDA (CNPJ: 53.815.810/0001-62). No valor total de R\$ 1.748,20 (um mil e setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), através do Empenho nº E008682/2025.

Em conformidade com o DFD nº 193/2025-SAS, SC000787/2025, processo nº 200.073728/2025, anexo ao Memorando 005042/2025.

Pelotas, 25 de abril de 2025.

RAQUEL ZORZOLLI NEBEL
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:47DCB491

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 786/2025 – SAS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 786/2025**, promovida pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, para Aquisição de Guloseimas para Celebração da Páscoa, em favor das seguintes empresas:

- UBIRAJARA DUARTE SALDANHA (CNPJ: 02.914.713/0001-96). No valor total de R\$ 3.269,50 (três mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), através do Empenho nº E008614/2025.

- FERNANDA LOPER (CNPJ: 14.879.831/0001-90). No valor total de R\$ 534,20 (quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), através do Empenho nº E008615/2025. Em conformidade com o DFD nº 166/2025-SAS, SC000786/2025, processo nº 200.073959/2025, anexo ao Memorando 004414/2025.

Pelotas, 25 de abril de 2025.

RAQUEL ZORZOLLI NEBEL
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:28C19258

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 499/2025 – SAS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 499/2025**, promovida pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, para Contratação de Serviço de Instalação de Purificador de Água Refrigerado, em favor da seguinte empresa:

- CAETANO BORGES GUERREIRO (CNPJ: 38.192.520/0001-16). No valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), através do Empenho nº E008293/2025.

Em conformidade com o DFD nº 049/2025-SAS, SC000499/2025, processo nº 200.073329/2025, anexo ao Memorando CCGOF 002182/2025.

Pelotas, 25 de abril de 2025.

RAQUEL ZORZOLLI NEBEL
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:9DB3ECBC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 596/2025 – SAS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 596/2025**, promovida pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, para Contratação de Serviço de Manutenção de Ar Condicionado, em favor da seguinte empresa:

- CAETANO BORGES GUERREIRO (CNPJ: 38.192.520/0001-16). No valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), através do Empenho nº E008499/2025.

Em conformidade com o DFD nº 167/2025-SAS, SC000596/2025, processo nº 200.073568/2025, anexo ao Memorando CCGOF 002296/2025.

Pelotas, 25 de abril de 2025.

RAQUEL ZORZOLLI NEBEL

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Gislaine Duarte Rodrigues

Código Identificador:801ABB3D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 508/2025 – SMTT

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 508/2025**, promovida pela **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito**, para Serviço de Confeção de Adesivos, em favor da seguinte empresa:

- IRVAN ALVES GARCEZ - ME (CNPJ: 09.490.077/0001-61). No valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), através do Empenho nº E008125/2025.

Em conformidade com o DFD nº 005/2025-SMTT, SC000508/2025, processo nº 200.072732/2025, anexo ao Memorando 002984/2025.

Pelotas, 25 de abril de 2025.

EDUARDO MONTEIRO MACHADO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Publicado por:

Gislaine Duarte Rodrigues

Código Identificador:D7D1E672

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 357/2025 – SMG

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 357/2025**, promovida pela **Secretaria Municipal de Governo**, para Aquisição de Toner e Pen Drive, em favor das seguintes empresas:

- CARLOS ALBERTO PEREIRA GARCIA INFORMATICA (CNPJ: 18.207.200/0001-85). No valor total de R\$ 599,50 (quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), através do Empenho nº E006647/2025.

- COMERCIAL ENIL LTDA (CNPJ: 53.280.934/0001-90). No valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), através do Empenho nº E006648/2025.

Em conformidade com o DFD nº 009/2025-SMG, SC000357/2025, processo nº 200.072273/2025, anexo ao Memorando CCGOF 002018/2025.

Pelotas, 25 de abril de 2025.

MIRIAM MARRONI

Secretária Municipal de Governo

Publicado por:

Gislaine Duarte Rodrigues

Código Identificador:9535AC36

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 427/2025 – SMG

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 427/2025**, promovida pela **Secretaria Municipal de Governo**, para Aquisição de Carimbos, em favor da seguinte empresa:

- LUIZ CARLOS SILVA DOS ANJOS (CNPJ: 87.454.211/0001-82). No valor total de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), através do Empenho nº E008214/2025.

Em conformidade com o DFD nº 010/2025-SMG, SC000427/2025, processo nº 200.072970/2025, anexo ao Memorando CCGOF 002065/2025.

Pelotas, 25 de abril de 2025.

MIRIAM MARRONI

Secretária Municipal de Governo

Publicado por:

Gislaine Duarte Rodrigues

Código Identificador:9C4DFFA7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 447/2025 – GPM

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 447/2025**, promovida pelo **Gabinete do Prefeito**, para Contratação de Serviço de Manutenção em Ar Condicionado, em favor da seguinte empresa:

- CAETANO BORGES GUERREIRO (CNPJ: 38.192.520/0001-16). No valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), através do Empenho nº E008500/2025.

Em conformidade com o DFD nº 025/2025-GPM, SC000447/2025, processo nº 200.073570/2025, anexo ao Memorando CCGOF 002133/2025.

Pelotas, 25 de abril de 2025.

FERNANDO MARRONI

Prefeito Municipal de Pelotas

Publicado por:

Gislaine Duarte Rodrigues

Código Identificador:1F2FACFD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 470/2025 – SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 470/2025**, promovida pela **Secretaria Municipal de Saúde**, para Aquisição de Adesivos, em favor da seguinte empresa:

- F5 GRAFICA E SERIGRAFIA LTDA (CNPJ: 26.435.812/0001-53). No valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), através dos Empenhos nº E008252/2025 e E008253/2025.

Em conformidade com o DFD nº 249/2025-SMS, SC000470/2025, processo nº 200.073101/2025, anexo ao Memorando 003837/2025.

Pelotas, 25 de abril de 2025.

ANGELA MOREIRA VITÓRIA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:6C315E81

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 670/2025 – SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 670/2025**, promovida pela **Secretaria Municipal de Saúde**, para Aquisição de Materiais de Expediente, em favor da seguinte empresa:

- LIVRARIA E PAPELARIA D. PEDRO I LTDA (CNPJ: 73.438.590/0001-02). No valor total de R\$ 731,80 (setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos), através dos Empenhos nº E008502/2025 e E008501/2025.

Em conformidade com o DFD nº 235/2025-SMS, SC000670/2025, processo nº 200.073708/2025, anexo ao Memorando 004862/2025.

Pelotas, 25 de abril de 2025.

ANGELA MOREIRA VITÓRIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:ACC0953B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 619/2025 – SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 619/2025**, promovida pela **Secretaria Municipal de Saúde**, para Aquisição de Sacolas de Lixo - Lixocar, em favor da seguinte empresa:

- GOULARTE E GOULARTE LTDA (CNPJ: 03.283.429/0001-21). No valor total de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), através do Empenho nº E008498/2025.

Em conformidade com o DFD nº 264/2025-SMS, SC000619/2025, processo nº 200.073567/2025, anexo ao Memorando 004250/2025.

Pelotas, 25 de abril de 2025.

ANGELA MOREIRA VITÓRIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:A1B866A0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 621/2025 – SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 621/2025**, promovida pela **Secretaria Municipal de Saúde**, para Aquisição de Aparelho de Sensor de Raio-X - RASB, em favor da seguinte empresa:

- RC ODONTO LTDA (CNPJ: 09.159.735/0001-37). No valor total de R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais), através do Empenho nº E008271/2025.

Em conformidade com o DFD nº 197/2025-SMS, SC000621/2025, processo nº 200.073327/2025, anexo ao Memorando 003157/2025.

Pelotas, 25 de abril de 2025.

ANGELA MOREIRA VITÓRIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:7C4E38AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 534, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 06 de fevereiro de 2025, a servidora

MARILIA GARCIA MACHADO,

matrícula n.º 43467, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Secretária de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação.-
.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:9C2C09B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 535, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 20 de janeiro de 2025, a servidora **BRUNA PERES DA CUNHA**, matrícula n.º 44995, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Agente de Trânsito, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.-....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:A2B3D3C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 536, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 24 de fevereiro de 2025, a servidora

ALINE SIQUEIRA LEMES,

matrícula n.º 41993, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Auxiliar da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:6B11C37A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 537, DE 25 DE MARÇO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, o Decreto n.º 113, de 09 de janeiro de 2025, que **EXONERA** a servidora

Onde se lê: a contar de 08 de janeiro de 2025
Leia-se: a contar de 20 de janeiro de 2025

FRANCINE GOMES MACHADO BARRETO,

matrícula n.º 42292, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Departamento, lotada na Assessoria de Comunicação.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:B49BE923

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 538, DE 25 DE MARÇO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, o Decreto n.º 115, de 09 de janeiro de 2025, que **EXONERA** a servidora

Onde se lê: a contar de 08 de janeiro de 2025
Leia-se: a contar de 17 de janeiro de 2025

KAROLINE VICTÓRIA MATHIAS BITTENCOURT, matrícula n.º 42634, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Assessor de Secretário – Nível I, lotada na Assessoria de Comunicação.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:67D98B48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 363, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 7.372 de 16 de janeiro de 2025, **NOMEIA**, a contar de 15 de janeiro de 2025

EMERSON GERARD DA SILVA RAMIRES,

sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Departamento Nível V, lotado no Gabinete da Vice-Prefeita, devendo perceber gratificação DAS05.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:2AD181B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 389, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986 e da Lei Municipal nº 7.372, de 16 de janeiro de 2025,

NOMEIA, a contar de 07 de janeiro de 2025, **DIEGO BARROS FONSECA**, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Diretor Executivo – Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Governo, devendo perceber DAS02.-.....

NOMEIA, de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, **PEDRO JAIME BITTENCOURT JUNIOR**, matrícula n.º 45052, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Diretor Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Governo, devendo perceber DAS02.-.....

ALTERA, a contar de 17 de janeiro de 2025, o cargo de **PEDRO JAIME BITTENCOURT JUNIOR**, matrícula n.º 45052, sob o regime jurídico cargo em comissão, de Diretor Executivo para Diretor Executivo – Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Governo, devendo perceber DAS02.

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:649FE10E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 467, DE 18 DE MARÇO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.775, de 31 de dezembro de 2010, bem como a Lei Municipal nº 4.926, de 16 de abril de 2003, e suas posteriores alterações:

NOMEIA, a contar de 14 de fevereiro de 2025, **JENNIFER DUARTE DA SILVA**, para exercer como titular o cargo de Conselheiro Tutelar Municipal, sob o regime jurídico cargo em comissão, lotada na Casa dos Conselhos.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:D0A38375

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 127, DE 07 DE ABRIL DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, **CANCELA CEDÊNCIA** a contar de 31 de março de 2025 da servidora

NARA BEATRIZ DUARTE NUNES,

matrícula nº 7455, no cargo de Guarda Municipal, para a Câmara Municipal de Pelotas, na qual atualmente exercia o cargo de Assistente Legislativo, por motivo de aposentadoria, sem ônus para esta Prefeitura.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:9F0ABEA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 150/2025 CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS
PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO
ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR PROCESSO
SELETIVO Nº 001/2025 - EDITAL DE ABERTURA Nº 045/2025**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ nº 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, nº 101, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Stephan Marroni, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal nº 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS.

CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

**CURSO SUPERIOR EM ARQUITETURA
CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS
01º BEATRIZ DE OLIVEIRA BRUM**

**CURSO SUPERIOR EM TECNOLOGIA EM PROCESSOS
GERENCIAIS
CLASSIFICAÇÃO GERAL
01º YASMIN DA ROSA PIZANA
02º FELIPE MARTINS DE SOUZA
03º JOÃO ANTÔNIO MOREIRA DIAS RUFINO FREIRE**

Os estagiários deverão encaminhar a documentação abaixo relacionada para o e-mail pelotas@cieers.org.br ou comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, nº 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17:30h, portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 12.3 do Edital de

Abertura 045/2025, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 29 de abril de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:3DE74DC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 151/2025 – PSS – CONVOCAÇÃO MÉDICO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005, DE 02 DE JANEIRO
DE 2023**

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em 29/04/2025, para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Médico**, para atuação na **rede pública municipal de saúde**, os profissionais credenciados conforme Edital nº 005, de 02 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 7.135, de 7 de dezembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

**DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE
30/04 A 06/05/2025**

FUNÇÃO: MÉDICO

CANDIDATO

CARLOS EDUARDO MELLO DA ROCHA
ALBERTO ROLOFF KRUGER
LUIZ FELIPE DIAS CARLI
FERNANDA DIAS ALMEIDA
FERNANDA DIEHL

2. DO CANDIDATO COM IRREGULARIDADE

CANDIDATO

JÚLIA LISBÔA RAMOS DOS SANTOS

Os profissionais com irregularidades em sua documentação deverão entrar em contato através do e-mail sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br para regularizar sua situação, e somente após será convocado em novo edital.

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS, CONFORME
•O CANDIDATO ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO PARA O E-MAIL: SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.
•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.
•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.
•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.
•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

2. DA CONVOCAÇÃO:

2.1 A convocação prevista neste Edital destina-se a cumprir o disposto no art.8º da Lei Municipal nº 7.135, de 7 de dezembro de 2022.

2.2 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato “pdf”, de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail “**Nome Completo + Convocação Médico**” e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente

preenchida, conforme modelo do Anexo I. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB - a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato da admissão:**

- a) Carteira de Identidade;
 - b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
 - c) Título de eleitor;
 - d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
 - e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
 - f) Certificado de quitação militar;
 - g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
 - h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
 - i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
 - j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
 - k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
 - l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, conforme exigência da função;
 - m) Comprovante de inscrição (cédula profissional) e regularidade financeira no Conselho Profissional, conforme exigência da função;
 - n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;
 - o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
 - p) Declaração de bens, conforme modelo anexo;
 - q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
 - r) Foto em formato 3x4;
 - s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul. Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
 - t) Declarações disponíveis no Anexo II;
 - u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;
 - v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
 - I) hemograma com plaquetas;
 - II) glicemia de jejum;
 - III creatinina;
 - IV) EQU;
 - V) VDRL;
 - VI) VHS;
 - VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e covid-19.
- 2.2.1 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculos em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.
- 2.2.2 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
- 2.2.3 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
- 2.2.4 Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
- 2.2.5 Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua

General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2.2.6 O prazo para a contratação se encerra em **18 de maio de 2025**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos da Lei Municipal nº 3.775/93. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 29 de abril de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciane Maria Medina Avila

Código Identificador:7787742D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO INEXIGIBILIDADE

A Secretaria Municipal de Turismo (SETUR), em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, informa que, por inexigibilidade de chamamento público, a qual se justifica considerando a natureza singular da entidade proponente, sua reconhecida atuação na cena cultural local, o **MUNICÍPIO DE PELOTAS** formaliza parceria, mediante termo de fomento, com a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, RECREATIVA, CULTURAL E CARNAVALESCA BANDA ÉDU POLVO**, associação de duração indeterminada, de fins não econômicos, inscrita no CNPJ 535.548.620/0001-22, com sede na Rua Doutor Fernandes Braga, 781 – Bairro Três Vendas, Pelotas/RS, com fundamento no caput do art. 31 da supracitada lei, objetivando a realização do **projeto Construindo Juntos: Oficinas de Alegorias e Desfile de Carnaval**, para incentivo às atividades culturais promovidas pela entidade, especialmente aquelas ligadas ao carnaval de rua e ações de inclusão cultural.

O repasse será realizado no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), vinculado à Unidade Orçamentária 251, projeto/atividade “Divulgação e Promoção de Pelotas” 23.695.0140.2223.00, classificação de despesa “Subvenções Sociais” 3.3.50.43, fonte de recurso 1501, oriundo de Emenda Impositiva do vereador Marcos Ferreira.

Esclarecimentos a respeito do procedimento poderão ser obtidos através do e-mail pelotasturismo@gmail.com.

Publicado por:

Francine da Silva Domingues

Código Identificador:1ECC345A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Turismo (SETUR), em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, informa que, por inexigibilidade de chamamento público, a qual se justifica considerando a natureza singular da entidade proponente, sua reconhecida atuação na cena cultural local, o **MUNICÍPIO DE PELOTAS** formaliza parceria, mediante termo de fomento, com a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, RECREATIVA, CULTURAL E CARNAVALESCA BANDA ÉDU POLVO**, associação de duração indeterminada, de fins não econômicos, inscrita no CNPJ 535.548.620/0001-22, com sede na Rua Doutor Fernandes Braga, 781 – Bairro Três Vendas, Pelotas/RS, com fundamento no caput do art. 31 da supracitada lei, objetivando a realização do **projeto Construindo Juntos: Oficinas de Alegorias e Desfile de Carnaval**, para incentivo às atividades culturais promovidas pela entidade,

especialmente aquelas ligadas ao carnaval de rua e ações de inclusão cultural.

O repasse será realizado no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), vinculado à Unidade Orçamentária 251, projeto/atividade "Divulgação e Promoção de Pelotas" 23.695.0140.2223.00, classificação de despesa "Subvenções Sociais" 3.3.50.43, fonte de recurso 1501, oriundo de Emenda Impositiva do vereador Marcos Ferreira.

Esclarecimentos a respeito do procedimento poderão ser obtidos através do e-mail pelotasturismo@gmail.com.

Publicado por:

Francine da Silva Domingues

Código Identificador:B31E2B94

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS EXTRATO DE CONTRATO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP torna público o contrato firmado através do **ME nº 08/2025**:

PARTES: Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP - CNPJ: 92.220.862/0001-48 x RICARDO ALEXANDRE GABRIEL EIRELI - SANEBAN, inscrita no CNPJ sob o nº 09.278.438/0001-00
CONTRATO: Nº 082025

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025

OBJETO: locação de 02 (dois) caminhões com equipamento hidrojateador de alta pressão e sucção, cada caminhão com 1 (um) motorista devidamente habilitado e 1 (um) ajudante, ambos treinados para as operações de micro drenagem.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/12/2025

VALOR DO CONTRATO: R\$ 752.695,68 (setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)

REPRESENTANTES LEGAIS: ELLEMAR WOJAHN CPF: 259.275.820-87 X Ricardo Alexandre Gabriel CPF: 885.503.200-30

Pelotas, 28 de abril de 2025.

ELLEMAR WOJAHN

Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:

Vagner Rodrigo Pereira de Freitas

Código Identificador:C88AF1F1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS EXTRATO DE CONTRATO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP torna público o contrato firmado através do **ME nº05/2025**:

PARTES: Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP - CNPJ: 92.220.862/0001-48 x TERRAPLENAGEM MONTEIRO ROCHA LTDA - CNPJ: 09.307.531/0001-04

CONTRATO: Nº 3050125

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025

OBJETO: Locação de equipamentos pesados, com operador combustível para limpeza e desobstrução de canais de macro e micro drenagem de Município de Pelotas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/04/2026

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.296.000,00 (quatro milhões duzentos e noventa e seis mil reais)

REPRESENTANTES LEGAIS: ELLEMAR WOJAHN CPF: 259.275.820-87 X Charles Monteiro Rocha – Representante legal

Pelotas, 28 de abril de 2025.

ELLEMAR WOJAHN

Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:

Vagner Rodrigo Pereira de Freitas

Código Identificador:A42CC5E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DECRETO Nº060 DE 14 DE ABRIL DE 2025

Fixa requisitos e valor a ser cobrado para autorizar o fornecimento de bebidas e gelo aos expositores e venda de chopp diretamente ao consumidor no Centro de Eventos Erni Pereira Alves, durante a Semana Farroupilha de Piratini de 2025.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Memorando nº2.990/2025,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica fixado os requisitos e valor a ser cobrado para autorizar o fornecimento de bebidas e gelo aos expositores e venda de chopp diretamente ao consumidor no Centro de Eventos Erni Pereira Alves, durante a Semana Farroupilha de Piratini de 2025.

Art. 2º- A planilha de valor referente a autorização do fornecimento de bebidas e gelo aos expositores e venda de chopp diretamente ao consumidor da Semana Farroupilha 2025, com requisitos e valor fixado para o Evento Semana Farroupilha de 2025 anexo, é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

MARCIO MANETTI PORTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA

Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:

Juliane Porto de Almeida

Código Identificador:A91E25F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DECRETO Nº061 DE 15 DE ABRIL DE 2025

Fixa requisitos e valores a serem cobrados para autorizar a utilização de espaço público para comercialização de alimentação, produtos e serviços diversos no Centro de Eventos Erni Pereira Alves, durante a Semana Farroupilha de Piratini de 2025.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica fixado os requisitos e valores a serem cobrados para autorizar a utilização espaço público para comercialização de alimentação, produtos e serviços diversos no Centro de Eventos Erni Pereira Alves, durante a Semana Farroupilha de Piratini de 2025.

Art. 2º- A planilha de valores referente a Autorização de Uso de Espaço Público da Semana Farroupilha 2025, com requisitos e valores fixados para o Evento Semana Farroupilha de 2025 anexo, é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 15 DE ABRIL DE 2025.

MARCIO MANETTI PORTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**CARLOS MORAES GARCIA**

Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:

Juliane Porto de Almeida

Código Identificador:B7F5D865**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO****SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 25/2025**

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal, **CARLOS ALBERTO BONACINA**, em atendimento ao art. 75, II da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de dispensa de licitação:

Tipo: Dispensa por Limite**Dispensa nº 25/2025**

Objeto: Contratação de empresa para prestação serviço geologia para elaboração de projetos de perfuração de poços nas localidades de Arroio do Leite e Canhada Funda;

Regência: Com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Recebimento das propostas: a partir do dia 29/04/2025.

Data da sessão: 05/05/2025.

Horário da fase de lances: das 09:00h às 15:00h através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

Tempo da Disputa: 6 horas

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 29 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ALBERTO BONACINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laurines Ballico

Código Identificador:44029404**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025**

Objeto: Contratação empresa especializada para manutenção e substituição de peças do Caminhão Ford Cargo 24-28 E, Ano de fabricação e modelo 2010, de Placas IQW-0095, da frota de maquinários da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal. **Empresa Contratada:** AROLDOLIVEIRA NUNES. **Valor Total:** R\$ 59.790,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa reais). **Prazo de vigência:** 60 (sessenta) dias, iniciando em 23/04/2025 e findando em 23/05/2025.

Data: 24/04/2025.**Legislação Aplicável:** Artigo 75, I, da Lei Federal 14.133/2021.

Quaraí, 28 de abril de 2025.

PATRÍCIA GULARTE DA SILVA MORAES

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:

Lúcio de Oliveira Menna Barreto

Código Identificador:CA7D76F7**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO****PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE****SETOR DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis a seguinte licitação: **modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025 - Exclusivo À Micro E Pequenas Empresas:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento futuro, eventual e parcelado de material permanente para a Vigilância em Saúde, necessário para garantir a qualidade dos serviços, bem como viabilizar o trabalho da equipe da saúde, tendo em vista que a presente aquisição irá contribuir significativamente para o atendimento da população adstrita, conforme Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e demais anexos. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 14/05/2025.** **LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quaraí.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 28 de abril de 2025.

PATRÍCIA GULARTE DA SILVA MORAES

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:

Lúcio de Oliveira Menna Barreto

Código Identificador:BAF18E73**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO****PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE****SETOR DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis a seguinte licitação: **modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025:** Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura, eventual e parcelada aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Segurança Pública e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Quaraí/RS, conforme discriminado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e demais anexos. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 14/05/2025.** **LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quaraí.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 28 de abril de 2025.

PATRÍCIA GULARTE DA SILVA MORAES

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:

Lúcio de Oliveira Menna Barreto

Código Identificador:BA98D926

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/2025

A Prefeitura Municipal de Sagrada Família, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o disposto no Art. 75, II da Lei nº 14.133/21, torna público o procedimento de **Dispensa de Licitação** para a **contratação de empresa especializada** para a **ministração de curso de costura**, com carga horária mínima de 22 horas semanais, com a finalidade de capacitar famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS** deste município.

Fundamentação Legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/21 – **Dispensa de Licitação por inviabilidade de competição, quando a contratação envolver o fornecimento de serviço técnico especializado, com notória especialização, e quando a singularidade do objeto justificar a contratação direta.**

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de costura com ênfase em capacitação profissional e geração de renda.

Justificativa: A contratação direta se justifica pela necessidade de qualificação profissional para famílias atendidas pelo CRAS, com o objetivo de promover a autonomia econômica e fortalecer as ações de assistência social. Não há possibilidade de competição, pois a natureza do serviço requer expertise específica na área de costura e formação profissional.

Data da Publicação: 28 de abril de 2025.

Fundamento legal para a Dispensa: Art. 75, II da Lei nº 14.133/21. A empresa que preencher os requisitos exigidos será contratada de acordo com as condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sagrada Família, 28 de abril de 2025.

CARLOS MAFALDA SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social
Município de Sagrada Família – RS

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:CF321E48

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 44/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2025

Processo Administrativo nº 57/2025

Dispensa com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de **Sagrada Família** por meio da **Secretaria Municipal da Saúde**, torna público que realizará **contratação direta por dispensa de licitação**, conforme previsto no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, tendo em vista que o valor estimado **não ultrapassa o limite legal de R\$ 62.000,00 para serviços**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços de limpeza e manutenção da piscina do Centro de Especialidades**, com frequência de **três vezes por semana (12 limpezas mensais)**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Justificativa: A manutenção da piscina é essencial para assegurar condições sanitárias adequadas à população atendida, considerando sua utilização em atividades terapêuticas vinculadas à saúde pública.

Valor estimado: R\$ 6.720,00

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Contratada: DANIEL SILVEIRA LOPES

Data da autorização: 28 DE ABRIL DE 2025

Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal da Saúde, no endereço 20 de março.

Este aviso será publicado no site oficial da Prefeitura <https://www.sagradafamilia.rs.gov.br/>, conforme determinação legal.

Sagrada Família 28 de abril de 2028.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA.

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:35A3E77C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 22/20205: AVIAMENTOS, ARMARINHOS E TECIDOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 117/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025**, REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS, ARMARINHO E TECIDOS**. Início das **Propostas: 07:59h do dia 29/04/2025 até às 07:59h do dia 14/05/2025**. **Início da sessão Pública: às 08hs do dia 14/05/2025**, todos via portal <https://www.compras.rs.gov.br/>, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites: <https://www.compras.rs.gov.br/> e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Emitido por Vivian Lima Vargas - Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS 28 de abril de 2025

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:EE0AF4ED

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 59/2025: AQUISIÇÃO DE ARQUIBANCADAS PARA O GINÁSIO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 59/2025, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14.133/21, **AQUISIÇÃO DE ARQUIBANCADAS**. **CONTRATADO: ARLINDO SIGNOR LTDA – CNPJ: 95.065.231/0001-90**, com valor total de **R\$ 60.000,00** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do sul, RS 28 de abril de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:EC8515AD

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 430/2025 DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DO SUL.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando a Lei 8080 de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; Considerando a Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os membros para compor a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Sul com vigência de 04 anos - 2026 a 2029,

Art. 2º - A Comissão Técnica será constituída pelo gestor, profissionais de saúde e representantes da sociedade civil, ficando assim constituída:

- Marivane Basanella Kuhn - Gestora da Secretária Municipal de Saúde;
- Lisiane Ferst - Representante da ESF Aparecida;
- Cirlei Lorete Maldaner - Representante do Núcleo de Saúde Mental;
- Marluza dos Reis Loblein - Representante da ESF Olívio Polidoro Pinto;
- Gislaíne Maschio - Representante da ESF Zósimo Ribas;
- Júlia Catarina Kappel Dilly - Representante dos ACS;
- Jordana Batistelli Soares - Representante da Equipe Médicos;
- Juliana Armbrorst - Coordenadora do PIM;
- Márcia Raquel Baumgratz - Representante Vigilância em Saúde;
- Zósimo Edelmiro Ribas - Representante Vigilância Sanitária;
- Aline Gulart Besestil - Representante dos Conselhos Municipais;
- Glênio Rogério Barbosa - Presidente do Conselho Municipal de Saúde;
- Vitor Fernando Lírio - Representante da Comunicação;
- Regina Peixoto da Silva Santos - Assessora da Secretaria Municipal de Saúde;
- Bruna Francieli Siqueira Barreto - Coordenadora do Plano Municipal de Saúde, a qual terá a responsabilidade de coordenar a equipe e elaborar o calendário de reuniões.

Art. 3º - Ficam estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica:

- a) Conduzir proposta de trabalho para a elaboração do Plano Municipal de Saúde;
- b) Estruturar a análise situacional da realidade da saúde do município, considerando as metas previstas nos indicadores interfederativos;
- c) Elaborar instrumento facilitador para ampliar a participação da sociedade civil;
- d) Elaborar o Texto Base da proposta do PMS e encaminhá-la ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação;
- e) Fazer as adequações no Documento – Base, examinando a viabilidade das proposições dos Conselheiros Municipal de Saúde.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Sul, RS, 24 de abril de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Val P.leonarski Palharini

Código Identificador:7BA2EA8E

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 429/2025 DESIGNA GESTOR E FISCAL**

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, referente à solicitação da Secretaria de Assistência Social, para fiscalização de contratos expedidos com base no Processo de Dispensa de Licitação n.º 055/2025, cujo objeto é a aquisição de mudas de hortaliças.

Gestor:

Valéria Lorena Dahmer Rodrigues

Fiscal:

Raquel Barbosa Weigel

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 24 de abril de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Val P.leonarski Palharini

Código Identificador:7300B76A

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 009/2025

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE., inscrita sob o CNPJ nº 91.573.261/0001-56.

OBJETO: 1.1.Compreende objeto do presente Termo de Fomento o repasse de valores à OSC – Organização da Sociedade Civil, denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita sob o CNPJ nº 91.573.261/0001-56, para o auxílio financeiro, a fim de custear as despesas correntes da entidade, visando a continuidade da proteção socioassistencial à pessoa portadora de deficiência, conforme Plano de Trabalho em anexo.

VALOR:R\$ 14.789,59 (quatorze mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:

Henrique Rocha Schwantes

Código Identificador:310B3C2D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.888 DE 28 DE ABRIL DE 2025**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º da Lei Municipal nº. 3.582 de 21/11/2024**, fixo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

05.02.12.361.0506.2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental

3.1.90.94.00.00.00 (202) – Indenizações e Restituições..... R\$ 2.245,00

RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

05.02.12.361.0507.2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino

3.1.90.04.00.00.00 (220) – Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 4.670,00

3.1.90.94.00.00.00 (229) – Indenizações e Restituições..... R\$ 2.100,00

RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

06.01.26.782.0600.2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Equip. Rodoviários

3.1.90.94.00.00.00 (380) – Indenizações e Restituições..... R\$ 1.975,00

RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

06.02.15.451.0601.2.019 – Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública

3.1.90.16.00.00.00 (422) – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R\$ 550,00

RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

07.01.10.301.0700.2.024 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde

3.1.90.04.00.00.00 (490) – Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 8.350,00

RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

3.1.90.94.00.00.00 (506) – Indenizações e Restituições..... R\$ 11.850,00

RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

07.01.10.301.0700.2.118 – Manutenção da Rede Bem Cuidar – PIAPS-RBC

3.1.91.13.00.00.00 (551) – Contribuições Patronais..... R\$ 1.670,00

RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

07.01.10.302.0702.2.123 – Manutenção da SAMU

3.1.90.16.00.00.00 (638) – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R\$ 20.100,00

RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

08.01.04.122.0801.2.033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

3.1.90.94.00.00.00 (783) – Indenizações e Restituições..... R\$ 5.185,00

RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R\$ 58.695,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária.

06.01.26.782.0600.2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Equip. Rodoviários

3.1.90.11.00.00.00 (377) – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 26.745,00

RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

07.01.10.301.0700.2.024 -Manutenção da Atenção Primária em Saúde

3.1.90.04.00.00.00 (491) – Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 31.950,00

RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R\$ 58.695,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se

e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:224BCA11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.265/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA** na data de **04.04.2025**, a Servidora **LIZIANE MELO DE OLIVEIRA**, Matrícula 2575-1, do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA, Padrão FG-2**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se

e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:F7F0B465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 266/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no período de **24.04.2025 a 07.05.2025, 14** (quatorze) dias, a Servidora **KARINE SALGADO XAVIER**, Matrícula 4291-9, Procurador Jurídico, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se

e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:A47CBDB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 267/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições

legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **28.04.2025 a 07.05.2025,10** (dez) dias, à Servidora **MARIA ELISANE MACHADO**, Matrícula **2496-1**, Técnico em Enfermagem, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:EA184BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.268 /2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **20.03.2025 a 21.03.2025, 02** (dois) dias, ao Servidor **JAIRO DE OLIVEIRA LINHARES**, Matrículas **3203-4 e 4088-9**, Enfermeiro, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9E4DCE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.269/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** no seguinte dia **29 de abril de 2025** a Servidora **Luiza Rosa Reinstein**, Matrícula **3652-8**, **Médico**, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:824440B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.270/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **ALTERA** a portaria **406/2024**, no que se refere aos Fiscais de contrato, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Mat.	Nome	Cargo	Secretaria
2680-8	Adalberto Farias Nunes	Agente Administrativo	Fazenda
3296-4	Sílvia da Silva Carvalho	Agente Administrativo	Saúde
3745-1	Josiele Alves Barbosa	Chefe de Setor	Gabinete
2916-5	José Adail Oliveira Correa	Pedreiro	Agricultura
1751-5	Marilda Silveira Dutra	Professor	Educação
2854-1	Sandro Zulmar Camargo Dias	Fiscal de Obras	Obras
3791-5	Ottavio Jordany de Freitas Batista	Operário A	Administração

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 28 DE ABRIL DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E2B46C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 271/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **LUDIMILA BRASIL CONSUL DOS SANTOS**, Matrícula **4194-7**, Chefe de Equipe, Licença Maternidade INSS, de **26.04.2025 a 22.10.2025, 180** (cento e oitenta) dias, conforme artigo 215, § 1º da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 28 DE ABRIL DE 2025

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4EDC57BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2025

Contrato: nº 97/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: TOTAL LIFE ASSISTENCIA A VIDA LTDA
CNPJ/CPF: 09.079.572/0001-82
Objeto: 06 Unidades de atestados admissionais e demissionais

Vinculação: Pregão Eletrônico nº 49/2023.

Valor total do contrato: R\$ 480,00(Quatrocentos e Oitenta Reais).

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 16/04/2025 e término em 15/04/2026.

Data da Assinatura: 28/04/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 28 de Abril de 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:852EB2F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO Nº 125/2022

Contrato: nº 125/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada:LOCADOR, Senhor LUIZ SERGIO ALVES TEIXEIRA
CNPJ/CPF: 273.130.420/00
Objeto: Locação de imóvel

Vinculação: Dispensa de licitação 004/2022

Resolvem **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante a seguinte cláusula mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Altera a “CLÁUSULA SEGUNDA:
CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de locação será de doze meses, com início em 30 de abril de 2024 e término em 29 de abril de 2025, podendo ser renovado por iguais períodos se houver acordo entre as partes;”

A QUAL PASSA A VIGORAR:

A vigência do presente contrato passa a ser de 30 de abril de 2025 a 29 de abril de 2026.

Cláusula Segunda: Altera: a “CLÁUSULA TERCEIRA
CLÁUSULA TERCEIRA – O LOCATÁRIO repassará ao LOCADOR a título de aluguel a importância de **R\$ 3.055,75 (Três mil cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) mensais.** “

A QUAL PASSA A VIGORAR

O valor total da locação passa a ser de **R\$ 3.318,01 (Três mil trezentos e dezoito reais e um centavo) mensais. Com reajuste pelo índice do IPCA, de 8,582490% (tabela demonstrativa abaixo).**O reajuste será anual, vinculado ao índice IGPM.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 23/04/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 28 de abril de 2025

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:08D20D5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO - DISPENSA Nº 0002/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE RESULTADO

DISPENSA Nº 0002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1686/2025

OBJETO:AQUISIÇÃO DE PREGO COM “CABEÇA 25X72” PARA MANUTENÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.

EMPRESA CLASSIFICADA:E. ANDRADE DOS REIS OLIVEIRA – M, CNPJ Nº 33.819.466/0001-72
CONTRATO Nº 0016/2025

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	KG	500	17,50	8.750,00

Vigência do contrato: 31/12/2025

Data de assinatura: 25 de fevereiro de 2025

Sant’ana do Livramento, 28 de abril de 2025

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:9A6D7CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0008/2025

Processo Administrativo nº 2301/2025

Objeto:Aquisição de Pneus, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Sant’Ana do Livramento - RS ,conforme descrições e especificações no ANEXO II– Termo de Referência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA ABERTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021, Decreto Federal nº 11462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº10.854 de 18 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal 10.852/2024, bem como à legislação correlata.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br

Data: 06/04/2025– 09h01min

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br

Informações:E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant’ Ana do Livramento, 28 de abril de 2025.

THAIS DE FREITAS DO NASCIMENTO E SILVA
Portaria: 127/2025
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:5D398B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0028/2025

Processo Administrativo nº 2581/2025

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviço de hora máquina para atender a diversas secretarias no município de Sant’Ana do Livramento.

O certame foi adiado em respeito ao princípio da publicidade em decorrência de alteração na descrição da alínea m do item 11) Habilitação, passando a constar o que segue:

m) Comprovação de propriedade de equipamentos cotados no presente processo. A comprovação de propriedade deverá ser através

de Nota Fiscal de compra ou CRLV. O Caminhão basculante 10 m³, trucado cabine simples, deverá possuir no máximo 15 (quinze) anos de fabricação, e 07 (sete) anos de fabricação para motoniveladoras. A empresa também poderá apresentar comprovante de posse do equipamento através de contrato de compra/venda ou aluguel do equipamento;

Critério de Julgamento: Menor Preço por lote.
Modo de Disputa: Aberto.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Nova Data: 14/05/2025 – 09h01min

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 28 de abril de 2025.

THAIS DE FREITAS DO NASCIMENTO E SILVA

Pregoeira - Portaria 127/2025
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:532E9F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0030/2025

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Processo Administrativo nº 3135/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de leite, para atender diversas secretarias municipais da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 09/05/2025 – 09h01min

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br
Informações: E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 29 de abril de 2025.

LIANE FERREIRA MORA

Pregoeiro - Portaria 127/2025
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Liane Ferreira Mora
Código Identificador:1081EF98

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 0009/2025

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Processo Administrativo nº 3287/2025

Objeto: Aquisição de insumos agrícolas para o Campo de Cooperação, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Sant'Ana do Livramento - RS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA ABERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 10.854 de 18 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal 10.852/2024, bem como à legislação correlata.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 09/05/2025 – 09h01min

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br
Informações: E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant'Ana do Livramento, 28 de abril de 2025.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Portaria: 127/2025
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Liane Ferreira Mora
Código Identificador:9C5B408C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Foi publicada Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 17/02/2025. Edição 4016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO
LIVRAMENTO E O CENTRO BENEFICENTE MARIA
ABEGAHIR

Onde lê-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO

3.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho;

3.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais); Ressalta-se que a entidade arcará com a quantia de R\$ 100,00, (cem reais) considerando que o plano de trabalho totaliza R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

3.3. A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Banco do Brasil, C/C 46274-8, Ag. 35-3.

3.4. Os recursos serão liberados na seguinte conta-corrente: Banco 041, Conta-Corrente: 06.123698.0-5, agência: 0280, sendo que os referidos valores serão liberados quando da entrega e apresentação da íntegra da documentação da Entidade, perante a Secretaria Municipal da Fazenda.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO

3.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho;

3.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais); Ressalta-se que a entidade arcará com a quantia de R\$ 100,00, (cem reais) considerando que o plano de trabalho totaliza R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

3.3. A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Banco do Brasil, C/C 46274-8, Ag. 35-3.

3.4. Os recursos serão liberados na seguinte conta-corrente: C/C 06.132893.0-9, agência 0280, sendo que os referidos valores serão liberados quando da entrega e apresentação da íntegra da documentação da Entidade, perante a Secretaria Municipal da Fazenda.

Sant’Ana do Livramento, 28 de abril de 2025.

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola

Código Identificador:15BE21AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE ITEM DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 03/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ITEM DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025

A Prefeitura Municipal de Sant’ana do Livramento – situada na Rua Rivadávia Corrêa nº 858, centro de Sant’Ana do Livramento, tornou público a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público, através de Contrato Administrativo, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018 e alterações, tendo como responsável por sua execução a Comissão designada pela Portaria nº 781 de 08 de Abril de 2025.

RETIFICA ITEM 7.10.16 NUTRICIONISTA e inclui tabela faltante na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 28/04/2025. Edição 4063- Código Identificador:1ED4C519

7.10.16 - NUTRICIONISTA				
Item	Títulos	Observação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
7.10.3.1	Doutorado Completo	Título de Doutor-concluído até a data do envio do documento comprobatório	2.00	2.00
7.10.3.2	Mestrado Completo	Título de Mestre, – concluído até a data do envio do documento comprobatório.	1.00	1.00
7.10.3.3	Residência	Residência, – concluída até a data do envio do documento comprobatório.	1.50	1.50
7.10.3.4	Especialização Lato Sensu	Especialização Lato Sensu, nas áreas da Saúde, concluída até a data do envio do documento comprobatório.	1.00	1.00
7.10.3.5	Cursos de qualificação	Cursos de Qualificação profissional de no mínimo 60h/aula, na área de Saúde Pública.	0.50	0.50
	Produção Científica	Observação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
7.10.3.6	Artigo publicado em revista indexada (QUALIS/CAPEs)	Para cada artigo publicado será atribuído 0.50 pontos. Tratando-se de mesmo trabalho, será pontuado somente uma única vez.	0.50	1.00
	Experiência Prévia Profissional	Observação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
7.10.3.7	Experiência na atividade profissional em Órgãos Públicos, na área ESPECÍFICA de atuação.	Para cada 12 (doze) meses de experiência	1.50	3.00
7.10.3.8	Experiência na atividade profissional em instituição privada, na área ESPECÍFICA de atuação.	Para cada 12 (doze) meses de experiência	1.00	
NUTRICIONISTA Para comprovação de Doutorado, Mestrado e/ou Residência, o candidato deverá apresentar Diploma devidamente registrado de conclusão do curso ou Certificado/Declaração acompanhado de Histórico Escolar do Curso, reconhecido pelo MEC.Para comprovação de Especialização Lato Sensu, o candidato deverá apresentar Certificado de conclusão de curso de pós-graduação Lato Sensu ou Declaração acompanhada de Histórico Escolar do Curso, com carga horária mínima de 360 horas, nos termos da Resolução CNE/CES nº 1/2007.Para comprovação de Curso de Qualificação, o candidato deverá apresentar Diploma ou Certificado/Declaração acompanhado de tema específico, carga horária total e data de realização. Documento Oficial da Instituição Publicadora ou Cópia da Revista, com data de publicação.Para a comprovação da experiência profissional o candidato deverá apresentar documentação exigida conforme item 7 deste Edital.				

Comissão designada pela Portaria nº 781 de 08 de Abril de 2025.

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:53FCC613

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
6ª RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA - EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - FOMENTO**

O Município de Santana do Livramento/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, vem, por meio deste, tornar pública a retificação do item 8 deste Edital de Chamamento Público, referente à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Lei nº 14.399/22), que passa a ser considerado com a seguinte redação:

CRONOGRAMA

Etapa	Descrição das etapas	Datas
1	Publicação do edital	22/11/2024
2	Prazo para impugnação do edital, encaminhado através de ofício para o e-mail: pnabsantanadolivramento@gmail.com	22/11/2024 a 25/11/2024
3	Período de inscrição	22/11/2024 a 13/03/2025
4	Avaliação do mérito cultural dos projetos	14/03/2025 a 24/03/2025
5	Publicação do resultado preliminar da avaliação de mérito cultural	27/03/2025
6	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da avaliação de mérito cultural	28/03/2025 a 01/04/2025
7	Contrarrazões aos recursos apresentados (quando for o caso)	02/04/2025 a 03/04/2025
8	Prazo de análise dos recursos impetrados	04/04/2025 a 08/04/2025
9	Publicação do resultado final da avaliação de mérito cultural	10/04/2025
10	Prazo para envio dos documentos da habilitação	11/04/2025 a 17/04/2025
11	Publicação do resultado preliminar da fase de habilitação documental	30/04/2025
12	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da fase de habilitação documental	02/05/2025 a 06/05/2025
13	Contrarrazões aos recursos apresentados (quando for o caso)	07/05/2025 a 08/05/2025
14	Prazo de análise dos recursos impetrados	09/05/2025 a 12/05/2025
15	Publicação do resultado final pós habilitação documental	13/05/2025
16	Assinatura dos Termos de Execução Cultural	14/05/2025 a 19/05/2025
17	Pagamento dos projetos contemplados	A partir de 20/05/2025
18	Prazo para execução do projeto e prestação de contas	12 (doze) meses

Santana do Livramento/RS, 28 de abril de 2025.

SANDRA PONTES
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:D2481782

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA 066/2025**

Extrato da Dispensa 066/2025, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO PARTICIPATIVO (TODOS OS VOLUMES - I ao VI), CONFORME AS LEIS FEDERAIS 11.445/2007 E 14.026/2020, ATUALIZAÇÃO DE DADOS, LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES, REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, APRESENTAÇÃO DO PMSBP, LEVANTAMENTO DOS CRONOGRAMAS E AVALIAÇÃO DAS METAS EXISTENTES BEM COMO SEUS ATENDIMENTOS (AS QUE NÃO FORAM ALCANÇADAS COM SUAS RESPECTIVAS CAUSAS, ELABORAÇÃO DE NOVAS METAS E AÇÕES, REUNIÃO COM COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PLANO, LEVANTAMENTO E MONITORAMENTO DE INDICADORES (AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA), apresentando como contratada NR9 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, pelo valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:D2E8E99B**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 58/2025**

Extrato da Inexigibilidade 58/2025, que tem como objeto PAGAMENTO CURSO PARA SERVIDOR ANDRÉ KISSEL - ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE PELO ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO, FINANÇAS, PROGRAMAÇÃO DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE CONTAS QUADRIMESTRAL DIGISUS, apresentando como contratada CESAR A FRANTZ MACHADO ME, pelo valor de R\$1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta mil reais).

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:953E2E02**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 10º ADITIVO DO CONTRATO 01/2016**

Extrato do 10º Aditivo do Contrato 01/2016, que tem como objeto a locação de um imóvel, tendo como locador PAULO WELFER, fica ajustada a prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 31 e março de 2025 até 31 e março de 2026, O valor do contrato será reajustado em 8,44%, conforme o IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R\$ 5.156,40 (cinco mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) para R\$ 5.591,60 (cinco mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos) mensais.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:E642434C**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 34/2025 DA CONCORRÊNCIA
006/2025**

Extrato do contrato 34/2025 da Concorrência 006/2025, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GL OBAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FINAIS NA OBRA DA EMEI ODYLA PINTO DE CARVALHO, apresentando como contratado FABIO JARDIM – ME, pelo valor de R\$ 210.350,00 (duzentos e dez mil trezentos e cinquenta reais), O prazo de Execução dos serviços será de 90 (noventa) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 105, da Lei nº 14.133/21.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:9A9EDBD5**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 38/2025 DA CONCORRÊNCIA
007/2025**

Extrato do contrato 38/2025 da Concorrência 007/2025, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FINAIS NA OBRA DA EMEI THEODOMIRO LUCIANO DE SOUZA, apresentando como contratada CS CONSTRUTORA LTDA, pelo valor de R\$ 221.900,01 (duzentos e vinte e um mil novecentos reais e um centavo), O prazo de Execução dos serviços será de 90

(noventa) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 105, da Lei nº 14.133/21.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:330C3986**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2025**

Pregão Eletrônico nº. 030/2025. Objeto: Fornecimento de livros diversos de literatura para compor o acervo da Biblioteca Pública Municipal Policarpo Gay. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 30/04/2025 até as 8 horas do dia 12/05/2025, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 12/05/2025 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel Dos Santos

Código Identificador:A9B2387B**SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.807, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO PROTEGE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - É declarada de utilidade pública o INSTITUTO PROTEGE, inscrito no CNPJ sob o nº 52.391.220/0001-97, sendo uma associação sem fins lucrativos que tem por objetivo a promoção de ações sociais, assistenciais, ambientais e de proteção do bem-estar animal, com sede no Município de Santo Ângelo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 28 de abril de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli da Cruz Dos Santos

Código Identificador:6E820D1B**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 747/SMGRH/2025**

De 28 de abril de 2025

NIVIO BOELTER BRAZ, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **LUIZ GUSTAVO MACHADO CONTREIRA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Fiscal Tributário – Nível II, Padrão 9, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei

Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
28 de abril de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:A6E60BFE

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 750/SMGRH/2025

De 28 de abril de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das suas atribuições legais, **DESTITUI** o (a) Professor (a) **Miqueline Grosz Machado**, matrícula nº 4066-5, da função de Diretor(a) indicado(a) da Escola Municipal de Educação Infantil Segundo Lar, a contar de 07.04.2025. Fica Revogada a Portaria nº 430/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
em 28 de abril de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:65B4E72C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.216, DE 28 DE ABRIL DE
2025.

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 24/2025.
OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 24/2025 e designação dos servidores: Andreia de Jesus Leite Schenkel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, matrícula n.º 37.298, Rogério Borba da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrado através da matrícula funcional n.º 38.934 e Taynara Emerim Brígido de Freitas, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.º 37.206, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 6.360/2011 e Lei Complementar n.º 035/2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar Municipal n.º 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:5D129571

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DA 8ª ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 066/2023

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
050/2023.

VALIDADE: 04/09/2023 A 04/09//2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 050/2023** para atualização das quantidades e **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de vales-transportes, visando atender as necessidades de deslocamento dos servidores públicos municipais, **através da empresa TRANSPORTES BARROCADAS, CNPJ: 09.317.725/0001-82**, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)	VALOR UNITÁRIO
01	520	300	Un	Vale-Transporte Sede/Esquina dos Morros	R\$ 9,56
02	0	4.000	Un	Vale-Transporte Rural Longa	R\$ 14,28
03	0	1.500	Un	Vale-Transporte Rural Curta	R\$ 10,49

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)	VALOR UNITÁRIO
01	700	700	Un	Vale-Transporte Sede/Barrocadas	R\$ 19,82
02	160	300	Un	Vale-Transporte Sede/Chicolumã	R\$ 15,74

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Santos Pereira Oliveira
Código Identificador:B27875AD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO 9ª ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 077/2023

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
059/2023.

VALIDADE: 02/10/2023 A 02/10/2025.

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 059/2023**, para atualização das quantidades e **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de vales-transportes, visando atender ao transporte escolar no trajeto da Sede do Município até a localidade de Furnas, **através da empresa L.J. D'ÁVILA & CIA LTDA, CNPJ: 03.129.441/0001-86**, conforme segue:

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)	VALOR UNITÁRIO
01	12.510	18.720	Un	Passagens Sede/Furnas	R\$ 11,71

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Santos Pereira Oliveira
Código Identificador:5D5E0342

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 1.219, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Torna sem efeito nomeação de Oficial Administrativo aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação do Senhor **Andre Tarrago Martins**, constante no Edital n.º 099/2025, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Oficial Administrativo**.

Parágrafo único. O candidato mencionado no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2025/5359.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 29 de abril de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:2E0648E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2025

1. O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS destinado a conservação, reparação e manutenção predial, nas dependências dos prédios públicos municipais, escolas de educação infantil e fundamental, conforme especificados abaixo: 1.1. REGISTRO DE PREÇOS destinado a conservação, reparação e manutenção predial, nas dependências dos prédios públicos municipais, escolas de educação infantil e fundamental, conforme ata de registro de preço disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal (link abaixo). 1.2 O relatório de Cadastro Reserva e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório. OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no site oficial da Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha, acessível no link: <https://www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br/atas-de-registro-arp/registo-de-precosdestinado-a-conservacao-reparacao-e-manutencao-predial-nas-dependencias-dos-predios-publicos-municipais-escolas-de-educacao-infantil-e-fundamental/>.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:DC410C72

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2025

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico n.º 026/2025 do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para transporte de água potável com caminhão pipa. Foi retificada a data de abertura. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 16/05/2025 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:48FF060B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3ª ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 058/2023
VALIDADE: 04/10/2023 A 04/10/2025 (24 MESES)

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da prorrogação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 058/2023 para REGISTRO DE PREÇOS objetivando aquisição de vales-transportes da empresa L.J. D'ÁVILA & CIA LTDA, visando atender as necessidades de deslocamento dos servidores públicos municipais, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)	VALOR UNITÁRIO
01	0	1.150	Un	Vale-Transporte Linha Monjolo.	R\$ 6,75
02	0	1.375	Un	Vale-Transporte Linha Evaristo	R\$ 10,02

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de Abril de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Santos Pereira Oliveira
Código Identificador:E2911A03

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.220, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 16/2025.
OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória n.º 16/2025 e designação das servidoras: Marilene Soares da Cunha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.º 24.511 e Vania Santos Pereira Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.º 38.870, para formarem a Comissão Processante.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 6.360/2011 e Lei Complementar n.º 035/2005.
PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 163, da Lei Complementar Municipal n.º 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:E3D986C2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 194/2024

Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025), de um lado, o MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO GOMES MASSULO, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.827.570-45, portador da R.G n.º 5099955949, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 406, bairro Pitangueiras, neste Município, vem rescindir de forma unilateral o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 194/2024, de 10/12/2024, firmado entre o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA e a empresa MEIRE RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.394.628/0001-35, com sede na Rua Professora Elvira Lefevre de Salles Nemer, nº 205 – Jardim São Pedro – Barueri – SP – CEP: 06.402-190, por sua titular MEIRE RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, empresária, inscrita no CPF/MF nº 327.007.628/27 e RG nº 30156820-0 – SSP/SP, em decorrência da inexecução parcial do contrato, conforme previsto no artigo 137, I, da Lei nº 14.133/2021, determinada por ato unilateral e escrito da Administração Pública, diante do não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, notadamente por não atender o prazo definido na Notificação Extrajudicial nº 012/2025.O citado contrato refere-se à contratação de empresa para fornecimento de materiais, especificamente fornecimento de cases, microfones e gazebo para atendimento às necessidades da Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato e processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N.º 124/2024. Desta forma, fica rescindido unilateralmente o Contrato de Fornecimento de Materiais N.º 102/2024, a partir de 23/04/2025, por razão do não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, previsto no inciso I do artigo 137, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que está sendo apurado conforme Processo Administrativo Especial, resguardado o direito da mais ampla defesa e do contraditório. Em cumprimento ao Art. 165, I, da mesma lei, caberá recurso em 03 (Três) dias úteis a contar da data de Intimação ou lavratura de ata.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 28/04/2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:917119D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 062/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025.
CONTRATADA: PAUSE & PERIN ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ n.º 92.885.888/0001-05,
OBJETO: Contratação da empresa Pause & Perin Advogados Associados para prestar serviços técnicos profissionais especializados de consultoria técnica nas áreas que abrangem o direito público, envolvendo direito constitucional, administrativo, trabalhista, tributário, processual, orçamentário, econômico e financeiro

VALOR TOTAL: R\$ 45.600,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:B20DF111

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 052/2025 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2025, destinado à contratação do Instituto de Consultoria Deep Nexus Ltda, para prestação dos serviços de assessoria padrão a Secretaria da Educação, em conformidade com o Mem. n.º 338/2025 e pedido de compra n.º 2025/708 da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, bem como Memorando n.º 659/2025- PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso III Alínea "C" do Art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021, através da empresa INSTITUTO DE CONSULTORIA DEEP NEXUS LTDA, CNPJ n.º 52.127.013/0001-20, para prestação dos serviços de assessoria padrão, contendo 8 encontros mensais ao vivo, de 3h cada um, mais feedback de mentoria para as equipes ao longo do ano, para que aplicação da metodologia passo a passo. Além disso, sem custo ao Município, será ofertada palestra de início de ano para professores e imersão com equipe da secretaria, ao valor mensal de R\$ 5.000,00, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para 12 meses. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2025

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:8FD7C26E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 044/2024

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 004/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, classificado no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 1.º de novembro de 2024, referente ao Edital n.º 004/2024, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio	Anna Clara Londero Correia	8º

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:3D548BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 004/2025 - PROFESSOR – ÁREA 1 – ANOS INICIAIS - 24H

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 004/2025.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 (seis) meses, SEM possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação, conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.495, de 02 de abril de 2025:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor – Área 1 – ANOS INICIAIS - 24H	Liliane Costa Velho	54.º

I - O (A) candidato(a) a tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O(A)candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:EDA257BD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 016/2025 - PROFESSOR ÁREA 1 - ANOS INICIAIS 24H

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 016/2025.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 (seis) meses, COM possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação, conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.360, de 10 de janeiro de 2025:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área 1 - Anos Iniciais 24H	Angelita Daniel Rodrigues Santos	55.º

I - O (A) candidato(a) a tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O(A)candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:8CDEF681

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 011/2025 - PROFESSOR ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL 24H - EEEF VILLA LOBOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 011/2025.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, COM possibilidade de renovação por período de 06 (seis) meses, junto a Secretária Municipal da Educação, conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.356, de 10 de janeiro de 2025:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL 24H - EEEF VILLA LOBOS	Rosane Correia Da Silva	28.º

I - O (A) candidato(a) a tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O(A)candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer

Código Identificador:AAFFE7B9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL Nº 007/2025 - PROFESSOR ÁREA 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL - 32H

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

EDITAL Nº 007/2025.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 (seis) meses, COM possibilidade de renovação por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação, conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.479, de 19 de março de 2025:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL - 32H	Karla Jordana Da Silva Lopes	77.º

I - O (A) candidato(a) a tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

IV - O(A)candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer

Código Identificador:A878D6E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL N.º 007/2025 - MOTORISTA - 40H

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL N.º 007/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 002/2025.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período,

junto a Secretaria Municipal da Saúde, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 002/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.516 de 17 de abril de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA - 40H	JÉSSICA SILVEIRA DE OLIVERIA	10.º
MOTORISTA - 40H	EDUARDO CASTRO VARGAS	11.º
MOTORISTA - 40H	LUCA SAMUEL EDINGER MACHADO AMARO	12.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de abril de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer

Código Identificador:68275A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

ATA 01/2025 - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no Gabinete do Prefeito Municipal, Rodrigo Gomes Massulo, realizou-se a cerimônia de posse dos membros do Conselho Municipal de Cultura, digo, Conselho Municipal de Políticas Públicas de Cultura, para o mandato referente ao período de 2025 a 2028. Conforme nomeação prevista na Portaria n.º 1.180, de 23 de abril de 2025, tomaram posse nesse ato, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir, as finalidades do conselho e trabalhar para o fortalecimento das políticas públicas de cultura, os seguintes conselheiros: I - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes: a) Titular: Jassira Castro Ramos, b) Suplente: Milena de Assis Mohr, c) Titular: Fernando Rocha Lauck, d) Suplente: Milena Andrea Kappel, e) Titular: Aliston da Cunha Oliveira, f) Suplente: Edilson da Cunha Marques, II - Fundação Museu Antropológico Caldas Júnior: a) Titular: Rafael Barcela Gudaite, b) Suplente: Carla Cristiane Souza da Cunha, III - Secretaria Municipal da Educação: a) Titular: Thiago Gil Bernardes, b) Suplente: Marihele Oliveira dos Santos. IV - Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico: a) Titular: Francielli dos Santos Gonçalves, b) Suplente: Cristiane Aparecida Grassi de Oliveira, V - Procuradoria Geral do Município: a) Titular: Taylene Emerim Brígido Oliveira, b) Suplente: Fernanda Santos Paranhos, VI - Setorial do Tradicionalismo: a) Titular: Mayana Fraga Gomes, b) Suplente: Ângela Maria Monteiro Machado, VII - Setorial das Artes Cênicas (dança e teatro): a) Titular: Augusto de Fraga Cardoso, b) Suplente: Bruno Barcelos da Silva, VIII - Setorial da Música: a) Titular: Rodrigo dos Santos Júlio, b) Suplente: André Fabiano Salazar dos Santos, IX - Setorial da Literatura: a) Titular: Monique Cerini Rodrigues, b) Suplente: Odilon Sílvio Machado Ramos, X - Setorial do Artesanato: a) Titular: Sandra Luz Ramos, b) Suplente: Delvira Berenici Marques Rocha, XI - Setorial de Patrimônio e Memória: a) Titular: Claudia Fernanda Guimarães de Mello, b) Suplente: Maria Helena Gil Peixoto, XII - Setorial do Audiovisual: a) Titular: Eduardo Gomes dos Reis, b) Suplente: Anelise dos Santos Ramos. Após a leitura da Portaria, os empossados

assinaram a presente ata, a qual será publicada. O Prefeito Rodrigo Massulo, e a Secretária de Cultura Jassira Castro, se pronunciaram aos presentes. E para constar, eu, Taylene Emerim Brígido Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais aqui presentes.

Publicado por:
Fernando Rocha Lauck
Código Identificador:2A87100C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO DE SESSÃO DE
REDISTRIBUIÇÃO DE ITENS

Ficam cientificados os interessados do julgamento da sessão de redistribuição de itens pertinentes a Chamada Publica nº 001/2025 (Processo Administrativo nº 31/2025), para contratação para fornecimento de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, com entrega fracionada, por meio de processo de Chamada Pública destinados à produção da alimentação escolar junto a UAN-Unidade de Alimentação e Nutrição e distribuição nas escolas da rede municipal de ensino, com recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, CRECHE, PRÉ-ESCOLA e FUNDAMENTAL, tendo em vista a desclassificação de itens conforme o resultado da sessão de análise das amostras, realizada às 09h do dia 09/04/2025. Segue resultado:

Item 01 - Biscoito de Erva Doce, assado, sem adição de conservantes. Embalagem com 500g.

Marli Teresinha Tontini – 80 KG – Valor Unitário R\$ 29,93 – Valor Total R\$ 2.394,40

Neli Maria Otfinovski – 174 KG – Valor Unitário R\$ 29,93 – Valor Total R\$ 5.207,82

Angela Aline Ilgenfritz – 66 KG – Valor Unitário R\$ 29,93 – Valor Total R\$ 1.975,38

Item 06 - Pão de Hot dog, conhecido também por sovadinho, assado, unidades pesando em média 60g a unidade

Marli Teresinha Tontini – 25 KG – Valor Unitário R\$ 22,92 – Valor Total R\$ 573,00

Neli Maria Otfinovski – 50 KG – Valor Unitário R\$ 22,92 – Valor Total R\$ 1.146,00

Marli Teresinha Tontini – 25 KG – Valor Unitário R\$ 22,92 – Valor Total R\$ 573,00

Os demais itens permanecem inalterados.

Ficam cientificados os interessados do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial do Município, para a interposição de eventuais recursos.

MARCIO VARGAS FONTOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:8E413E6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO

RESULTADO DE SORTEIO PÚBLICO PARA O LEILÃO Nº
001/2025

Aos 25/04/2025, às 11:00 horas, foram sorteados os leiloeiros oficiais, dentre os credenciados neste município até a presente data, a fim de se obter a classificação para escolha do leiloeiro que conduzirá o Leilão Público nº 001/2025. Segue ordem de classificação:

- 1º-Marcelo Pereira de Oliveira;
- 2º-Rodrigo Zago Szortyka;
- 3º-João Antonio Cargnelutti;
- 4º-Evandro Viegas Martins;

- 5º-Fernanda Terres de Paula;
- 6º-Vilmar Bertoncello;
- 7º-Fabio Marlon Machado;
- 8º-André Luiz Wuitzchik;
- 9º-Joacir Monzon Povey;
- 10º-John Levy Amaral;
- 11º-Maurício Gehm;
- 12º-Tiago Lopes Alegranzzzi;
- 13º-Mauro Pereira de Oliveira;
- 14º-Jaime Luiz Nulman;
- 15º-Paulo Alexandre Heisler;
- 16º-Álvaro Marques Teixeira;
- 17º-Camila Lais Cargnelutti;
- 18º-Helcio Kronberg;
- 19º-Jucenara de Mello Vieira Bordgnon;
- 20º-Luci Vera Primaz dos Reis;
- 21º-Juliana Tais Benatti;
- 22º-Anderson Luchtenberg;
- 23º-Cleci Amabile Levy Zago;
- 24º-Roberta Possani Zago;
- 25º-Catiele Borges Leffa;
- 26º-Sidney Belarmino Ferreira Junior;
- 27º- Daniel Eliaz Garcia;
- 28º-Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto;
- 29º-Marcelo Silva de Oliveira;
- 30º-Eduardo Schimitz;
- 31º-Marcus Vinicius Yoshimi Uebará;
- 32º-Carlos Pinna Conceição;
- 33º-Alexandre Rech;
- 34º- Luiz Barboza de Lima Júnior;
- 35º-Rafael Cereta Alegranzzzi;
- 36º-Dediana Farias;
- 37º-Jorge Vinicius de Moura Correa;

São Gabriel, 25 de abril de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:E83522E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 056/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 – contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para a Linha Sodré – R\$ 12,43 km rodado – Willian Maciel Freitas.

São Gabriel, 28 de abril de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:45021391

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 29/2024

Aditivo 01 ao Contrato 29/2024 - Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual, o Aditivo 01 do Contrato 29, para a execução do Projeto Horto: o quintal da vida, que complementará as atividades de horticultura, dança e artes marciais (jiu-jitsu) para os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental La Salle e comunidade da Vila Nova São Lucas. **Processo nº 166/2024, Inexigibilidade nº 21/2024. – Contratada:** INSTITUTO RENASCER MATEUS MENEGHETTI, inscrito no CNPJ nº 47.808.742/0001-01. **Valor mensal:** R\$ 3.691,71(três mil, seiscentos

e noventa e um reais e setenta e um centavos) mensais **Valor total:** R\$ 44.300,52 (quarenta e quatro mil, trezentos reais e cinquenta e dois centavos) anual. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura contratual, dia 28de abril de 2024.

São João do Polêsine, RS, 28 de abril de 2024.

JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santana Gomes
Código Identificador:3BF3F826

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços médicos. Data e local da abertura dos envelopes: 14/05/2025, às 09 horas, junto à sala de reuniões da prefeitura. O edital está à disposição no site: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na Rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 9 8415 0409.

São José do Inhacora, 28 de abril de 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:E1B864FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

Processo Administrativo Nº 22/2025

Pregão Eletrônico Nº 05/2025: Contratação de empresa para prestação de serviços de Medicina do Trabalho e Engenharia de Segurança do Trabalho:

ORSOLIN SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 52.085.577/0001-47

Preço Mensal: R\$ 1.430,00 (um mil, quatrocentos e trinta reais)

Processo Homologado em 28 de abril de 2025.

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:347B9E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 005/2024 - TERMO ADITIVO VIII

Contrato Nº 005/2024 – Tomada de Preços nº 07/2023: Contratação de empresa para execução, em regime de empreitada global, de um Espaço Recreativo Infantil, na Travessa Montauri José de Paula, Centro, para atividades dos alunos da EMEI Profª Maria Helena Morelo, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, com recursos da Emenda Parlamentar 20328630001 do Plano de Ação Nº 09032023-035336.

Contratante: Município de São José do Ouro, RS

Contratada: M & C Incorporadora Ltda

CNPJ Nº 48.832.997/0001-72

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica **ACRESCIDO** ao contrato original o total de **R\$ 35.208,62** (trinta e cinco mil, duzentos e oito reais e sessenta e dois centavos), conforme Planilha Orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica **SUPRIMIDO** do contrato original o total de **R\$ 2.836,71** (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), conforme laudo de vistoria de medição de obra/serviço emitido pelo setor de engenharia.

Fundamento legal artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93: O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

São José do Ouro, 28 de abril de 2025

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovana Teles de Matos
Código Identificador:DC265B1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4586

MARCELO PEREIRA ANTÔNIO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

AUTORIZAR, o vereador Sr. Jéferson Falcão Mello, para representar a Câmara de Vereadores de São Leopoldo, em **missão temporária de interesse do Município, tais como solicitação de emendas parlamentares e recursos financeiros para melhoria da cidade de São Leopoldo**, nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2023, em Brasília - DF, fazendo jus ao pagamento de 3 (três) diárias.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 14 de Novembro de 2023.

MARCELO PEREIRA ANTÔNIO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:11D3A28E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4889

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 05 de fevereiro de 2025, a Sra. AMANDA SILVA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, do Gabinete do Vereador JAILSON DUDAR NARDES.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 07 de Fevereiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:AE997697

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4890**

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 05 de Fevereiro de 2025, a Sra. FATIMA ELISABETE DA SILVEIRA, para o Cargo em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, junto ao gabinete do Vereador JAILSON DUDAR NARDES.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 07 de Fevereiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:AAF66B7B

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4891**

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 05 de fevereiro de 2025, o Sr. WILLIAN NATAN MACHADO ALVES, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, Símbolo CC-4, do Gabinete do Vereador GEISON DIONÍSIO DE FREITAS.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 07 de Fevereiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:FB27C44A

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4892**

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 05 de Fevereiro de 2025, o Sr. WILLIAN NATAN MACHADO ALVES, para o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, Símbolo CC-5, junto ao gabinete do Vereador GEISON DIONISIO DE FREITAS.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 07 de Fevereiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:D2807034

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4893**

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 21 de fevereiro de 2025, a Sra. RAYSA SILVA MACHADO, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, Símbolo CC-4, do Gabinete do Vereador ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 21 de Fevereiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:993389F5

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4894

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 21 de Fevereiro de 2025, a Sra. RAYSSA SILVA MACHADO, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, junto ao gabinete do Vereador GEISON DIONISIO DE FREITAS.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 21 de Fevereiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO

SÃO LEOPOLDO

CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:626B7FB8

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4895

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,
RESOLVE

CONSIDERAR, Ponto Facultativo nos turnos da manhã e tarde dos dias:

- 03 de março de 2025 (segunda-feira de Carnaval);

- 04 de março de 2025 (terça-feira de Carnaval);

No dia 05 de março de 2025, (quarta-feira de cinzas), o experiente ocorrerá das 12h às 18h, sendo esse o mesmo horário para atendimento externo, sem compensação de horário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 24 de Fevereiro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO

SÃO LEOPOLDO

CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:71DE780D

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4896

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 05 de Março de 2025, o Sr. RUBEM SCHUMACHER SCHAEFFER, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, Símbolo CC-4, junto ao gabinete do Vereador ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 05 de Março de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO

SÃO LEOPOLDO

CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:F7DD56BB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4897

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 11 de Março de 2025, a Sra. FATIMA ELISABETE DA SILVEIRA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, do Gabinete do Vereador JAILSON DUDAR NARDES.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 11 de Março de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO

SÃO LEOPOLDO

CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:302D198A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4898

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 13 de Março de 2025, o Sr. ISMAEL DE OLIVEIRA PIRES, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, junto ao gabinete do Vereador JAILSON DUDAR NARDES.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 13 de Março de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:C4F2092E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4899

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 17 de março de 2025, a Sra. ANA ALINE DA LUZ RODRIGUES, para o Cargo em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR II, Símbolo CC-3, junto ao gabinete da Vereadora IARA CARDOSO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 17 de março de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:C8FD4402

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4900

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei

Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 17 de março de 2025, o Sr. SILVIO LUIS SAVI, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, Símbolo CC-4, junto ao gabinete da Vereadora IARA CARDOSO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 17 de março de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:97E3A99E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4869

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 07 de Janeiro de 2025, a Sra. KÁTIA MANUELA PITOL, para o Cargo em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, junto ao Gabinete do Vereador Marcelo Pitól, do PSD – Partido Socialista Democrático.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 10 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:B6729F46

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4870

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 16 de Janeiro de 2025, o Sr. DIEGO CARDOSO DA SILVEIRA, para o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE BANCADA, Símbolo CC-5, junto a Bancada do Vereador Marcelo Pitól, do PSD – Partido Socialista Democrático.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 17 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO

Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:CDC6FF93

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4871**

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 13 de Janeiro de 2025, a Sra. GILMARA FONTES DOS PASSOS, do Cargo em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, do Gabinete do Vereador Geison Dionísio de Freitas, do PDT – Partido Democrático Trabalhista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 17 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO

Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:DF164F97

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4872**

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 13 de Janeiro de 2025, o Sr. MAURÍCIO MIORIM, do Cargo em Comissão CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, Símbolo CC-5, do Gabinete do Vereador Geison Dionísio de Freitas, do PDT – Partido Democrático Trabalhista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 17 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO

SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO

Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:0A55BBD6

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4873**

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

TORNAR, sem efeito a Portaria nº 4870, com data de 17 de Janeiro de 2025, que nomeou o Sr. DIEGO CARDOSO DA SILVEIRA, para o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE BANCADA, Símbolo CC-5, junto à Bancada do PSD – Partido Socialista Democrático.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 23 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO

Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:9157352F

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4874**

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

DESIGNAR, com vigência a partir de três de Janeiro de 2025, o Sr. MAXIMILIANO ZUGE, Auxiliar Legislativo II deste Legislativo, como PREGOEIRO das Licitações desta Câmara Municipal de São Leopoldo e tendo como equipe de apoio, a servidora Srª. THAIS DIAS GREGIS, Auxiliar Legislativo II, e o Sr. GUTIERRES PEDRINE VIEIRA, Consultor Jurídico, Esta Portaria substitui a Portaria nº 4604 de 04 de Janeiro de 2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 24 de Janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO

Presidente

Publicado por:

Thais Dias Gregis

Código Identificador:242B4855**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4875**

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2025, o Sr. GUILBERT GABRIEL CORRÊA TRENDT, para o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, Símbolo CC-5, do Gabinete da Vereadora IARA CARDOSO, do PDT – Partido Democrático Trabalhista

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 03 de Fevereiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO

Presidente

Publicado por:

Thais Dias Gregis

Código Identificador:0264168C**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4876**

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2025, o Sr. ALAN DA SILVA MOREIRA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, Símbolo CC-4, do gabinete do vereador Marcelo Pitol.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 03 de Fevereiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO

Presidente

Publicado por:

Thais Dias Gregis

Código Identificador:96A653EA**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4877**

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2025, o Sr. ALAN DA SILVA MOREIRA, para o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE BANCADA, Símbolo CC-5, junto a Bancada do PSD - Partido da Socialista Democrático

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 03 de Fevereiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO

Presidente

Publicado por:

Thais Dias Gregis

Código Identificador:B1EAD51A**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4878**

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2025, o Sr. ISRAEL CRISTIANO FLORES, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, Símbolo CC-4, junto ao gabinete do vereador Marcelo Pitol.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 03 de Fevereiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO

Presidente

Publicado por:

Thais Dias Gregis

Código Identificador:D85171AC**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4879**

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 03 de Fevereiro de 2025, o Sra. SHEILA ROSELI MORBACH DE LEMOS, do Cargo em

Comissão de ASSESSORA DE PLENÁRIO, Símbolo CC-3, da Secretaria da Câmara de Vereadores de São Leopoldo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 03 de Fevereiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO

Presidente

Publicado por:

Thais Dias Gregis

Código Identificador:F602F0EE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO PORTARIA Nº 4880

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 03 de Fevereiro de 2025, o Sra. JUCELAINE APARECIDA FREITAS, para o Cargo em Comissão de ASSESSORA DE PLENÁRIO, Símbolo CC-3, junto a Secretaria da Câmara de Vereadores de São Leopoldo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 03 de Fevereiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO

Presidente

Publicado por:

Thais Dias Gregis

Código Identificador:49945431

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO PORTARIA Nº 4881

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025, o Sr. LUCIANO DANIEL SOARES, do Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Símbolo CC-6, da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 03 de Fevereiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO

CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO

Presidente

Publicado por:

Thais Dias Gregis

Código Identificador:99583E90

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO PORTARIA Nº 4882

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025, a Sra. ROBERTA OLIVEIRA GOETZ, do Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, Símbolo CC-5, do Gabinete do Vereador ADÃO TELMO RAMBOR.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 03 de Fevereiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO

Presidente

Publicado por:

Thais Dias Gregis

Código Identificador:2BE49FC6

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO PORTARIA Nº 4883

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 03 de Fevereiro de 2025, o Sra. ROBERTA OLIVEIRA GOETZ, para o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Símbolo CC-6, junto a Secretaria da Câmara de Vereadores de São Leopoldo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 03 de Fevereiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO

Presidente

Publicado por:

Thais Dias Gregis

Código Identificador:504D76BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4884

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025, a Sra. MARIA IRVANA MASSENA ROMEIRO, do Cargo em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, do Gabinete do Vereador ADÃO TELMO RAMBOR.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 03 de Fevereiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:AEB9E55F

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4885

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 03 de Fevereiro de 2025, o Sra. MARIA IRVANA MASSENA ROMEIRO, para o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, Símbolo CC-5, junto ao gabinete do Vereador ADÃO TELMO RAMBOR.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 03 de Fevereiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:DE6862F7

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4886

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

NOMEAR, com vigência a partir de 03 de Fevereiro de 2025, o Sra. ANDREA MORAES ROLIN, para o Cargo em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, junto ao gabinete do Vereador ADÃO TELMO RAMBOR.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 03 de Fevereiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:8D1CB72D

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4887

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

CANCELAR, com vigência a partir de 07 de Fevereiro de 2025, a designação do Sr ERICO DE CAMPOS ACOSTA, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DO SETOR DE TELEFONIA, Símbolo FG-4, da Câmara Municipal de São Leopoldo, na forma que dispõe o Art. 5º da Lei nº 4938, de 16/07/2001 e de conformidade com os Arts. 24 e 25 da Resolução 03/92.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 07 de Fevereiro de 2025.

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:FA8DFFDD

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 4888

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal,

R E S O L V E

DESIGNAR, com vigência a partir de 10 de Fevereiro de 2025, a Sra. KELLY MULLER MARTINS, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DO SETOR DE TELEFONIA, Símbolo FG-4, junto a Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 10 de Fevereiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RUA INDEPENDÊNCIA, 66 – CENTRO
SÃO LEOPOLDO
CNPJ 88.369.426/0001-68

PUBLICADA NO MURAL POR 30 DIAS

IARA TERESA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:0B2DC4BD

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 29/2025

PORTARIA Nº 29/2025

“Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão”

ARIANA VIGANNICO DA SILVA, Diretora Administrativo e Financeiro da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a senhora EDUARDA MARINHO DA ROCHA, matrícula nº 390, da função gratificada de GERENTE UBS VICENTINA da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 11 de abril de 2025

ARIANA VIGANNICO DA SILVA
Diretora Administrativo e Financeiro

Publicado por:
Mariana Dos Santos Escobar
Código Identificador:BBC49E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.777

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no processo protocolado sob nº 9.930, de 22 de abril de 2025,

EXONERA

com vigência a partir de 23 de abril de 2025, SAMANTA CRISTINA SEIBEL DE MORAES, matrícula nº 55778, do Cargo em Comissão de Diretor de Atenção Básica, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 134.668, de 15 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:26927776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.725

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 589/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

DESIGNA

com vigência a partir de 05 de março de 2025, CAMILA CORREA JACQUES, matrícula nº 84683, para a Função Gratificada de Coordenador de Vigilância Sanitária, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 9.082, de 29 de outubro de 2019 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:552B0AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.723

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 389/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

CANCELA

com vigência a partir de 05 de março de 2025, a Portaria nº 135.090, de 21 de fevereiro de 2025, que concedeu a Função Gratificada de Diretor de Vigilância em Saúde, símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Saúde, à servidora CAMILA CORREA JACQUES, matrícula nº 84683.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3AA73032

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.782

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 167/2025, da Secretaria Geral de Governo,

DESIGNA

com vigência a partir de 1º de abril de 2025, LINARA GERARDE, matrícula nº 84335, para a Função Gratificada de Diretor de Projetos e Obras Estratégicas, Símbolo FG-2, da Secretaria Geral de Governo, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C853645A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.783

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 665/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

DESIGNA

no período de 24 a 30 de abril de 2025 (07 dias), a servidora GRACIELI PILLA MIGLIORIN, matrícula nº 85426, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Assistência Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição a titular FABIANA CHIELA RIBEIRO, matrícula nº 83884, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:BABA04CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 135.790

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

com vigência a partir de 23 de abril de 2025, MAURO EMANUEL FIUZA, matrícula nº 55884, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Revitalização Urbana, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 9.322, de 26 de março de 2021 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de abril de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:2B5B53DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 135.716

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob nº 9856/2025, de 17 de abril de 2025,

AUTORIZA

o afastamento da servidora FABIANE BITELLO PEDRO, matrículas nº 82506 e 84517, CPF nº 888.906.190-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar dos seguintes eventos: Seminário Regional dos Parâmetros: Região Sul, promovido pelo COGEI/PDI/SEB/MEC, a ser realizado em Curitiba/PR, com deslocamento no dia 11 de abril de 2025, às 05h30, e retorno em 13 de abril de 2025, às 16h30; ALAN Ideia Fest 2025 – “Originários: o Brasil antes do Brasil. Uma história que precisa ser recontada”, promovido pelo Instituto Alana, a ser realizado em São Paulo/SP, no dia 14 de abril de 2025, com retorno em 15 de abril de 2025; Lançamento do Edital de Experiências Inspiradoras de Gestão e de Projetos Pedagógicos de Educação Integral em Tempo Integral, a ser realizado em Brasília/DF, com deslocamento no dia 16 de abril de 2025, às 05h45, e retorno no mesmo dia às 23h45.

Os afastamentos ocorrerão sem ônus para o Município, conforme informado.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:8C07F582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 135.711

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob nº 9851/2025, de 17 de abril de 2025,

AUTORIZA

o afastamento dos servidores DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 55.724, CPF nº 811.885.870-72 do Gabinete do Prefeito Municipal e LAURA FLAIN PIFFERO matrícula nº 55.655, CPF nº 013.692.270-86, da Superintendência de Comunicação, a fim de participarem do Evento 14º Redes WeGov, que ocorrerá em Florianópolis/SC, nos dias 29 e 30 de abril de 2025, com deslocamento previsto para o dia 28 de abril de 2025 e retorno no dia 01 de maio de 2025, fazendo jus ao pagamento de 450 (quatrocentos e cinquenta) UPM's para cada servidor, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:BF512312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 135.710

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob nº 9855/2025, de 17 de abril de 2025,

AUTORIZA

o afastamento das servidoras, KELBE GONÇALVES RODRIGUES, matrícula nº 55646, CPF nº 009.200.540-30, lotada na Secretaria de Saúde e FERNANDA VAZ LUFT, matrícula nº 55639, CPF nº 748.253.800-34, lotada na Procuradoria Geral do Município, com a finalidade de representar o Município de São Leopoldo, a pedido do Prefeito Municipal, junto à comitiva de prefeitos da Região Metropolitana, em reuniões com o Ministro da Saúde e demais membros do Ministério da Saúde, visando pleitear recursos emergenciais para a saúde do município, em razão da crise e do aumento das demandas, a serem realizadas no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília/DF, nos dias 08 e 10 de abril de 2025, com deslocamento previsto para o dia 08 de abril de 2025, às 5h20, e retorno em 10 de abril de 2025, às 23h30, fazendo jus ao pagamento de 325 (trezentos e vinte e cinco) UPM's para cada servidora, conforme dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:00E68E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 135.715

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 9275/2025, de 11 de março de 2025,

AUTORIZA

a dispensa da servidora JANAÍNA SOARES DE BRITO, matrícula nº 85936, cargo: Professor de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, nos dias 11 e 25 de abril de 2025, 09, 16, 23 e 30 de maio de 2025, 06, 13 e 27 de junho de 2025 e 04 de julho de 2025 devido à participação em disciplina de Mestrado em Gestão Educacional na Universidade do Vale do Rio dos Sinos. A licença será concedida mediante pagamento de carga horária mencionada na autorização/declaração enviada pela escola, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6C814688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 135.713

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 8045/2025, de 31 de março de 2025,

AUTORIZA

a dispensa da servidora LUCIANE BENITES HERSING, matrícula nº 84872 e 85862, cargo: Professor, da Secretaria Municipal de Educação, dos sábados letivos em 2025, nas datas 12 de abril de 2025 e 14 de junho de 2025, a dispensa será concedida mediante pagamento de carga horária mencionada na autorização/declaração enviada pela escola, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:006EA0D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 135.714

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 9032/2025, de 09 de abril de 2025,

A U T O R I Z A

a dispensa da servidora MARIELE GIOVANAS, matrícula nº 85008, cargo: Professor de Sociologia, da Secretaria Municipal de Educação, nos dias 02, 04, 05 e 06 de junho de 2025, devido à participação congresso e saída técnica compondo atividade de Mestrado em Educação pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade do Vale dos Rio dos Sinos referente ao Projeto Sistematização Internacional de Experiências Educativas Indígenas para a Interculturalidade e a Cidadania Global Crítica. A licença será concedida mediante pagamento de carga horária mencionada na autorização/declaração enviada pela escola, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7FB54F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2022

MODALIDADE: Concorrência Pública nº. 04/2022

CONTRATADA: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.268.800/0001-39.

DO FISCAL: Inclui-se no item 9.4.6 da Cláusula Nona do contrato supra, para fazer constar que passa a ser FISCAL pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTEC o servidor Guilherme Leonardo de Souza Fernandes, matrícula nº 55697, que deverá fiscalizar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 15/04/2025.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Vitória Rafaela Nunes
Código Identificador:CEAC1648

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 31/2021

CONTRATADA: BM ELETROMECAÂNICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.727/0001-16.

DO FISCAL: Altera-se a Cláusula Décima do contrato, para fazer constar que passa a ser fiscal o servidor Giovane Martins de Souza, matrícula nº 85.017, responsável por acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir do dia 14 de abril de 2025.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Vitória Rafaela Nunes
Código Identificador:40A7C256

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 23/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 06/2025

CONTRATADA: ANA PAULA BARBOSA DE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.057.718/0001-57

INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato supra, o seguinte recurso orçamentário: Órgão 12 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Unidade 01 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SAS; Projeto/atividade 2162 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.39.00.00.00.00; Dotação: 1744; Recurso: 2661 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Órgão 12 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Unidade 01 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SAS; Projeto/atividade 2186 – MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES; 3.3.90.39.00.00.00.00; Dotação: 829; Recurso: 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Órgão 12 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Unidade 02 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; Projeto/atividade 2166 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA CRAS; 3.3.90.39.00.00.00.00; Dotação: 904; Recurso: 1660 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Órgão 12 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Unidade 02 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; Projeto/atividade 1033 – GESTÃO

DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 3.3.90.39.00.00.00.00; Dotação: 872; Recurso: 1660 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Órgão 12 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Unidade 02 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; Projeto/atividade 2167 – MANUTENÇÃO DO BANCO MUNICIPAL DO AGASALHO; 3.3.90.39.00.00.00.00; Dotação: 916; Recurso: 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Órgão 12 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Unidade 03 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; Projeto/atividade 2194 – MANUTENÇÃO DO LAR SÃO FRANCISCO; 3.3.90.39.00.00.00.00; Dotação: 939; Recurso: 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Dotação: 940; Recurso: 1600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Órgão 12 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Unidade 03 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; Projeto/atividade 2190 – MANUTENÇÃO DO CENTRO POP; 3.3.90.39.00.00.00.00; Dotação: 984; Recurso: 1660 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

Código Identificador:B073D9BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 41/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 12/2020

FOMENTADA: MUSEU HISTÓRICO VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, inscrita no CNPJ sob nº 96.760.418/0001-76

GESTOR: Este Termo de Aditivo tem por objetivo a alteração do gestor do Termo de Fomento nº 41/2020, nos termos da sua Cláusula sexta primeira. Altera-se a redação da cláusula 6º, item 6.1, com seguinte redação: 6.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA designará Michel da Silva Quevedo, Chefe do Departamento de Patrimônio, matrícula nº 55.720 e inscrito no CPF nº 0007.249.060-88, para a condição de Gestor do presente Termo de Fomento, detendo estes poderes de controle e fiscalização para adotar as providências necessárias ao bom andamento da presente parceria.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

Código Identificador:A55C3B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO TRIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2005

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 2924/2005

CONTRATADA: PLANTA & OBRA ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 91.043.877/0001-15

PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato nº 280/2005, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja, 13 de abril de 2025.

DO GESTOR: Altera-se o Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Primeira do contrato supra, para fazer constar que passa a ser GESTORA a servidora Sra. Lisiane Wachholz, matrícula nº 86.294, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 09/04/2025.

DO FISCAL: Inclui-se na Cláusula Décima Primeira do contrato supra, o Parágrafo Segundo, para fazer constar que passa a ser FISCAL a servidora Sra. Ninah de Lima Rocha, matrícula nº 55.695,

para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 09/04/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclui-se na cláusula quarta do contrato supra, o seguinte recurso orçamentário: 12 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 01 – Gestão e Administração da SAS; 2162 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social; 803 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1744 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 2661 – Destinação 3201002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

Código Identificador:85213EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 80/2022

MODALIDADE: Chamada Pública nº 09/2021.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VALE DOS SINOS – ABELHINHA II, inscrita no CNPJ sob o nº 19453854/0001-51.

QUANTIDADE DE VAGAS: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração nº 80/2022, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observação abaixo, e é válido a partir de 01 de fevereiro de 2025:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	45	R\$ 748,81
	Creche Turno Parcial	10	R\$ 399,88
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	8	R\$ 1.135,45
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 606,33
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	35	R\$ 619,24
	Pré-Escola Turno Parcial	20	R\$ 330,68
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	3	R\$ 1.135,45
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	2	R\$ 606,33

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo, Conforme o número de vagas do quadro acima, a escola passa a receber mensalmente o valor máximo de **R\$ 79.684,86 (setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

Código Identificador:624F88B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 81/2022

MODALIDADE: chamamento público nº 09/2021

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VALE DOS SINOS – ABELHINHA III, inscrita no CNPJ sob o nº 19453854/0004-02.

DO REAJUSTE FINANCEIRO: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo nº 81/2022, para reajuste do valor das vagas por modalidade creche e pré-escola. O reajuste é de 6,33%, segundo o IGPM do período, conforme ofício solicitado pela OSC. Segue tabela abaixo:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor c/aumento
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	19	R\$ 748,81
	Creche Turno Parcial	32	R\$ 399,88
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	4	R\$ 1.135,45
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 606,33
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	26	R\$ 619,24
	Pré-Escola Turno Parcial	30	R\$ 330,68
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	4	R\$ 1.135,45
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 606,33

DA QUANTIDADE DE VAGAS: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração nº 81/2022, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola, conforme quadro abaixo. Sendo valido a partir de 01 de fevereiro de 2025:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de vagas
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	19
	Creche Turno Parcial	32
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	4
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	26
	Pré-Escola Turno Parcial	30
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	4
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo, conforme o número de vagas do quadro acima, a escola passa a receber mensalmente o valor máximo de R\$ 62.127,79 (Sessenta e dos mil, cento e vinte e sete reais e setenta e nove centavos).

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

Código Identificador:7F9CCAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 81/2022

MODALIDADE: Chamada Pública nº 09/2021.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VALE DOS SINOS – ABELHINHA III, inscrita no CNPJ sob o nº 19453854/0004-02.

QUANTIDADE DE VAGAS: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração nº 81/2022, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observação abaixo, e é valido a partir de 01 de fevereiro de 2025:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	35	R\$ 748,81
	Creche Turno Parcial	0	R\$ 399,88
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	3	R\$ 1.135,45
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	1	R\$ 606,33
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	29	R\$ 619,24
	Pré-Escola Turno Parcial	26	R\$ 330,68
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	2	R\$ 1.135,45
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	1	R\$ 606,33

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo, Conforme o número de vagas do quadro acima, a escola passa a receber mensalmente o valor máximo de **R\$ 59.653,90 (cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).**

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

Código Identificador:371D73AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 82/2022

MODALIDADE: chamamento público nº 09/2021

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VALE DOS SINOS – ABELHINHA IV, inscrita no CNPJ sob o nº 19453854/0002-32.

DO REAJUSTE FINANCEIRO: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo nº 82/2022, para reajuste do valor das vagas por modalidade creche e pré-escola. O reajuste é de 6,33%, segundo o IGPM do período, conforme ofício solicitado pela OSC. Segue tabela abaixo:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	25	R\$ 748,81
	Creche Turno Parcial	20	R\$ 399,88
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	5	R\$ 1.135,45
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 606,33
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	0	R\$ 619,24
	Pré-Escola Turno Parcial	0	R\$ 330,68
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	0	R\$ 1.135,45
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 606,33

DA QUANTIDADE DE VAGAS: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração nº 82/2022, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola, conforme quadro abaixo. Sendo valido a partir de 01 de fevereiro de 2025:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de vagas
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	25
	Creche Turno Parcial	20
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	5
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	0
	Pré-Escola Turno Parcial	0
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	0
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo, conforme o número de vagas do quadro acima, a escola passa a receber mensalmente o valor máximo de R\$ 32.395,10 (Trinta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e dez centavos)

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

Código Identificador:6910502A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 83/2022

MODALIDADE: Chamada Pública nº 09/2021.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RESGATE E ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL - ABRASSE, inscrita no CNPJ sob o nº 08111153/0001-18.

QUANTIDADE DE VAGAS: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração nº 83/2022, para ajuste da

quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observação abaixo, e é válido a partir de 01 de fevereiro de 2025:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	38	R\$ 748,81
	Creche Turno Parcial	0	R\$ 399,88
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	2	R\$ 1.135,45
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 606,33
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	0	R\$ 619,24
	Pré-Escola Turno Parcial	0	R\$ 330,68
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	0	R\$ 1.135,45
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 606,33

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo, Conforme o número de vagas do quadro acima, a escola passa a receber mensalmente o valor máximo de **R\$ 30.725,68 (trinta mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oitavo centavos)**.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

Código Identificador:A684C64A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 83/2022

MODALIDADE: Chamada Pública nº 09/2021.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RESGATE E ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL - ABRASSE, inscrita no CNPJ sob o nº 08111153/0001-18.

QUANTIDADE DE VAGAS: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração nº 83/2022, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observação abaixo, e é válido a partir de 01 de fevereiro de 2025:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	38	R\$ 748,81
	Creche Turno Parcial	0	R\$ 399,88
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	2	R\$ 1.135,45
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 606,33
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	0	R\$ 619,24
	Pré-Escola Turno Parcial	0	R\$ 330,68
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	0	R\$ 1.135,45
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 606,33

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo, Conforme o número de vagas do quadro acima, a escola passa a receber mensalmente o valor máximo de **R\$ 30.725,68 (trinta mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oitavo centavos)**.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

Código Identificador:0802F394

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10251/2025

OBJETO: Pagamento da taxa de inscrição dos servidores Laura Flain Piffero, matrícula nº 55.655, e Douglas Rodrigues da Silva, matrícula nº 55.724, para participação no curso presencial "14º Redes WeGov", a ser realizado nos dias 29 e 30 de abril de 2025, em Florianópolis/SC. O evento reúne comunicadores públicos e oferece capacitação em gestão pública, promovendo a troca de experiências e boas práticas entre profissionais do setor.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: O evento é reconhecido nacionalmente como um dos principais espaços de formação e atualização para comunicadores públicos, reunindo servidores e especialistas para debater e compartilhar práticas inovadoras de comunicação e gestão pública. O conteúdo do curso está diretamente alinhado às atribuições desempenhadas pelos servidores indicados, contribuindo para o fortalecimento institucional da comunicação oficial do órgão e para a melhoria dos serviços prestados à sociedade. A capacitação permitirá o aprimoramento técnico dos participantes em temas atuais e estratégicos da administração pública, promovendo a troca de experiências entre diferentes entes federativos, além de estimular práticas sustentáveis, eficientes e orientadas para resultados. A escolha pela participação no evento foi pautada pela sua relevância temática, reputação da instituição organizadora (WeGov) e pela oportunidade de atualização e desenvolvimento profissional de forma imersiva. Ressalta-se que a ação encontra-se alinhada ao Plano Anual de Capacitação e ao planejamento estratégico do Gabinete do Prefeito, que prevê a qualificação contínua dos servidores como instrumento de fortalecimento da gestão pública. Considerando a natureza da despesa, o caráter individual e intransferível da inscrição, bem como os benefícios institucionais advindos da participação, justifica-se plenamente a contratação pretendida.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A WeGov, organizadora do evento, é nacionalmente reconhecida por sua notória especialidade na oferta de cursos, oficinas e experiências de aprendizagem voltadas exclusivamente ao setor público, com foco em inovação, comunicação institucional, liderança e transformação digital. Desde sua fundação, a instituição se destacou como referência na formação de servidores públicos, atuando com metodologias participativas e aplicadas à realidade das organizações governamentais. A WeGov mantém parcerias com diversos órgãos públicos em nível federal, estadual e municipal, sendo amplamente citada em iniciativas de inovação na gestão pública. Sua atuação consolidada e a reputação construída junto à comunidade de servidores demonstram sua competência técnica e notória especialidade na temática do evento. Dessa forma, a contratação para participação no 14º Redes WeGov se justifica plenamente pela especialização do fornecedor e pela relevância da capacitação ofertada, o que reforça a pertinência da escolha e o atendimento ao interesse público.

DO FUNDAMENTO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE: A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra. Admitindo, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no caso em epígrafe, expomos adiante: “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos no Órgão 02 – Gabinete do Prefeito; Dotação: 2025/34; Programa de Trabalho: 02.07.04.122.0207.2401 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO; Elemento de Despesa: 33.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Rubrica item: 3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO.

VALOR: O preço global para o pagamento de duas taxas de inscrição é de R\$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

Código Identificador:28A4E532**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 83/2022****MODALIDADE:** chamamento público nº 09/2021**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RESGATE E ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL - ABRASSE, inscrita no CNPJ sob o nº 08111153/0001-18.**DO REAJUSTE FINANCEIRO:** O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo nº 83/2022, para reajuste do valor das vagas por modalidade creche e pré-escola. O reajuste é de 6,33%, segundo o IGPM do período, conforme ofício solicitado pela OSC. Segue tabela abaixo:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor c/aumento
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	36	R\$ 748,81
	Creche Turno Parcial	10	R\$ 399,88
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	4	R\$ 1.135,45
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 606,33
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	21	R\$ 619,24
	Pré-Escola Turno Parcial	20	R\$ 330,68
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	4	R\$ 1.135,45
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 606,33

DA QUANTIDADE DE VAGAS: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração nº 83/2022, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola, conforme quadro abaixo. Sendo valido a partir de 01 de fevereiro de 2025:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de vagas
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	36
	Creche Turno Parcial	10
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	4
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	21
	Pré-Escola Turno Parcial	20
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	4
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo, conforme o número de vagas do quadro acima, a escola passa a receber mensalmente o valor máximo de R\$ 59.657,20 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)**RAFAEL DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.***Publicado por:**

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

Código Identificador:9B61428F**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
DISPENSA ELETRÔNICA 2025/17****O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **Dispensa de Licitação Eletrônica 2025/17**, tipo **Menor Preço global,OBJETO:**Aquisição de fita LTO 4. **DATA DE ABERTURA:** 07 de maio de 2025, às 10h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.**RAFAEL DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**

Pedro Augusto Knevez Vieira

Código Identificador:6110104A**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 83/2022****MODALIDADE:** Chamada Pública nº 09/2021.**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RESGATE E ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL - ABRASSE, inscrita no CNPJ sob o nº 08111153/0001-18.**QUANTIDADE DE VAGAS:** O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração nº 83/2022, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observação abaixo, e é valido a partir de 01 de fevereiro de 2025:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	41	R\$ 748,81
	Creche Turno Parcial	4	R\$ 399,88
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	1	R\$ 1.135,45
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	1	R\$ 606,33
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	22	R\$ 619,24
	Pré-Escola Turno Parcial	14	R\$ 330,68
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	3	R\$ 1.135,45
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	3	R\$ 606,33

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo, Conforme o número de vagas do quadro acima, a escola passa a receber mensalmente o valor máximo de **R\$ 57.520,65 (cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos)**.**RAFAEL DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

Código Identificador:EB0801CF**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 84/2022****MODALIDADE:** chamamento público nº 09/2021**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO MENINOS E MENINAS DE PROGRESSO - AMMEP, inscrita no CNPJ sob o nº 07943257/0001-26.**DO REAJUSTE FINANCEIRO:** O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo nº 84/2022, para reajuste do valor das vagas por modalidade creche e pré-escola. O reajuste é de 6,33%, segundo o IGPM do período, conforme ofício solicitado pela OSC. Segue tabela abaixo:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	0	R\$ 748,81
	Creche Turno Parcial	0	R\$ 399,88
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	0	R\$ 1.135,45
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 606,33
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	0	R\$ 619,24
	Pré-Escola Turno Parcial	0	R\$ 330,68
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	5	R\$ 1.135,45
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 606,33

DA QUANTIDADE DE VAGAS: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração nº 84/2022, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola, conforme quadro abaixo. Sendo válido a partir de 01 de fevereiro de 2025:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de vagas
0 a 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	11
	Creche Turno Parcial	0
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	3
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	0
	Pré-Escola Turno Parcial	135
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	5
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo, conforme o número de vagas do quadro acima, a escola passa a receber mensalmente o valor máximo de R\$ 61.962,31 (Sessenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos).

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

Código Identificador:2C256A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 84/2022

MODALIDADE: Chamada Pública nº 09/2021.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MENINOS E MENINAS DE PROGRESSO - AMMEP inscrita no CNPJ sob o nº 07943257/0001-26.

QUANTIDADE DE VAGAS

O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração nº 84/2022, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observação abaixo, e é válido a partir de 01 de fevereiro de 2025:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	14	R\$ 748,81
	Creche Turno Parcial	0	R\$ 399,88
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	0	R\$ 1.135,45
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 606,33
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	0	R\$ 619,24
	Pré-Escola Turno Parcial	128	R\$ 330,68
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	0	R\$ 1.135,45
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	7	R\$ 606,33

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo, Conforme o número de vagas do quadro acima, a escola passa a receber mensalmente o valor máximo de **R\$ 57.054,69 (cinquenta e sete mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

Código Identificador:01A8025D

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº 3035/2025.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3035/2025.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

CONTRATADO: CONSTRUTEC CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº: 06.865.304/0001-06.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de MANUTENÇÃO e DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO PLUVIAL E/OU CLOACAL executado com caminhões tipo VAC e PIPA, no âmbito do Município de São Leopoldo, com disponibilização de mão-de-obra qualificada, composta por motorista e colaboradores devidamente habilitados e capacitados para a operação de enfretamento em decorrência das fortes chuvas ocorridas nos meses de abril e maio de 2024, conforme o Termo de Referência.

VALOR: O preço global para contratação, ora formalizada, é de **R\$13.464.000,00**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência será de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

GABRIEL DIAS DA SILVA.

Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:

Márcia Simone Guimarães Machado

Código Identificador:64AC347F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DE NOMEAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº451/2025.

“NOMEIA A SRA. SOLANGE BUENO PLEIN LICKS PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA”.

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

A Sra. SOLANGE BUENO PLEIN LICKS, inscrição nº. 56632042286-7, para o Cargo Efetivo de Professor(a) de Matemática, Classe A, Nível 1, com Regime de Trabalho de 20h (vinte horas) semanais, Estatutário(a), com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 2161/2009 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), de 09 de abril de 2009, alterada pela Lei Municipal nº. 2385/2011, de 16 de agosto de 2011, em virtude de sua aprovação em 08º lugar no Concurso Público para Provedimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 25 de abril de 2022, através do Edital nº. 10/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Apenas Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

JEANCARLO HUNHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DANIELE CARINE TRAESEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:1E270FBA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DE NOMEAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº450/2025.

“TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO QUE FOI FORMA-LIZADO ATRAVÉS DA PORTARIA MUNICIPAL Nº. 446/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025”.

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO

O Ato de Nomeação que foi formalizado através da Portaria Municipal nº. 446/2025, de 25 de abril de 2025, que nomeou o Sr. ELISANDRO RAFAEL BAUMGARTEN, para o Cargo Efetivo de Professor(a) de Matemática, em razão do requerimento protocolado nº235/2025 de 28 de abril de 2025 postergando a vaga de Professor(a) de Matemática do concurso Público de São Martinho, tornando sem efeito o ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais, conforme artigo 14, da Lei Municipal nº. 2610/2013, de 19 de novembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DANIELE CARINE TRAESEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:5C33A109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº050/2025

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº050/2025

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação nº 050/2025, que tem por **OBJETO – Aquisição de itens para jardinagem, construção e calçada ecológica e delimitação do espaço do Museu Municipal.** Licitação Do Tipo Menor Preço Global. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **05 de maio de 2025, às 14h00min.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 2211-0070, e de segunda a quinta-feira das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min e sexta-feira das 07h00min às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 28 de abril de 2025

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:39FC040E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA Nº 027/2025

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA Nº 027/2025

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação Eletrônica 027/2025, que tem por **OBJETO – AQUISIÇÃO DE MOCHILAS.** Licitação Do Tipo Menor Preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **05 de maio de 2025, às 14h30min, através do site** <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelo fone: (55) 2211-1170 de segunda a quinta-feira das 08h00min às 11h45min, a tarde das 13h30min às 17h09min e sexta-feira das 07h00min às 13h00min ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 28 de abril de 2025.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:AC9D48EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO COM A EMPRESA CLENIR DA SILVA FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna **PÚBLICO** o seguinte: **Contrato com a empresa CLENIR DA SILVA FLORES** inscrita no **CNPJ sob o nº 25.085.364/0001-42**, via processo de Dispensa de Licitação 015/2025, contrato 19/2025 no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para realizar a prática de ensino musical, conhecimento cultural e desenvolvimento lúdico para os usuários do SCFV. Conforme Estudo Técnico e Termo de Referência, Sec. Mun. De Assistência Social. Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, licitacao@saonicolau.rs.gov.br ou junto ao setor de licitações das 07:30h às 11:30h e das 13:30 as 16:00h sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035, 28 de abril de 2025.

RAFAEL GODOIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Luiza Heck
Código Identificador:E1FC807C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO COM A EMPRESA A MARINHO MOREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna **PÚBLICO** o seguinte: **Contrato com a empresa A MARINHO MOREIRA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 47.820.174/0001-64**, via processo de Dispensa de Licitação 017/2025, contrato 22/2025 no valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), para prestar serviços de sondagem SPT, com perfuração de 04 furos, no loteamento urbano situado na quadra nº 209 de propriedade do município, conforme Estudo Técnico e Termo de Referência, Secretaria Municipal de Administração. Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, licitacao@saonicolau.rs.gov.br ou junto ao setor de licitações das 07:30h às 11:30h e das 13:30 as 16:00h sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035, 28 de abril de 2025.

RAFAEL GODOIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Luiza Heck
Código Identificador:D291D221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO COM A EMPRESA PATRICIA HAUNSS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna **PÚBLICO** o seguinte: **Contrato com a empresa PATRICIA HAUNSS**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.444.726/0001-93**, via processo de Inexigibilidade de Licitação 04/2025, contrato 23/2025 no valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais), para palestrar em evento alusivo ao Dia da Mulher, que será realizado dia 09 de maio de 2025, conforme Estudo Técnico e Termo de Referência, Secretaria Municipal de Assistência Social. Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, licitacao@saonicolau.rs.gov.br ou junto ao setor de licitações das 07:30h às 11:30h e das 13:30 as 16:00h sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035, 28 de abril de 2025.

RAFAEL GODOIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Luiza Heck
Código Identificador:C32961A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 139/2025

PORTARIA Nº 139/2025

Institui Comissão de Sindicância Investigatória e da outras providências.

RAFAEL GODOIS DA SILVA, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 156 da lei nº 11.026/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), designa os servidores **Tais Garcia Padilha** – Agente Administrativo, matrícula 4051, padrão 09, Fernanda Neves da Silva – Agente Administrativo, matrícula 4083, padrão 09, Rafael Gomes Ledur – Fiscal, classe A, matrícula 4088, para, sob a presidência do primeiro, realizarem sindicância investigatória com o fim de apurar a responsabilidade pelos fatos registrados na Ocorrência nº 20241213111351653, na Declaração de Acidente de Trânsito – DAT, da Polícia Rodoviária Federal, em decorrência de acidente de trânsito, ocorrido no dia 06 de dezembro de 2024, por volta das 15h10min, com o veículo Van M. Benz Sprint, Placa IYU2E69, de propriedade do município de São Nicolau, a qual se envolveu em acidente de trânsito na BR 392, restando danos materiais. Fica fixado o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau-RS, 09 de abril de 2025.

RAFAEL GODOIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Luiza Heck
Código Identificador:6CB89BAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DP Nº 0484/2025, 28 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA DP Nº 0484/2025, 28 DE ABRIL DE 2025

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0483/2025 de 24.04.2025

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

REVOGA, a Portaria de nomeação de nº **0483/2025** de **24.04.2025** de **ELTON LUIZ SCHMIDT WEBER** que nomeia para exercer o cargo efetivo de **MÉDICO I** classificado em 10º lugar no Concurso Público nº 001/2023, conforme pedido de desistência da vaga com data de **26.04.2025**, documento em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:49ED22EF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DP Nº 0485/2025, 28 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA DP Nº 0485/2025, 28 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA DANIESKY ARIAS MARTINEZ** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92 e alterado pela Lei 2702 de 07/08/2017, para exercer o Cargo Efetivo de **MÉDICO I**, Padrão AS.50.33.39 cargo criado pela Lei Municipal nº 314-89/92, em virtude de sua aprovação em **13º lugar**, com carga horária de 40 horas semanais, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:B26D6389

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DP Nº 0486/2025, 28 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA DP Nº 0486/2025, 28 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA DILMAR PAZ DE SOUZA**, nos termos do Artº 15,

Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, criado pela Lei 314-89/92 de 17 de Outubro de 1990, alterado pela Lei 2702, de 07 de agosto de 2017, com carga horária de 44 horas semanais; em virtude de sua aprovação em **03º Lugar**, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, Padrão de Vencimento AC.40.2.7, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submetido ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:AB8F5C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0487/2025, 28 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA DP Nº 0487/2025, 28 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA MAICON FRANCO TASCHETTO**, nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA**, alterado pela Lei 2702, de 07 de agosto de 2017, com carga horária de 44 horas semanais; em virtude de sua aprovação em **12º Lugar**, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submetido ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:DC4DACC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

EDITAL 03 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
OPERADORES DE MESA

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 01/2025, para contratação futuras conforme necessidade da Rádio Municipal, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR e a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, conforme segue:

Classificação	Nomes	Pontuação
1º	Lucas Schlesner	56
2º	Jonas Lopes dos Santos	46

Do resultado ora divulgado os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão Permanente, contendo a identificação do recorrente e as razões recursais de forma objetiva, devendo ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 14h, ou enviado por e-mail através do endereço eletrônico d-pessoal@saopedrodosul.org. Não havendo a interposição de recursos, as inscrições homologadas ora divulgadas serão consideradas como definitivas, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DBA9154C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0488/2025, 28 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA DP Nº 0488/2025, 28 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à **REGINA HELENA SANTAREM HERNANDES**, matrícula 3686, detentora da Função Gratificada de **SECRETÁRIA Municipal DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE**, o gozo 10 (dez) dias de Férias, referentes ao período aquisitivo de **04.10.2023 a 03.10.2024** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **28.04.2025 a 07.05.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:294D13A0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0489/2025, 28 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA DP Nº 0489/2025, 28 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **GUSTAVO MAYER DA SILVA**, detentor do cargo efetivo de Operário, matrícula 4263, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **03.08.2023 a 02.08.2024**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **05.05.2025 a 03.06.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:C7D1292B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DP Nº 0490/2025, 28 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA DP Nº 0490/2025, 28 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à **TACIANE LEMOS RHODES PINHEIRO**, matrícula 4270, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referentes ao período aquisitivo de **04.08.2023 a 03.08.2024** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **05.05.2025 a 03.06.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:FEAD25A0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DP Nº 0491/2025, 28 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA DP Nº 0491/2025, 28 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **CRISTANI MEDIANEIRA ALTÍSSIMO** detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 1654, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, sendo referente ao período

aquisitivo **31.01.2024 a 30.01.2025** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **05.05.2025 a 19.05.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretária Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:0E138747

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DP Nº 0492/2025, 28 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA DP Nº 0492/2025, 28 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **JUSSARA MARGARETE DA SILVA MACIEL**, detentora do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, matrícula 4365, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **10.01.2024 a 09.01.2025**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **05.05.2025 a 03.06.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:DE0755E1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DP Nº 0493/2025, 28 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA DP Nº 0493/2025, 28 DE ABRIL DE 2025

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0475/2025 de 23.04.2025

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

REVOGA, a Portaria de nomeação de nº **0475/2025** de **23.04.2025** de **RITHIELE FACCO DE SA** que nomeia para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE CIÊNCIAS , classificada em 06 º lugar no Concurso Público nº 001/2023, com pedido expresso para que seu nome seja incluído no **FINAL DA LISTA** de candidatos.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:4A1770E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0494/2025, 29 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA DP Nº 0494/2025, 29 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM
CONCURSO PÚBLICO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA KAUANA GEHRKE TONIN** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o Cargo Efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS-PROFESSOR DE CIÊNCIAS**, criado pela Lei 3610 de 08 de Novembro de 2022, com carga horária de 24 horas semanais, Nível 1 em virtude de sua aprovação em **07º Lugar**, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:4ED1C5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.329, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA FISCAL DE CONVÊNIO FPE Nº 723/2023 – CONSULTA POPULAR 2022/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA

Art. 1º A servidora REGINA HELENA SANTARÉM HERNANDES para atuar como fiscal do convênio FPE Nº 723/2023 – CONSULTA POPULAR 2022/2023 entre o Município de São Pedro do Sul e o Estado do Rio Grande do Sul, o qual tem por objeto a aquisição de 20 reservatórios de fibra de 10.000 litros (caixas d’água”).

Art. 2º A fiscal tem a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no convênio, bem como cientificar órgãos superiores a respeito de eventuais descumprimentos do convênio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência a servidora designada.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA	FREDERICO REZER BAYER
Procuradora Municipal	Secretário de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:502BE599

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.330, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA FISCAL DE CONVÊNIO FPE N 1828-2023 – PROGRAMA AVANÇAR – POÇOS NA AGRICULTURA ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA

Art. 1º A servidora JÚLIA PIOVESAN SOMAVILLA para atuar como fiscal do convênio FPE Nº 1828/2023 – PROGRAMA AVANÇAR – POÇOS NA AGRICULTURA entre o Município de São Pedro do Sul e o Estado do Rio Grande do Sul, o qual tem por objeto a perfuração/construção de um poço tubular composto por motobomba d’água submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRHS/SIOUT), de acordo com o Plano de Trabalho e o Manual Operativo do Programa Avançar - Poços.

Art. 2º A fiscal tem a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no convênio, bem como cientificar órgãos superiores a respeito de eventuais descumprimentos do convênio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência a servidora designada.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA	FREDERICO REZER BAYER
Procuradora Municipal	Secretário de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:64D0A452

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA
PRESENCIAL Nº 001.2025

O Município de São Pedro do Sul - RS, torna público para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** da sessão do Concorrência Presencial nº 001.2025, que tem por objeto a terceirização de horários na grade de programação da Rádio Municipal São Pedrense, programada para dia 21.05.2025, às 09 horas, com a finalidade de retificar os itens do processo.

A nova data de abertura da licitação será oportunamente divulgada no site do Município: www.saopedrodo.sul.rs.gov.br e no www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como publicação no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios e Jornal Cidades.

São Pedro do Sul, 25 de abril de 2025.

LUCIANA ESSY BRUTTI
Agente de Contratação

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D3F51FC1

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO E REDESIGNAÇÃO DE NOVA DATA

O Município de São Pedro do Sul - RS, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento, Administração e Controle do Abastecimento de Combustíveis da Frota de Veículo e Máquinas do Município de São Pedro do Sul - RS, com fornecimento de Cartão Magnético, conforme a seguir:

Fica retificado o critério de julgamento do Pregão Eletrônico:

Onde se lê: “MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE”
Leia-se: “MENOR PREÇO POR ITEM”

Em razão da alteração acima referida fica redesignada a data de abertura da licitação para o dia 15.05.25, às 9 horas.

São Pedro do Sul, 28 de abril de 2025.

LUCIANA ESSY BRUTTI
Agente de Contratação

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E7C4E199

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO CONTRATOS

Contrato nº 032/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob nº 92.902.055/0001-05. Contratada JOSÉ CARLOS GREGOL - MEI inscrita no CNPJ sob nº 09.272.753/0001-20, estabelecida na Rua Amazonas, nº 96, Sala B, Bairro Medianeira, na cidade de Veranópolis-RS. Objetivo: Aquisição de uma Central Telefônica Híbrida, Referência para especificações técnicas o modelo Unniti 2000 Intelbras, com 32 Ramais analógicos, 8 linhas circuitos analógicos, 60 Ramais IP e 20 canais de linhas IP, Firewall integrado e 2 Menus de atendimento Automático, instalada. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 024/2025 Valor: R\$13.543,00 (

treze mil, quinhentos e quarenta e três reais) Vigência: 25.04.2025 a 30.06.2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Juciléia Marcolin designada através da Portaria nº 731/2024.

Contrato nº 033/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob nº 92.902.055/0001-05. Contratada Senhor ANDERSON NUNES, Engenheiro Mecânico, Registro Nacional nº 2220331504, inscrito sob CPF nº 021.068.580-86, RG nº 2099105823 SJS/RS, PIS nº 201.24915.41-2, residente sito a Rua Guilherme Mantese, nº 571, Apto nº 2025, Centro, na cidade de Guaporé-RS. Objetivo: para elaboração de Projeto com Memorial Descritivo para execução de uma plataforma fixa carrega tudo, com discriminação de materiais, processos de fabricação, especificações técnicas e equipamentos necessários, a ser instalado no CAMINHAO CAÇAMBA Placa: IMS9466, VOLSWAGEM Motor: CUMMINS Número: Renavam: 867322837, lotado no Setor: 05.01.01 - SECRETARIA AGRICULTURA - FPM 1.236 Contador: ODOMETRO Potência: 35, na Cor: BRANCA, Cap. Carga: 26800. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 026/2025 Valor: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) Vigência: 28.04.2025 a 30.07.2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Natan Vidal dos Santos designada através da Portaria nº 731/2024.

Contrato nº 034/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob nº 92.902.055/0001-05. Contratada GILMAR BENEDETTI EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.885.434/0001-35, I. E. nº 4120003972, com sede administrativa na Rua João XXIII, nº 694, Bairro Centro, no município de São Valentim do Sul/RS. Objetivo: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino e para a utilização em eventos pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2025 Valor: R\$ 24.270,60 (vinte e quatro mil e duzentos e setenta reais e sessenta centavos). Vigência: 28.04.2025 a 28.12.2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Juciléia Marcolin designada através da Portaria nº 731/2024.

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:14C173E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 003/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 012/2025
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO: 206/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço trimestral de dedetização e desratização nas dependências internas e externas da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul, pelo período de 12 (doze) meses;
CONTRATADO: Claiton F. Pires & Cia Ltda
CNPJ: 02.171.558/0001-65
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
PRAZO CONTRATUAL: De 25/04/2025 à 25/04/2026

VALIDADE DOS CONTRATOS: O contrato terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o limite permitido pela legislação vigente (art. 107, da Lei nº. 14.133/21), a critério da Administração, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a CONTRATANTE, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes.

Sapucaia do Sul, 28 de Abril de 2025.

VERIDIANA FERNANDES PACHECO FERREIRA
Vereadora-Presidente

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:F43D6490

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº
28/2025

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico RP nº 28/2025. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 14/05/2025 às 14h00min Pregão Eletrônico RP Nº 28/2025, cujo objeto é: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, incluindo confecções de banners, impressão e acabamento de material gráfico e brindes. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARIA CRISTINA SCHNEIDER
Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:882F0651

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº
004/2025

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte Licitação na data e horário que segue: Dia 14/05/2025 às 14h PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 004/2025, cujo objeto é Registro de Preço (RP) visando a futura contratação de empresa especializada na produção, manipulação e fornecimento sob demanda de alimentação pronta (tipo "quentinha"), acondicionada em embalagem térmica do tipo "marmitex", destinada ao atendimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) – incluindo CAPS II, CAPS AD e CAPS IJ – no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Sapucaia do Sul e também a Secretaria de Proteção e Desenvolvimento Social, em eventual estado de calamidade pública – enchentes e outros, bem como, a todas as demais secretarias municipais, assegurando o fornecimento de alimentação conforme as necessidades dos órgãos da administração pública municipal. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARIA CRISTINA SCHNEIDER
Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:AFA5CAE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 09-2025

O Prefeito Municipal de Seberi/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021, torna público a Inexigibilidade 09/2025, prestação de serviços de fornecimento mensal do sistema para controle de fundo de

aposentadoria, pensões e gerador de benefícios e serviços de IDC para o FPSM do município de Seberi, Contratada: Tecnosweb - Tecnologia de Gestão Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.310.477/0001-48, valor R\$ 12.125,00.

ADILSON ADAM BALESTRIN–
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Roberto Frison
Código Identificador:C1B4C13B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1867/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aplicação de película profissional espelhada e remoção de películas velhas nos vidros do Centro Administrativo, com a empresa JONATHAN MAIA BASTOS.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de Abril de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:4654D691

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1870/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de persiana vertical que será instalada no Centro Administrativo, com a empresa VALDIR RODRIGUES BOHRER.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de Abril de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:42678C96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1868/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de 1 fogão industrial para a EMEI Criança Feliz, com a empresa KALBRINK MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de Abril de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:7045F478

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
DISPENSA 062/2025

Processo nº 4703/2025– Ratifico a dispensa de licitação para aquisição emergencial de aduelas com amparo no artigo 75,VIII da Lei nº14.133/21 e parecer jurídico 451/2025 em anexo no processo.

Taquara, 28 de abril de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:13C8E64D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
DISPENSA 063/2025

Processo nº 4702/2025– Ratifico a dispensa de licitação para aquisição emergencial de tubos de concreto com amparo no artigo 75,VIII da Lei nº14.133/21 e parecer jurídico 450/2025 em anexo no processo.

Taquara, 28 de abril de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:1AEDC20D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO 036/2025

RESUMO DE CONTRATO 036/2025

CONTRATO Nº: 036/2025
PROCESSO Nº: 1798/2025
LICITAÇÃO: Pregão 022/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO:BRENNER COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA
OBJETO:Aquisição de um veículo, financiado com recursos do Ministério da Saúde, através da proposta de Programa nº 11940346000124015, Portaria GM/MS nº5.383/2024, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.
VALOR: O valor ajustado para esta contratação será de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).
ASSINATURAS:
SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA
MARCO ANTÔNIO BRENNER
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/04/2025

Publicado por:
Thiago de Oliveira Silva
Código Identificador:EAC341AD

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
SÚMULA DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
044/2020

13º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 044/2020

PROCESSO Nº: 2516/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 036/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de LINK DE INTERNET para a Administração Municipal.
OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos / Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 04 (quatro) meses, *com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro do corrente ano, ou até que se conclua a nova Licitação*, de mesmo objeto, cujo processo está em andamento
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
GUILHERME FERNANDES DE CAMPOS
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02/01/2025

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:731E3B8D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
TRABALHO E CIDADANIA
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/2228

COTAÇÃO de PREÇOS para confecção e instalação de lixeira de ferro sob medida, no prédio sede da SDSTC, sito a Rua Guilherme Lahm, nº 947, Bairro Centro, tudo conforme as especificações contidas no Pedido nº 2025/2228.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 12 horas do dia 02/05/2025.

O Formulário de Cotação e o Termo de Referência contendo as especificações do serviço, poderão ser solicitados através do e-mail assistencia14@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, sito a Rua Guilherme Lahm, nº 947, Bairro Centro.

Da mesma forma, as cotações deverão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, no mesmo prazo antes mencionado, acompanhada das Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO
E CIDADANIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:D84FD5AD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
TRABALHO E CIDADANIA
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/2234

COTAÇÃO de PREÇOS para a aquisição de peças/materiais para manutenção veicular da Spin Placas IVY 5405, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, tudo conforme as especificações contidas no Pedido nº 2025/2234.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 12 horas do dia 02/05/2025.

O Formulário de Cotação e o Termo de Referência contendo as especificações do serviço, poderão ser solicitados através do e-mail assistencia14@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, sito a Rua Guilherme Lahm, nº 947, Bairro Centro.

Da mesma forma, as cotações deverão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, no mesmo prazo antes mencionado,

acompanhada das Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:B936FC67

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2229/2025**

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido nº 2229/2025

Cotação de preços para aquisição, em caráter de urgência, de água destilada, para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Complexo Municipal de Saúde, considerando os critérios por dispensa de licitação, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados poderão enviar cotação até as 17 horas do dia 02/05/2025.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

OBS.: Serão considerados renovados automaticamente os registros de produtos cujo protocolo de renovação de registro tenha sido recebido pela ANVISA dentro do prazo legal estabelecido, devendo, a empresa apresentar o referido protocolo.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almox01@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9323

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ivete Dos Santos Luz
Código Identificador:0B416803

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

Editais de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 12/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições, visando à contratação temporária para a função de **SERVENTE**, com carga horária semanal de 35 horas, para desempenhar suas funções de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Trabalho, Ação Social, Habitação e Cidadania, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, cujas inscrições serão recebidas, junto à sede do Município, sito à Rua Tereza carvalho de Noronha, nº. 225, nos dias **29, 30, 02, 05 e 06 de maio de 2025**, no horário de Expediente. Será regido pelas normas estabelecidas no Edital de Abertura e no

Decreto nº 4.723 de 14/02/2017. O Edital de Abertura será divulgado na íntegra no mural de publicações oficiais da Prefeitura, bem como no site do Município www.tavares.rs.gov.br.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gabriela Rodrigues Fagundes
Código Identificador:7AB3C569

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia

Contratado: ML Industria de Placas Ltda

CNPJ/CPF: 32.955.281/0001-22

Objeto: Compra de 01 (um) par de placas para 01 (um) Ambulância SAMU zero quilômetro, em conformidade com as exigências legais e normativas específicas, assegurando a conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e demais regulamentações aplicáveis. O processo inclui a emissão e instalação das placas no padrão Mercosul na parte frontal e traseira do veículo, garantindo visibilidade, durabilidade e segurança, além da aplicação de lacres antifraude conforme previsto na legislação.

Valor: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Fundamento legal: Art.74, inciso I, Lei nº 14.133/2021.

REJANE HOFFMANN MENDER
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:1C8E09A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
12/2025**

A Secretaria da Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, a **revogação** do Processo nº 12/2025, referente à dispensa de licitação, cujo objeto era COMPRA DE 04 APARELHOS TELEFÔNICOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE.

A decisão se fundamenta no disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis, devido a descrição do item não suprir a necessidade exigida, conforme e-mail enviada pela secretaria requerente.

Ficam, assim, **revogados** os efeitos do referido processo, com a devida comunicação aos interessados.

REJANE HOFFMANN MENDER
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:DF6C81EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia

Contratado: Instituto Educacional Essência do Saber Ltda

CNPJ/CPF: 17.517.449/0001-24

Objeto: Participação da secretária de planejamento Quézia Silva de Andrade, secretário de desenvolvimento econômico Everton Dias Brehm e do engenheiro Israel Amaral, no curso "Captação e Gestão de Recursos Federais para os Municípios - estratégias eficazes via TRANSFEREGOV". A ser realizado nos dias 29 e 30 de abril de 2025.

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Fundamento legal: Art.74, inciso III, alínea “P”, Lei nº 14.133/2021.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:91C0A41E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 161 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

EDITAL Nº 161 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.876/2025, e Processo nº 1389/2025, **CONVOCA:**

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 1ª AO 5ª ANO(PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
60º	LIZIANE NEUBERT QUADROS	45

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:38380D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 162 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

EDITAL Nº 162 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, em exercício, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, e Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.880/2025, e Processo nº 1894/2025, **CONVOCA:**

PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – GEOGRAFIA(PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
5º	LISIANE DE MATOS MASCHMANN	26

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 1ª AO 5ª ANO(PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
61º	ELIZANGELA QUADROS DA SILVA	40
62º	JUCIANE R. EBERHARDT ROLDÃO	40
63º	CRISTIANE DA SILVEIRA ROSA	40

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:52532426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 163 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

EDITAL Nº 163 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 280/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.885/2025, e Processo nº 2310/2025, **CONVOCA:**

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
11º	EVANE AGUIAR CARDOSO	70
12º	TAINARA JACOBY EBERHARDT	70

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:19B11950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 164 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

EDITAL Nº 164 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.884/2025, e Processo nº 2328/2025, **CONVOCA:**

ELETRICISTA

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
1º	GIAN MARTINI BELOTO	90

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:94CB2609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 165 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

EDITAL Nº 165 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.884/2025, e Processo nº 2372/2025, **CONVOCA:**

MOTORISTA

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
7º	JORGE AUGUSTO MOOJEN OVELAR	82,5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:65D845BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 166 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

EDITAL Nº 166 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 1728/2025, **CONVOCA:**

AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
7º	FRANCIELLE SHAYANE DE SOUZA	50

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:F3EF1A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 167 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

EDITAL Nº 167 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.880/2025, e Processo nº 1894/2025, **CONVOCA:**

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
62º	ROSA DEMOZI	34
63º	SILVANIA DA SILVA KLEIN	32
64º	TANIANDRA DOS SANTOS EBERHARDT	32

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:52E96AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
68/2025

O Município de Terra de Areia/RS por intermédio do(a) Secretaria do Gabinete do Prefeito, torna público, para conhecimento dos interessados, a **revogação** do Processo nº 68/2025, referente à dispensa de licitação, cujo objeto era CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA O DESLOCAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN, AO CONGRESSO BETT BRASIL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2025, QUE ACONTECERÁ EM SÃO PAULO DO DIA 28 DE ABRIL A 01 DE MAIO DE 2025.

A decisão se fundamenta no disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis, devido a não utilização do serviço solicitado, tendo em vista que não foi possível realizar o pagamento em tempo hábil para emissão das passagens aéreas, conforme informado pela secretaria via memorando nº 22/2025.

Ficam, assim, **revogados** os efeitos do referido processo, com a devida comunicação aos interessados.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:E4A20478

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025- Objeto: Pregão Eletrônico para aquisição de equipamentos laboratoriais, móveis e utensílios diversos e eletrodomésticos diversos. Abertura dia 12/05/2025, às 09:00 horas, o edital encontra-se através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.toropi.rs.gov.br, maiores informações (55) 32767011.

VANDIR OESTERREICH-

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiomar Franzen
Código Identificador:AC34574E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº
073/2025.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 073/2025. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que **às 14h do dia 21 de maio de 2025** estará aberta a disputa de preços para a **contratação de pessoa jurídica**

especializada na locação de brinquedos infláveis, com monitor, destinados aos eventos que serão organizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social. O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº 073/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:93A55CAF

LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí.
CONTRATADA: LIDIANI LOPES GOMES. Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Militão De Almeida, 623, Bairro São José, lote 11 da quadra 200, destinado ao atendimento das necessidades do CREAS – Centro De Referência De Assistência Social. Valor Mensal: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Base Legal: art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Processo Administrativo nº 14473/2025.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:3E88363C

LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí.
CONTRATADA: L.N. INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA. Objeto: Locação de terreno para alocar equinos resgatados pelo Município de Tramandaí. Valor total: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Base Legal: art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Processo Administrativo nº 16624/2025.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:AA67056A

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. **CONTRATADA: FULL SERVICE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.121.459/0001-67. Objeto: contratação de pessoa jurídica para show nacional com **ROUPA NOVA**, no dia 24 de setembro de 2025, às 21h, no palco montado na Av. Emancipação, durante as comemorações dos 60 anos de emancipação político-administrativa do município. Valor total: R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais). Prazo: O prazo de vigência do contrato será até o dia 24 de setembro de 2025. **INEXIGIBILIDADE Nº 086/2025.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:A1DD9063

LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021 – Nº 04

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021 – Nº 04. Contratada: CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S. A. Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Original, no tocante ao prazo, para renovar o mesmo por mais 01 (um) ano. Solicitação contida no memorando nº 103/2025 da Secretaria Municipal de Obras. **TOMADA DE PREÇO Nº 015/2019**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:18DA196D

LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 074/2025.

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 074/2025. JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Eletrônico RP nº 048/2025, que tem por objeto a **aquisição de materiais para uso nas oficinas terapêuticas do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II) e para atendimento à demanda de outras Secretarias do Município, ALTERANDO** a redação e/ou valor(es) unitário(s) estimado(s) dos itens/lotas nº 02, 08, 11, 12 e 42 a 50 do Anexo I do Edital, **DISPONIBILIZANDO** novo Termo de Referência para download junto a este Edital e **DESIGNANDO** nova data para o certame. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 22/05/2025 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico RP nº 074/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:94755E94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 029/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 029/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025

CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: 54.913.170 VALDIR CASTRO DE OLIVEIRA. CNPJ Nº 54.913.170/0001-96.

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos relacionados para uso nas aulas de música da EMEF Pedro Pretto, bem como Orquestrinha Infante Juvenil e Orquestra Jovem.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Eletrônica Art. 75 II nº 529/2025.

PRAZO/VALIDADE: 25 de abril de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 7.043,28 (sete mil, quarenta e três reais e vinte e oito centavos).

Travesseiro, 28 de abril de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:DB8B8699

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 030/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 030/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025

CONTRATANTE: Município de Travesseiro.

CONTRATADA: AUDIOVISÃO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ Nº 00.489.661/0001-22.

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos relacionados para uso nas aulas de música da EMEF Pedro Pretto, bem como Orquestrinha Infante Juvenil e Orquestra Jovem.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Eletrônica Art. 75 II nº 529/2025.

PRAZO/VALIDADE: 25 de abril de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 1.924,40 (um mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Travesseiro, 28 de abril de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Both

Código Identificador:9A678681

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
031/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025

CONTRATANTE: Município de Travesseiro.

CONTRATADA: BRUSIUS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.

CNPJ Nº 91.256.032/0001-08.

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos relacionados para uso nas aulas de música da EMEF Pedro Pretto, bem como Orquestrinha Infante Juvenil e Orquestra Jovem.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Eletrônica Art. 75 II nº 529/2025.

PRAZO/VALIDADE: 25 de abril de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 1.118,00 (um mil, cento e dezoito reais).

Travesseiro, 28 de abril de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Both

Código Identificador:04548375

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
032/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 032/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025

CONTRATANTE: Município de Travesseiro.

CONTRATADA: CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA.

CNPJ Nº 05.607.287/0001-36.

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos relacionados para uso nas aulas de música da EMEF Pedro Pretto, bem como Orquestrinha Infante Juvenil e Orquestra Jovem.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Eletrônica Art. 75 II nº 529/2025.

PRAZO/VALIDADE: 25 de abril de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 156,06 (cento e cinquenta e seis reais e seis centavos).

Travesseiro, 28 de abril de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Both

Código Identificador:3461DEDF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
033/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 033/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025

CONTRATANTE: Município de Travesseiro.

CONTRATADA: MVB MUSIC LTDA.

CNPJ Nº 39.432.161/0001-90.

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos relacionados para uso nas aulas de música da EMEF Pedro Pretto, bem como Orquestrinha Infante Juvenil e Orquestra Jovem.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Eletrônica Art. 75 II nº 529/2025.

PRAZO/VALIDADE: 25 de abril de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 5.015,03 (cinco mil, quinze reais e três centavos).

Travesseiro, 28 de abril de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Both

Código Identificador:ACFD01A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE CEDÊNCIA
Nº 003/2025**

Que entre si celebram o Município de Triunfo e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRIUNFO – APAE.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE TRIUNFO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 88.363.189/0001-28, com sede na Rua XV de Novembro, nº 15, centro, Triunfo, RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Marcelo Esswein**, a seguir denominado **CEDENTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRIUNFO - APAE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Iracema de Alencar, 361, Bairro Centro, Triunfo, RS, CNPJ nº 90.259.508/0001-00, neste ato representada pela sua Presidente **Roseli Teixeira Braga**, brasileira, RG nº 6076999819, CPF nº 581.590.450-34, a seguir denominada **CESSIONÁRIA**, celebram o presente Termo de Convênio para Concessão de Cedência, o que fazem com base na Lei Municipal nº 2.371/2009, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a cedência de servidores municipais, para exercerem suas funções junto à Escola Especial Novos Horizontes, a qual a CESSONÁRIA é mantenedora, conforme consta dos autos do Protocolo nº 6.550/2024.

Parágrafo Único: Os servidores municipais a serem cedidos através do presente instrumento são os seguintes:

1. Cristiane de Liz Rosa, Professor, matrícula nº 10148-6, 20 horas semanais;

2. Daniela Gravina Delavi, Professor, matrícula nº 10321-7, 20 horas semanais;

3. Luci Mari Barcelos de Mattos, Professor, matrícula nº 6637-0, 20 horas semanais;

4. Lisiara Straatmann Sudbrack, Professor, matrícula nº 12249-1, 20 horas semanais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações e competências ficam assim definidas:

§ 1º – Compete ao CEDENTE:

I – ceder os servidores do seu quadro permanente para prestarem serviços na Escola Especial Novos Horizontes, ficando assegurado aos mesmos os direitos e vantagens já incorporados e previstos pela Lei do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Triunfo;

II – o CEDENTE, após a cessão, não mais concederá vantagens aos servidores, a qualquer título, salvo as inerentes ao vínculo empregatício e as incorporadas à sua remuneração;

III – na hipótese de falta funcional grave ou de falta disciplinar praticada pelos servidores cedidos, o CEDENTE intervirá com o processo administrativo adequado para a aplicação das sanções cabíveis.

§ 2º – É da competência do CESSIONÁRIO:

I – utilizar os serviços dos servidores cedidos, respeitando os direitos assegurados ao seu vencimento de acordo com o Regime Jurídico Único, ao qual se encontram submetidos todos os servidores;

II – proporcionar condições para o desempenho das atividades atribuídas aos servidores, respeitando sua lotação e atribuições no âmbito do CESSIONÁRIO, conforme Anexo I, que fica fazendo parte integrante do presente Termo, exceto se for desempenhar função gratificada;

III – administrar o registro de frequência, controle da pontualidade, concessão de férias anuais e emitir parecer nos afastamentos que o caso requeira;

IV – responsabilizar-se pelo deslocamento dos servidores cedidos, quando de sua participação em processos de capacitação fora do âmbito municipal;

V – abrir processo de sindicância para determinar a autoria e materialidade de qualquer fato ou incidente ocorrido no âmbito estadual, imputável aos servidores.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO ÔNUS DA CEDÊNCIA

Os servidores serão disponibilizados com ônus para o CEDENTE, que permanecerá remunerando os servidores integralmente, com exceção de eventual prestação de serviço extraordinário.

4. CLÁUSULA QUARTA: DO PROCEDIMENTO

O registro da cessão dos servidores ao CESSIONÁRIO será feito mediante ato do Prefeito Municipal.

5. CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

Este Termo de Cessão terá vigência a partir de sua assinatura, **até o dia 31 de dezembro de 2027**, prazo que poderá ser prorrogado, a critério das partes, podendo haver rescisão, se decorrente de fato administrativo que torne o presente instrumento formal ou materialmente inexequível, ou a qualquer momento, por ato unilateral das partes envolvidas, respeitando o prazo de comunicação de 30 (trinta) dias de antecedência.

6. CLÁUSULA SEXTA: DOS EFEITOS

Os efeitos deste instrumento **retroagirão à data de 01 de janeiro de 2025**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Elegem as partes o Foro da Comarca de Triunfo, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, declaram as partes e o servidor cedido aceitarem todas as Cláusulas e condições do presente Termo de Cessão, que depois de ter lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual forma e teor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, RS, em 21 de março de 2025.

MARCELO ESSVEIN

Prefeito Municipal de Triunfo
Cedente

ROSELI TEIXEIRA BRAGA

Presidente da APAE
Cessionária

CRISTIANE DE LIZ ROSA

Professor

DANIELA GRAVINA DELAVI

Professor

LUCI MARI BARCELOS DE MATTOS

Professor

LISIARA STRAATMANN SUDBRACK

Professor

Testemunhas:

Viviane de Souza Maia

Daniana Vargas Brito

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Orientar a aprendizagem do aluno; partici-par no processo de Planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contri-buir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

b) Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o Plano Curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar dados relativos a reali-dade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do Plano Curricular; formas de execução e situações de experiência; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específi-cos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orienta-ção educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de reuniões, conselhos de classe, atividades cívicas e extra-classe; coordenar área de estudo; integrar órgão complemen-tares da escola; atender à solicitação da escola referente a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras tarefas afins.

Publicado por:

Daniana Vargas Brito

Código Identificador: FF0CDF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 1Doc nº 9.419/2024

Processo Administrativo nº 545/2024

Pregão Eletrônico nº 192/2024

Contrato nº 21/2025

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - EPP

Termo aditivo nº 03

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE LIVROS TEÓRICOS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS (itens 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11), conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 29 de abril de 2025, com previsão de encerramento em 28 de maio de 2025, conforme solicitação da secretaria gestora através do Memorando 1Doc nº 2.798/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:79913FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 745/2022

Pregão Presencial nº 196/2022

Contrato nº 318/2022

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: TARSO OTO STAHLHOFER

Termo aditivo nº 17

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, TOTALMENTE REVESTIDOS EM 4.1/2 115MM, sendo um no Distrito Industrial localizado na Rodovia TF-10, s/nº (ITEM 01), e outro na Escola Municipal de Ensino Fundamental Generoso Alves da Rosa, na localidade de General Neto (ITEM 02), ambos no município de Triunfo/RS, conforme os respectivos termos de referência anexos ao processo.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme solicitado através do Memorando 1Doc nº 3.713/2025 oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a contar de 27 de abril de 2025 com previsão de encerramento em 25 de julho de 2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:50829CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 58/2025

Pregão Eletrônico nº 16/2025

Contrato nº 61/2025

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: CAMPOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E SOLDAGEM LTDA

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE Balsa e ReboCADOR PARA TRANSPORTE FLUVIAL (36 TONELADAS), NA LOCALIDADE DA ILHA DA PACIÊNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PRODUTORES RURAIS DESTA LOCALIDADE.

Prazo de vigência: O prazo de vigência deste contrato será de **09 (nove) meses**, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, respeitada a vigência máxima decenal.

Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços prestados, mediante apresentação de notas fiscais ou faturas e contra empenho, o valor total mensal de **R\$ 21.023,12 (vinte e um mil e vinte e três reais e vinte e um centavos)**.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:7F3DAA5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 108/2025

Dispensa de Licitação nº 62/2025

Aviso de Dispensa de Licitação nº 60/2025

O município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e parecer jurídico, realizou a contratação de empresa para a formação continuada de professores para o desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas, capazes de atender às necessidades dos alunos com deficiência, transtornos e dificuldades de aprendizagem, conforme especificações constantes no Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação da Empresa INTEGRAR ESPAÇO MULTIDISCIPLINAR DE APRENDIZAGEM E TERAPIAS INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.987.258/0001-73, que apresentou o valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:2B64D26B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo 1Doc nº 1.844/2025

Processo nº 88/2025

Pregão Eletrônico nº 22/2025

Contrato nº 65/2025

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: MATTANA VEÍCULOS LTDA

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO NOVO, ZERO QUILOMETRO, ANO/MOD 2024/2025 E

IMPLEMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E SEGURANÇA.

Prazo de vigência: O prazo de vigência deste contrato será de **120 (cento e vinte) dias**, a contar da assinatura do mesmo.

Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do produto que compõem o objeto, mediante apresentação de notas fiscais e contra empenho, o valor unitário abaixo especificado:

Lote	Item	Descrição	Valor Unitário
1	1	Veículo tipo caminhão novo, zero quilômetro, com implemento, conforme Termo de Referência.	R\$ 782.000,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:05DEE990

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2025

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de **juízo de ponderação por item na forma Global (Menor Preço)**.

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Contratação de empresa para diagnóstico e manutenção com reposição de peças e manutenção corretiva, limpeza e ajustes de componentes se necessários, em aparelho concentrador de oxigênio portátil, marca Mercury mini, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo III).

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº: 115/2025 / 116/2025 –
Requisições nº 231/2025 / 312/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 66/2025 / 67/2025

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 29 de abril de 2025 ao dia 02 de maio de 2025, até às 15h.

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através dos e-mails comprastrifunfords@gmail.com e comprastrifunfords@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

Informações sobre a dispensa de licitação no site <https://www.trifunfo.rs.gov.br> (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:95DCB150

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 143/2022

Pregão Presencial nº 28/2022

Contrato nº 81/2022

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: CAMPOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E SOLDAGEM LTDA

Termo aditivo nº 06

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL COM OBJETIVO DE ESCOAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA DAS SEGUINTE LOCALIDADES: ILHA DOMINGOS LOPES ATÉ A ILHA DO DORNELES, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.

Objeto do termo aditivo: Acréscimo de R\$ 6.350,00 (seis mil e trezentos e cinquenta reais) ao valor atualizado do contrato conforme termo aditivo nº 03, passando o valor do contrato de R\$ 27.324,55 (vinte e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para o valor de R\$ 33.674,55 (trinta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme solicitado pela secretaria gestora do contrato através do Processo Administrativo 1Doc nº 1.873/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:0ED0CEBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã

CONTRATADA: Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO

OBJETO: Prestação de serviços de processamento de dados, consistindo na disponibilização de um sistema com interface web que permite consultas a dados das bases da Receita Federal, como o cadastro de pessoa física e o cadastro de pessoa jurídica, através do Portal de cadastros RFB - Cooperação Institucional (PCAD)

VALOR TOTAL: R\$ 42.723,60 (quarenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar de 24 de abril de 2025

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 17/2025

AMPARO LEGAL: Artigo 74, da Lei 14.133/21

Tupanciretã, 24 de abril de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:4E9F284A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 10.278/2024
PROCESSO PRONIM LC: 691/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025 CONTRATO Nº 79/2025

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025**, em favor do **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, de prestação de serviços de processamento de dados, consistindo na disponibilização de um sistema com interface web que permite consultas a dados das bases da Receita Federal, como o cadastro de pessoa física e o cadastro de pessoa jurídica, através do Portal de cadastros RFB - Cooperação Institucional (PCAD), no valor total de R\$ 42.723,60 (quarenta e dois mil setecentos e vinte e três

reais e sessenta centavos), pelo período de 60 (doze) meses, a contar de 24 de abril de 2025, com base no artigo 74, da Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 28 de abril de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:

Henrique da Silva Veron

Código Identificador:7032862C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ABERTURA DE DISPENSA**

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Período de recebimento de proposta do dia 28/04/2025 a 30/04/2025 até as 17:00 hs As propostas deverão ser encaminhadas para o email: licitatuparendi@gmail.com o termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <https://www.tuparendi.rs.gov.br/site/licitacoes/44940-dispensa-de-licitacao-n-192025>

01- Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: (PRD) Dispensa de Licitação lei 14.133/21

b) Número: 000019/2025

c) Objetivo: A CONTRATAÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE ATENDER AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DESENVOLVIDOS E OFERECIDOS PELO CRAS E SECRETARIA DE SAÚDE, PARA DIVERSAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: PINTURA, PATCHWORK, DECOUPAGEM, TRABALHOS EM MDF, MADEIRAS, CORTES, BORDADOS, MOSAICOS, TAPEÇARIAS, E AFINS.

d) Abertura: 25/04/2025 -

02 - Indicação dos Recursos - Dotação Orçamentária:

Código Acesso Projeto Rubrica Valor Bloqueado Valor Disponível
285 2149 3190 04 00 00 000 5.136,00 7239.5300

03 - Em caso de parecer contrário da Assessoria Jurídica, archive-se e comunique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 24/04/2025

Publicado por:

Eliziane Perin

Código Identificador:01476711

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025, às 8h e 30min do dia 19 de maio de 2025**, que visa a contratação de uma empresa multidisciplinar de assessoria ambiental, através do site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Tudo em conformidade com o que dispõe Lei Federal nº 14.133/2021. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site <https://www.tuparendi.rs.gov.br/site/licitacoes/44945-pregao-eletronico-n-222025-assessoria-ambiental>

Tuparendi, 25 de abril de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliziane Perin

Código Identificador:B2B28703

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025, às 8h e 30min do dia 20 de maio de 2025**, que visa a futura e eventual aquisição de material elétrico, através do site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Tudo em conformidade com o que dispõe Lei Federal nº 14.133/2021. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site <https://www.tuparendi.rs.gov.br/site/licitacoes/44952-pregao-eletronico-n-232025-material-eletrico>

Tuparendi, 28 de abril de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliziane Perin

Código Identificador:54B6A305

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 4.006, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

Abre créditos suplementares no montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 3.135, de 27 de novembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos créditos suplementares no montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para reforço de dotação orçamentária, na seguinte unidade:

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.0122.0010 – 1,012 – Aquisição de Mobília, Equipamentos e Aquisição de Programas de Informática

4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (acesso 604) R\$ 12.000,00

Recurso: 0621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.0301.0107 – 2,037 – Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental

4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (acesso 258) R\$ 18.000,00

Recurso: 0621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 – ASSESSORIA PEDAGÓGICA

12.0361.0044 – 2,157 – Cursos de Qualificação Profissional

3390.14.00.00.00 – Diárias – Civil (acesso 382) R\$ 10.000,00

3390.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (acesso 383) R\$ 5.000,00

Recurso: 0500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 45.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), oriundos da estimativa de excesso de arrecadação para o exercício de 2025, de acordo com o art. 43 da Lei N.º 4.320/1964.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 28 DE ABRIL DE 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARCOS FACCHINETTO

Sec. de Administração

Publicado por:

Talita Brun

Código Identificador:44C2A8D9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE**

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 056/2025**

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Concurso Público Nº 001/2024, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2024, de 09 de fevereiro de 2024, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio, até o dia **05 de maio de 2025, às 16 (treze) horas**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002, e:

I – CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais - Lei nº 2.389 de 29 de janeiro de 2025.

Carolini Rocha De Vargas – 15º LUGAR

II – DOCUMENTAÇÃO:

O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:

- 1 – Carteira de Identidade;
- 2 – CPF;
- 3 – Certidão de nascimento ou casamento;
- 4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
- 5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
- 6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
- 7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- 8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
- 9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
- 10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
- 11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
- 12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
- 13 – Alvará de Folha Corrida;
- 14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
- 15 – Declaração de dependentes;
- 16 – Comprovante de endereço residencial;
- 17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM

Secretário de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Publicado por:

Bruna Toillier de Souza

Código Identificador:456AEFE7

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 089/2025 INEXIGIBILIDADE
015/2025 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 089/2025

INEXIGIBILIDADE 015/2025

Inexigibilidade de Chamamento Público

Objeto: Celebração de Parceria com inexigibilidade de Chamamento Público, solicitada através do Protocolo nº628/2025, Organização da Sociedade Civil: ASSUVV - Associação de Universitários de Vale Verde.

Organização da Sociedade Civil: ASSUVV - Associação de Universitários de Vale Verde (CNPJ: 06.211.438/0001-03).

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme cronograma de desembolso.

Prazo: 31 de dezembro de 2025.

Justificativa: Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014 e Lei Municipal nº 2.407 de 08 de abril de 2025.

Vale Verde, 28 de abril de 2025.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Wodarski

Código Identificador:C8387791

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 088/2025 DISPENSA Nº 068/2025**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 088/2025

DISPENSA Nº 068/2025

RICARDO FROEMMING Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de 30 horas de escavadeira hidráulica de 14 toneladas, Município de Vale Verde/RS.

Considerando a escolha da escolhida que foi a empresa **LUCIANO CONSTRUÇOES E IMOBILIARIA LTDA, CNPJ Nº 21.055.380/0001-31**, porque apresentou o menor preço para contratação no valor total de R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), preço compatível com o de mercado.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 25 de abril de 2025.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Wodarski

Código Identificador:A185BB20

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE FOMENTO 004/2025 PROCESSO
ADMINISTRATIVO 089/2025 INEXIGIBILIDADE 015/2025**

TERMO DE FOMENTO 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 089/2025

INEXIGIBILIDADE 015/2025

Inexigibilidade de Chamamento Público

Objeto: Celebração de Parceria com inexigibilidade de Chamamento Público, solicitada através do Protocolo nº628/2025, Organização da Sociedade Civil: ASSUVV - Associação de Universitários de Vale Verde.

Organização da Sociedade Civil: ASSUVV - Associação de Universitários de Vale Verde (CNPJ: 06.211.438/0001-03).

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme cronograma de desembolso.

Prazo: 31 de dezembro de 2025.

Justificativa: Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014 e Lei Municipal nº 2.407 de 08 de abril de 2025.

Vale Verde, 28 de abril de 2025.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Wodarski

Código Identificador:B7756AFF

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE VALE VERDE AVISO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2025**

MUNICÍPIO DE VALE VERDE

AVISO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2025

MUNICÍPIO DE VALE VERDE-RS comunica a abertura do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº09/2025 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº04/2025. Objeto: Concessão de uso e exploração comercial junto a área do Ginásio Rosalino Ramos Oliveira, localidade de Buraco Fundo. Data de abertura: 22/05/2025. Horário: 08:30 horas. Local: Prefeitura Municipal de Vale Verde, Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, e-mail licitacoes@valeverde.rs.gov.br ou editais no site www.valeverde.rs.gov.br.

Vale Verde/RS, em 28 de abril de 2025.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Wodarski

Código Identificador:76564CC8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES**

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2022. Locatário: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Locadora: LUCIANA HUBNER. Oriundo da Dispensa de Licitação nº 22/2022. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo por 12 (doze) meses, respectivamente até 10/05/2026. Ao mesmo tempo o contrato administrativo em epígrafe deverá sofrer um acréscimo no valor da última atualização, passando a vigorar ao preço mensal de R\$ 1.537,19 (hum mil quinhentos e trinta e sete reais e dezenove centavos), ordenado conforme a Cláusula Quinta do instrumento em estudo, assim como, em consonância com a Lei Federal nº 8.245/91. Assinatura: 28/04/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maiquel Henn

Código Identificador:A69AE95A

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2021. Locatário: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Locadores: HOUSE SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA e HAMESTER & HECK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Oriundo da Dispensa de Licitação nº 30/2021. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo por 12 (doze) meses, respectivamente até 19/05/2026. Por conseguinte, acresce-se o valor constante na Cláusula Quarta do instrumento contratual, passando o valor do aluguel a vigor ao preço mensal de R\$ 3.750,25 (três mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), ao passo que o valor médio do condomínio passa a vigor ao preço mensal de R\$ 1.270,39 (hum mil, duzentos e setenta reais e trinta e nove centavos). O presente Aditamento é ordenado conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do instrumento em estudo, assim como, em consonância com a Lei Federal nº 8.245/91. Assinatura: 28/04/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maiquel Henn

Código Identificador:C3722ABD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2025**

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 13 de maio de 2025 às 13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE SACOLAS DO TIPO MOCHILA E CANETAS PARA A CAMPANHA SAÚDE NO ROLÊ**, conforme Edital de nº **68/2025**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 28 de abril de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia Scheibler Breda

Código Identificador:4C93AF33

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2025**

Nº 130/2025	SPIDER DESINSETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO LTDA - ME
OBJETO	* O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização para o almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR	R\$ 600 (seiscentos reais).
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será da data de execução a contar da assinatura do contrato
DOTAÇÃO	01 04 01 Secretaria de educação 3.3.90.39.16 manutenção e conservação de bens imóveis 12.122.0001.2009.0000 manutenção da secretaria de educação 1500 recursos não vinculados de impostos
AMPARO LEGAL	Processo nº 154287/2025
DATA ASSINATURA	22/04/2025

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Matzenbacher

Código Identificador:958B00CD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2025**

Nº 131/2025	ROSA DO CARMO CORREA BARCELDA
OBJETO	* O objeto do presente instrumento é a locação de imóvel para as instalações da Secretaria de Turismo. • A locação refere-se a imóvel localizado no endereço Rua Rio Apuaé, número 1071, sala 103, bairro Centro, Xangri-Lá/RS, matrícula nº 16.656.
VALOR	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PRAZO	* A vigência do contrato será de 12 meses a contar da assinatura do contrato.

VIGÊNCIA	
DOTAÇÃO	06 Secretaria de Turismo 3.3.90.36.15 LOCAÇÃO DE IMOVEIS 04.122.0001.2138.0000 Manutenção da Secretaria de Turismo 1500 recursos não vinculados de impostos
AMPARO LEGAL	Processo nº 151715/202
DATA ASSINATURA	01/04/2025

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:853F26C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2025

Nº 132/2025	MICHAEL A N GHELLERE
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para ministrar oficina de taekwondo totalizando 150 (cento e cinquenta) horas
VALOR	R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	Até 31/12/2025
DOTAÇÃO	04 Secretaria de educação 3.3.90.39.65 Serviço de apoio ao ensino 12.365.0030.2018.0000 educação infantil – pré escola 1569 Outras transferências de recursos do FNDE (exerc.corrente
AMPARO LEGAL	Processo nº 150844/2025
DATA ASSINATURA	24/04/2025

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:026EF774

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRADO DE ADENDO Nº 2 AO CONTRATO 92/2024

ADENDO Nº 02 CONTRATO 92/2024	MED SAUDE LTDA.
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto aditivar 25% do contrato nº 92/2024, firmado entre as partes na data de 13 de março de 2024, e realizar a troca de fiscal, passando a ser a servidora Greice de Souza Laguna, lotada na secretaria de Saúde, conforme os pareceres do processo administrativo 156323/2025.
VALOR	R\$ 460.728,00 (quatrocentos e sessenta mil, setecentos e vinte oito reais)
AMPARO LEGAL	PROC. 156323/2025
DATA ASS.	07/04/2025

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:91C05C19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRADO DE ADENDO Nº 1 AO CONTRATO 92/2024

ADENDO Nº 01 CONTRATO 314/2022	ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES ECONOMICOS ECOLOGICOS DE CAPAO DA CANOA
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a renovação contratual por 12 (doze) meses o contrato nº 384/2022, firmado entre as partes na data de 29 de agosto de 2022, a contar de 04 de março de 2025, nos termos previstos no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93
VALOR	R\$ 1.078.203,06 (um milhão setenta e oito mil duzentos e três reais e seis centavos)
AMPARO LEGAL	PRO. 103397/2024
DATA ASS.	08/04/2025

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:885DEEB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRADO DE ADENDO Nº 2 AO CONTRATO 174/2023

ADENDO Nº 02 CONTRATO 174/2023	LINQ INFORMÁTICA LTDA
--------------------------------	-----------------------

OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do contrato nº 174/2023, firmado entre as partes na data de 08 de maio de 2023 a contar do dia 08 de maio de 2025, termos previstos no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93
VALOR	R\$ 167.214,72 (cento e sessenta e sete mil duzentos e quatorze reais e setenta e dois centavos)
AMPARO LEGAL	PROC. 159216/2025
DATA ASS.	16/04/2025

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:A0885DA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRADO DE ADENDO Nº 3 AO CONTRATO 137/2023

ADENDO Nº 03 CONTRATO 137/2023	MELHOR SOLUÇÃO SOFTWARE PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto prorrogar em 12 (doze) meses o contrato nº 137/2023, firmado entre as partes na data de 19 de abril de 2023, a contar de 19 de abril de 2025
VALOR	R\$ 1.299.036,36 (um milhão duzentos e noventa e nove mil trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
AMPARO LEGAL	PROC. 159214/2024
DATA ASS.	16/04/2025PROC.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7607D3AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRADO DE ADENDO Nº 3 AO CONTRATO 50/2023

ADENDO Nº 03 CONTRATO 50/2023	LABORATORIO IBERLEO LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a inclusão de cláusula, sendo ela a décima segunda com o seguinte teor: “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA NÃO TRANSFERÊNCIA DO CARTÃO SUS DE NÃO RESIDENTES. Fica acordado entre as partes que, no que se refere ao atendimento de pacientes institucionalizados em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), oriundos de outros municípios, o Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS) dos referidos pacientes não será transferido para o município de Xangri-Lá. Entretanto, fica garantido o acesso às consultas e exames previstos nos respectivo edital/ contrato desde que seja apresentada, no ato do atendimento, a Carteira da Família, devidamente identificada, constando a informação de que o cidadão encontra-se institucionalizado em ILPI no município.”
AMPARO LEGAL	Processo Administrativo digital nº 158419/2025
DATA ASS.	23/04/2025

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9ED0BD6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRADO DE ADENDO Nº 3 AO CONTRATO 51/2023

ADENDO Nº 03 CONTRATO 51/2023	LABORATORIO VITALE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a inclusão de cláusula, sendo ela a décima segunda com o seguinte teor: “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA NÃO TRANSFERÊNCIA DO CARTÃO SUS DE NÃO RESIDENTES. Fica acordado entre as partes que, no que se refere ao atendimento de pacientes institucionalizados em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), oriundos de outros municípios, o Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS) dos referidos pacientes não será transferido para o município de Xangri-Lá. Entretanto, fica garantido o acesso às consultas e exames previstos nos respectivo edital/ contrato desde que seja apresentada, no ato do atendimento, a Carteira da Família, devidamente identificada, constando a informação de que o cidadão encontra-se institucionalizado em ILPI no município.”
AMPARO LEGAL	Processo Administrativo digital nº 158419/2025
DATA ASS.	23/04/2025

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:81717146

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRADO DE ADENDO Nº 3 AO CONTRATO 52/2023

ADENDO Nº 03 CONTRATO 52/2023	LABORATORIO ANALISES CLINICAS FONTANA LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a inclusão de cláusula, sendo ela a décima segunda com o seguinte teor: "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA NÃO TRANSFERÊNCIA DO CARTÃO SUS DE NÃO RESIDENTES. Fica acordado entre as partes que, no que se refere ao atendimento de pacientes institucionalizados em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), oriundos de outros municípios, o Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS) dos referidos pacientes não será transferido para o município de Xangri-Lá. Entretanto, fica garantido o acesso às consultas e exames previstos nos respectivo edital/ contrato desde que seja apresentada, no ato do atendimento, a Carteira da Família, devidamente identificada, constando a informação de que o cidadão encontra-se institucionalizado em ILPI no município."
AMPARO LEGAL	Processo Administrativo digital nº 158419/2025
DATA ASS.	23/04/2025

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:80887472

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRADO DE ADENDO Nº 6 AO CONTRATO 71/2022

ADENDO Nº 06 CONTRATO 71/2022	SOLAR CLINICA DE SAÚDE INTEGRADA LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a renovação contratual de 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 28 de abril de 2025 referente ao contrato nº 71/2022, firmado entre as partes na data de 08 de abril de 2022, conforme pareceres no processo administrativo 160178/2025.
AMPARO LEGAL	PROC. 160178/2025
DATA ASS.	24/04/2025

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:FE735AA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRADO DE ADENDO Nº 2 AO CONTRATO 203/2023

ADENDO Nº 02 CONTRATO 203/2023	MARMAYLOG OPERAÇÃO E LOGISTICA LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do contrato nº 203/2023, firmado entre as partes na data de 26 de maio de 2023 a contar do dia 26 de maio de 2025, termos previstos no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme processo administrativo nº 117478/2024
VALOR	R\$ 287.880,00 (duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais)
AMPARO LEGAL	PROC. 117478/2024
DATA ASS.	24/04/2025

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:177AEF50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRADO DE ADENDO Nº 3 AO CONTRATO 230/2022

ADENDO Nº 03 CONTRATO 230/2022	AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto, conforme processo administrativo nº 156224/2025, a inclusão dos endereços de coleta de resíduos no Departamento de Bem Estar Animal e no E.S.F. Rainha do Mar
AMPARO LEGAL	PROC. 156224/2025
DATA ASS.	16/04/2025

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:0B29129C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 – Chamamento Público nº 002/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Chamamento Público, o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas interessadas em atuar na prestação de **SERVIÇO DE RESIDENCIAL TERAPÊUTICO – SRT** entre a prefeitura do Município de Alvorada, por meio da Secretaria de Saúde e Entidade(s), destinadas ao acompanhamento em cuidados contínuos diários em regime de 24 horas em saúde mental de residentes no município de Alvorada, de ambos os sexos, maiores de idade, com transtornos mentais graves, severos e persistentes oriundos de internações psiquiátricas prolongadas ou recorrentes em situação de grave vulnerabilidade social com ausência ou extrema fragilidade nos vínculos familiares que impossibilitem os seus adequados cuidados, bem como com dificuldades para realizarem o autocuidado e as atividades de vida diária, sem condições de autossustentabilidade, especialmente o cuidado com a manutenção do próprio tratamento em saúde mental, necessitando de espaços de saúde que sejam residenciais e terapêuticos ao mesmo tempo que podem ser do Tipo I ou do Tipo II, de acordo com as habilidades de autonomia e independência da pessoa.

1.2. As demais disposições quanto ao objeto estão descritas detalhadamente no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

Valor: Os preços para a prestação do serviço são os constantes na tabela abaixo, entendidos como justos e suficientes para a total execução contratual.

Item	Produto	Complemento	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
02	INTERNAÇÃO EM RESIDENCIAL TERAPÊUTICO	Compra de vaga na modalidade de internação em serviço de residencial terapêutico com cuidados contínuos diários em regime de 24 horas em saúde mental – Tipo II. Estimativo: máximo de 5 (cinco) vagas/pacientes ao valor unitário da vaga R\$ 8.645,00, pelo período de 12 (doze) meses cada vaga, resultando no total de 60 (sessenta) meses.	Mês	60	R\$ 8.645,00	R\$ 518.700,00

Contratada: Fabrício do Prado Leite (Residencial Acolher III), inscrita no CNPJ sob o nº 04.043.894/0003-10.

Alvorada, 28 de abril de 2024.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:2A65EA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 72/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

CONTRATO Nº 72/2025 - Pregão Eletrônico nº 012/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto o fornecimento e instalação de divisórias, vidros, portas e forros, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

2. LOTE 01 – DIVISÓRIAS, VIDROS E PORTAS					
Item	Produto - Complemento	Un	Qtd	Valor Un	Valor Total
1	DIVISÓRIA Especificações: Sistema de vedação e/ou paredes composto por painéis de 35mm de espessura com placas duras de laminado melamínico, estrutura interna celular em colmeia, na cor Branca ou cor Areia, conforme definido pela fiscalização. Todas as divisórias deverão ser estruturadas com perfis de aço zincado com pintura epóxi na cor preto, cinza, branco ou marrom a ser definido pela fiscalização, padrão do fornecedor, parafusos instalados com buchas, de forma convencional, absorvendo todas as cargas atuantes. Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto/layout/croqui). O serviço é calculado e pago pelo metro quadrado executado. A empresa deve considerar todos custos diretos e indiretos para execução do serviço inclusos no seu valor unitário. Marca: STM	M²	300	R\$ 154,00	R\$ 46.200,00
2	DIVISÓRIA (USO EM BALCÕES E MÓVEIS) Especificações: Uso dos painéis para montagem de balcões e móveis. Deve estar incluso todos os perfis e reforços adicionais necessários e suficientes para sua correta estruturação e montagem para esta aplicação. Composto por painéis de 35mm de espessura com placas duras de laminado melamínico, estrutura interna celular em colmeia, na cor Branca ou cor Areia, conforme definido pela fiscalização. Todas as divisórias deverão ser estruturadas com perfis de aço zincado com pintura epóxi na cor preto, cinza, branco ou marrom a ser definido pela fiscalização, padrão do fornecedor, parafusos instalados com buchas, de forma convencional, absorvendo todas as cargas atuantes. Os montantes, batentes, rodapés e guias do teto deverão permitir a passagem de fiação elétrica, telefônica e colocação de tomadas e interruptores e rede lógica (conforme projeto/layout/croqui). O serviço é calculado e pago pelo metro quadrado executado. A empresa deve considerar todos custos diretos e indiretos para execução do serviço inclusos no seu valor unitário. Marca: STM	M²	40	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00
3	VIDRO LISO - 4MM Especificações: Plano, transparente, uniforme, livre de bolhas ou lentes e trincaduras, de fabricação nacional. As espessuras dos vidros, para envidraçamento, serão de 4 mm. No assentamento de vidro serão empregadas gaxetas de neoprene e/ou bagueete e tarugo de polietileno de 6mm, garantindo a perfeita estanqueidade entre as folhas e para evitar vibrações, ainda devesa incluir toda sua estrutura necessária para serem fixados corretamente e de forma segura no local. Devem ser estruturados com perfis de aço zincado com pintura epóxi na cor preto, branco ou marrom a ser definido pela fiscalização, padrão do fornecedor. Os vidros serão fornecidos nas dimensões respectivas, as bordas de cortes serão esmerilhadas de forma a se apresentarem lisas e sem irregularidades (conforme projeto/layout/croqui). O serviço é calculado e pago pelo metro quadrado executado. A empresa deve considerar todos custos diretos e indiretos para execução do serviço inclusos no seu valor unitário. Marca: P. Vidros	M²	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
5	PORTA COM MEDIDA PERSONALIZADA Especificações: Porta com largura e/ou altura personalizada para atender um local específico; Mesmo material e padrão das divisórias, completas, com ferragens, batentes/limitadores, dobradiças e fechaduras preto, cinza, branco ou cromados conforme escolha da fiscalização, catálogos do fabricante e nas dimensões conforme projeto/layout/croqui. Os conjuntos de ferragens empregados devem incluir uma fechadura tubular com chave e pino, deverão ser produzidos com cilindro de 5 (cinco) ou 6 (seis) pinos e características antirruído, dotadas de, no mínimo, 02 (duas) chaves. A correção de eventuais desníveis de piso será obtida pelo emprego de suportes reguláveis. O serviço é calculado e pago pelo metro quadrado executado. A empresa deve considerar todos custos diretos e indiretos para execução do serviço inclusos no seu valor unitário. Marca: STM	M²	50	R\$ 317,00	R\$ 15.850,00
7	PORTA 82CM X 210CM Especificações: Mesmo material e padrão das divisórias, completas, com ferragens, batentes/limitadores, dobradiças e fechaduras preto, cinza, branco ou cromados conforme escolha da fiscalização, catálogos do fabricante e nas dimensões conforme projeto/layout/croqui. Os conjuntos de ferragens empregados devem incluir uma fechadura tubular com chave e pino, deverão ser produzidos com cilindro de 5 (cinco) ou 6 (seis) pinos e características antirruído, dotadas de, no mínimo, 02 (duas) chaves. A correção de eventuais desníveis de piso será obtida pelo emprego de suportes reguláveis. O serviço é calculado e pago por unidade executada. A empresa deve considerar todos custos diretos e indiretos para execução do serviço inclusos no seu valor unitário. Marca: STM	Un	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
LOTE 04 – REMOÇÃO DIVISÓRIA					
Item	Produto – Complemento	Un	Qtd	Valor Un	Valor Total
1	REMOÇÃO DE DIVISÓRIA EXISTENTE Especificações: Remoção de painéis de divisórias, acrílicos, vidros em divisórias, portas de divisórias, móveis em divisórias etc. O serviço de desmontagem deve ser realizado com o intuito de garantir o reaproveitamento futuro das peças e devem ser retirados e desmontados com cautela para este fim. O serviço é calculado e pago pelo metro quadrado executado. A empresa deve considerar todos os custos diretos e indiretos para execução do serviço inclusos no seu valor unitário. O posterior armazenamento dos materiais removidos bem como a limpeza do espaço após execução do serviço ficará sob responsabilidade do setor de Manutenção da Secretaria da Saúde de Alvorada. Marca: Própria	M²	400	R\$ 8,23	R\$ 3.292,00

Valor total do contrato: R\$ 87.242,00 (oitenta e sete mil duzentos e quarenta e dois reais).

Contratada: Joel L. Leopold Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 37.219.996/0001-30

Alvorada, 28 de abril de 2024.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:3AAADC24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

Registro de Preços nº 120/2025, Pregão Eletrônico nº 009/2025

Objeto: aquisição de CALÇADOS, SAPATOS e BOTINAS - Equipamentos de Proteção Individual – EPI’s, para uso na segurança na realização de atividades profissionais por servidores municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSU, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAM, à Secretaria Municipal de Educação – SMED, à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SMSMU e à Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC.

LOTE 02 - BOTINA DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO ELÁSTICO					
Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	BOTINA DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO ELÁSTICO - TAMANHO 36 Especificações: Botina de segurança com fechamento em elástico, confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, com biqueira plástica, palmilha de montagem em não tecido fixado pelo sistema strobrel, solado de poliuretano (PU) bidensidade, injetado direto ao cabedal, resistente à absorção de energia. Para riscos elétricos. - Cor: preta.	Cartom	PAR	162	R\$ 44,44
2	BOTINA DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO ELÁSTICO - TAMANHO 37 Especificações: Botina de segurança com fechamento em elástico, confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, com biqueira plástica, palmilha de montagem em não tecido fixado pelo sistema strobrel, solado de poliuretano (PU) bidensidade, injetado direto ao cabedal, resistente à absorção de energia. Para riscos elétricos. - Cor: preta.	Cartom	PAR	182	R\$ 44,43
3	BOTINA DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO ELÁSTICO - TAMANHO 38 Especificações: Botina de segurança com fechamento em elástico, confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, com biqueira plástica, palmilha de montagem em não tecido fixado pelo sistema strobrel, solado de poliuretano (PU) bidensidade, injetado direto ao cabedal, resistente à absorção de energia. Para riscos elétricos. - Cor: preta.	Cartom	PAR	204	R\$ 44,43
4	BOTINA DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO ELÁSTICO - TAMANHO 39 Especificações: Botina de segurança com fechamento em elástico, confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, com biqueira plástica, palmilha de montagem em não tecido fixado pelo sistema strobrel, solado de poliuretano (PU) bidensidade, injetado direto ao cabedal, resistente à absorção de energia. Para riscos elétricos. - Cor: preta.	Cartom	PAR	254	R\$ 44,43
5	BOTINA DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO ELÁSTICO - TAMANHO 40 Especificações: Botina de segurança com fechamento em elástico, confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, com biqueira plástica, palmilha de montagem em não tecido fixado pelo sistema strobrel, solado de poliuretano (PU) bidensidade, injetado direto ao cabedal, resistente à absorção de energia. Para riscos elétricos. - Cor: preta.	Cartom	PAR	324	R\$ 44,43
6	BOTINA DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO ELÁSTICO - TAMANHO 41 Especificações: Botina de segurança com fechamento em elástico, confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, com biqueira plástica, palmilha de montagem em não tecido fixado pelo sistema strobrel, solado de poliuretano (PU) bidensidade, injetado direto ao cabedal, resistente à absorção de energia. Para riscos elétricos. - Cor: preta.	Cartom	PAR	386	R\$ 44,43
7	BOTINA DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO ELÁSTICO - TAMANHO 42 Especificações: Botina de segurança com fechamento em elástico, confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, com biqueira plástica, palmilha de montagem em não tecido fixado pelo sistema strobrel, solado de poliuretano (PU) bidensidade, injetado direto ao cabedal, resistente à absorção de energia. Para riscos elétricos. - Cor: preta.	Cartom	PAR	386	R\$ 44,43
8	BOTINA DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO ELÁSTICO - TAMANHO 43 Especificações: Botina de segurança com fechamento em elástico, confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, com biqueira plástica, palmilha de montagem em não tecido fixado pelo sistema strobrel, solado de poliuretano (PU) bidensidade, injetado direto ao cabedal, resistente à absorção de energia. Para riscos elétricos. - Cor: preta.	Cartom	PAR	382	R\$ 44,43
9	BOTINA DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO ELÁSTICO - TAMANHO 44 Especificações: Botina de segurança com fechamento em elástico, confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, com biqueira plástica, palmilha de montagem em não tecido fixado pelo sistema strobrel, solado de poliuretano (PU) bidensidade, injetado direto ao cabedal, resistente à absorção de energia. Para riscos elétricos. - Cor: preta.	Cartom	PAR	284	R\$ 44,44
10	BOTINA DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO ELÁSTICO - TAMANHO 45 Especificações: Botina de segurança com fechamento em elástico, confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, com biqueira plástica, palmilha de montagem em não tecido fixado pelo sistema strobrel, solado de poliuretano (PU) bidensidade, injetado direto ao cabedal, resistente à absorção de energia. Para riscos elétricos. - Cor: preta.	Cartom	PAR	196	R\$ 44,44
11	BOTINA DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO ELÁSTICO - TAMANHO 46 Especificações: Botina de segurança com fechamento em elástico, confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, com biqueira plástica, palmilha de montagem em não tecido fixado pelo sistema strobrel, solado de poliuretano (PU) bidensidade, injetado direto ao cabedal, resistente à absorção de energia. Para riscos elétricos. - Cor: preta.	Cartom	PAR	132	R\$ 44,44
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 128.499,30

Detentora: **Forte Sinal Equipamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.729.755/0001-15.

Alvorada, 28 de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:9956E001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

Registro de Preços nº 121/2025, Pregão Eletrônico nº 009/2025

Objeto: aquisição de CALÇADOS, SAPATOS e BOTINAS - Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, para uso na segurança na realização de atividades profissionais por servidores municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSU, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAM, à Secretaria Municipal de Educação – SMED, à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SMSMU e à Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC.

LOTE 06 - SAPATO E.V.A					
Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	SAPATO E.V.A - TAMANHO 34 Especificações: Calçado ocupacional, impermeável, tipo calçado baixo, confeccionado em material polimérico de cor branco, com solado antiderrapante e palmilha interna removível.	Kadesh	PAR	4	R\$ 37,00
2	SAPATO E.V.A - TAMANHO 35 Especificações: Calçado ocupacional, impermeável, tipo calçado baixo, confeccionado em material polimérico de cor branco, com solado antiderrapante e palmilha interna removível.	Kadesh	PAR	6	R\$ 37,00
3	SAPATO E.V.A - TAMANHO 36 Especificações: Calçado ocupacional, impermeável, tipo calçado baixo, confeccionado em material polimérico de cor branco, com solado antiderrapante e palmilha interna removível.	Kadesh	PAR	6	R\$ 37,00
4	SAPATO E.V.A - TAMANHO 37 Especificações: Calçado ocupacional, impermeável, tipo calçado baixo, confeccionado em material polimérico de cor branco, com solado antiderrapante e palmilha interna removível.	Kadesh	PAR	14	R\$ 37,00
5	SAPATO E.V.A - TAMANHO 38 Especificações: Calçado ocupacional, impermeável, tipo calçado baixo, confeccionado em material polimérico de cor branco, com solado antiderrapante e palmilha interna removível.	Kadesh	PAR	8	R\$ 37,00
6	SAPATO E.V.A - TAMANHO 39 Especificações: Calçado ocupacional, impermeável, tipo calçado baixo, confeccionado em material polimérico de cor branco, com solado antiderrapante e palmilha interna removível.	Kadesh	PAR	2	R\$ 37,00
7	SAPATO E.V.A - TAMANHO 40 Especificações: Calçado ocupacional, impermeável, tipo calçado baixo, confeccionado em material polimérico de cor branco, com solado antiderrapante e palmilha interna removível.	Kadesh	PAR	4	R\$ 37,00
8	SAPATO E.V.A - TAMANHO 42 Especificações: Calçado ocupacional, impermeável, tipo calçado baixo, confeccionado em material polimérico de cor branco, com solado antiderrapante e palmilha interna removível.	Kadesh	PAR	4	R\$ 37,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.776,00

Detentora: **Janaina Sareto Volpi – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.050.743/0001-62.

Alvorada, 28 de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:4B89252C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

Registro de Preços nº 122/2025, Pregão Eletrônico nº 009/2025

Objeto: aquisição de CALÇADOS, SAPATOS e BOTINAS - Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, para uso na segurança na realização de atividades profissionais por servidores municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSU, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAM, à Secretaria Municipal de Educação – SMED, à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SMSMU e à Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC.

LOTE 01 - BOTINA DE SEGURANÇA DE AMARRAR					
Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	BOTINA DE SEGURANÇA DE AMARRAR - TAMANHO 36 Especificações: Botina de segurança com fechamento em cadarço, confeccionada em couro curtido ao cromo, sem biqueira, com palmilha de montagem em não tecido fixado pelo sistema strobel, solado de poliuretano (PU) bidensidade, injetado direto ao cabedal. Para uso ocupacional. - Cor: preta.	Pequiseg	PAR	162	R\$ 44,00
2	BOTINA DE SEGURANÇA DE AMARRAR - TAMANHO 37 Especificações: Botina de segurança com fechamento em cadarço, confeccionada em couro curtido ao cromo, sem biqueira, com palmilha de montagem em não tecido fixado pelo sistema strobel, solado de poliuretano (PU) bidensidade, injetado direto ao cabedal. Para uso ocupacional. - Cor: preta.	Pequiseg	PAR	182	R\$ 44,00
3	BOTINA DE SEGURANÇA DE AMARRAR - TAMANHO 38 Especificações: Botina de segurança com fechamento em cadarço, confeccionada em couro curtido ao cromo, sem biqueira, com palmilha de montagem em não tecido fixado pelo sistema strobel, solado de poliuretano (PU) bidensidade, injetado direto ao cabedal. Para uso ocupacional. - Cor: preta.	Pequiseg	PAR	202	R\$ 44,00
4	BOTINA DE SEGURANÇA DE AMARRAR - TAMANHO 39 Especificações: Botina de segurança com fechamento em cadarço, confeccionada em couro curtido ao cromo, sem biqueira, com palmilha de montagem em não tecido fixado pelo sistema strobel, solado de poliuretano (PU) bidensidade, injetado direto ao cabedal. Para uso ocupacional.	Pequiseg	PAR	252	R\$ 44,00

	- Cor: preta.				
5	BOTINA DE SEGURANÇA DE AMARRAR - TAMANHO 40 Especificações: Botina de segurança com fechamento em cadarço, confeccionada em couro curtido ao cromo, sem biqueira, com palmilha de montagem em não tecido fixado pelo sistema strobel, solado de poliuretano (PU) bidensidade, injetado direto ao cabedal. Para uso ocupacional. - Cor: preta.	Pequisseg	PAR	322	R\$ 44,00
6	BOTINA DE SEGURANÇA DE AMARRAR - TAMANHO 41 Especificações: Botina de segurança com fechamento em cadarço, confeccionada em couro curtido ao cromo, sem biqueira, com palmilha de montagem em não tecido fixado pelo sistema strobel, solado de poliuretano (PU) bidensidade, injetado direto ao cabedal. Para uso ocupacional. - Cor: preta.	Pequisseg	PAR	382	R\$ 44,00
7	BOTINA DE SEGURANÇA DE AMARRAR - TAMANHO 42 Especificações: Botina de segurança com fechamento em cadarço, confeccionada em couro curtido ao cromo, sem biqueira, com palmilha de montagem em não tecido fixado pelo sistema strobel, solado de poliuretano (PU) bidensidade, injetado direto ao cabedal. Para uso ocupacional. - Cor: preta.	Pequisseg	PAR	382	R\$ 44,00
8	BOTINA DE SEGURANÇA DE AMARRAR - TAMANHO 43 Especificações: Botina de segurança com fechamento em cadarço, confeccionada em couro curtido ao cromo, sem biqueira, com palmilha de montagem em não tecido fixado pelo sistema strobel, solado de poliuretano (PU) bidensidade, injetado direto ao cabedal. Para uso ocupacional. - Cor: preta.	Pequisseg	PAR	382	R\$ 44,00
9	BOTINA DE SEGURANÇA DE AMARRAR - TAMANHO 44 Especificações: Botina de segurança com fechamento em cadarço, confeccionada em couro curtido ao cromo, sem biqueira, com palmilha de montagem em não tecido fixado pelo sistema strobel, solado de poliuretano (PU) bidensidade, injetado direto ao cabedal. Para uso ocupacional. - Cor: preta.	Pequisseg	PAR	282	R\$ 44,00
10	BOTINA DE SEGURANÇA DE AMARRAR - TAMANHO 45 Especificações: Botina de segurança com fechamento em cadarço, confeccionada em couro curtido ao cromo, sem biqueira, com palmilha de montagem em não tecido fixado pelo sistema strobel, solado de poliuretano (PU) bidensidade, injetado direto ao cabedal. Para uso ocupacional. - Cor: preta.	Pequisseg	PAR	192	R\$ 44,00
11	BOTINA DE SEGURANÇA DE AMARRAR - TAMANHO 46 Especificações: Botina de segurança com fechamento em cadarço, confeccionada em couro curtido ao cromo, sem biqueira, com palmilha de montagem em não tecido fixado pelo sistema strobel, solado de poliuretano (PU) bidensidade, injetado direto ao cabedal. Para uso ocupacional. - Cor: preta.	Pequisseg	PAR	132	R\$ 44,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 126.368,00

LOTE 03 - BOTINA DE SEGURANÇA COM SOLADO NITRÍLICO					
Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	BOTINA DE SEGURANÇA COM SOLADO NITRÍLICO - TAMANHO 36 Especificações: Botina de segurança confeccionada em couro hidrofugado, com solado nitrílico bidensidade, para altas temperaturas (HRO) até 300°. Com elástico nas laterais, dorso acolchoado, biqueira plástica, palmilha antimicrobiana. - Cor: preta.	Pequisseg	PAR	102	R\$ 60,00
2	BOTINA DE SEGURANÇA COM SOLADO NITRÍLICO - TAMANHO 37 Especificações: Botina de segurança confeccionada em couro hidrofugado, com solado nitrílico bidensidade, para altas temperaturas (HRO) até 300°. Com elástico nas laterais, dorso acolchoado, biqueira plástica, palmilha antimicrobiana. - Cor: preta.	Pequisseg	PAR	112	R\$ 60,00
3	BOTINA DE SEGURANÇA COM SOLADO NITRÍLICO - TAMANHO 38 Especificações: Botina de segurança confeccionada em couro hidrofugado, com solado nitrílico bidensidade, para altas temperaturas (HRO) até 300°. Com elástico nas laterais, dorso acolchoado, biqueira plástica, palmilha antimicrobiana. - Cor: preta.	Pequisseg	PAR	122	R\$ 60,00
4	BOTINA DE SEGURANÇA COM SOLADO NITRÍLICO - TAMANHO 39 Especificações: Botina de segurança confeccionada em couro hidrofugado, com solado nitrílico bidensidade, para altas temperaturas (HRO) até 300°. Com elástico nas laterais, dorso acolchoado, biqueira plástica, palmilha antimicrobiana. - Cor: preta.	Pequisseg	PAR	142	R\$ 60,00
5	BOTINA DE SEGURANÇA COM SOLADO NITRÍLICO - TAMANHO 40 Especificações: Botina de segurança confeccionada em couro hidrofugado, com solado nitrílico bidensidade, para altas temperaturas (HRO) até 300°. Com elástico nas laterais, dorso acolchoado, biqueira plástica, palmilha antimicrobiana. - Cor: preta.	Pequisseg	PAR	182	R\$ 60,00
6	BOTINA DE SEGURANÇA COM SOLADO NITRÍLICO - TAMANHO 41 Especificações: Botina de segurança confeccionada em couro hidrofugado, com solado nitrílico bidensidade, para altas temperaturas (HRO) até 300°. Com elástico nas laterais, dorso acolchoado, biqueira plástica, palmilha antimicrobiana. - Cor: preta.	Pequisseg	PAR	182	R\$ 60,00
7	BOTINA DE SEGURANÇA COM SOLADO NITRÍLICO - TAMANHO 42 Especificações:	Pequisseg	PAR	182	R\$ 60,00

	Botina de segurança confeccionada em couro hidrofugado, com solado nitrílico bidensidade, para altas temperaturas (HRO) até 300°. Com elástico nas laterais, dorso acolchoado, biqueira plástica, palmilha antimicrobiana. - Cor: preta.				
8	BOTINA DE SEGURANÇA COM SOLADO NITRÍLICO - TAMANHO 43 Especificações: Botina de segurança confeccionada em couro hidrofugado, com solado nitrílico bidensidade, para altas temperaturas (HRO) até 300°. Com elástico nas laterais, dorso acolchoado, biqueira plástica, palmilha antimicrobiana. - Cor: preta.	Pequiseg	PAR	182	R\$ 60,00
9	BOTINA DE SEGURANÇA COM SOLADO NITRÍLICO - TAMANHO 44 Especificações: Botina de segurança confeccionada em couro hidrofugado, com solado nitrílico bidensidade, para altas temperaturas (HRO) até 300°. Com elástico nas laterais, dorso acolchoado, biqueira plástica, palmilha antimicrobiana. - Cor: preta.	Pequiseg	PAR	162	R\$ 60,00
10	BOTINA DE SEGURANÇA COM SOLADO NITRÍLICO - TAMANHO 45 Especificações: Botina de segurança confeccionada em couro hidrofugado, com solado nitrílico bidensidade, para altas temperaturas (HRO) até 300°. Com elástico nas laterais, dorso acolchoado, biqueira plástica, palmilha antimicrobiana. - Cor: preta.	Pequiseg	PAR	102	R\$ 60,00
11	BOTINA DE SEGURANÇA COM SOLADO NITRÍLICO - TAMANHO 46 Especificações: Botina de segurança confeccionada em couro hidrofugado, com solado nitrílico bidensidade, para altas temperaturas (HRO) até 300°. Com elástico nas laterais, dorso acolchoado, biqueira plástica, palmilha antimicrobiana. - Cor: preta.	Pequiseg	PAR	102	R\$ 60,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 94.320,00

LOTE 04 - SAPATO COM ELÁSTICO LATERAL					
Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	SAPATO COM ELÁSTICO LATERAL - TAMANHO 36 Especificações: Calçado ocupacional, tipo sapato, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada, fechamento em elástico nas laterais, sem biqueira, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, palmilha removível, solado em poliuretano (PU) bidensidade, injetado no cabedal.	AM Loterio	PAR	222	R\$ 42,00
2	SAPATO COM ELÁSTICO LATERAL - TAMANHO 37 Especificações: Calçado ocupacional, tipo sapato, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada, fechamento em elástico nas laterais, sem biqueira, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, palmilha removível, solado em poliuretano (PU) bidensidade, injetado no cabedal.	AM Loterio (Work)	PAR	262	R\$ 42,00
3	SAPATO COM ELÁSTICO LATERAL - TAMANHO 38 Especificações: Calçado ocupacional, tipo sapato, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada, fechamento em elástico nas laterais, sem biqueira, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, palmilha removível, solado em poliuretano (PU) bidensidade, injetado no cabedal.	AM Loterio	PAR	262	R\$ 42,00
4	SAPATO COM ELÁSTICO LATERAL - TAMANHO 39 Especificações: Calçado ocupacional, tipo sapato, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada, fechamento em elástico nas laterais, sem biqueira, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, palmilha removível, solado em poliuretano (PU) bidensidade, injetado no cabedal.	AM Loterio	PAR	262	R\$ 42,00
5	SAPATO COM ELÁSTICO LATERAL - TAMANHO 40 Especificações: Calçado ocupacional, tipo sapato, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada, fechamento em elástico nas laterais, sem biqueira, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, palmilha removível, solado em poliuretano (PU) bidensidade, injetado no cabedal.	AM Loterio	PAR	308	R\$ 42,00
6	SAPATO COM ELÁSTICO LATERAL - TAMANHO 41 Especificações: Calçado ocupacional, tipo sapato, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada, fechamento em elástico nas laterais, sem biqueira, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, palmilha removível, solado em poliuretano (PU) bidensidade, injetado no cabedal.	AM Loterio (Work)	PAR	322	R\$ 42,00
7	SAPATO COM ELÁSTICO LATERAL - TAMANHO 42 Especificações: Calçado ocupacional, tipo sapato, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada, fechamento em elástico nas laterais, sem biqueira, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, palmilha removível, solado em poliuretano (PU) bidensidade, injetado no cabedal.	AM Loterio	PAR	326	R\$ 42,00
8	SAPATO COM ELÁSTICO LATERAL - TAMANHO 43 Especificações: Calçado ocupacional, tipo sapato, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada, fechamento em elástico nas laterais, sem biqueira, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, palmilha removível, solado em poliuretano (PU) bidensidade, injetado no cabedal.	AM Loterio (Work)	PAR	326	R\$ 42,00
9	SAPATO COM ELÁSTICO LATERAL - TAMANHO 44 Especificações: Calçado ocupacional, tipo sapato, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada, fechamento em elástico nas laterais, sem biqueira, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, palmilha removível, solado em poliuretano (PU) bidensidade, injetado no cabedal.	AM Loterio (Work)	PAR	262	R\$ 42,00
10	SAPATO COM ELÁSTICO LATERAL - TAMANHO 45 Especificações: Calçado ocupacional, tipo sapato, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada, fechamento em elástico nas laterais, sem biqueira, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, palmilha removível, solado em poliuretano (PU) bidensidade, injetado no cabedal.	AM Loterio (Work)	PAR	202	R\$ 42,00
11	SAPATO COM ELÁSTICO LATERAL - TAMANHO 46 Especificações: Calçado ocupacional, tipo sapato, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada, fechamento em elástico nas laterais, sem biqueira, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, palmilha removível, solado em poliuretano (PU) bidensidade, injetado no cabedal.	AM Loterio	PAR	162	R\$ 42,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 122.472,00

Detentora: **R. de O. Santil EPI**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.530.228/0001 25.

Alvorada, 28 de abril de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:75974DDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 DO CONTRATO Nº 19/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA E A ASSOCIAÇÃO PROTETORA HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE AUGUSTO PESTANA, CNPJ Nº 90.735.622/0001-50.

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, 96, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **SERGIO LUÍS NEUBERGER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 392.040.810-15, portador da Carteira de Identidade nº 1026922151, residente e domiciliado à Rua Edwino Schroer, n.º 321, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 19/2023, Inexigibilidade nº 06/2023, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente aditivo contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato publicado através do nº 19/2023, por parte da Administração, nos termos do previsto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, visando reajustar os valores dos procedimentos com base no índice do IPCA, de acordo com a Cláusula Décima Quinta, Parágrafo Segundo, do Contrato, conforme valores anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS EFEITOS

Considerando que o decurso do prazo de 12 (doze) meses de execução do contrato para fins de reajuste de valores aconteceu em 1/4/2025, o presente termo de apostilamento possui efeitos retroativos desde 1/4/2025, de modo que a Contratada tem direito a receber os valores reajustados desde a referida data.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato n.º 19/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Augusto Pestana/RS, 25 de abril de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal
Contratante

ANEXO I – CHAMADAS MÉDICAS

Descrição:	Serv. Médicos (R\$)	Serv. Hosp (R\$)	Total Geral (R\$)
CHAMADAS MÉDICAS - Horário Expediente (07:45/11:45 - 13:00/17:00 Seg. à Sexta-Feira	R\$85,36	R\$17,07	R\$102,43
CHAMADAS MÉDICAS - Fora de Horário, Feriado e Final de Semana	*	R\$17,07	R\$17,07
Consulta médica em horário de expediente (7:45/11:45 - 13:00/17:00 - Seg. à Sexta-feira)	R\$39,33	R\$17,07	R\$56,40

* Em relação às chamadas médicas **FORA DE HORÁRIO, FERIADO E FINAL DE SEMANA**, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor fixo mensal de **R\$65.486,07** (sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sete centavos).

ANEXO II – PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Procedimentos Ambulatoriais	Serv. Médicos	Serv. Hosp.	Total Geral
Cantoplastia ungueal (pé)	120,51	74,08	194,59
Colocação de tala gessada (imob. Provisória) - membro inferior	50,23	58,43	108,66
Colocação de tala gessada (imob. Provisória) - membro superior	50,23	58,43	108,66
Eletrocauterização de pequenas lesões (grupo de até 5 lesões)	150,65	64,02	214,67
Excisão e sutura simples de pequenas lesões (grupo de até 5 lesões)	150,65	80,04	230,69
Excisão e sutura de hemangiomas, linfangiomas ou nevus (grupo de até 5 lesões)	251,09	141,78	392,87
Exerese de calo	100,42	57,16	157,58
Exerese de Cisto Sebáceo - por lesão	150,65	85,75	236,40
Exerese de Lesão + enxertia	502,16	169,21	671,37
Exerese de Lipoma - por lesão	150,65	77,73	228,38
Exerese ungueal (mão)	100,42	43,44	143,86
Exerese ungueal (pé)	100,42	48,01	148,43
Frenotomia lingual	200,85	75,44	276,29
Imobilização gessada - membro inferior	67,28	93,91	161,19
Imobilização gessada - membro superior	50,23	76,84	127,07
Imobilização não gessada - qualquer segmento	25,12	52,58	77,70

Incisão e drenagem de abscesso, fleimão, hematoma ou panarico - por lesão	100,42	64,02	164,44
Infiltração ou punção articular	60,25	38,85	99,10
Lavagem de Ouvido Bilateral	60,25	45,73	105,98
Lavagem de Ouvido Unilateral	30,15	22,88	53,03
Reconstrução de lóbulo de orelha	552,36	205,79	758,15
Ressecção de cisto sinovial	301,26	192,08	493,34
Retirada de corpo estranho do olho	80,35	42,29	122,64
Retirada de corpo estranho profundo	195,22	76,27	271,49
Retirada de corpo estranho subcutâneo	150,65	52,59	203,24
Sutura de extensos ferimentos com ou sem debridamento	219,75	118,52	338,27
Sutura de pequenos ferimentos com ou sem debridamento	100,42	73,16	173,58
Tamponamento anterior (nariz) - epístaxe (hemorragia nasal)	150,65	48,01	198,66
Tratamento de miiase furunculoides - por lesão	100,41	38,87	139,28
Observação: Serviço hospitalar = Taxa Ambulatorial + Mat/Med utilizado.			

ANEXO III – PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Proced. Ambulatoriais - Serv. Hosp + Mat/Med	Taxa Amb.	Mat/Med.	Total Geral
Aplicação de enema glicerinado	25,23	18,28	43,51
Curativo Pequeno	6,90	15,99	22,89
Curativo Médio	10,32	20,57	30,89
Curativo Grande	13,67	34,31	47,98
Curativo Oftálmico	11,47	11,43	22,90
Colocação de sonda vesical	25,23	35,69	60,92
Colocação de sonda nasogástrica	25,23	18,28	43,51
Colocação de gesso	27,51	45,73	73,24
Hemoglutoteste - HGT	11,47	6,82	18,29
Nebulização com medicação	10,31	6,88	17,19
Nebulização com medicação e oxigênio	9,71	45,19	54,90
Punção Lombar	21,77	27,43	49,20
Retirada de sonda foley ou nasogástrica	22,93	16,00	38,93
Retirada de Cord Clamp	6,49	15,07	21,56
Sonda vesical domiciliar	13,67	27,43	41,10
Tapa olho = Opérculo	11,47	6,36	17,83
Colocação sonda Alivio	23,78	17,23	41,01
Lavagem Gástrica	23,78	17,23	41,01
Oxigenoterapia por hora	9,71	38,71	48,42
Sangria	33,89	39,62	73,51

ANEXO IV – SERVIÇOS

Descrição do Serviço	Valor
Aplicação Intramuscular	3,40
Aplicação Endovenosa	3,40
Aplicação Subcutânea	3,40
Avaliação de Enfermagem	3,40
ECG - Eletrocardiograma	35,86
Imobilização não gessada	35,86
Lavagem de sonda vesical	15,36
Medicação Via Oral	3,40
Medicação Otológica	3,22
Retirada de gesso	35,86
Retirada de pontos	11,94
Taxa de Observação	35,86
Verificação de pressão arterial	3,40

ANEXO V – RAI0 – X

Exame	Valor
Abdômen Agudo	73,96
Abdômen Simples	46,69
Antebraço	34,41
Articulação Coxo-Femural ou Quadril	39,31
Articulação Escápulo-Umeral ou Ombro	39,31
Articulação Tíbio-Társica ou Tornozelo	34,41
Bacia	34,41
Braço	41,80
Calcâneo	34,41
Cavum	36,90
Clavícula	39,31
Coluna Cervical	44,27
Coluna Dorsal ou Torácica	44,27
Coluna Lombo-Sacra	66,40
Costelas por Hemitórax	51,64
Cotovelo	34,41
Coxa	39,31
Crânio	39,31
Joelho	36,35
Mão ou Quirodátilo	34,41
Pé ou Pododátilo	34,41
Perna	44,27
Punho	34,41
Rótula	36,35
Seios da Face	39,31
Tórax APP ou Arcos Costais ou CVB	42,71
Coluna Total (Coluna Cervical + Coluna Dorsal ou Torácica + Coluna Lombo- Sacra)	154,92

Articulação Temporo-mandibular (bilateral)	44,27
Cóccix	46,69
Sacro	44,27
Ossos da Face	44,27
Antepé	34,41

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:7CE7CF23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 65/2025 - CESTAS BÁSICAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2025
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
PROCESSO Nº 172/2025
AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS
Validade: 24 de abril de 2025 a 24 de abril de 2026

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2025, nas dependências da Administração Municipal de Formigueiro, situada à Av. João Isidoro , nº 222, Bairro Centro, nesta cidade, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação da proposta apresentada no processo de contratação através do Pregão Eletrônico nº 21/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Agente de Contratação, homologada em 16/04/2025, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa JBF Distribuidora de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 37.638.559/0001-51, com sede à Rua Fredolino Skolaude, nº 135, Bairro Centro, Cerro Branco/RS, CEP 96.535-000, Telefone: (51) 98608 -0722, e-mail: jbf.licita@gmail.com / jbf.pedidos@gmail.com, representada pelo Gabriel Muller Felix, inscrito no CPF sob nº 030.969.030-77 e RG nº 1101970646, brasileiro residente e domiciliado na Avenida 28 de Dezembro, nº 1025, Bairro Centro, na cidade de Novo Cabrais/RS, CEP: 96545-000, participante da licitação, com critério de julgamento menor preço por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico Nº 21/2025, conforme a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I- Constitui objeto do presente Processo, a contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de cestas básicas, visando atender a demanda da Secretaria de Assistência Social, através do Sistema de Registro de Preço, para entrega fracionada, de acordo com a necessidade do município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE

I- O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
II- Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO

I- Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

I- Os preços ofertados pela empresa, serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

Lote	Item	Descrição	Quantitativo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	01	Cesta Básica de alimentos: Contendo *02 unidades de arroz tipo 1, embalagem de 2 kg; *03 unidades de feijão preto tipo 1, embalagem de 1 kg; *03 unidades de farinha de trigo tipo 1 especial, embalagem de 1 kg; *01 unidade de farinha de milho média, embalagem de 01 kg; *01 unidade de açúcar cristal, embalagem de 2 kg; *01 unidade de óleo de soja, embalagem de 900 ml; *02 unidades de macarrão com ovos, tipo parafuso, embalagem de 1 kg; *01 unidade de café torrado moído, embalagem de 500 g; *02 unidades de leite em pó, embalagem de 400 g; *01 unidade de bolacha salgada, embalagem de 370 g; *01 unidade de bolacha doce, embalagem de 350 g; *02 unidades de sardinha em molho de tomate, embalagem de 125 g; *01 kg de sal refinado	150	136,49	20.473,50

II- VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 20.473,50 (vinte mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), conforme soma dos itens e quantitativos acima relacionados.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

I- O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia, a contar da data da liquidação da Nota de Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Produtos.
II- Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação no caso de aquisição, serão alocados quando da emissão das notas de empenho.
III- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
IV- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 1% ao mês, pro rata.

V- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para o Banco----- Sicredi, Agência nº 0403 e Conta Corrente nº----- 96398-4, citada na Proposta da participante.

CLÁUSULA SEXTA – DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

I- Fica ressalvada a possibilidade da concessão do reequilíbrio econômico-financeiro com base no inciso II, Alínea “d”, do art. 124 da Lei 14.133/2021, em face de fatos supervenientes após o início da vigência do registro dos preços em vista às condições de mercado aplicáveis à espécie. Para tanto, o fornecedor deverá formalizar e encaminhar à Administração Municipal/Setor de Licitações e Contratos, pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, através de cópias de Nota Fiscal de aquisições anteriores e Nota Fiscal com preço atual, ou outros documentos que entender pertinentes.

II- Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, para a resposta ao pedido de reequilíbrio.

III- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente tornar-se superior aqueles praticados no mercado, seja embasada em pesquisa de mercado ou no surgimento de quaisquer alterações conjunturais que tenham provocado redução dos preços do mercado atacadista, independentemente de solicitação da detentora da ata de registro de preços, a Administração, ou a quem ela delegar, poderá a qualquer tempo, rever e reduzir os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I- As solicitações de fornecimento à licitante serão feitas pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, através de ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).

II- As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pela Administração.

III- Os produtos deverão ser entregues nos locais, horários e quantitativos informados no pedido de empenho, conforme solicitações efetuadas pelo OP.

IV- Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento dos serviços, desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.

V- Os produtos entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e refeitos nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato do recebimento do objeto; e
- b) em até 02 dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior ao recebimento.

VI- A recusa da contratada em não atender à solicitação dos produtos registrados, levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

I- O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

II- O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;
- b) falecimento do registrado.

III- O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item I será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

IV- Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

V- O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando por razão de interesse público;
- b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

VI- No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

I. Pelo inadimplemento das obrigações, na condição de participante/Licitante, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) executar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato, com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- b) executar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato, com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5 % sobre o valor atualizado do contrato;
- c) inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e/ou contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- d) inexecução total da Ata de Registro de Preços e/ou contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- e) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor da Ata de Registro de Preços e/ou contrato.

II- As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

III- Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

IV- Poderá ainda, quando for o caso, participante/ licitante, ser enquadrado no Artigo 26, do Decreto Municipal nº 4.999 de 30 de julho de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

I- Cabe à Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Gestora, Giselda Costa Bassan, ocupando cargo de Secretária, matrícula nº 1516-4, também sendo a Fiscalizadora do mesmo, nomeada através da Portaria nº 15.131, de 24 de abril de 2025, proceder à gestão e fiscalização rotineira dos serviços recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II- Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº14.133/2021.

III- As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 5 (cinco dias), sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

IV- O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade 6 meses, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

I- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

II- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

III- Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

I- Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da comarca de São Sepé, com recusa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, e pelo representante legal da EMPRESA REGISTRADA.

Formigueiro, 24 de abril de 2025.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal – Contratante

JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA –
Contratada
CNPJ nº 37.638.559/0001-51

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:B6F52F78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE Nº 059

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
460/2025

OBJETO: A CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA E PARA A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO. A PLATAFORMA TRANSFEREGOV É UMA FERRAMENTA ESSENCIAL PARA O ACOMPANHAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS DA UNIÃO AOS MUNICÍPIOS, SENDO CRUCIAL QUE OS SERVIDORES ESTEJAM BEM TREINADOS PARA UTILIZAR ESSA FERRAMENTA DE FORMA EFICAZ.				
Processo : 233/2025				
Modalidade: Inexigibilidade Nº 59/2025				
Forma de Julgamento:				
Forma Pgto Reajuste: Em em até 15 dias após a conclusão dos serviços				
Prazo Entrega Exec. : imediato				
Local de Entrega : ALMOXARIFADO CENTRAL				
Fundamento Legal...: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "I"				
Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	Nº	Telefone
L M OLIVEIRA TREINAMENTOS	27.643.828/0001-14	AV RESERVA DO JAPY	227	24 81479247

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
10533	Treinamento e desenvolvimento de recurso	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339039480000	3.250,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total.
------	------	-----------	-----	------	-----------	------------

1	1	Curso de Captação e Gestão de Recursos Federais para os Municípios - Estratégias Eficazes via TRANSFEREGOV	SVÇ	1,0	3.250,00	3.250,00
---	---	--	-----	-----	----------	----------

Glorinha, 28 de abril de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:293438AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 132/2025

DECRETO Nº 132/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de GUAÍBA, RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4668, art. 3º, inciso IV, de 28/04/2025dd 'de' MMMM 'de' y,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Red	Valor Suplementado	
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade						
02 - GABINETE DO PREFEITO	014 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	0004.0122.0422.8238	FUNCIONAMENTO	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	DE	33390300000000000000	25000001	2925	30.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	014 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	0004.0122.0422.8238	FUNCIONAMENTO	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	DE	33390390000000000000	25000001	2926	600.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	014 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	0004.0122.0422.8238	FUNCIONAMENTO	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	DE	33393390000000000000	25000001	2927	100.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	014 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	0004.0122.0422.8238	FUNCIONAMENTO	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	DE	34490520000000000000	25000001	2928	30.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	014 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	0004.0122.0422.8238	FUNCIONAMENTO	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	DE	33390360000000000000	25000001	2929	40.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	014 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	0015.0451.0422.7032	GUAIÇA	RESILIENTE RESTRUTURAÇÃO AIIB	PROJ.	34493510000000000000	25000001	2930	100.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	014 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	0015.0451.0422.7032	GUAIÇA	RESILIENTE RESTRUTURAÇÃO AIIB	PROJ.	33393390000000000000	25000001	2931	100.000,00
		TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - O crédito aberto de acordo com o art 1º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
25000001	Recurso Livre	R\$ 1.000.000,00
	TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, 28 de Abril de 2025.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito(a) Municipal

RAFAEL DE AVILA TEIXEIRA
Secretário de Administração
CPF: 018.065.400-45

Publicado por:
Lauren Oliveira Bastos
Código Identificador:8184AE1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 71, DE 28 DE ABRIL DE 2025. NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2261/2011, de 04 de agosto de 2011, e do artigo 4º da Lei nº 2.904, de 08 de outubro de 2019, **NOMEIA** membros do Conselho Municipal de Saúde, ficando assim constituído:

USUÁRIOS		
ENTIDADES/ COMUNIDADES	TITULAR	SUPLENTE
LAJEADO PESSEGUEIRO	Chaiane Thais Joham Deckmann Auzani	Jaime Airton Auzani
COLÔNIA MEDEIROS	Eliane Fiorin	Cleci Baugartner
LAJEADO SILVA/ LAJEADO BONITO	Luis Carlos da Silva Safczuk	Ari Schroer
ESQUINA SUTIL	Luis da Silva Ladvig	Ademar de Siqueira
ESQUINA BUDEL	Egon Schroer	Ivete Zuhl Weissmantel
ESQUINA KREVER/ LAJEADO ENCANTADO	Evanir Hoffmann Witczak	Gládia Borges da Motta
SÃO VALENTIM	Izene Silvestre da Motta	Neusa Szareski
ESQUINA BOMFIM	Valdir Valandro da Silva	João Francisco Bomfim
SÃO MIGUEL	Jurema Gelatti Crischom	Zeni Teresinha de Moraes
ESQUINA SALETE	Hilda Cadore Zamo	Lourdes Dal Forno Meneghetti
RINÇÃO FARIAS	Tamara Baungartner	Delmar Baungartner
COMUNIDADE EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	Cláudia da Motta	Elaine Paz
COMUNIDADE CATÓLICA SANTA ROSA DE LIMA	Márcia Marcheski Pozzebon	Marilene Pires
COMUNIDADE EVANGÉLICA SÃO TOMÉ	Marlice Barth	Célia Pajé
EMATER	Vera Wachter	Paulo Sartor
COLÔNIA GLÓRIA	Elisa Mantovani	Lúcia Taborda
TRABALHADORES DE SAÚDE		
ESF1	Neusa Piton	Roseli Keist
ESF2	Jussara Vione Toledo	Berthieli Menegat
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Claudete Amorim Zaniskoski	Terezinha Rodrigues
NASF	Leila Nagel	Katiane Moraes
HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	Eliani Massuda	Carina Lopes
FARMÁCIA	Marla Elisa Bernardi	Ana Luisa Freitas Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS	Cristiana Alice Schoninger	Tainara Moreira de Paula
VIGILÂNCIA	Kleber Jung	Ivan Fonseca Soares
GOVERNO		
SECRETARIA DE SAÚDE	Tania Nogara	Fernanda Signori
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO	Jaqueline Pires	Celson Andreski
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Denise Ester Borchate	Maria Goreti Zimmermann
CÂMARA DE VEREADORES	Edsom Meller	Thaina de Sá
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Mauri Guilherme Richter	Lucélia Ferraz Bueno Richter
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Neri Quitaiski	Maiara Baiotto
CONSELHO TUTELAR	Maria Cristina Boiarski	Rosane Massafra Antunes
PRESTADORES DE SERVIÇOS		
PRESTADORES DE SERVIÇOS	Dieska Dal Forno	Marines de Oliveira Zamo

Fica revogada a Portaria nº 09, de 16 de fevereiro de 2023.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

EDUARDO MARASCA

Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER

Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:545634EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 17/2025.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada por da Portaria 87/2018, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 14/2025, TORNA PÚBLICO o que segue:

1 - Inscrições deferidas – Os candidatos listados abaixo inscritos no Processo Seletivo Simplificado aberto através do edital nº 14/2025 tiveram suas inscrições deferidas e homologadas, conforme relação:

Seq.	Protocolo	CANDIDATO	FUNÇÃO
1	1.153	Alisson Mateus Sitta	Médico Clínico Geral
2	1.163	Milena Schraiber	Médico Clínico Geral
3	1.167	Gabriel Calgaro	Médico Clínico Geral
4	1.178	Lucas Sampaio Silva	Médico Clínico Geral
5	1.181	Vinicius Kaiser Queiroz	Médico Clínico Geral
6	1.182	Tony Hiroshi Katsuragawa	Médico Clínico Geral
7	1.189	Maria de Fatima Rodrigues Sena	Médico Clínico Geral
8	1.201	Manoella Vaz Bitencourt	Médico Clínico Geral
09	1.203	Junior Girardi	Médico Clínico Geral

10	1.221	Luana Veiga da Silva Nasser	Médico Clínico Geral
11	1.222	Lisbet Maria Domingues Santos	Médico Clínico Geral
12	1.223	Hellen Raquel Fortunato Bandeira	Médico Clínico Geral
13	1.224	Cristiane Muller	Médico Clínico Geral
14	1.248	Mary Anne Andrade Lafeta Rabelo	Médico Clínico Geral
15	1.250	Andressa Gabriela Kafer	Médico Clínico Geral
16	1.278	Isabela Batista dos Santos	Médico Clínico Geral
17	1.287	Luiza Rei Oliveira	Médico Clínico Geral
18	1.296	Matheus Ribeiro Cesarino	Médico Clínico Geral
19	1.312	Danielle Almeida Santos Paes Ferreira	Médico Clínico Geral
20	1.317	Estéfany Della Flora	Médico Clínico Geral
21	1.321	Alessandra Leticia de Araujo	Médico Clínico Geral
22	1.325	Ze Carlos Foletto da Silva	Médico Clínico Geral
23	1.327	Lauren Colpo Tamboreno	Médico Clínico Geral
24	1.329	Dauro Arantes Aragão	Médico Clínico Geral
25	1.343	Bruna Aguiar do Nascimento	Médico Clínico Geral
26	1.346	Marilhane Dias Schultz	Médico Clínico Geral
27	1.355	Jean de França Jorge	Médico Clínico Geral
28	1.356	Raiz Mengue Freitas	Médico Clínico Geral
29	1.357	Giovana Barichello Pivetta	Médico Clínico Geral
30	1.358	Isabela de Lucca Dutra Nascimento	Médico Clínico Geral
31	1.359	João Gabriel Memoria Costa	Médico Clínico Geral
32	1.384	Mairim Bordin Hoffmann	Médico Clínico Geral
33	1.397	Milena Schraiber	Médico Clínico Geral
34	1.398	Paôla Luedke Lange	Médico Clínico Geral
35	1.410	Nelson Brauwiers	Médico Clínico Geral
36	1.414	Natasha Morsch Lipp	Médico Clínico Geral
37	1.415	Eliecer Perez Moya	Médico Clínico Geral
38	1.416	Luise Walter Gehrke	Médico Clínico Geral
39	1.417	Caroline Trindade dos Santos	Médico Clínico Geral
40	1.418	Daniela Cardoso Batista	Médico Clínico Geral
41	1.421	Ricardo Schroeder Canova	Médico Clínico Geral
42	1.422	Isabela Pretto Biasi	Médico Clínico Geral
43	1.423	Silvio Alvarenga Rivas Neto Casseb	Médico Clínico Geral
44	1.448	Paulo Roberto Bernardi Junior	Médico Clínico Geral
45	1.449	Felipe Custodio de Oliveira	Médico Clínico Geral
46	1.452	Alexsandro Aquino	Médico Clínico Geral
47	1.453	Luciana Maciel Pantoja Mendes	Médico Clínico Geral
48	1.454	Italo Venetillo dos Reis	Médico Clínico Geral
49	1.456	Paulo Roberto Ventura Brandão Filha	Médico Clínico Geral
50	1.457	Lucas Proença Dahlke	Médico Clínico Geral
51	1.458	Isabelle Canal Nascimento Landgraf Messa	Médico Clínico Geral
52	1.459	Brayan Guedes Rossato	Médico Clínico Geral
53	1.462	Lucas Bernardes Miranda	Médico Clínico Geral
54	1.464	Natali Rocha Bernich	Médico Clínico Geral
55	1.465	Maylen Odelmis Carralero Fonseca	Médico Clínico Geral
56	1.466	Badie Humberto Daud Moreira	Médico Clínico Geral
57	1.467	Mateus Eduardo Hoff	Médico Clínico Geral

2 - Inscrição indeferida – O candidato abaixo inscrito no Processo Seletivo Simplificado aberto através do edital nº 14/2025 teve sua inscrição indeferida devido não ter apresentado a “Declaração” exigida no item 4.1 do edital, conforme abaixo:

Seq.	Protocolo	CANDIDATO	FUNÇÃO
1	1.202	Ancelmo Portela de Araujo Segundo	Médico Clínico Geral

3 - Inscrições indeferidas – Os candidatos abaixo inscritos no Processo Seletivo Simplificado aberto através do edital nº 14/2025 tiveram suas inscrições indeferidas pois foram realizadas intempestivamente, fora do prazo fixado no edital, conforme relação abaixo:

Seq.	Protocolo	CANDIDATO	FUNÇÃO
1	1.468	Julia Labres Severo	Médico Clínico Geral
2	1.474	Matheus Grigório Dutra Silva	Médico Clínico Geral

4 - Recursos - Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, via Protocolo Web no prazo de um dia, **o dia 29/04/2025**, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irrisignação.

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, 28 de abril de 2025.

CLEILA MARIA DE CARVALHO
Matrícula nº 607-6

ALINE JUCELA ELLWANGER
Matrícula nº 753-6

CRISTIANE LUANA QUOOS ALVES
Matrícula nº 84-1

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:1D84582A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 7.016, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 4º, incisos I, III e IV da Lei Municipal n.º 7.367, de 3 de janeiro de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1ºFica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO		
203 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
04.122.0002.2246 - Gestão, Manutenção e Serviços de Administração e Recursos Humanos		
	R\$	850,37
3190040000	R\$	749,05
3190110000	R\$	101,32
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		
	R\$	25.000,00
3371700000	R\$	25.000,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		
	R\$	1.640.621,50
3390390000	R\$	1.640.621,50
10.302.0103.2030 - Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar		
	R\$	450.000,00
3390390000	R\$	250.000,00
3390390000	R\$	200.000,00
3390390000	R\$	300.000,00
10.302.0103.2038 - Ações em Saúde Mental		
	R\$	17.000,00
3390920000	R\$	17.000,00
10.303.0103.2034 - Assistência Farmacêutica		
	R\$	205.670,30
3390300000	R\$	205.670,30
10.305.0103.2032 - Ações de Vigilância em Saúde		
	R\$	132.879,94
3390390000	R\$	63.294,06
3390300000	R\$	69.585,88
210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO SMTT		
26.782.0115.2145 - Transporte Rural		
	R\$	100.000,00
3390390000	R\$	100.000,00
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
15.451.0115.1027 - Construção, Qualificação e Revitalização de Espaços Públicos		
	R\$	11.140,11
4430930000	R\$	11.140,11
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO		
12.365.0108.2077 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Rede Infantil		
	R\$	22.559,76
4450420000	R\$	22.559,76
12.367.0106.2058 - Educação Especial		
	R\$	385.593,28
3390930000	R\$	2.093,28
3350430000	R\$	97.000,00
4450420000	R\$	286.500,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL		
08.241.0110.2104 - Casa do Idoso		
	R\$	1.498,10
3190110000	R\$	1.498,10
08.244.0110.2105 - Residência Inclusiva		
	R\$	26.351,20
3190110000	R\$	1.351,20
3390300000	R\$	25.000,00
08.244.0110.2107 - República		
	R\$	3.749,05
3190110000	R\$	749,05
3390300000	R\$	3.000,00
08.244.0110.2122 - Centro POP		
	R\$	749,05
3190110000	R\$	749,05
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL		
08.242.0110.2129 - Central de Libras		
	R\$	66.750,00
3350430000	R\$	66.750,00
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0110.2102 - Crianças e Adolescentes		
	R\$	1.202,15
3190110000	R\$	602,15
3390920000	R\$	600,00
	R\$	3.091.614,81

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO		
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		
	R\$	25.000,00
3390350000	R\$	25.000,00
99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência		
	R\$	406.059,76
9999990000	R\$	406.059,76
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0103.2038 - Ações em Saúde Mental		
	R\$	17.000,00
3390360000	R\$	17.000,00
210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO SMTT		
26.782.0115.1017 - Transporte Transparente		
	R\$	100.000,00
3390390000	R\$	100.000,00
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO		
23.695.0138.1058 - Atrativos Turísticos - Sustentabilidade		
	R\$	2.093,28

3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA – 1500.1001	R\$	2.093,28
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.244.0110.2105 - Residência Inclusiva			
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ – 1660	R\$	4.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1660	R\$	11.000,00
08.244.0110.2107 - República		R\$	15.000,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ – 2661	R\$	3.000,00
08.242.0110.2129 - Central de Libras		R\$	66.750,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 1500	R\$	66.750,00
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0110.2102 - Crianças e Adolescentes		R\$	10.600,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA – 2661	R\$	600,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1660	R\$	10.000,00
TOTAL		R\$	645.503,04

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Superávit Financeiro do exercício anterior nas Fontes: 2659 no valor de R\$ 1.640.621,50, 2600.3120 no valor de R\$ 300.000,00 e 2759.1008 no valor de R\$ 11.140,11 e Excesso de Arrecadação, no exercício, nas Fontes: 1600 no valor de R\$ 132.879,94, 1600.3110 no valor de R\$ 250.000,00. 1605 de R\$ 5.799,92 e 1621 no valor de R\$ 405.670,30.

Art. 4º No art. 1º, foi inserido o recurso referente à Emenda Impositiva elencada na tabela abaixo, sendo que a redução do valor ocorreu da Reserva de Contingência, Projeto/Atividade 99.999.9999.9999, classificação 9.9.99.99:

NÚMERO	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	VALOR
437/2024	233	12.365.0108.2077	4.4.50.42	R\$ 22.559,76
051/2024		12.367.0106.2058	3.3.50.43	R\$ 35.000,00
147/2024				R\$ 35.000,00
502/2024				R\$ 15.000,00
563/2024				R\$ 12.000,00
067/2024			4.4.50.42	R\$ 201.500,00
303/2024				R\$ 25.000,00
404/2024				R\$ 15.000,00
529/2024				R\$ 20.000,00
476/2024				R\$ 25.000,00

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 22 de abril de 2025.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Mariana de Armas Simões de Oliveira
Código Identificador:17BD9307

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.610, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Estabelece o VALOR DA TERRA NUA (VTN) para o município de Sant’Ana do Livramento no exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento às Instruções Normativas da Receita Federal nº 1.877/2019, nº 1.939/2020, nº 2.018/2021 e nº 2.089/2022, ficam instituídos os valores do VTN - Valor da Terra Nua do Município de Sant’Ana do Livramento para o ano de 2025, que servirão de base para o cálculo do Imposto Territorial Rural (ITR), conforme segue:

VALOR DA TERRA NUA - SANT’ANA DO LIVRAMENTO 2025						
TABELA DE VALORES EM R\$ POR HECTARE						
Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2025	R\$ 10.768,55	R\$ 9.745,08	R\$ 8.556,28	R\$ 10.091,32	R\$ 9.423,47	R\$ 747,58

Art. 2º Os valores obtidos para a formação da tabela acima obedeceram à metodologia constante da NBR 14.653-3 da ABNT.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 25 de abril de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:19705F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
6ª RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 – PONTO DE CULTURA

O Município de Santana do Livramento/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, vem, por meio deste, tornar pública a retificação do item 8 deste Edital de Chamamento Público, referente à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Lei nº 14.399/22), que passa a ser considerado com a seguinte redação:

CRONOGRAMA

Etapa	Descrição das etapas	Datas
1	Publicação do edital	22/11/2024
2	Prazo para impugnação do edital, encaminhado através de ofício para o e-mail: pnabsantanadolivramento@gmail.com	22/11/2024 a 25/11/2024
3	Período de inscrição	22/11/2024 a 13/03/2025
4	Avaliação do mérito cultural dos projetos	14/03/2025 a 24/03/2025
5	Publicação do resultado preliminar da avaliação de mérito cultural	27/03/2025
6	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da avaliação de mérito cultural	28/03/2025 a 01/04/2025
7	Contrarrazões aos recursos apresentados (quando for o caso)	02/04/2025 e 03/04/2025
8	Prazo de análise dos recursos impetrados	04/04/2025 a 08/04/2025
9	Publicação do resultado final da avaliação de mérito cultural	10/04/2025
10	Prazo para envio dos documentos da habilitação	11/04/2025 a 17/04/2025
11	Publicação do resultado preliminar da fase de habilitação documental	30/04/2025
12	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da fase de habilitação documental	02/05/2025 a 06/05/2025
13	Contrarrazões aos recursos apresentados (quando for o caso)	07/05/2025 e 08/05/2025
14	Prazo de análise dos recursos impetrados	09/05/2025 a 12/05/2025
15	Publicação do resultado final pós habilitação documental	13/05/2025
16	Assinatura dos Termos de Execução Cultural	14/05/2025 a 19/05/2025
17	Pagamento dos projetos contemplados	A partir de 20/05/2025
18	Prazo para execução do projeto e prestação de contas	12 (doze) meses

Santana do Livramento/RS, 28 de abril de 2025.

SANDRA PONTES
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:48D3D8DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 021/2025, que tem como objeto registro de preços de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares, apresentando como empresas vencedoras nos seguintes itens e valores:
ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R\$
029	45	UN	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL PORTÁTIL.	816,00

DELTA SHOP DIST DE PROD HOSP LTDA

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R\$
025	50	UN	VALVULA REGULADORA.	276,00

ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R\$
016	9	UN	MESA GINECOLOGICA. 3 gavetas,120x60x80, em courvin.	1.300,00
026	10	UN	MACA GINECOLÓGICA	800,00

CMED DISTRIBUIDORA LTDA

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R\$
027	3	UN	MOTOR ENDODÔNTICO.	4.400,00

MHM DO COUTO COMERCIAL ME

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R\$
004	15	UN	ULTRASSOM. Ultrassom com jato de bicarbonato.com o seu motor de indução, a funcionalidade do equipamento é aumentada e precisa. Sua vazão máxima chega a 550 litros por hora e com a potência de 2500w e pressão de até 2300psi, a remoção é perfeita em situações extremas encontradas em pisos e superfícies. Especificações: sua bomba axial contém cabeçote de alumínio possui pistões em aço inox, garantindo maior durabilidade excelente para limpeza em grandes áreas, com cabo elétrico de 5 metros e mangueira de 10 metros contém sistema de stop total, cortando imediatamente o fluxo de água e energia bico em leque com ângulos de 0°, 15°, 25° e 40°. Características: voltagem: 220v potência: 2500w pressão máxima: 2300psifrequência: 60hz motor: indução vazão: 550l/h tamanho do cabo elétrico: 5 metros tamanho da mangueira: 10 metros peso: 18kg dimensões: 33x33x92cm acompanha: 1 pistola de alta pressão com conexão de rosca m22 1 lança de inox com conexão rápida em latão 4 bicos com conexão rápida (0°, 15°, 25° e 40°) 1 bico turbo com conexão rápida 1 mangueira de alta pressão com 10 m de trama de aço	4.500,00

GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI – EPP

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R\$
024	15	UN	CADEIRA DE RODAS. com estrutura em aço pintada em epóxi na cor preta (encosto, assento e descansa pés), rodízios traseiros infláveis, dobrável em X, assento e encosto em curvim preto, capacidade para até 100 kg	1.386,00

GRATTOS INDUSTRIA DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R\$
008	20	UN	MESA PARA EXAMES CLÍNICOS. estrutura tubular de aço pintado na cor branca, cabeceira regulável em três posições, leito estofado revestido em curvim na cor azul, pés com ponteira de borracha. Medindo aproximadamente: 85 x 180 x 60 cm (Ax Lx P).	530,00

CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R\$
018	6	UN	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS.	11.199,00
034		UN	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS. Cota referente ao item 0/18.	11.600,00

EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R\$
022	50	UN	OTOSCÓPIO EM LED. fibra Óptica c/ estojo + espêculos	195,00
023	20	UN	DETECTOR FETAL.	418,00

FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R\$
028	30	UN	ESFIGMOMANÔMETRO HOSPITALAR COM RODÍZIOS. livre de mercúrio, construção durável em policarbonato, mostrador móvel e de tamanho grande (130 mm), fácil leitura, longo tubo espiralado (3m), maior distância de trabalho, indicações exatas e durável, válvula de precisão metálica, fácil de ajustar, manômetro a prova de pressão, preciso e livre de manutenção, altura ajustável, com garantia, braçadeira adulto confeccionada em nylon preto com fecho de velcro, manguito e tubo flexível, manômetro grande, mostrador na cor azul com numeração branca escala de 0 a 300 mmhg, suporte sobre rodízio, pedestal em alumínio, rodízio em metal, medidas braçadeira adulto:comprimento: 52,8cm largura: 14cm circunferência braço: 18 a 36cm tamanho manguito: 12 x 22cm tamanho rodízio: 0,90m e máxima 1,50m.	310,00

MEDCOM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R\$
011	15	UN	GAVETEIRO AUXILIAR ODONTOLÓGICO. com 6 gavetas, branco, altura: 67 cm; largura: 50 cm; profundidade: 42 cm. Estrutura 100% MDF/MDP 18 mm, Puxadores de alumínio e ponteiros de plástico, bordas em PVC branco, corredeiras telescópicas; 04 rodízio de silicone 5,5 cm.	650,00
012	10	UN	MACA PEDIÁTRICA COM BALCÃO EM MD. maca pediátrica com balcão em MDF branco ou bege com 3 gavetas e 3 portas com suporte para balança, estofado na cor azul claro leito estofado é revestido em Corino e D-28, oferecendo alta resistência, fácil higienização e dando muito conforto aos pacientes. Além disso, a maca fixa pode ser reclinável, alcançando quatro posições diferentes, aumentando a eficácia no momento da consulta ou realização do exame proporcionando mais conforto e praticidade. Tamanho: 170 cm x 80 cm x 60 cm (C x A x L)	1.450,00

MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R\$
030	50	UN	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60 CM.	280,28

COREMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R\$
035		UN	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL PORTÁTIL. Cota referente ao item 0/29.	1.340,00

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R\$
007	15	UN	SUPORTE PARA BRAÇO.	82,00
017	15	UN	SUPORTE DE CHÃO PARA SORO.	140,00
033		UN	MESA GINECOLOGICA. 3 gavetas,120x60x80, em courvin. Cota referente ao item 0/16.	1.999,00

L FORASTIERI MACHADO LTDA

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R\$
009	27	UN	AUTOCLAVE. descrição conf. item 13 do PP 98/2011.	4.100,00
020	10	UN	NEBULIZADOR HOSPITALAR.	149,00
032	0	UN	AUTOCLAVE. descrição conf. item 13 do PP 98/2011Cota referente ao item 0/9.	4.100,00

B D R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R\$
002	20	UN	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA. descrição completa conf. item 15 do PE 72/2012.	590,00
019	15	UN	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL.	1.250,00

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R\$
031	2	UN	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO. pré-configurado, montado em um só gabinete para uso adulto ou pediátrico, em beira de leito e / ou bloco cirúrgico e/ ou transporte de paciente, que monitorize sinais de capnografia. ECG/respiração; pressão não invasiva, saturação de oxigênio e temperatura.	5.100,00

ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R\$
001	40	UN	ARMARIO TIPO VITRINE 2 PORTAS. aproximadamente 1,60x0,70x0,35m, fechadura tipo Yale, fundo, teto e laterais em chapa de aço esmaltado, portas de vidro cristal de 3mm, 04 prateleiras de aço esmaltado.	824,79

F5 DISTRIBUIDORA LTDA

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R\$
014	10	UN	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO. descrição conf. item 07 do PE 06/2012; contrato de registro de preços nº58/2012	2.180,00

SETEFARMA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R\$
003	15	UN	SUPORTE PARA SORO. simples, de parede, altura 10, largura (cm) 20,00, profundidade (cm) 47.	69,99
005	50	UN	MESA AUXILIAR EM AÇO INOX. 80 x 60 x 40 cm (Ax Lx Px), com rodízios.	277,99
006	50	UN	MESA AUXILIAR EM INOX. 40x40x80 cm (Ax Lx Px), com rodízios.	249,89
010	50	UN	ESCADA 02 DEGRAUS PARA USO HOSPITALAR. piso de borracha antiderrapante, cinta em aço inoxidável em torno dos degraus, pés com ponteira de borracha.	147,99
021	20	UN	FOCO PORTÁTIL.	239,99

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:1A549E58

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 024/2025, que tem como objeto registro de preços de Material de consumo e instrumental hospitalar, apresentando como empresas vencedoras nos seguintes itens e val ores:

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R\$
015	60	UN	LIXEIRA COM PEDAL. Com tampa e pedal, produzida em Aço inox Polido. Produto conta com um pedal que abre e fecha a tampa, permitindo descartar resíduos sem contato direto. Acompanha aro removível para fixação do saco de lixo. Descrições técnicas: Modelo: Lixeira com Tampa Pedal Polido de Aço inox 40x70 80L Diâmetro: 40 Altura: 70 cm Capacidade: 80 Litros	687,35

VS COSTA & CIA LTDA

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R\$
025	20	UN	REGUA ANTROPOMÉTRICA. De Madeira Infantil, Especificações:- Madeira clara- 0,98 cm de comprimento;- Indicado para medir crianças;- Régua antropométrica pediátrica;- Garantia 30 dias contra defeitos de fabricação. (não cobre mau uso).- Fácil montagem (02 Parafusos)	30,00

DENTAL PREMIUM LTDA – ME

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R\$
005	100	UN	CABO BISTURI Nº 3. em inox nº 3 para lâmina de 10 à 17.	5,90
008	40	UN	CUBA ASSEPSIA REDONDA EM INOX. Composição: aço-inox 304 (18/8). Formato: redondo. Tamanho: 8 x 3,6 cm. Capacidade: 160 ml.	9,50
012	60	UN	PORTA ALGODÃO EM INOX. em inox sem mola, medidas:8x10 cm	59,00
014	20	UN	HISTERÔMETRO DE COLLIN. em Aço Inox Tam 28cm	48,68
020	100	UN	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECAÇÃO 16 CM EM AÇO INOX.	14,00
021	60	UN	PINÇA CHERON 24 CM.	49,00
022	20	UN	PINÇA PROFESSOR MEDINA PARA BIOPSIA UTERINA 24CM PONTA 5MM EM INOX.	165,00
023	100	UN	PINÇA KELLY RETA 16 CMS	20,00
024	100	UN	PORTA AGULHA MAYO 14 CM. para sutura em inox 14 cm	16,75
027	100	UN	TESOURA PARA ÍRIS FINA RETA. Tesoura íris reta 8 cm	16,50
028	20	UN	TESOURA METZEMBAUM EM AÇO INOX DIÉRESE DELICADA CURVA 18 CM.	31,00

KIENTRO BRASIL LTDA

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R\$
002	30	UN	BACIA REDONDA INOX 32 CM; 3.100 ML. Em Aço Inoxidável Linha Hospitalar- Dimensões: 32 cm;- Capacidade de 3100 ml;- Material: Aço Inoxidável AISI 304 ; Contém 01 unidade. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Dimensões: Diâmetro: 32cm / Capacidade: 3100	70,00

TOPMIX UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R\$
006	60	UN	CAIXA DE MESA ORGANIZADORA. em plástico 56 litros com travas. transparente	75,00
007	50	UN	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 30 LITROS. em plástico transparente e resistente, com tampa, medidas aproximadas 30,5 x 42,5 x 30,4 cm.	67,00
013	15	UN	FICHÁRIO DE MESA. Fichário de mesa poliestireno preto tampa fumê, medidas(L x A x P) : 18,6 x 26,7 x 31,5 cm	125,00

BIOLOG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R\$
001	60	UN	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO. COM FECHO DE METAL E ESTETOSCÓPIO - DESCRIÇÃO TÉCNICA: BRAÇADEIRA DE BRIM E FECHO DE METAL DE SUPERIOR QUALIDADE, DURÁVEL NÃO SOLTA DA BRAÇADEIRA. AFERIDO PELO INMETRO. APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR CROMADO DUOSONIC COM BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA. ACOMPANHA PRÁTICO ESTOJO COM ZIPER. REGISTRO ANVISA/INMETRO.	129,99
011	100	UN	ESTETOSCÓPIO. Estetoscópio Cor preto Acabamento externo Dimensões do produto 32,5c x 16,5l centímetros Material preto aço inoxidável Diafragma de peça única é mais fácil de colocar E de limpar devido a sua superfície lisa e sem fendas e por não ser apresentado em peças separadas (anel e diafragma) A face pediátrica converte-se numa campnula tradicional Quando o diafragma de peça única é substituído pelo aro anti frio O tubo biauicular da nova geração possui maior durabilidade. Pois é mais resistente à oleosidade da pele e álcool; É menos propenso a aparecerem manchas As hastes de aço inoxidável estão mais maleáveis, Ajudando a complementar a anatomia normal do canal auditivo; São projetadas para fornecer ajuste confortável e selamento acústico superior Olivas de selamento suave proporcionam vedação acústica excelente com encaixe perfeito."	49,99
017	200	UN	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL. Digital Aut. adulto Características do aparelho:-Totalmente automático- 240 memórias- Tripla zona de memória (Permite armazenar resultados independentes para 3 pessoas)- Indicação de arritmia cardíaca- Gráfico indicador de nível de hipertensão- 5 anos de garantia- Acompanha estojo para guardar	194,99
018	30	UN	MEDIDOR PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUT. PARA PESSOAS OBESAS.-Totalmente automático- 240 memórias- Tripla zona de memória (Permite armazenar resultados independentes para 3 pessoas)- Indicação de arritmia cardíaca- Gráfico indicador de nível de hipertensão- 5 anos de garantia- Acompanha estojo para guard	199,99
019	100	UN	OXÍMETRO PORTÁTIL. Medidor Saturação De Oxigênio E Pulso Recarregável Oxímetro de dedo. Display LCD fácil de ler. Com desligamento automático para prolongar sua duração. Funciona com bateria. Usa bateria para seu funcionamento. Possui um indicador de bateria fraca. Inclui: Manual,Cabo usb,Cordão.	85,45

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:BE45D2BB

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DAS ATAS DO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2025

Extrato das Atas do Pregão Eletrônico 09/2025, que tem como objeto registro de preços de material e medicamentos de ambulatório, apresentando como empresas vencedoras nos seguintes itens e valores:
ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – 062/2025

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
075	2.000	RL	Lençol de papel hospitalar 70cm x 50m	INOVATO	7,75

ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE – EIRELI – 063/2025

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
008	160.000	UN	Agulha 25x7	MEDIX	0,0630
017	20.000	UN	Campo operatório 45cmx50cm (compressa cirúrgica) estéril	ERIMAR	1,0500
025	1.500	UN	Cateter nasal tipo óculos para oxigênio adulto	BIOSANI	0,8860
039	6.000	UN	Compressa algodoadada 10cmx15cm estéril (apósito)	AMED	0,6050
041	10	UN	Curativo protetor ocular adulto 50mmx82mm estéril com 20 unidades	CRAL	20,0000
042	100	L	Detergente enzimático litro	KELLDRIIN	15,9800
047	400	UN	Equipo macro gotas fotossensível com injetor lateral	BIOSANE	2,2000
054	15.000	UN	Espátula cervical descartável (Ayres)	THEOTO	0,0980
059	200	FR	Fixador Citológico em spray - 100ml	KOLPLAST	7,0000
065	200	L	Gel condutor para ultrassom e ECG - litro	MULTIGEL	6,0000

100	100	RL	Papel grau cirúrgico 30cm x 100m c/ 100 folhas p/ ambulatório	POLLYTEX	114,3900
-----	-----	----	---	----------	----------

BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – 063/2025

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
018	1.500	UN	Campo cirúrgico estéril fenestrado em não tecido 50x50	HEALTH QUALITY	2,1500
021	16.000	UN	Cateter endovenoso – Abocath nº20	TKL	0,7190
022	35.000	UN	Cateter endovenoso – Abocath nº22	TKL	0,6825
023	30.000	UN	Cateter endovenoso – Abocath nº24	TKL	0,8490
043	130.000	UN	Eletrodo para ECG descartável adulto	CIEX	0,1970
046	15.000	UN	Equipo macro gotas completo com injetor lateral	MEDIX	0,8390
048	4.000	UN	Equipo micro gotas	TKL	1,0900
050	55.000	UN	Equipo polifix duas vias com clamp e duas tampas	TKL	0,5900
057	2.000	RL	Fita de micropore 3M hipoalergênica branca 50mmx10m	CIEX	3,7690
058	10.000	RL	Fita de micropore 3M hipoalergênica branca 25mmx10m	CIEX	2,0400
062	30.000	UN	Frasco para nutrição enteral 300ml	MEDGRAN	0,8000
080	45.000	UN	Luva de procedimento látex - tamanho PP uso médico	MEDIX	0,1980
081	300.000	UN	Luva de procedimento látex -tamanho P (7,0) uso médico	MEDIX	0,2099
082	250.000	UN	Luva de procedimento látex -Tamanho M (nº7,5) uso médico	MEDIX	0,2099
083	90.000	UN	Luva de procedimento látex -tamanho G (nº8,0) uso médico	MEDIX	0,2000
084	5.000	PAR	Luva estéril (nº6,5) uso médico	LATEX BR	1,1700
085	7.000	PAR	Luva estéril (nº7,0) uso médico	LATEX BR	1,1700
086	12.000	PAR	Luva estéril (nº7,5) uso médico	LATEX BR	1,1450
087	3.000	PAR	Luva estéril (nº8,0) uso médico	LATEX BR	1,0800
088	1.000	PAR	Luva estéril (nº8,5) uso médico	LATEX BR	1,1250
089	300	RL	Malha tubular ortopédica 10cm – 15 metros	MSO	10,5000
090	300	RL	Malha tubular ortopédica 12cm – 15 metros	MSO	12,0000
091	40.000	UN	Máscara cirúrgica descartável tripla, com clip nasal, filtração bacteriana de no mínimo 90%	ANADONA	0,0990
096	1.500	UN	Máscara facial tipo pff2 sem válvula	CROWN NAME	0,3490
101	7.000	PAR	Propé Protetor de calçados gramatura 20	ANADONA	0,0620
111	40	UN	Sonda de aspiração traqueal nº 16, sistema fechado	BE CARE	33,0000
123	100	UN	Sonda Foley 03 vias nº 18	MEDIX	3,6000
124	100	UN	Sonda Foley 03 vias nº 20	MEDIX	3,6000
125	100	UN	Sonda Foley 03 vias nº 22	MEDIX	3,6000
142	50	UN	Tubo endotraqueal sem balão nº 2,0	MEDIX	2,7000
143	50	UN	Tubo endotraqueal sem balão nº 2,5	MEDIX	2,7000
144	50	UN	Tubo endotraqueal sem balão nº 3,0	MEDIX	2,7000
145	50	UN	Tubo endotraqueal sem balão nº 3,5	MEDIX	2,7000
146	50	UN	Tubo endotraqueal sem balão nº 4,0	MEDIX	2,7000
147	50	UN	Tubo endotraqueal sem balão nº 4,5	MEDIX	2,7000
148	30	UN	Tubo endotraqueal sem balão nº 5,0	MEDIX	2,7000
149	30	UN	Tubo endotraqueal sem balão nº 6,5	MEDIX	2,7000

BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA- 065/2025

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
105	5.000	UN	Seringa descartável 1ml Luer Slip – bico fino sem rosca	SR	0,1200
107	160.000	UN	Seringa descartável 5ml Luer Slip – bico fino sem rosca	SR	0,1300
140	400	UN	Termômetro clínico digital – certificado INMETRO	BIOLAND	9,9500
141	4.000	UN	Teste rápido para gravidez	BIOCON	0,5800

CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA EPP- 066/2025

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
138	200	FR	Soro manitol 20% 250 ml	EQUIPLEX	12,3990

DAMED DISTRIBUIDORA- 067/2025

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
007	15.000	UN	Agulha hipodérmica descartável 20x0,55	TKL	0,0650
009	30.000	UN	Agulha 25x8	TKL	0,0650
010	15.000	UN	Agulha 13x0,45	TKL	0,0690
013	1.000	RL	Algodão 500g	NATHY	13,4700
044	30.000	UN	Equipo para nutrição enteral	TKL	0,8639
053	18.000	UN	Escova Cervical descartável não estéril	KOLPLAST	0,2700
069	3.000	UN	Lâmina cirúrgica AC esterilizada nº11	MEDIX	0,2200
070	3.000	UN	Lâmina cirúrgica AC esterilizada nº12	MEDIX	0,2200
071	3.000	UN	Lâmina cirúrgica AC esterilizada nº15	MEDIX	0,2249
072	2.000	UN	Lâmina cirúrgica AC esterilizada nº24	MEDIX	0,2249
092	200	UN	Máscara de nebulização para ar comprimido adulto (kit com micro nebulizador)	VITAGOLD	6,4999
093	150	UN	Máscara de nebulização para ar comprimido infantil (kit com micro nebulizador)	VITAGOLD	6,4999
097	1.000	RL	Papel grau cirúrgico 8cm x 100m c/ 100 folhas p/ ambulatório	CIEX	32,5499
098	300	RL	Papel grau cirúrgico 15cm x 100m c/ 100 folhas p/ ambulatório	CIEX	57,8099
099	200	RL	Papel grau cirúrgico 20cm x 100m c/ 100 folhas p/ ambulatório	CIEX	75,4600
115	18.000	UN	Sonda uretral nº 10	MEDIX	0,5120
116	45.000	UN	Sonda uretral nº 12	MEDIX	0,5249
118	400	UN	Sonda Foley 02 vias 5cc nº 14	MEDIX	2,1400
119	600	UN	Sonda Foley 02 vias 5cc nº 16	MEDIX	2,1400
120	600	UN	Sonda Foley 02 vias 30cc nº 18	MEDIX	2,1400
121	400	UN	Sonda Foley 02 vias 30cc nº20	MEDIX	2,0999
122	500	UN	Sonda Foley 02 vias 30cc nº 22	MEDIX	2,0999

GABRIEL LEITZKE GOTUZZO-EPP- 068/2025

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
001	75.000	UN	Abaixador de língua	THEOTO	0,0470
024	2.000	UN	Cateter nasal para oxigênio nº 8, adulto	BIOSANI	0,6700
045	55.000	UN	Equipo macro gotas com flash ball	GLOMED	0,7700
094	100	UN	Máscara de oxigênio de alta concentração com reservatório, adulta.	MEDIX	6,1500
095	100	UN	Máscara de oxigênio de alta concentração com reservatório, infantil.	MEDIX	6,1500
169	50.000	UN	Equipo macro gotas com flash ball	GLOMED	0,7700

GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- 069/2025

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
005	6.000	FR	Água oxigenada 10 vols. – 100ml	UNIPHAR	1,5900

HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO – 070/2025

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
134	1.000	UN	Sonda nasogástrica longa nº 16	MARK MED	1,2825
135	1.000	UN	Sonda nasogástrica longa nº 18	MARK MED	1,4025
160	3.000	UN	Tubo coleta sangue com EDTA e gel separador k2 ou k3 - 4ml tampa roxa	KOLPLAST	0,4892
161	4.000	UN	Tubo coleta sangue com gel separador e ativador de coágulo 4ml - tampa amarela ou vermelha	MEDIX	0,6600

HOSPOBOX DISTRIBUIDORA – 071/2025

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
002	500	L	Ácido Peracético 0,2% litro	ALLOXYL RTU	33,0000
003	60	UN	Ácido Peracético 0,2% - 5 litros	ALLOXYL RTU	115,0000
035	800	FR	Clorexidina alcoólica 0,5% com corante azul - 100ml	VIPCHARMA	2,8000

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – 072/2025

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
137	1.500	UN	Soro glicofisiológico 500ml sistema fechado	FARMARIN	6,4500

JT MEDICAMENTOS LTDA – 073/2025

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
027	3.000	FR	Cloreto de sódio 0,9% 100ml – sistema fechado. Frasco rígido.	EQUIPLEX	3,3000
028	4.000	FR	Cloreto de sódio 0,9% 250ml – sistema fechado. Frasco rígido.	EQUIPLEX	4,0979

LEMED COM. DE MATERIAIS E MED. HOSP. EIRELE – 074/2025

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
004	300	L	Água oxigenada 10 vols. – litro	FARMAX	5,9000
011	8.000	L	Álcool etílico 70°GL	BETHA QUIMICA	4,8400
012	700	FR	Álcool gel desinfetante 70% 450 a 500ml	BETHA QUIMIA	4,7900
016	5.000	UN	Bolsa coletora de diurese sistema fechado 2 litros	LABOR IMPORT	3,1200
026	600	UN	Cateter nasal tipo óculos para oxigênio infantil	BIOSANI	1,1000
029	4.000	FR	Cloreto de sódio 0,9% 500ml – sistema fechado. Frasco rígido	EQUIPLEX	5,0500
030	1.000	FR	Cloreto de sódio 0,9% 1.000ml – sistema fechado. Frasco rígido.	BASA	8,5000
031	4.000	FR	Cloreto de sódio 0,9%100ml – sistema aberto	FARMAX	1,7999
032	5.000	FR	Cloreto de sódio 0,9% 250ml – sistema aberto	FARMAX	2,5000
033	600	FR	Clorexidina (digliconato) degermante 2% - 100ml	RIOQUIMICA	2,7900
036	1.000	UN	Coletor de perfurocortantes – 3litros com dispositivo para retirada de agulha	DESCARBOX	3,9900
037	2.000	UN	Coletor de perfurocortantes – 7litros	DESCARBOX	2,9900
038	2.000	UN	Coletor de perfurocortantes – 13litros	DESCARBOX	5,2000
040	15.000	UN	Curativo Fixador Para Cateter I.V. 7cm x 9cm com poliuretano e não tecido a base de fibras de viscoso, fenestrado, estéril.	LABOR IMPORT	1,2000
051	1.500	UN	Equipo polifix duas vias neonatal	MEDSONDA	3,0900
052	1.000	UN	Escova de Clorexidina 0,2% 22ml	CRISTALIA	2,0000
055	50	UN	Filtro HMEF, trocador de calor e umidade adulto com traqueia e tampa	HISERN	12,9000
060	400	UN	Frasco borrifador spray em plástico. Capacidade 500ml	TIGGER	4,8800
066	1.500	UN	Glicose 5% 500ml – sistema fechado – frasco ou bolsa	EQUIPLEX	6,0000
073	10.000	UN	Lâmina para Microscopia Fosca 26x76mm espessura 1 a 2mm	NEOLAB	0,1000
103	3.500	UN	Ringer com lactato 500ml - sistema fechado	HALEXISTAR	6,9800
104	40.000	UN	Seringa descartável 1ml graduada em unidades (escala de 2 em 2 unidades), agulha fixa (integrada) de 8mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro (30G 5/16”), sem espaço morto e c/ capacidade para até 100UI	WILTEX	0,1875
108	80.000	UN	Seringa descartável 10ml Luer Slip – bico fino sem rosca	SR	0,2200
109	25.000	UN	Seringa descartável 20ml Luer Slip – bico fino sem rosca	SR	0,3350
110	1.000	FR	Solução iodo aquosa c/ 1% iodo ativo (PVPI) 100ml	RIOQUIMICA	6,3000
112	4.000	UN	Sonda uretral nº 4	BIOSANI	0,4875
113	4.000	UN	Sonda uretral nº 6	BIOSANI	0,4875
114	18.000	UN	Sonda uretral nº 8	BIOSANI	0,5000
117	18.000	UN	Sonda uretral nº 14	BIOSANI	0,5500
126	10.000	UN	Sonda de aspiração traqueal nº 8	BIOSANI	0,5125
127	10.000	UN	Sonda de aspiração traqueal nº 10	BIOSANI	0,5250
128	17.000	UN	Sonda de aspiração traqueal nº 12	BIOSANI	0,5375
129	6.000	UN	Sonda de aspiração traqueal nº 14	BIOSANI	0,5625
150	30	UN	Tubo endotraqueal sem balão nº 8,5	GLOMED	2,7375
151	30	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 4,0	GLOMED	2,7375
152	50	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 5,0	GLOMED	2,7375
153	50	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 5,5	GLOMED	2,7375
154	50	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 6,0	GLOMED	2,7375
155	50	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 6,5	GLOMED	2,7375
156	50	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 7,0	GLOMED	2,7375

157	50	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 7,5	GLOMED	2,7375
158	50	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 8,0	GLOMED	2,7375
159	50	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 8,5	GLOMED	2,7375

M K PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - 075/2025

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
019	1.000	UN	Cateter endovenoso – Abocath nº16	HEALCATH	0,7100
020	6.000	UN	Cateter endovenoso – Abocath nº18	HEALCATH	0,6900
049	200	UN	Equipo para bomba de infusão fotossensível universal para medicamentos	MDK MED	17,5000
056	360	UN	Fio sutura mononylon nº6 c/ agulha curvatura 3/8, diâmetro 20mm	DONDATI	1,1500
061	150	UN	Frasco umidificador para oxigênio, frasco 250ml	HAOXI	9,3000
067	500	UN	Hastes flexíveis com pontas de algodão c/ 75 unid.	NATHY	1,6500
068	4	PAC	Lacre numerado para malote, em polipropileno, modelo espinha de peixe, tamanho 16 cm, numeração de 7 dígitos em baixo relevo, cor azul ou amarelo, pacote com 1.000 unidades	MD	153,0500
076	10.000	UN	Luva plástica descartável estéril polietileno transparente (luva de toque)	VITAL GOLD	0,1000
106	85.000	UN	Seringa descartável 3ml Luer Slip – bico fino sem rosca	INJEX	0,1169
162	100	RL	Tubo látex nº 200 – 15 metros	LEMGRUBER	50,0000

MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA – 076/2025

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
006	75.000	UN	Agulha 40x12	ABL	0,0650
034	2.000	FR	Clorexidina 0,2% sol. Aquosa - 100ml	PROLINK	1,4000
074	25.000	UN	Lenços umedecidos com álcool isopropílico 70% para assepsia, embalagem individual	MEDIX	0,0500

MEDILAR IMP. E DIST. DE PRODUTOS MEDICO HOSP. LTDA – 077/2025

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
165	21.000	FR	Cloreto de sódio 0,9% 250ml – sistema fechado. Frasco rígido	BASAL	3,5290
166	23.000	FR	Cloreto de sódio 0,9% 500ml – sistema fechado. Frasco rígido	BASAL	4,3900
167	8.000	FR	Cloreto de sódio 0,9% 1.000ml – sistema fechado. Frasco rígido.	BASAL	6,6400

PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO LTDA – 078/2025

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
077	30.000	UN	Luva de nitrilo ou vinil tamanho PP	VABENE	0,1300
078	30.000	UN	Luva de nitrilo ou vinil tamanho P	VABENE	0,1300
079	30.000	UN	Luva de nitrilo ou vinil tamanho M	VABENE	0,1300

PROSAUDE DISTR. DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP – 079/2025

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
164	18.000	UN	Cloreto de sódio 0,9%100ml – sistema fechado. Frasco rígido.	EQUIPLEX	2,8500

ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – 080/2025

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
063	1.000	UN	Gaze rolo 13fios/cm² c/ 91m	ERIMAX	32,6600
139	300	UN	Tala metálica moldável ortopédica para dedo 19cmx1,80mm.	MSO	1,8300
163	250	UN	Tubo de silicone para extensão de oxigênio nº203 – 15 metros	KINNER	110,0000
170	1.000	RL	Gaze rolo 13 fios/cm² c/ 91m	ERIMAX	33,0000

SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – 081/2025

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
168	260.000	PAR	Luva de procedimento látex - tamanho PP uso médico	MEDIX	0,2000

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:FFC4DC5B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DAS ATAS DO PREGÃO ELETRÔNICO 20/2025

Extrato das Atas do Pregão Eletrônico 20/2025, que tem como objeto registro de preços de equipamentos de informática, apresentando como empresas vencedoras nos seguintes itens e valores:

AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA – 084/2025

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
001	350	UN	SSD 480GB, SSD SATA de 480GB – 1. Capacidade e Interface: Capacidade nominal: 480GB SATA. Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) 2. Desempenho: Velocidade de leitura sequencial mínima: 500 MB/s. Velocidade de gravação sequencial mínima: 450 MB/s. Operações de IOPS (Input/Output Operations Per Second): Leitura aleatória mínima (4K): 70.000 IOPS. Gravação aleatória mínima (4K): 70.000 IOPS. 3. Componentes e Tecnologia: Controlador: Devem ser utilizados controladores de alta eficiência e qualidade.Memória flash NAND: 3D NAND TLC (Triple-Level Cel) ou superior, com garantia de desempenho consistente e durabilidade estendida. Tecnologia de cache: SLC Cache para aceleração de gravação. 4. Confiabilidade e Durabilidade: TBW (Total Bytes Written) mínimo: 150 TBW. MTBF (Mean Time Between Failures): 1.5 milhão de horas ou superior. Suporte à tecnologia SMART para monitoramento de saúde e desempenho. 5. Garantia e Certificações: Garantia mínima de 1 ano fornecida pelo fabricante. Certificado pela	KINGSTON	216,99

			microsoft, verificado através do site https://partner.microsoft.com/pt-br/dashboard/hardware/search/cpl. Windows Hardware Compatibility Program (WHCP), CE, RoHS, FCC, ISO 9001 6. Recursos de Segurança: Suporte a criptografia AES de 256 bits para proteção de dados. Compatibilidade com padrões de segurança como TCG Opal 2.0 e eDrive. 7. Fabricante e Procedência: O produto deve ser fabricado por marcas de renome internacional, como Kingston, Crucial ou Samsung, com reconhecimento no mercado por sua confiabilidade e durabilidade. O fornecedor deverá apresentar: Certificado de procedência do fabricante. Garantia de que o SSD não é recondicionado ou oriundo de remanufatura. 8. Software e Ferramentas: Compatibilidade com software de gerenciamento fornecido pelo fabricante para monitoramento de saúde do SSD, atualização de firmware e diagnóstico de desempenho. 9. Embalagem e Documentação: O produto deve vir em embalagem original, lacrada de fábrica, com número de série visível. Acompanha manual do usuário e certificado de garantia.		
002	150	UN	SSD M.2 2280 PCIe NVMe DE 480GB. SSD M.2 2280 PCIe NVMe de 480GB Capacidade e Interface: Capacidade nominal: 480GB PCIe NVMe. Interface: PCIe Gen 3x4 (8Gb/s por linha) ou superior, com suporte ao protocolo NVMe 1.3 ou superior. Desempenho: Velocidade de leitura sequencial mínima: 2.500 MB/s. Velocidade de gravação sequencial mínima: 1.800 MB/s. Operações de IOPS (Input/Output Operations Per Second): Leitura aleatória mínima (4K): 150.000 IOPS. Gravação aleatória mínima (4K): 150.000 IOPS. Componentes e Tecnologia: Controladores de alta eficiência e qualidade, otimizados para desempenho em PCIe. Memória flash NAND: 3D NAND TLC (Triple-Level Cell) ou superior, com garantia de desempenho consistente e durabilidade estendida. Tecnologia de cache: DRAM Cache e/ou HMB (Host Memory Buffer) para aceleração de leitura e gravação. Confiabilidade e Durabilidade: TBW (Total Bytes Written) mínimo: 300 TBW. MTBF (Mean Time Between Failures): 1.5 milhão de horas ou superior. Suporte à tecnologia SMART: Para monitoramento de saúde e desempenho do SSD. Garantia e Certificações: Garantia mínima: 1 ano fornecida pelo fabricante. Certificação: Compatível com Windows Hardware Compatibility Program (WHCP) e verificado no site da Microsoft, CE, RoHS, FCC, ISO 9001. Recursos de Segurança: Suporte a criptografia AES de 256 bits para proteção de dados. Compatibilidade com padrões de segurança como TCG Opal 2.0 e eDrive. Fabricante e Procedência: O produto deve ser fabricado por marcas reconhecidas internacionalmente, como Kingston, Samsung ou Crucial. O fornecedor deve apresentar: Certificado de procedência do fabricante. Garantia de que o SSD não é recondicionado ou oriundo de remanufatura. Software e Ferramentas: Compatibilidade com software de gerenciamento fornecido pelo fabricante, permitindo monitoramento da saúde do SSD, atualização de firmware e diagnóstico de desempenho. Embalagem e Documentação: O produto deve vir em embalagem original, lacrada de fábrica, com número de série visível.	KINGSTON	190,99

FVR SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – 082/2025

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
006	1	UN	SERVIDOR DE ALTA PERFORMANCE.	DELL	54.400,00

JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIP DE INFORMÁTICA LTDA – 085/2025

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
003	10	UN	SMARTPHONE	XIAOMI POCO M6 PLUS	882,00

LD ELETRONICOS LTDA – 083/2025

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
011	100	UN	Smartphone android 128gb de armazenamento, 6gb de memória ram, tela de no mínimo 5 polegadas, processador no mínimo octacore com velocidade de 2.4ghz, leitor de biometria, capacidade da bateria de no mínimo 5000mah, câmera traseira de 50mp, câmera frontal de 13mp, conector usb type c, 2 chips para telefonia, bluetooth v5.0, wi-fi 2.4g e 5g * banda 2g, 3g, 4g e 5g.	SAMSUNG	837,99

LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – 086/2025

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
005	150	UN	MOUSE ÓPTICO COM SCROLL CONECTOR USB. Mouse óptico com fio, de alta precisão e durabilidade, ideal para uso profissional. Deve atender aos seguintes requisitos mínimos: Tecnologia: Sensor óptico de alta precisão. Resolução: Mínimo de 1.000 DPI. Conexão: USB com fio. Comprimento do cabo: Mínimo de 1,5 metro. Design: Ergonômico, ambidestro, adequado para uso prolongado. Botões: Mínimo de 3 botões (esquerdo, direito e scro l clicável). Dimensões aproximadas: 112 mm (comprimento) x 61 mm (largura) x 36 mm (altura). Compatibilidade: Windows 10 ou superior, Linux e demais sistemas operacionais comuns. Qualidade: O mouse deve possuir certificação de qualidade e ser de fabricação reconhecida. Não serão aceitos produtos de marcas genéricas sem certificação. O mouse deve possuir certificação ISO 9001 ou equivalente, além de atender às normas internacionais de segurança, como CE, FCC ou UL.	EXBOM	9,97

PERFIL COMPUTACIONAL LTDA- FILIAL – 109/2025

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
012	05	UN	SERVIDOR DE ALTA PERFORMANCE	DELL	54.400,00

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:96F01501

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 79/2022

MODALIDADE: chamamento público nº 09/2021

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VALE DOS SINOS – ABELHINHA I, inscrita no CNPJ sob o nº 19453854/0003-13.

DO REAJUSTE FINANCEIRO: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo nº 79/2022, para reajuste do valor das vagas por modalidade creche e pré-escola. O reajuste é de 6,33%, segundo o IGPM do período, conforme ofício solicitado pela OSC. Segue tabela abaixo:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor c/aumento
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	50	R\$ 748,81
	Creche Turno Parcial	40	R\$ 399,88
	Creche Turno Integral – necessidades especiais		R\$ 1.135,45

		8	
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 606,33
	Pré-Escola Turno Integral	0	R\$ 619,24
	Pré-Escola Turno Parcial	80	R\$ 330,68
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	8	R\$ 1.135,45
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 606,33

DA QUANTIDADE DE VAGAS: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração nº 79/2022, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola, conforme quadro abaixo. Sendo valido a partir de 01 de fevereiro de 2025:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de vagas
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	50
	Creche Turno Parcial	40
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	8
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	40
	Pré-Escola Turno Parcial	80
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	16
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo, conforme o número de vagas do quadro acima, a escola passa a receber mensalmente o valor máximo de R\$ 131.910,50 (cento e trinta e um mil, novecentos e dez reais e cinquenta e centavos).

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

Código Identificador:2C68C643

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 79/2022

MODALIDADE: Chamada Pública nº 09/2021.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VALE DOS SINOS – ABELHINHA I, inscrita no CNPJ sob o nº 19453854/0003-13.

QUANTIDADE DE VAGAS: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração nº 79/2022, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observação abaixo, e é valido a partir de 01 de fevereiro de 2025:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	67	R\$ 748,81
	Creche Turno Parcial	16	R\$ 399,88
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	3	R\$ 1.135,45
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 606,33
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	0	R\$ 619,24
	Pré-Escola Turno Parcial	80	R\$ 330,68
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	0	R\$ 1.135,45
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	16	R\$ 606,33

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo, Conforme o número de vagas do quadro acima, a escola passa a receber mensalmente o valor máximo de **R\$ 96.130,38 (noventa e seis mil, cento e trinta reais e trinta e oito centavos)**.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

Código Identificador:D692558A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 80/2022

MODALIDADE: chamamento público nº 09/2021

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VALE DOS SINOS – ABELHINHA II, inscrita no CNPJ sob o nº 19453854/0001-51.

DO REAJUSTE FINANCEIRO: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo nº 80/2022, para reajuste do valor das vagas por modalidade creche e pré-escola. O reajuste é de 6,33%, segundo o IGPM do período, conforme ofício solicitado pela OSC. Segue tabela abaixo:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	50	R\$ 748,81
	Creche Turno Parcial	46	R\$ 399,88
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	5	R\$ 1.135,45
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 606,33
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	0	R\$ 619,24
	Pré-Escola Turno Parcial	40	R\$ 330,68

	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	5	R\$ 1.135,45
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 606,33

DA QUANTIDADE DE VAGAS: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração nº 80/2022, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola, conforme quadro abaixo. Sendo valido a partir de 01 de fevereiro de 2025:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de vagas
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	30
	Creche Turno Parcial	40
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	8
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	0
	Pré-Escola Turno Parcial	90
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	5
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo, conforme o número de vagas do quadro acima, a escola passa a receber mensalmente o valor máximo de R\$ 82.981,55 (oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

Código Identificador:0D53A6C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 85/2022

MODALIDADE: chamamento público nº 09/2021

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO CÉU, inscrita no CNPJ sob o nº 13019863/0001-52.

DO REAJUSTE FINANCEIRO: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo nº 85/2022, para reajuste do valor das vagas por modalidade creche e pré-escola. O reajuste é de 6,33%, segundo o IGPM do período, conforme ofício solicitado pela OSC. Segue tabela abaixo:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor c/aumento
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	61	R\$ 748,81
	Creche Turno Parcial	58	R\$ 399,88
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	9	R\$ 1.135,45
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 606,33
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	0	R\$ 619,24
	Pré-Escola Turno Parcial	0	R\$ 330,68
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	0	R\$ 1.135,45
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 606,33

DA QUANTIDADE DE VAGAS: O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração nº 85/2022, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola, conforme quadro abaixo. Sendo valido a partir de 01 de fevereiro de 2025:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de vagas
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	64
	Creche Turno Parcial	62
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	9
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	0
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	0
	Pré-Escola Turno Parcial	0
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	0
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo, conforme o número de vagas do quadro acima, a escola passa a receber mensalmente o valor máximo de R\$ 82.935,45 (Oitenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

Código Identificador:12943266

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 85/2022

MODALIDADE: Chamada Pública nº 09/2021.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO CÉU inscrita no CNPJ sob o nº 13019863/0001-52.

QUANTIDADE DE VAGAS

O presente instrumento tem por objeto o Aditamento do Termo de Colaboração nº 85/2022, para ajuste da quantidade de vagas por modalidade creche e pré-escola. Esse ajuste deve ser feito de acordo com o quadro e observação abaixo, e é válido a partir de 01 de fevereiro de 2025:

Faixa Etária	Modalidade	Nº de Vagas	Valor
0 à 3 anos e 11 meses	Creche Turno Integral	97	R\$ 748,81
	Creche Turno Parcial	6	R\$ 399,88
	Creche Turno Integral – necessidades especiais	2	R\$ 1.135,45
	Creche Turno Parcial – necessidades especiais	2	R\$ 606,33
4 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-Escola Turno Integral	0	R\$ 619,24
	Pré-Escola Turno Parcial	0	R\$ 330,68
	Pré-Escola Turno Integral – necessidades especiais	0	R\$ 1.135,45
	Pré-Escola Turno Parcial – necessidades especiais	0	R\$ 606,33

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Para a execução das atividades previstas neste Termo, Conforme o número de vagas do quadro acima, a escola passa a receber mensalmente o valor máximo de **R\$ 78.517,41 (Setenta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e um centavos)**.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

Código Identificador:49336A28

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

GABINETE DO PREFEITO

AQUISIÇÃO DE TRITURADOR DE GALHOS, PLATAFORMA BASCULANTE POR PISTÃO HIDRÁULICO E REBOQUE PRANCHA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

PROCESSOS Nº 390/2025 e 724/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Agricultura

OBJETO: Aquisição de triturador de galhos, plataforma basculante por pistão hidráulico e reboque prancha para Secretaria Municipal de Agricultura

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 236.400,00 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/05/2025 ÀS 09H (horário de Brasília)

MODO DE DISPUTA: ABERTO

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES: R\$ 1,00 (um real)

CONTRATAÇÃO PREFERENCIAL – ME/EPP LC 147/201

O Prefeito Municipal de Tavares, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **9 horas, do dia 13 de maio de 2025**, no setor de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, Centro, reunirão o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 7.033 de 01 de abril de 2025, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando aquisição do referido objeto descrito no **Anexo I**, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1 - OBJETO

Edital de Pregão Eletrônico para **aquisição de 1 (um) triturador de galhos com capacidade de triturar galhos de até 200mm de diâmetro, 1 (uma) plataforma basculante por pistão hidráulico com tampa removível e 1 (um) reboque prancha para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento.**

2 - LOCAL, DATA E HORA

2.1. A sessão pública será realizada no site do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, no dia **13/05/2025**, com início às **9:00 horas** - horário de Brasília/DF.

2.2. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas e documentos de habilitação exigidos no Item 8.1, através do site citado no item 2.1, até às **08:00 horas** do mesmo dia.

2.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será transferido para uma data a ser notificada através de nova comunicação.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação no presente Pregão Eletrônico é preferencial a pessoas jurídicas enquadradas ou equiparadas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que satisfaçam as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, e ainda, cujo contrato social esteja em vigor, registrado no órgão competente, com o ramo de atividade compatível ao objeto deste edital.

3.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Tavares, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4 - DO EDITAL

4.1. As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para o início da disputa, através do e-mail **comissaodepregaotavares@gmail.com** e **ou também através do Sistema BLL**.

4.1.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 3 (três) dias úteis.

4.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do edital não afetar a formulação da proposta.

4.1.3. Se das impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada no sistema do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

5 - DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES

5.1. O credenciamento dos Licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema, obtidos no site do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

5.2. O credenciamento junto ao Portal de Compras Eletrônicas implica a responsabilidade legal do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.3. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura de Tavares, ou ao Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4. A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente à Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, para imediato bloqueio de acesso.

5.5. No caso de perda da senha, poderá ser solicitada nova senha na Seção de Cadastro do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL até às 17 horas do último dia útil anterior à data de abertura da sessão do Pregão.

6 - DO ACESSO AO SISTEMA

6.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, observada data e horários limites estabelecidos neste Edital.

6.2. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

6.3. Caberá à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. A proposta de preços prevista no edital deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico.

6.5. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas no edital e, se porventura, a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as obrigações contidas nesta licitação.

6.6. A partir do dia da publicação/divulgação deste edital no site www.bll.org.br poderão ser encaminhadas as propostas de preços com valor global da contratação, **exclusivamente por meio eletrônico**.

6.7. O licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico de que tem pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.8. A empresa deverá informar no sistema a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para obter as vantagens oriundas da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

7 - DA PROPOSTA

7.1. **Na proposta eletrônica o licitante deverá informar:**

7.1.1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO (no campo “informações adicionais”);

7.1.2. PREÇO UNITÁRIO (em algarismo em moeda brasileira, considerando duas casas decimais após a vírgula);

7.1.3. PREÇO TOTAL;

7.1.4. A empresa que não cumprir com as exigências deste item será **desclassificada** da disputa.

7.2. **Na proposta financeira ajustada a ser anexada, o licitante vencedor da disputa deverá informar:**

7.2.1. Todos os requisitos do item 7.1;

7.2.2. Especificação do objeto da contratação e do pregão que fora vencedor;

7.2.3. Endereço completo, telefone/E-mail, CNPJ, assinatura do representante legal da empresa e sua rubrica nas demais páginas.

7.3. A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:

7.3.1. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) DIAS, contado da data do Pregão.

8 - DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (devidamente autenticado).

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Declaração que não emprega menor de 18 anos, em conformidade ao art. 68 da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição). (**Anexo V**).

Declaração de idoneidade. (**Anexo IV**).

Declaração que cumpre os requisitos de Habilitação (**Anexo III**)

Declaração de enquadramento de ME ou EPP assinada pelo representante legal da empresa e o contador, registrada em cartório (Obrigatório somente para empresas declaradas ME ou EPP).

Documento de inscrição no CNPJ.

Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da empresa.

Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa.

Certidão Negativa de Débito com FGTS.

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a abertura de propostas.

Cópia de documento de identificação com foto dos representantes legais da empresa.

8.2. Os documentos emitidos através da internet serão conferidos em terminal que tenha acesso a mesma, antes de efetivar o cadastro de fornecedor e/ou adjudicação do pregão. Os demais documentos deverão ser apresentados originais, ou cópias com autenticação em cartório, ou autenticados por servidor do setor de licitações.

8.3. Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá conter também, a cópia autenticada ou original da procuração concedendo amplos poderes para assinar a proposta financeira.

8.4. A proposta vencedora ajustada ao lance, será encaminhada ao Pregoeiro, ao final da Sessão Pública, no prazo de até **2 (duas) horas**, através do site.

8.5. A critério do pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado.

8.6. O licitante que não cumprir com o disposto no item 8.4 será **desclassificado**.

8.7. Não serão admitidos protocolos ou documentos com rasuras ou vencidos até a data fixada para entrega dos mesmos.

8.8. Na **fase de habilitação**, o licitante deverá verificar o preenchimento tanto do **VALOR UNITÁRIO** quanto do **VALOR TOTAL** do item lícitado.

A omissão de qualquer um desses valores implicará na não homologação do objeto lícitado.

9 - DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

9.1. A partir do horário previsto no edital e no sistema eletrônico, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas para o **objeto da contratação**, conforme especificado no edital.

9.2. Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada para a **contratação do serviço**.

9.3. Os licitantes deverão estar conectados ao sistema para participarem da etapa de lances, podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.

9.5. A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.6. Os lances ofertados serão no **VALOR GLOBAL POR EQUIPAMENTO**, considerando o preço total da contratação, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais.

9.7. Só serão aceitos lances cujos valores inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

9.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro pelo sistema eletrônico.

9.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.11. Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do(s) preço(s) ofertado(s).

9.12. Encerrada a fase de recebimento de lances, compete ao pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos preços apresentados, verificando a perfeita consonância com as especificações do edital, podendo encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor aceitável, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

9.13. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.14. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante vencedor deverá encaminhar, no prazo de **2 (duas) horas**, por meio do sistema eletrônico, **anota proposta financeira** (conforme item 8.4 do edital), com todos os dados de contato atualizados e, quando cabível, os documentos complementares.

9.14.1. É **facultado** ao pregoeiro **prorrogar** o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.15. O item **9.14** e **9.14.1** deverá ser **totalmente cumprido**, sob pena de **desclassificação** da empresa e aplicação das penalidades legais cabíveis.

9.16. Caso a documentação e a proposta financeira não estejam habilitadas, as empresas remanescentes serão chamadas para apresentar as exigências do edital, nas mesmas condições.

9.17. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender aos requisitos de habilitação, o pregoeiro examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Nesta hipótese, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.18. A adjudicação será realizada pelo pregoeiro, após habilitação da empresa vencedora da disputa no que se refere à documentação e proposta financeira. Caso a vencedora seja inabilitada em qualquer das exigências, após transcorridos os prazos recursais, as demais empresas serão solicitadas para a apresentação dos mesmos requisitos.

9.19. A manifestação da intenção de interpor recurso deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) minutos após o encerramento da disputa do objeto lícitado (após declaração da empresa vencedora pelo pregoeiro), explicitando sucintamente suas razões, e enviando no próprio Sistema BLL, no campo apropriado. Sendo aceita a motivação pelo recurso, a licitante terá 3 (três) dias úteis para formalizar as razões do recurso. Dependendo do resultado, a licitação seguirá um dos destinos constantes do item 12.

9.20. O recurso contra decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

9.21. Não será aceito recurso sem a síntese de suas razões ou sobre assuntos meramente protelatórios.

9.22. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.23. **A falta de manifestação motivada do licitante no prazo descrito no item 9.19 implicará na decadência do direito de recurso.**

9.24. Havendo **eventual empate** entre propostas ou lances, o critério de **desempate** será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

9.24.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

9.24.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

9.24.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

9.24.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.25. Persistindo o **empate**, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

9.25.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

9.25.2. empresas brasileiras;

- 9.25.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 9.25.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 10.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR VALOR GLOBAL**, observadas as condições definidas neste Edital.
 10.2. A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a R\$1,00 (um real).
 10.3. Serão **desclassificadas** as propostas e os lances:
 10.3.1. Que não atenderem as exigências do Edital;
 10.3.2. Omissos ou vagos bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
 10.3.3. Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;
 10.4. Serão **DECLASSIFICADOS** os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas finais:
 10.4.1. Que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado, ou do preço orçado pela Administração.

11 - DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Será(ão) considerado(s) habilitado(s) o(s) licitante(s) que após encerramento da disputa, atender as exigências dos itens 7, 8 e 9.14 do Edital.
 11.2. Constitui motivo para **inabilitação** do licitante, o não cumprimento do requisito de habilitação.
 11.3. Na hipótese de superveniência de fato impeditivo da habilitação, obriga-se o licitante a declará-la, sob pena de sujeitar-se às penalidades neste Edital.
 11.4. Poderá ser usado o campo “Mensagens” do sistema pelo pregoeiro para adicionar informações complementares sobre o Pregão.
 11.5. É de responsabilidade dos participantes, acessarem as mensagens editadas no sistema, para que obtenham as informações necessárias sobre as possíveis alterações no procedimento licitatório.
 11.6. As empresas que descumprirem com as exigências do Edital estarão sujeitas às sanções legais cabíveis.

12 - DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. Caso não haja recurso, o pregoeiro julgará a possibilidade de adjudicar o objeto do certame ao(s) licitante(s) vencedor(es), encaminhando o processo para homologação pela autoridade superior.
 12.2. Caso **haja recurso**, de acordo com as exigências do item 9.19 do edital, os concorrentes deverão apresentar memoriais, dirigido ao pregoeiro, através do Sistema BLL, no campo apropriado. Os demais licitantes, desde logo ficam intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
 12.2.1. Nessa hipótese, a autoridade superior ratificará ou não a decisão do pregoeiro com o devido parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Tavares. Constatada a regularidade dos procedimentos, homologará a licitação.
 12.3. Não serão acatados recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não credenciados no processo para responder pelo licitante.

13 - DAS OBRIGAÇÕES

13. Constituir-se-á as obrigações da **contratada**:
 13.1. Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, após o recebimento da Nota de Empenho.
 13.2. A entrega deverá ocorrer em local designado pela Secretaria Municipal de Agricultura.
 13.3. Os equipamentos devem ser entregues montados, testados e prontos para uso imediato, acompanhados de todos os acessórios, ferramentas e manuais necessários ao seu funcionamento pleno e seguro.
 13.4. Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, livres de quaisquer defeitos ou avarias, e deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 180 dias, contada a partir da data de entrega e aceitação definitiva.
 13.5. Durante o período de garantia, a contratada compromete-se a realizar reparos, substituições ou ajustes necessários, sem quaisquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da solicitação formal da Secretaria de Agricultura.
 13.6. Os equipamentos fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas descritas neste edital e no Termo de Referência.
 13.7. A contratada será responsável por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de falhas ou defeitos nos equipamentos fornecidos.
 13.8. O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas na legislação vigente, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, incluindo multas e, se for o caso, rescisão contratual.
 13.9. Deverá ser fornecido manual de operação em língua portuguesa, contendo instruções detalhadas sobre o funcionamento, manutenção e segurança dos equipamentos.
 13.10. Caso o equipamento entregue apresente vícios ou defeitos insanáveis, a Administração poderá exigir a substituição imediata por novo equipamento, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
 13.11. A contratada será responsável pelo transporte dos equipamentos até o local de entrega, devendo arcar com os custos em caso de extravio ou avaria durante o transporte.
 13.12. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados, recondicionados ou provenientes de mostruário. Todos os itens deverão ser novos, de primeiro uso e fabricados no ano da entrega ou no ano anterior, desde que não tenham sido utilizados.
 13.13. A contratada deverá garantir que os equipamentos fornecidos estejam em conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente quanto à emissão de ruído, poluentes ou descarte de resíduos oriundos do uso dos equipamentos.

14 - DO PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o fornecimento do item, por intermédio da respectiva secretaria solicitante e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
 14.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
 14.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o fornecimento do item.
 14.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
 14.5. O pagamento será realizado através das seguintes dotações orçamentárias:

Código Dotação	Descrição
07	Secretaria Municipal de Agricultura

6301	Equipamentos e Materiais Permanentes
(6308)44.90.52.40	Máquinas e Equipamentos Agrícolas

15 - DAS PENALIDADES

De acordo com o disposto no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.1. Pelo inadimplemento das obrigações, a licitante, conforme a infração estará sujeita as seguintes penalidades:

15.1.1. Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;**

15.1.2. Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

15.1.3. Executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

15.1.4. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega dos itens, respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada.

15.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente.

15.3. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujo efeito não era possível evitar, ou impedir.

16 - DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Administração Municipal não será penalizada por qualquer problema que possa ocorrer no site do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, em qualquer fase do pregão.

16.2. Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade, dando ciência aos participantes, em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar, como previsto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.3. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, caso haja alterações no Edital, o pregoeiro comunicará através do site do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, no campo “mensagens” correspondente ao presente certame, a nova data da sessão de disputa.

16.4. Quaisquer dúvidas, informações e esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, sediado na Rua Abílio Vieira Paiva, 228, Centro, Tavares/RS, CEP: 96290-000, Fone: 0800.123.0103.

16.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.6. Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Federal 14.133/2021.

16.7. A participação do licitante neste pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

16.8. Fica designado o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.

16.9. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF.

16.10. Fazem parte deste Edital os seguintes **Anexos**:

ANEXO I - Termo de referência;

ANEXO II - Minuta de contrato;

ANEXO III - Modelo de declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação;

ANEXO IV - Modelo de declaração de idoneidade;

ANEXO V - Modelo de declaração de que não emprega menores

Tavares, 15 de abril de 2025

GILMAR FERREIRA DE LEMOS

Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em _____-_____-_____

Advogado(a)/Assessor(a) Jurídico(a)

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO

Pregão eletrônico para aquisição de 1 (um) triturador de galhos com capacidade de triturar galhos de até 200mm de diâmetro, 1 (uma) plataforma basculante por pistão hidráulico com tampa removível e 1 (um) reboque prancha para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, todos em conformidade com as respectivas especificações contidas neste ANEXO.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA – OBRIGATÓRIA)

Item	Medida	Quantidade	Descrição do Produto	Valor Referência
01	UND	01	Triturador de galhos com capacidade de triturar galhos até 200mm de diâmetro, acionamento pela tomada de força do trator, todos os sistemas mecânicos são protegidos por carenagens de aço a fim de evitar acidentes operacionais e no transporte. Bica de alimentação com cortina de segurança (borracha). Bica de saída com giro de 360° (graus). Alimentação dotada de 2 (dois) rolos alimentadores sendo um liso e um dentado, evitando que operador fique forçando a entrada do produto no equipamento com as mãos. Caixa de transmissão dos rolos alimentadores composta de uma engrenagem de bronze e uma rosca sem fim, com 2 (dois) cardans para acionamento dos rolos alimentadores. Sistema com 2 (duas) molas para absorção de impactos causados por excesso de alimentação. Rotor das facas com disco de 800mm, espessura 25mm com 4 facas no rotor. Dimensões: 2,50x1,50x1,25m Saída dos cavacos com regulagem no giro e quebra jato manual. Equipamento montado sobre reboque com 2 (duas) rodas para fácil locomoção e transporte (reboque não permite emplacamento). Peso de 550 kg.	R\$78.000,00
02	UND	01	Plataforma basculante por pistão hidráulico com tampa removível, largura 2,00 metro, comprimento 1,00 metro, altura 40cm, capacidade de carga de 1120 kg, peso 272kg, com pinos de engate.	R\$8.700,00
03	UND	01	Reboque prancha não emplacável 03 (três) eixos. Comprimento total 9.700mm 1 (Um) eixo na dianteira e 02 (dois) eixos na traseira. Comprimento do câmbio 1.500mm Comprimento do pescoço 2.200mm Comprimento útil base reta 5.000mm Comprimento na traseira com caimento 1.000mm Comprimento e altura da rampa traseira 2.900mm Largura total 2.800mm 12 Pneus 275-80-22.5 sem câmara. 12 Rodas a disco sem câmara 22.5 Implemento a ser puxado com patola e caminhão. Sem sistema de freio. Sinais laterais e traseiros em LED. 03 (três) eixos a disco. Implemento entregue na prefeitura de Tavares/RS. Perfil lateral em espessura 10mm Suspensão de balança rebaixado. Capacidade de carga de 20 toneladas.	R\$149.700,00

A entrega do(s) bem(ns) licitado(s) será de até **90 (noventa) dias corridos**, após o recebimento da **nota de empenho**, porém a **nota fiscal** deverá ser emitida imediatamente após o recebimento da **nota de empenho**, para que seja realizado o pagamento.

ENTREGA: A CONTRATADA compromete-se a entregar o(s) bem(ns) licitado(s), sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao CONTRATANTE.

Assinatura do responsável

ANEXO II
MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 000/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025

O Município de Tavares, pessoa jurídica de direito público, sediado na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, nesta cidade, CNPJ nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gilmar Ferreira De Lemos**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 551.010.380-91 e CI nº 3041843421, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado de CONTRATANTE, de outro lado à empresa --, CNPJ nº --, com sede na Rua --, --, em CIDADE/ESTADO, representada neste ato pelo Sr. --, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº -- e CI nº --, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizado pelo despacho do Protocolos Internos nº 390/2025 e 724/2025, conforme o Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2025, declaram por este instrumento, e na melhor forma do direito, ter justo e acertado entre si, mediante cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a aquisição de 1 (um) triturador de galhos com capacidade de triturar galhos de até 200mm de diâmetro, 1 (uma) plataforma basculante por pistão hidráulico com tampa removível e 1 (um) reboque prancha para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, conforme descrições abaixo:

Item	Lote	Descrição	Qtde.	Un.	V. Un.	V. Total
Valor total						

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituir-se-á as obrigações da CONTRATADA:

2.1. Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, após o recebimento da Nota de Empenho.

2.2. A entrega deverá ocorrer em local designado pela Secretaria Municipal de Agricultura.

2.3. Os equipamentos devem ser entregues montados, testados e prontos para uso imediato, acompanhados de todos os acessórios, ferramentas e manuais necessários ao seu funcionamento pleno e seguro.

2.4. Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, livres de quaisquer defeitos ou avarias, e deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 180 dias, contada a partir da data de entrega e aceitação definitiva.

2.5. Durante o período de garantia, a contratada compromete-se a realizar reparos, substituições ou ajustes necessários, sem quaisquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da solicitação formal da Secretaria de Agricultura.

2.6. Os equipamentos fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas descritas neste edital e no Termo de Referência.

- 2.7. A contratada será responsável por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de falhas ou defeitos nos equipamentos fornecidos.
- 2.8. O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas na legislação vigente, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, incluindo multas e, se for o caso, rescisão contratual.
- 2.9. Deverá ser fornecido manual de operação em língua portuguesa, contendo instruções detalhadas sobre o funcionamento, manutenção e segurança dos equipamentos.
- 2.10. Caso o equipamento entregue apresente vícios ou defeitos insanáveis, a Administração poderá exigir a substituição imediata por novo equipamento, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 2.11. A contratada será responsável pelo transporte dos equipamentos até o local de entrega, devendo arcar com os custos em caso de extravio ou avaria durante o transporte.
- 2.12. Não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados, recondicionados ou provenientes de mostruário. Todos os itens deverão ser novos, de primeiro uso e fabricados no ano da entrega ou no ano anterior, desde que não tenham sido utilizados.
- 2.13. A contratada deverá garantir que os equipamentos fornecidos estejam em conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente quanto à emissão de ruído, poluentes ou descarte de resíduos oriundos do uso dos equipamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3. Expedir cópia dos empenhos:

- 3.1. Emitir a Nota de Empenho em favor da CONTRATADA e fornecer, quando solicitado, cópia do respectivo documento.
- 3.2. Designar, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, servidor responsável pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento provisório e definitivo dos equipamentos objeto deste contrato, nos termos da legislação vigente.
- 3.3. Disponibilizar local adequado e seguro para a entrega dos equipamentos, conforme especificado no edital e no Termo de Referência.
- 3.4. Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, desde que relacionados à execução contratual.
- 3.5. Verificar e atestar o cumprimento das especificações técnicas dos equipamentos entregues, realizando inspeção e, se necessário, testes, antes de efetuar o recebimento definitivo.
- 3.6. Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas em contrato e na legislação pertinente, em decorrência de descumprimento contratual por parte da CONTRATADA.
- 3.7. Notificar formalmente a CONTRATADA acerca de qualquer irregularidade verificada na entrega dos equipamentos ou no cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

4.1. A fiscalização do presente contrato pelo CONTRATANTE estarão a cargo da Secretária Municipal de Agricultura por meio do funcionário _____, matrícula n _____, que deverá comunicar a CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, e emitir o Termo de Fiscalização.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATADA receberá o valor total de R\$ ----- (-----).

- 5.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o fornecimento do item, por intermédio da respectiva secretaria solicitante e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
- 5.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 5.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o fornecimento do item.
- 5.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 5.5. A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE o número da conta corrente, agência e Banco, para depósito online, sendo esta a única forma de pagamento a ser efetuada.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. O pagamento será realizado através da seguinte dotação orçamentaria:

Código Dotação	Descrição
07	Secretaria Municipal de Agricultura
6301	Equipamentos e Materiais Permanentes
(6308)44.90.52.40	Máquinas e Equipamentos Agrícolas

CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES E MULTAS

- 7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, a CONTRATADA, conforme a infração estará sujeita as seguintes penalidades:
- 7.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 7.3. Executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- 7.4. O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o CONTRATADO à multa que mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor da nota de empenho, ou do saldo não atendido, respeitando os limites da Lei Civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas no Edital e na legislação inicialmente citada;
- 7.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente;
- 7.6. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não eram possíveis evitar, ou impedir.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

- 8.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas nos artigos da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 8.2. O descumprimento das obrigações assumidas neste contrato deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 05 (cinco) dias para eleger o que entender de direito.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. O presente contrato terá início em _____ de 2025 e término em _____ de 2026. (Um ano). Podendo ser rescindido na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas nos artigos da Lei Federal nº 14.133/2021 ou prorrogado de acordo com a mesma Lei havendo interesse da municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD)**, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

12.2. E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, por si e por seus sucessores em três vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas instrumentais que também assinam.

Tavares, __ de _____ de 2025.

Empresa Contratada
Contratada

GILMAR FERREIRA DE LEMOS

Prefeito Municipal
Contratante

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a empresa _____ (indicação da razão social da empresa) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 009/2025, cujo objeto é a aquisição de 1 (um) triturador de galhos com capacidade de triturar galhos de até 200mm de diâmetro, 1 (uma) plataforma basculante por pistão hidráulico com tampa removível e 1 (um) reboque prancha para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento.

_____, __ de _____ de 2025.

Assinatura do representante legal

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, inscrita no CGC/CNPJ sob nº ____/-_____, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, __ de _____ de 2025.

Assinatura do representante legal

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

_____(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº (MATRIZ)_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade – RG nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto na Lei federal nº 14.133/2021, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

_____, __ de _____ de 2025.

Assinatura do representante legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Publicado por:
Filipi Rodrigues Machado
Código Identificador:61C24F24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 528/2024
Pregão Eletrônico nº 185/2024
Ata de Registro de Preços nº 8/2025
Contrato nº 62/2025
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: IRP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE 15.000 KM DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK, POTÊNCIA MÍNIMA DE 220HP, CAÇAMBA BASCULANTE DE NO MÍNIMO 12 M³. ANO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A CINCO ANOS. PARA ATENDER A SUBPREFEITURA DA LOCALIDADE DA PASSO RASO EM TRIUNFO (Item 3), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Segurança, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo VI do Edital).
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.
Valor: O preço total a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente contrato é de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais), entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, conforme discriminado na tabela abaixo:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	3	15.000	km	Serviços com caminhão truck, potência mínima de 220hp, caçamba basculante de no mínimo 12 m³. Ano de fabricação não superior a cinco anos. Para atender a demanda da sub-prefeitura da localidade da Passo Raso em Triunfo.	R\$ 5,52	R\$ 82.800,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:4ED5977D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 528/2024
Pregão Eletrônico nº 185/2024
Ata de Registro de Preços nº 8/2025
Contrato nº 63/2025
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: AGROPECUÁRIA KUHN LTDA ME
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE 15.000 KM DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK, POTÊNCIA MÍNIMA DE 220HP, CAÇAMBA BASCULANTE DE NO MÍNIMO 12 M³. ANO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A CINCO ANOS. PARA ATENDER A SUBPREFEITURA DA LOCALIDADE DA VENDINHA EM TRIUNFO (Item 1), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Segurança, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo VI do Edital).
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.
Valor: O preço total a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente contrato é de R\$ 86.250,00 (oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, conforme discriminado na tabela abaixo:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	3	15.000	km	Serviços com caminhão truck, potência mínima de 220hp, caçamba basculante de no mínimo 12 m³. Ano de fabricação não superior a cinco anos.. Para atender a demanda da subprefeitura da localidade da Vendinha em Triunfo	R\$ 5,75	R\$ 86.250,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:45011F2D